publicado na Associaçom Galega da Língua

• *Colecçom «Universália»*

Lôpez-Suevos Fernández, Ramom: *Dialéctica do Desenvolvimento. Naçom, Língua, Classes Sociais*. 1983. (Esgotado)
Comissom Lingüística da AGAL: *Estudo Crítico das Normas Ortográficas e Morfolóxicas do Idioma Galego*. 1983. 169 págs. (Esgotado)
2.ª Ed. corrigida e acrescentada. 1989. 302 págs.
Carvalho Calero, Ricardo: *Letras Galegas*. 1984. 349 págs.
Comissom Lingüística da AGAL: *Prontuário ortográfico galego*. 1985. 318 págs.
Actas do I Congresso Internacional da Língua Galego-Portuguesa na Galiza. 1986. 820 págs.
Lôpez-Suevos, Ramom: *Portugal no quadro peninsular. Subsídios para a análise histórica-estrutural*. 1987. 224 págs.
Souto, Elvira: *Contribuiçom ao estudo do romance iniciático galego*. 1987. 95 págs.
Haller, Michel: *Tratado de contraponto e de composiçom contrapontística*. Traduçom e adaptaçom de Joám Trilho. 1987. 212 págs.
Comissom Lingüística da AGAL: *Guia prático de verbos galegos conjugados*. 1988. 128 págs.
Actas do II Congresso Internacional... 1989. 928 págs.
Monterroso Devesa, J. M.: *Apelidos galegos*. 1989. 32 págs.
Morám Fraga, César-Carlos: *O mundo narrativo de Álvaro Cunqueiro*. 1990. 176 págs.
Associaçom Galega da Língua: *Poder, Ideologia e Língua* (Yvo JD Peeters, editor). 1991. 120 págs.
Actas do III Congresso Internacional... 1992. 654 págs.
AA. VV. *O uso das línguas na perspectiva da Europa Comunitaria*. 1993. 194 pág.
Actas do IV Congresso Internacional... 1996. 448 págs.
Garrido, Carlos: *Dicionário terminológico quadrilíngue de Zoologia dos Invertebrados*. 1997. 488 págs.
Barbosa Álvares, José Manuel: *Curso Prático de Galego*. 1999. 248 págs.
Garrido, Carlos e Riera, Carles: *Manual de Galego Científico*. 2000. 464 págs.
Garrido, Carlos: *Aspectos Teóricos e Práticos da Traduçom Científico-Técnica (Inglês>Galego)*. 2001. 464 págs.
Valdês Paços, Bernardo: *A Constituiçom Europeia e Nós*. 2005.

• *Colecçom «Clássicos»*

Cotarelo Valhedor, Armando: *Trebón*, Ediçom, estudo e adaptaçom ao Galego Actual de Ramom Reimunde. 1984. 221 págs.
Rosalia de Castro: *Folhas Novas*, Ediçom e notas de E. Souto Presedo; prólogo de F. Salinas Portugal. 1985. 266 págs.

• *Colecçom «Criaçom»*

Manuel Maria: *A Luz Ressuscitada*, Carta-prefácio de A. Gil Hernández. 1984. 138 págs. (Esgotado).
Carvalho Calero, Ricardo: *Cantigas de amigo e outros poemas (1980-1985)*. 1986. 192 págs.
Marinhas del Valle, Jenaro: *A vida escura*. 1987. 170 págs.
Béjar, Júlio et alii: *Fogo cruzado* (relatos). 1989. 96 págs.
Guisan Seixas, João: *Origem certa do farol de Alexandria* (re-ediçom). 1989. 88 pág.
Gómez, Joel R.: *Quando o sol arde na noite*, 1990, 115 págs.
Guerra da Cal, Ernesto: *Lua de Além-Mar e Rio de Sonho e Tempo*. 1991. 292 pág.
Corral Iglésias, José Alberte: *Palavra e Memória*. 1997. 156 págs.
Gómez, Joel R.: *Teatro à medida e pronto para si*. 1998. 96 págs.
Corral Iglésias, José Alberte: *Acarom da brêtema*. 1999. 96 págs.
Guerra da Cal, Ernesto: *Caracol ao Pôr-do-Sol*. 2001. 132 págs.
Quiroga, Carlos: *O Regresso a Arder*. 2005. 186 págs. (co-ediçom Quasi)

.....

• Revista *AGÁLIA*, desde o ano 1985.

2º Semestre 2006

Aptdo. Correios 453
32080 Ourense
(Galiza)

AGAL 25 1981-2006 www.agal-gz.org

85 - 86

AGÁLIA

1º semestre 2006

AGÁLIA

REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANIDADES

ISSN 1130-3697

EST
José António Souto Cabo
Paulo Malvar Fernández
André Camlong
Luís G. Soto
Borja Colmenero
Ana Targina Rodrigues Ferraz

REL / POE
Francisco Guedes
Celso Álvarez Cáccamo
Carlos Figueiras
José-Martinho Montero Santalha
Eduardo Rojas Rebolledo

ENT
Sérgio Luís de Carvalho

NOT
José-Martinho Montero Santalha
Alexandre Teixeira Mendes
Carlos Quiroga

REC
Carlos Alhegue Leira
Joel R. Gômez
Carlos Quiroga
Mário Herrero Valeiro

+PER

números 85/86 1º Semestre 2006

novos colaboradores:

Ana Targina Rodrigues Ferraz, é Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social/UFES e Doutora em Ciências Sociais/UNICAMP.

André Camlong, matemático e filólogo, autor de mais de um centenar de livros e publicações em diversos domínios (literárias, filosóficas, lingüísticas, pedagógicas, informáticas, aparecidas nalguns países e geralmente em revistas com comité científico (França, Espanha, Alemanha, Portugal, Brasil...). Especialista de renome internacional na área da investigaçom da linguagem por tecnologias informatizadas, é autor de quatro programas de análise lexical, textual e discursivo, como o método matemático-estatístico-computacional de análise, *Stablex – programa de análise informatizada de textos*. É ainda autor de cursos, seminários e conferências em muitos países, e desenvolveu o seu labor docente e investigador fundamentalmente na Universidade de Toulouse II (Le Mirail), França.

Augusto César Barreto Rocha é professor universitário de graduaçom e pós no Estado brasileiro do Amazonas, é Director das empresas *Bicho da Seda* e *Fio de Água*. Doutorando em Engenharia de Transportes pola Universidade Federal do Rio de Janeiro, é Mestre em *Engenharia de Produção & Gestão de Negócios* pela Universidade Federal de Santa Catarina, especialista em *Gestão da Inovação Tecnológica* pola Universidade de Santiago de Compostela e Bacharel em Processamento de Dados pela Universidade Federal do Amazonas. Fotógrafo amador nas suas andanças pelo continente Brasil e também pelos demais, possui diversas publicações nas áreas de estratégia empresarial, tecnologia e inovaçom.

Eduardo Rojas Rebolledo (1970) é mexicano. Fundou e foi coordinador editorial da revista *Epitafios*. Em 1991 tivo mençom de honra no concurso da revista *Punto de Partida* polo fragmento de romance *A doble llave*. É autor de *De luces y sombras* (1994) e *Cuentos crueles* (Editorial Praxis, 2004) 1970. Formou-se em História pola UNAM e textos seus aparecerom em *Excélsior, El Nacional* e *Tierra Adentro*, entre outras. Participou em *Nuevas voces de la narrativa mexicana - Antología de cuentos de escritores jóvenes* (Editorial Planeta México, 2004), e actualmente reside na Galiza.

S U M Á R I O

ESTUDOS

9 **Inventário dos máis antigos Documentos Galego-Portugueses**
José António Souto Cabo

89 **Análise comparativa dos sistemas fonético-fonológicos do galego e do português. Sugestões didácticas dirigidas a português-falantes para a aprendizagem do padrão oral galego**
Paulo Malvar Fernández

115 **O Julgamento de Valor e A Arte do Raciocínio dedutivo**
André Camlong

133 **A Galiza de Ramón Vilar Ponte, filósofo da política**
Luís G. Soto

155 **Galiza e o direito à autodeterminaçom**
Borja Colmenero

173 **Pensando a Democracia e seu proceso de adjetivação**
Ana Targina Rodrigues Ferraz

201 RELATO / POESIA

Francisco Guedes (*"22/01/99"*)

Celso Álvarez Cáccamo (*"Poemas da verdade"*)

Carlos Figueiras (*"C-166"*)

José-Martinho Montero Santalha (*"Soneto acróstico a Isaac Díaz Pardo"*)

Eduardo Rojas Rebolledo (*"A ilusom rota de Aníbal Quiruga"; "Pequena vingança"*)

ENTREVISTA

217 **Sérgio Luís de Carvalho –*O Novo Romance Histórico***
por Carlos Quiroga

NOTAS

231 **Documentos medievais galegos (4)**
José-Martinho Montero Santalha

FOTOS

Rui Sousa> capa e pp. 228-9, 296-7, 306-7, 308-9
Mônica Sant'Anna> pp. 7, 8, 114, 154, 202, 215, 216
A. C. B. Rocha> pp. 230, 236, 240, 249-50, 269-70, 304, 308
Laura Scalambrin> contracapa

TRIPA8586 30/7/06 16:55 Página 6

237 **Do exílio da palavra e da ad-liança galego-portuguesa**
Alexandre Teixeira Mendes

241 **Oliveira Guerra, escritor e intermediário**
Carlos Quiroga

249 RECENSONS
Carlos Alhegue Leira
Joel R. Gômez
Carlos Quiroga
Mário Herrero Valeiro

269 PERCURSO
PGL SUPERA AS 800.000 VISITAS EM 2005 / AGUILHOAR EM VILAR DE SANTOS: I CURSO DE LÍNGUA E «VOZES LIVRES» / EMPREENDEREGIÃO 2010 / A RTP E O PORTUGUÊS DA GALIZA / HOMENAGEM GIL HERNÁNDEZ / BRASIL CRIA O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS / TOURINHO MOBILIZA-SE CONTRA O DEVER DE CONHECER O GALEGO / SAI A LUME «CARVALHO CALERO, A NOSSA HOMENAGEM» / SOFTWARE PERMITE DOMÍNIOS EM GALEGO-PORTUGUÊS / A JUNTA RECUA NA PROPOSTA DE EXAMES SÓ EM GALEGO / GENTALHA GALEGUIZA / GALIZA E PORTUGAL PRESENTES NA IRLANDA / NAS «CORRENTES D'ESCRITAS» / ENTREVISTA DA TVG A CARLOS FIGUEIRAS, PORTA-VOZ DO MDL / NASCE EM LISBOA «GZ.PT» / FRANCISCO RODRÍGUEZ E O PORTUGUÊS / A COMISSOM LINGÜÍSTICA (CL) DA AGAL NA SUA NOVA ETAPA / NOVO LOCAL: «ARRINCADEIRA» (RIBEIRO-GALIZA) / 10 ANOS DE CPLP / ÂNGELA BUGALHO E O INTERESSE NA CPLP / «AUDIÊNCIA ZERO» LANÇA PROJECTO «EIXO NORTE-GALIZA» / EUROBARÓMETRO DO GALEGO / SIAREIR@S GALEG@S RECLAMA PRESENÇA I JOGOS DA LUSOFONIA / SEMANA DA GALIZA EM BRAGA (18 A 26 DE MARÇO) / JORNADAS DA LÍNGUA DE AGIR: É POSSÍVEL VIVER EM GALEGO / JORNADAS DA GALIZA EM LISBOA ORGANIZADAS PELA GZ.PT / GOVERNO UTILIZA «GALIZA» POR 1ª VEZ EM GRANDE EVENTO / FALA CEIVE RECLAMA GALEGO NO NOVO ESTATUTO / OS DIAS DA CRIAÇÃO / «PUNTOGAL» DEFENDERÁ DOMÍNIO INTERNET / GALEGOS QUEREM TV'S PORTUGUESAS EM SINAL ABERTO / III JORNADAS VILAR DE SANTOS / MARGARITA LEDO, NOVA PRESIDENTA DA LUSOCOM / A ESMORGA COMEMOROU 25 DE ABRIL / A MESA APRESENTOU A FUNDAÇOM VIA GALEGO / OGÁLUS E LUSOFONIA / APRESENTAÇOM DO E-ESTRAVIZ E PGL EM PONTE AREIAS / I.E.S. XELMIREZ I OFERECERÁ PORTUGUÊS / RECURSOS DO GALEGO / «FESTA DO DEZASSETE QUE SE FAI O 13» / CENTRO SOCIAL A FOUCE NO VALE DA AMAIA / APOIO POPULAR FAI POSSÍVEL DIA DAS LETRAS NO BERZO / LETRAS 2006 EM OURENSE / «A LÍNGUA É COUSA DE TOD@AS» EM PONTE VEDRA / LETRAS GALEGAS EM LISBOA / IV MÊS DA LÍNGUA EM LUGO / EM MOVIMENTO. FESTIVAL DA LÍNGUA / + BOOKCROSSING / RUA PARA ZECA AFONSO / NOVAS DA GALIZA AINDA FORA DA AME / AGAL EM MADRID / EM DEFESA DA ASSOCIAÇOM CULTURAL A ESMORGA / A MESA DENUNCIA PRESIDÊNCIA E EDUCAÇOM / EM PROL DO GALEGO NO ESTATUTO DE CASTELA E LEÃO / «PROIBIDO FALAR GALEGO» / CONSELHO CONSULTIVO DAS ASTÚRIAS MARGINALIZA O GALEGO / MOVIMENTO DEFESA AO PARLAMENTO / MESA DO PARLAMENTO EUROPEU RECTIFICA POSIÇOM INICIAL / LIVROS REVISTAS LIVROS REVISTAS

311 NORMAS para o envio e selecçom de Trabalhos para *Agália*

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 9

AGÁLIA nº 85-86 / 1º SEMESTRE (2006): 009 - 088 / ISSN 1130-3557

Inventário dos máis antigos Documentos Galego-Portugueses[1]

José António Souto Cabo

(USC)

Resumo:

Pretende-se com este trabalho elaborar um inventário dos máis antigos documentos galego-portugueses procedentes dos espaços da Galiza e de Portugal. Tendo em conta as diferenças quantitativas que no uso do romance observámos entre esses dous ámbitos políticos, adoptamos como limite superior o de 1260 para a Galiza e o de 1270 para o antigo reino lusitano. A apresentaçom do inventário é precedida da análise pormenorizada e crítica doutros trabalhos prévios com a finalidade de resolver problemas, de natureza diversa, relativos à integraçom dos textos no inventário.

Palavras-chave:

Lingüística diacrónica, Primeiros documentos romances..

Abstract:

The aim of this work is to make an inventory of the earliest Galician-Portuguese documents from both Galicia and Portugal. Taking into account the quantitative differences that can be observed in the use of the romance between those two political circles, we will adopt 1260 as the limit data for Galician and 1270 for the old Lusitanian Kingdom. Before the inventory proper, there is a detailed critical analysis of previous investigation with the aim of solving problems, of various nature, connected with the integration of texts in the inventory.

Key words:

Diachronic Linguistics. Firs romance documents.

0. Introduçom

A pesquisa sobre a origem e desenvolvimento da *scripta* romance autónoma no ámbito galego-português conheceu nos últimos tempos avanços consideráveis. Diversos trabalhos conseguírom introduzir novidades notórias no quadro tradicional, tendo como conseqüência principal a de nos oferecer umha visom abrangente sobre a evoluçom e consolidaçom do novo modelo escritural. Este, tendencialmente fonográfico, substituiu o tradicional, originado na baixa latinidade, que, devido à mudança lingüística, vinhera a tornar-se num sistema em boa media logográfico. No ressurgimento deste tipo de estudos terá influído positivamente Roger Wright, cujas propostas abrírom novas vias para um me-

[1] Agradecemos a Benjamim Pereira Moreira e a Xavier Varela a ajuda que nos oferecêrom na elaboraçom deste trabalho.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 10

lhor entendimento da relaçom entre oralidade e escrituralidade nos países románicos durante o período anterior ao aparecimento escrito das diferentes línguas neolatinas.

Quanto a Portugal, sabemos hoje que o *Testamento de Afonso II* e a *Notícia de Torto* fôrom só duas peças dum panorama documental moito máis amplo, vindo a perder definitivamente o carácter excepcional que, de diversos pontos de vista, lhes fora atribuído. Para isto, foi fundamental, por um lado, a identificaçom das premissas que explicam o uso do novo código antes de ca. 1255 e, por outro, a descoberta ou reinterpretaçom de diversos diplomas. Assi, no novo contexto, aparecem acompanhados por cartas como: o *Pacto de Gomes Pais e Ramiro Pais* (ca. 1173), a *Notícia de Fiadores* (1175), a *Nómina de Pedro Viegas* (1184), o *Escrito de Paio Soares* (séc. XII, 2ª metade), a *Carta de "foro" da Benfeita* (séc. XII, 2ª metade), a *Notícia de haver do abade D. Pedro* (séc. XII, 2ª metade), a *Manda de Dona Fruílhe Rodrigues de Pereira* (ca. 1225), a *Notícia de dívidas de Pedro Fafes* (1234), a *Nómina da manda de Margarida Garcia* (séc. XIII, 1ª metade) ou a *Manda de Mem Ermiges* (séc. XIII, 1ª metade). Nem todos os escritos podem ser tidos por galego-portugueses, mais, no conjunto, evidenciam os modos e os graus em que a escrituralidade romance se fazia presente.

O panorama na Galiza é relativamente menos frutífero, até porque umha parte importante da documentaçom fora já publicada. De todos os modos, a descoberta de novos escritos ou mesmo a reconsideraçom dalguns dos já conhecidos permitem-nos hoje ter umha percepçom máis precisa sobre a evoluçom escritural processada no espaço galego, até se produzir a generalizaçom do novo modelo no segundo terço do séc. XIII. Relativamente às novidades documentais concretas, o aspecto máis saliente é, até o momento, a localizaçom e publicaçom recente de dous diplomas inéditos da primeira metade da década de trinta: umha compra-venda de 1231 e um contrato enfitêutico de 1233, custodiados polo AHN, no núcleo documental do mosteiro cisterciense de Santa Maria de Melom (Ourense) (Souto Cabo 2003a, 2004a)[2]. Também nos parece de grande interesse a identificaçom dumha série de diplomas galego-portugueses anteriores a 1256, série a que neste trabalho somamos onze novos exemplares (cf. infra). Entre eles, o destaque vai para o *Testamento de Airas Ovequiz* que pola sua cronologia (1237) e procedência geográfica, na área da cidade de Pontevedra, vem traguer novidades significativas sobre o uso da *scripta* romance no ocidente galego.

2 Esses documentos foram transcritos numha tese de doutoramento apresentada por Segundo Cambón Suárez em 1957 (*El monasterio de Santa María de Melón, siglos XII-XIII*), mais esse trabalho nunca saiu à luz pública. De feito, nem sequer chegou a ficar cópia nos próprios fundos da faculdade em que foi apresentada.

Um ámbito até agora talvez insuficientemente explorado é o do estudo da documentaçom latino-romance anterior a ca. 1230-1250, único meio de perceber cabalmente os pressupostos que presidiram à mudança scriptográfica. Face a umha relativa escassez de trabalhos desse tipo no ámbito galego, em Portugal contamos com interessantes contributos em tempos recentes[3]. Entre outros aspectos, consideramos importante identificar e coleccionar aqueles diplomas que podam testemunhar os antecedentes e os estádios da passage escritural definitivamente consolidada em meados do séc. XIII em toda a área lingüística galego-portuguesa.

1. Conteúdos e objectivos

O objectivo central deste estudo é a elaboraçom dum inventário, com pretensons de relativa exaustividade, dos máis antigos documentos galego-portugueses. Trata-se dum trabalho de pesquisa prévio à preparaçom dumha colecçom de 375 documentos (latino-románicos, galego-portugueses e galaico-leoneses) situados entre a segunda metade do séc. XII e 1270 –cit *DGP*– (Souto Cabo [no prelo]). Tendo em atençom as diferenças quantitativas e qualitativas que, no uso do código románico, observamos entre Galiza e Portugal, entendemos ser necessário adoptar como limite cronológico superior o do ano 1260 para Galiza e o de 1270 para Portugal. Essa disparidade cronológica, de carácter técnico, é "corrigida" em *DGP* onde o limite superior é 1270 nos dous casos.

Como passo prévio à exposiçom do inventário, torna-se necessário analisar alguns problemas respeitantes à integraçom ou localizaçom de diversos textos no mesmo. Nessa análise, atenderemos também a aquilo que sobre a generalidade dos documentos foi avançado em estudos anteriores. Relativamente a Galiza, há-se considerar detalhadamente, como ponto de partida, um trabalho de Boullón publicado no nº 26 de *Cadernos de lingua* com o título de "Catálogo dos documentos éditos en galego anteriores a 1260"[4] –cit. *CatBou*–. Esse catálogo será objecto dumha revisom crítica já que, em nosso entender, encerra numerosos aspectos passíveis de contestaçom. No caso da documentaçom lusitana, nom tendo existido trabalhos de inventariaçom sistemática, similares a aquel que apresentamos, analisaremos um pequeno conjunto de diplomas cuja cronologia ou estatuto idiomático podem colocar alguns problemas.

3 Vejam-se, por exemplo, os trabalhos de Cardoso (2002) ou Emiliano (1997, 2003a).
4 Contra o que se deduze do título, o trabalho inclui documentos do ano 1260.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 12

2. *Chronologia*

Os aspectos respeitantes à dataçom devem constituir um aspecto basilar em qualquer trabalho de catalogaçom documental. É a eles que dedicamos esta secçom, com a análise de todos aqueles problemas cronológicos que afectam os documentos incluídos no nosso inventário. Esse mesmo interesse aparece reconhecido pola autora do *CatBou*, que chega mesmo a dedicar um dos capítulos iniciais às "*datacións*", aludindo concretamente ao problema das cópias que fôrom interpretadas como originais e ao assunto do xis aspado[5]. No entanto, essas declaraçons nom tivérom umha clara correspondência no nível prático, pois que nesse trabalho se perpetuam diversas dataçons erradas, apesar de contar com meios de que antes nom se dispunha para as emendar.

Começamos por abordar um ámbito moito problemático, sobretodo do ponto de vista cronológico, como é o das cópias. Isto é, aqueles documentos de que nom conhecemos os originais, sendo unicamente acessíveis a partir de traslaçons antigas ou de épocas máis modernas[6]. Nom se pode generalizar, mais o uso das cópias, sobretodo as tardias, tem-se amiúde revelado umha fonte inesgotável de problemas. Nessa série de dificuldades, a alteraçom, previsível e sistemática, da configuraçom lingüística dos textos talvez nom seja o assunto máis sensível. Assi, por exemplo, a hipótese dumha reproduçom inexacta da dataçom, amplamente atestada nos traslados, ou a impossibilidade de conhecermos qual foi a tradiçom anterior do documento -cópia de cópia, cópia de traduçom prévia, cópia-traduçom, cópia de falsificaçom, falsificaçom, etc- som barreiras que dificultam notavelmente a presença desse tipo de escritos num inventário como o que se pretendia construir. Isto nom quer dizer que tais versons nom podam encerrar ocasionalmente um interesse apreciável, mais com umha consideraçom diversa dos originais. O *CatBou* é constituído em quase 25% por cópias maioritariamente produzidas fora do limite cronológico superior estabelecido (1260)[7].

5 Trata-se de um X com um apêndice gráfico no ángulo superior direito cujo valor é o de "XL" (quarenta).

6 Lembremos que Frank & Hartmann (1997), num inventário dos primeiros documentos das línguas romances, considerárom unicamente os documentos que se conservam em versom original.

7 Boullón só toma em consideraçom o problema da língua atribuindo aos copistas atitudes anacrónicas de filólogos *avant la lettre*, como quando julga a intençom do autor do *Cartulário de Carracedo* (1792): "En principio, pois, parece que a sua intención era respecta-la integridade lingüística dos documentos" (p. 12). Umha leitura atenta dos textos procedentes dos tombos do Bierzo e Sanábria evidencia a presença de numerosos castelhanismos, certamente atribuíveis ao copista, por serem alheos a essa zona na altura, demonstrando a imprecisom desse raciocínio.

Agália: 85/86

A análise cronológica do primeiro diploma dos incluídos nessa publicaçom ilumina nitidamente as dificuldades acima aludidas. Esse texto é conhecido unicamente através de ediçom que Atanasio López (1916: 89-90[8]) fijo del em inícios do século passado. Com base nesse trabalho, foi estampado posteriormente por Enrique F. Villamil (1943) que lhe atribuiu a data de 20 de Fevereiro de 1227, dando já conta da impossibilidade de localizar o manuscrito original. O diploma regista a cessom feita por Pedro Cipriani ao mosteiro de Samos de diversas propriedades em Vilaleo (c. Láncara, Lugo), incluindo umha alusom a Marina Martins, mulher do doador. A presença do galego-português aparece limitada diplomaticamente, concentrando-se em parte do corpo do documento que, junto com o escatocolo, reproduzimos a seguir:

> Eo abade de samóós facio tibi guarimento pro esto. 1ª saia de aras et uno sorame polo ano et panos de lino e sapatos quantos le bastem, et quando quiser guarir no Monesteiro auer rason de 1º scudeiro o melor, et quando quiser guarir en terra [mea?] de samóós, qual guarimento ouuer o for atale daren quanto le auonde, et esta indo por Don Juliano Ouuensal. Testes qui presentes fuerunt. Pelagius Petri prelatis ecclesie sancta maria de uilaleo testis. sebastianus Ruderici ts. Johanne Martijs, ts. fernandus petri, dicto caualeiro, ts. pááz pédrez (?) ts. Garsia dominicj, ts. paaz Martijs de guisandi, ts.- Era Mª. CCª. Lª. Xª. Vº. octo dias por andar en Febrario, regnante rege domini Adelefonsi, tenentes Sarria R. Plas. G. Ramiris, infirmarios fratri Rudericus N. fernandus Lucense episcopi Michael Johannes notuit. (López 1916: 90)

Num dos nossos trabalhos (Souto Cabo 2002: 438, n. 14), confirmávamos o desaparecimento dessa carta despois dumha pesquisa no arquivo do Museu de Pontevedra. Tal situaçom pom múltiplas dificuldades para confirmar o ano em que fora situado e que se repete em *CatBou*[9]. Algumhas dúvidas sobre a sua dataçom real levárom-nos a citá-lo como «*Doação de Pedro Ciprinai» em 2003 (Souto Cabo 2004: 588), evidenciando, com o asterisco, a desconfiança sobre a situaçom cronológica que tradicionalmente lhe vinha sendo atribuída.

8 A. López, sobre este documento, aponta: "Original en pergamino que mide 90 X 210 mm. Pertenece al Museo Arqueológico de Pontevedra. Es de lectura fácil, pero algunas palabras están muy borrosas. Este documento es el más antiguo que se conoce en gallego."

9 Por essa hipotética antigüidade, o escrito foi indigitado como um dos exemplos máis recuados da presença do código galego-português na documentaçom tabeliónica.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 14

Boullón abre, como dixemos, o catálogo com esse diploma. Quer isto dizer que nom existiu qualquer suspeita quanto à dataçom do mesmo. A única referência cronológica incide nas divergências entre a proposta de A. López e a de Fernández Villamil: "López datárao en 1229, pero segundo a data, parece ter razón a proposta de Villamil, que é a que nos seguimos" (*CatBou*: 14). Apesar de nas ediçons anteriores nom se duvidar da cronologia do manuscrito, até o momento perdido, umha indicaçom de Fernández Villamil (1943: 1116) poderá sugerir algum tipo de hesitaçom a esse respeito. Com efeito, este autor apontava que:

> Las fincas cedidas al Monasterio de Samos radicaban en Villaleo, lo mismo que las que se contienen en el documento que publico con el número 5. También en éste aparece una Marina Martís, que no será la misma, dada la diferencia de 38 años que separa a los documentos, aunque se dé la coincidencia de citarse también el casal de Pazos.

Esse segundo documento de 1260, cujo original é conservado no Arquivo do Museu de Pontevedra [Colecçom Sampedro, C. 1-20], regista a venda de herdades em Vilaleo feita por Airas Peres e a mulher, Marina Martins, a D. Juliano, abade do mosteiro de Samos. A possibilidade de a coincidência nesses dados apontados por Fernández Villamil ser máis do que um simples acaso levou-nos a iniciar umha pesquisa que, com base no conteúdo do texto, pudesse descobrir a dataçom autêntica do documento.

Com efeito, se aceitarmos que Marina Martins é a mesma personage citada nos dous escritos, temos de admitir que ela casou duas vezes, a primeira com Pedro Cipriani e despois com Airas Peres. Por outro lado, é plausível pensar que a doaçom de Pedro Cipriani ao mosteiro de Samos tenha sido, como era hábito, umha previdência para a morte, o que será indício de o doador contar com idade avançada. Mesmo admitindo umha diferença etária relativamente importante entre os cônjuges, nom parece lógico pensar que, de acordo com os parámetros vitais da época, Marina Martins pudesse ainda continuar viva quase quarenta anos despois. Ora, tendo em consideraçom que o documento de 1260 está datado correctamente, a hipótese de partida é que houvo umha leitura errada do ano em que foi lavrado o manuscrito por nom ter sido identificado, como tal, um xis aspado no numeral romano da data. Isto quer dizer que o original remontava ao ano da era de 1295, portanto, 1257 do sistema actual e nom 1227.

Agália: 85/86

Podemos desvendar a data correcta do documento através da documentaçom das personages presentes no mesmo. Hai, contodo, umha série de referências que em nada ou em pouco podem contribuir para a localizaçom histórica que pretendemos. É isto o que acontece com um primeiro grupo de indivíduos, entre os quais se encontra a mençom do prelado de Lugo e do rei D. Afonso. D. Miguel Peres, bispo de Lugo, ocupou esse cargo por um longo período que vai de 1226 a 1269. Relativamente ao rei, D. Afonso, poderia ser Afonso VIII -Afonso IX- (1188-1230) ou Afonso X (1251-1284). É também de conteúdo impreciso a presença de "Don Juliano ouuensal" que pode ser identificado com o abade do mesmo nome citado no documento de 1260. De feito, despois de Pedro Franco (1227-1258), o abade Juliano regeu o mosteiro de Samos entre 1259 e 1262 (Zaragoza Pascual 1996: 475-476). Este dado nom contraria a nossa proposta, já que em 1257 Juliano seria ainda o ovençal do mosteiro, vindo a ser promovido posteriormente para o cargo de abade que ocupou entre 1258 e 1259.

A comparaçom entre a citaçom dos tenentes de Sárria, contida no texto, e aquilo que conseguimos apurar na documentaçom poderá lançar luz sobre a cronologia do manuscrito hoje perdido. Como vimos, de acordo com a ediçom de Atanasio López, som citados enquanto tenentes de Sárria "R. Plas" e "G. Ramiris". Quanto aos tenentes efectivamente identificados entre 1212 e 1265, encontramos os seguintes dados:

1212. Rodrigo Gonçalves [AHN, 1241, nº 14]

1226, Março, 22. Rodrigo Gonçalves [AHN, Códice 15, fls. 92-93]

1226, Março, 25. Martim Sanches [AHN, 1515, nº 20]

1226, Abril, 17. **Martim Sanches** [ACO, mon., 288]

1227, Abril, 30. **Martim Sanches** [AHN, 1215, nº 6]

1227, Julho, 28. **Martim Sanches** [Tombo B, nº 155]

1227. **Martim Sanches** [AHN, 1241, nº 18]

1229, Janeiro. Ramiro Froiaz & Diego Froiaz [AHN, 1215, nº 10]

1232, Maio, 24. Ramiro Froiaz & Diego Froiaz [AHN, 1215, nº 24]

1235, Maio, 19. Ramiro Froiaz & Rodrigo Froiaz [AHN, 1215, nº 19]

1238, Abril, 17. Ramiro Froiaz & Rodrigo Froiaz [AHN, 1084, nº 20]

1245, Janeiro, 25. Ramiro Froiaz & Rodrigo Froiaz [AHN, 1242, nº 13]

1247, Abril, 6. Rodrigo Froiaz [AHN, 1086, nº 3]

1251-1255. **Rodrigo Froiaz & Gonçalo Ramires** [AHN, 1216, nº 14, 16, 18]

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 16

1255. **Rodrigo Froiaz & Gonçalo Ramires** [AHN, 1243, nº 5]

1256, Setembro, 22. **Rodrigo Froiaz & Gonçalo Ramires** [AHN, 1243, nº 7]

1258, Fevereiro, 20. Rodrigo Froiaz & Ramiro Rodrigues [AHN, 1216, nº 21]

1258, Setembro, 28. Rodrigo Froiaz & Ramiro Rodrigues [AHN, 1243, nº 11]

1259, Julho, 11. Ramiro Rodrigues & Rodrigo Froiaz [AHN, 1329/E, nº 4].

1259, Setembro, 19. Rodrigo Froiaz & Ramiro Rodrigues [AHN, 1329/E, nº 8]

1260, Março, 17. Rodrigo Froiaz & Ramiro Rodrigues [MPO, Col. Sampedro, C. 1-20]

1260, Setembro, 2. Rodrigo Rodrigues & Rodrigo Froiaz [AHN, 1329/E, nº 20]

1265, Janeiro. Rodrigo Froiaz & Ramiro Rodrigues [AHN, 1330/C, nº 9]

Para já, constatamos que em Fevereiro de 1227 o tenente de Sárria era Martim Sanches. Esse dado torna, portanto, inviável a dataçom que fora atribuída ao documento em análise. Para identificar correctamente os tenentes nomeados no documento temos de admitir que houvo um erro na transcriçom oferecida por A. López (1916: 20), provavelmente devido ao feito, apontado por el próprio, de algumhas palavras aparecerem como "muy borrosas", circunstáncia que transparece noutros passos da sua ediçom. Assi sendo, o nome do tenente mencionado em primeiro lugar "R. Plas" deve ser interpretado como leitura errada por "R. Floyaz", isto é Rodrigo Froiaz, tenente documentado desde 1247 até o final do período. Quanto a "G. Ramiris", é certamente Gonçalo Ramires, tenente que localizámos pola primeira vez em 1251. A última documentaçom explícita del é de 22 de Setembro de 1256, mais como até Fevereiro de 1258 nom temos conhecimento doutro tenente a acompanhar Rodrigo Froiaz, podemos conjecturar que, cinco meses despois, em Fevereiro de 1257, ainda compartilhava aquel cargo com este último.

Fica destarte esclarecida e restaurada a ligaçom entre os dous documentos notada por Fernández Villamil, mesmo que tivesse sido em sentido irreal. O diploma fora, na verdade, lavrado em 21 de Fevereiro de 1257 e nom em 20 de Fevereiro de 1227 segundo consta em *CatBou*. O erro que se iria perpetuar é certamente grave, sobretodo num trabalho cujo objectivo fulcral devia consistir na correcta localizaçom cronológica dos documentos.

Se no caso do diploma anterior, a configuraçom escritural híbrida, latina e romance, foi talvez a coarctada que fijo passar despercebida a sua cronologia real, o mesmo nom pode acontecer com as cópias de documentos galego-portugueses de datas moito recuadas em que a prática da *scripta* romance era ainda exígua. À partida, parece na verdade surpreendente o uso do nosso idioma na cópia dum diploma de 14 de Setembro 1240 incluído no *Tombo de Caaveiro* [AHN, Cód. 1439, fl. 56-57] –cit. *TC*- (nº 139[10]). Trata-se dum instrumento notarial em que se expom a revisom das rendas do mosteiro de Caveiro em Pruzos e Bezoucos. O documento, de carácter dispositivo, apresenta umha *scripta* de tal modo inovadora e estável que nom pode deixar de levantar suspeitas quanto à possível antigüidade da sua cronologia. Vejamos um segmento desse escrito[11]:

Agália: 85/86

> Das rendas das ygleias de pruços et de besoucos
>
> Sabiam quantos esta carta uirem & oyrem commo nos pero affillado clerigo de sancta maria dóóure. & fre barro clerigo de sancta maria de dorona & dom pero amigo coego de sayoane de cáá[ue]iro recebemos carta de don Gonçaluo. rodriguez arcediago de nendos feyta en tal maneira. [...] Et nos sobredictos pero afillado & fre barro & dõ pero amigo recebendo esta letera & obedecẽdo ao mãdado do arcediago & áá sa carta & per prazer das partes fomos áás ygleias conuẽ de saber. a primeyra quarta feira de setembre fomos a sancta maria de centrona. & o prior deste moesteiro con dous coegos & o clerigo deste iglesia deante nos fezemos pregũta ao prior & aos coegos que nos mostrassem a herdade qual fora ia asignada a esta iglesia & o dissessem a herdade qual renda y fora posta & parada perlos clerigos & omes bóós que a y poserã per mãdado do arcediago que era ááquel tẽpo & o prior disso que o clerigo sabe camana he a herdade & quanta he a renda & o clerigo mostrounos quanta era a herdade que lle fora dada a esta igleia & dissonos que per esta herdade que el mostraua que lle fora posta renda a esta igleia vijº moyos [AHN, Códice 1439, fl. 56r].

No capítulo introdutório, dedicado a explicar a inclusom dos textos procedentes de cópia, Boullón (*CatBou*: 11) nom cita o *TC*. Portanto, a única alusom justificativa da presença desse escrito pode ser retirada da alínea correspondente a essa escritura, onde se indica: "É unha copia incluída no Tombo de Caaveiro, feito a mediados do XIII (contra 1253)". A segurança sobre a cronologia de Boullón contrasta com a opiniom dos próprios editores desse *Tombo* que, despois de indigitarem essa data, reconhecem que: "aunque esta opinión tenga su fundamento, no hay ninguna prueba concluyente" (Fernández de Viana et al. 1996: 279). Hai um

10 Este tombo foi publicado por Fernández de Viana & de Pablos Ramírez & González Balasch (1996-1997).
11 Editamos a partir do original.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 18

outro dado fulcral de que Boullón nom estivo consciente, talvez por nom ter contemplado, polo menos com a suficiente atençom, os capítulos respeitantes à "La confección material del Cartulario" (pp. 271-273) e a "La organización del Cartulario" (pp. 278-279). No primeiro, os autores descrevem a organizaçom dos cadernos que componhem o códice apontando que no nº 7:

> se da la particularidad de la adición –posterior a la confección inicial del Cartulario– de otro folio, el nº 57, que era necesario para completar la intercalación de dos documentos –nº 139 y 140– que habían comenzado a copiarse en el espacio que dejaba libre el folio nº 56 (Fernández de Viana y Vieites et al. 1996: 272)[12].

Ora, o documento aludido é precisamente aquel que ocupa os fólios 56 e 57[13]; estamos, portanto, perante um acrescentamento. Esse carácter apócrifo evidencia-se claramente pola letra: um tipo moi imperfeito e pesado de minúscula diplomática que pretende arremedar a escrita da parte máis antiga do códice. Esses dados deviam ter sido suficientes para suspender cautelarmente a inclusom desse texto no *CatBou* até ser esclarecida a sua cronologia, já que poderia tratar-se dumha cópia-traduçom posterior a 1260.

Vejamos outros dados que nos poderám aproximar do carácter e da cronologia reais do diploma. Como se indica nessa carta, a revisom das rendas do mosteiro de Caveiro é promovida por Gonçalo Rodrigues, arcediago de Nendos, segundo consta nesse escrito e também no documento latino nº 140 incluído dentro no nº 139:

> Gundisalvus Ruderici, archidiaconus de Nendis, vobis Petro Affillado et Fre Barro, clericus, et domnus Petrus Amicus, canonicus de Calavario, salutem. Dico vobis et mando quod vadatis ad ecclesiis [...] et directer feceretis quod vobis mando: quod hereditatem que asignata fuit ipsis ecclesiis de tempus veteri et consideretis qualiter et quomodo data fuit ...

12 O documento aparece atribuído ao escriba nº 6: "El nº 6 (folios 56-57 realiza su tarea de copiar un largo documento despues de la confección general del tumbo, viéndose obligado a hacer una escritura apretada con el fin de adaptar el texto al espacio que tenía libre, pero a medida que ve que es suficiente el que queda prescinde de ese artificio; por esta razón su escritura aparece muy pesada. Casi no utiliza la "d" minúscula" (Fernández de Viana y Vieites & González Balasch 1999: 100).

13 Lembremos que o documento nº 140 aparece integrado dentro do nº 139.

Agália: 85/86

Ora bem, ao percorrermos alguns documentos produzidos durante o período de 1234 a 1269, encontramos as seguintes referências a arcediagos:

1234, Junho,22. **"Archidiaconus Iohannes Cresconii"** [TCA, nº 43]
1236, Abril, 5. **"Archidiaconus Iohannes Cresconii"** [TCA, nº 190]
1240, Maio, 14. **"Archidiacono Iohannes Cresconii"** [TCA, nº 213]
1241, Julho, 16. **"Archidiaconus de Nendos Iohannes Cresconii"** [TSO, I, nº 441]
1243. **"archidiaconus de Nendis Iohanne Cresconii"** [TOC-1, fl. 152r]
1244, Setembro, 9. **"Archidiacono de Nendis Iohannes Cresconii"** [TCA, nº 262]
1250, Maio, 1. "Archidiaconus de Nendis Gomez Roderici" [TCA, nº 240]
[1252]. "Archidiaconus in Nendis Gomez Roderici" [TCA, nº 242]
1252, Agosto, 17. "Archidiaconus Martinus Petri" [TCA, nº 269]
1255, Junho, 4. "**Gundisalvus Roderici, archidiaconus de Nendis**" [TOB, fl. 214-215]
1259, Maio, 10. "**Arcidiago de Nendos Gonsalvo Rodriguiz**" [RAG, Pergs., P7: 7][14].
1260, Feveiro, 1. "**Gonçaluo Rodrigiz arzidiagóó de nendos**" [MPO, C.A.A, 1.12-6][15]
1260, Maio, 7. "**Arcidiago Gunsaluo Rodriguiz**" [ARG, Pergs., nº 508][16]
1260, Outubro, 15. **arcidiago Gonçaluo. rodriguez** [ARG, Pergs., nº 509]
1264, Dezembro, 9. **Arcidiagoo d*e* nẽdos Gonçaluo rod*rigu*iz** [RAG, Pergs., 5: 23].
1265, Janeiro, 28. "**Arcidiagóó de Nendos dõ Goncaluo rod*rigu*iz**" [AHC, C.M.S., nº 8]
1266, Outubro, 9. "**Gundisalvus**" [ARG, Col. Vaamonde Lores, 4, nº 5]
1269. "Arçidiagóó de Nendos Garcia Rodriguez" [ARG, Pergs., nº 120][17]

Da observaçom destes dados, verificamos que em 14 de Setembro de 1240 o arcediago de Nendos era Joám Cresconiz e nom Gonçalo Rodrigues[18]. Surge a hipótese de estarmos perante máis um exemplo de dataçom errada nas cópias de cartulário e se aceitássemos que o erro, por omissom ou por interpretaçom deficiente, estava no segmento interior do numeral romano, poderíamos datar esse documento de 1260, visto que nesse ano o arcediago conhecido coincide com o citado no documento em análise.

No entanto, podemos aventar outra hipótese para explicar as múltiplas "anomalias" que acompanham este escrito. É possível que estejamos

14 Publicado por Fernández de Viana & González Balasch (2002, nº 13).
15 O documento é editado em *DGP*.
16 Publicado por Martínez Salazar (1911, nº 12) e transcrito em *DGP*.
17 Publicado por Martínez Salazar (1911, nº 21) e Maia (1986, nº 4).
18 Quanto ao notário, Lourenço Eanes, para além do documento comentado, só comparece nos documentos máis modernos do Tombo em 1252 (nº 269) e 1253 (nº 270). Este último é, com efeito, o menos antigo do cartulário. Ambos os documentos usam como veículo lingüístico o latim.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 20

perante umha falsificaçom com a qual, segundo acontece por via de regra, se pretendia assegurar o benefício económico do mosteiro. Notemos que, do ponto de vista do conteúdo, o texto possui umha especificidade inédita e incongruente com o resto do códice, como foi já salientado: "este documento es el único que responde al segundo motivo, al establecer de manera fija las rentas del patrimonio, a las que en absoluto se hace referencia en los documentos"[19] (Fernández de Viana et al. 1996: 278-129). Do ponto de vista material, tentou-se integrar o documento no tombo aproveitando o lugar que ficara livre no fólio nº 56, mais tendo que completar o escrito, por falta de espaço, num novo fólio (nº 57) (cf. supra). Quanto à cronologia, o acto diplomático foi situado em 1240, data que consta quer do documento nº 139, quer do documento latino nº 140 copiado no interior deste último[20]. Como também é norma nas falsificaçons, os autores incorreram, polo menos, num erro ao apontarem como arcediago "Gonçalo Rodrigues" quando na altura esse cargo era ocupado por Joám Cresconiz[21]. Seja, como parece, falsificaçom, documento mal datado ou traduçom dum original latino, nom fai sentido a sua localizaçom em 1240. Aliás, a possibilidade de se tratar dumha falsificaçom levam-nos, por prudência, a excluí-lo do nosso inventário.

Um documento procedente do mosteiro de S. Paio de Antealtares, hoje perdido, ostenta em *CatBou* a data de "[1253-1254]". Essa dataçom é-lhe atribuída com base em López Ferreiro (1901: 182-184) e em Martínez Salazar (1911, nº 6) que na altura apontara: "La fecha está borrosa: pero en ese año era Merino mayor de Galicia D. Rodrigo Suárez. *Nota del Sr. López Ferreiro*. Éralo también en el siguiente de 1254. *Lib. 5 de Sobrado, f. 39*." Nom se vê o motivo por que Boullón se abstivo de verificar a correcçom deste dado, isto é, se o meirinho citado, Rodrigo Soares, ocupava o cargo nessas datas. Umha busca na documentaçom atesta que o período em que aquel indivíduo ocorre como meirinho é máis amplo, vai de 1251 [ACO, Osseira, nº 662] a Setembro de 1256 [AHN, Sigilografia, pasta 11, nº 6][22]; estes serám, portanto, os limites cronológicos em que esse escrito se pudo integrar e nom os de 1253-1254.

O desinteresse por esse dado cronológico concreto nom é contodo o aspecto máis problemático da abordage que foi feita sobre aquel documento. Pensamos que nom se chegou a perceber qual é a natureza diplomática do escrito, aspecto essencial para definir a sua localizaçom temporal correcta e explicar as características lingüísticas do mesmo. Eis aquilo que consta no *CatBou*:

> Parte do protocolo está en latín [...] **A primeira parte do corpo ten trazos casteláns [...] a partir da liña 9 (da edición de Martínez Salazar) xa son inequivocamente galegos**. Na liña 26 anunciase en latin a reproducción doutra carta, que comeza na liña 29, en galego, dirixida por Roi Suárez, meiriño maior, ós xuíces de Ourense.

Essa informaçom é, como veremos a seguir, inexacta. Estamos, na verdade, perante um único acto diplomático, o dumha "confirmaçom", por extenso, na qual fôrom inseridos os dous documentos. Estes som precedidos, como é norma, polo preámbulo e seguidos, no fim, pola corroboraçom, os dous em latim:

> Hec est sententia quam tulit Garsias Fernandi judex de Garauaes pro fratre Johanne contra Johannem Chambarim et eius uxorem Mariam Roderici.
> [Documento 1]
> Hec est litera per quam donnus Rudericus Suerii commisit judicibus auriensibus istam causam fine debito terminandam.
> [Documento 2]
> Hoc est transumptum per manum Munionis Petri notarii ... auriensis.- Nos Garsias Gunsalui et Martinus Fernandi iudices aurienses hanc cartam sigillo concilii auriensis sigillares fecimus.

Isto quer dizer que se trata de "cópia" efectuada, aliás, em data desconhecida, já que o enquadramento cronológico de 1251 a 1256 só será válido para os originais, cujo paradeiro (bem como o da sua cópia na confirmaçom) é hoje desconhecido.

O "protocolo" latino identificado em *CatBou* nom pertence, como erradamente supom, ao documento nº 1, mais ao próprio "conjunto" da confirmaçom. Por outro lado, tampouco tem razom Boullón ao discriminar lingüisticamente duas partes nesse documento (cf. supra), umha primeira com traços castelhanos e outra com traços "inequivocamente" galegos. Trata-se dumha escritura provavelmente castelhano-leonesa em orige a que se somaram galeguismos ocasionais devidos ao copista que a integrou no (novo) acto diplomático da confirmaçom. Como se pode verificar no

19 Os editores do tombo preferem, contodo, nom postular umha grande distáncia temporal entre a elaboraçom do códice e a inclusom deste texto.
20 Seria estranho que se tivesse cometido duas vezes o mesmo erro na dataçom.
21 É possível que na base desse erro esteja umha interpretaçom errada do G(omez) Roderici presente em dous documentos antes citados.
22 Cf. Romaní Martínez (1989: 632-633, 722-724).

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 22

texto –reproduzido a seguir de acordo com Martínez Salazar–, a ocorrência de elementos idiomaticamente alheos nom se limita a aquela linha nona[23]:

> A uobis Don Rodrigo Suariz Merino maior del Rey en toda **Galicia yo** Garcia Fernandez uosso juiz encomendome en **uuestra gracia** assi como a señor en que fazo esperanza de todo ben. sabiades que pleito este entre o abade de Ante altares de **la una** parte et Maria Rodriguiz de **la** outra parte subre una **heredad** de Pousa dArmental e este preyto **ye** por ante mi. et esta **heredat** tenna Maria Roderiguez. et o abbade diz que este sua de **monesterio** de Antealtares et que lla **dieran** a esta Maria Roderiguiz que **diesse** della cada anno .xxx. soldos de renda. e que auia .ii. anos que lle reuellaua Maria Rodriguiz cum **elos** dineiros de **la** renda e por esto demandaua o abbade. **ela** sua **heredat** e... los ... Maria Roderici non le **conozco ela heredat** nen **los** dineiros ante dixo pola **heredat** que xe era sua. | | [l. 9] sobre todaquesto deu o abbade prouanzias e ar deu Maria Rodriguiz outras: et ar deu o abbade outras. onde polas prouanzas que eu ui de **la una** parte et **de la** outra. julguey a abbade **ela heredat o** que sse le partisse dela Maria Rodriguiz e que lle desse os dineiros da renda que lli non dera. e peytasse **elas** custas Maria Rodriguiz. et esto **di yo** por juyzo. est sobresto **apello** Maria Rodriguiz a uos ... parte do abbade pedio fiador enas custas. **yo julgue** que se dessen fiadores **unos** a **otro**. et **ela** parte do abbade daua fiador. et Maria Rodriguiz non **lo** quiso dar. unde eu supra esto **aplazelos** pera ante uos prima IIII **fera** de **janero** et outorgaron XI.I. ambas las partes per ante min a leuar **elos** uigarios ante uos. et **elos** uigarios son Petro Michaelis et Garsie et Pedro Michaelis este uigario do abbade ... tia de Maria Rodriguiz et de ma ... que **dieron** de **la una** parte et ... **mio** seelu. derey ... dereyto.

Notemos, finalmente, que, como vimos, se trata de dous documentos, polo qual em *CatBou* deviam constar duas entradas e nom umha.

As dataçons erradas nom se limitam ao escorregadio ámbito das cópias, também nos originais -ou similares- sobrevivem indicaçons cronológicas irreais. Vejamos, em primeiro lugar, o que acontece com um documento procedente do mosteiro de Moraime situado no *CatBou* em "1250-xuño-11" (p. 19)[24]. Constituiria umha escritura na verdade singular, umha vez que, excluídos os documentos de dataçom incerta ou de

23 O início dessa linha é marcado por duas barras horizontais.

24 O documento pertencera, antes da exclaustraçom, ao arquivo do mosteiro de S. Martinho Pinário de Santiago (cf. infra).

atribuiçom lingüística imprecisa, viria ocupar, de acordo com o *CatBou*, o quinto lugar. Por outro lado, seria também um testemunho raro pola sua localizaçom geográfica; encontraríamo-nos perante um dos escassos diplomas da faixa ocidental identificados até o momento para aquel período. Com efeito, como já anteriormente apontámos (Souto Cabo 2004a: 577), a quase totalidade dos documentos plenamente románicos (sobretodo aqueles de carácter dispositivo) anteriores à segunda metade da década de cinqüenta procedem de espaços marginais ou externos à diocese de Santiago[25]. Constituiria, portanto, um exemplo precoce da extensom do uso do código galego-português à zona compostelana. Aliás, nom se observa no texto qualquer motivo de orde jurídica nem diplomática que pudesse ter induzido o uso da *scripta* vernácula.

Trata-se dumha sentença judicial dada por Martim Ramires sobre o contencioso que existia entre o abade de S. Juliám de Moraime e Domingos Vidal por propriedades nas freguesias de Santiago de Cereixo e S. Cristovo de Carnés. Esta interessante carta fora publicada por Villamil (1944: 111-120), junto com outras pertencentes ao arquivo do Museu de Pontevedra, precedida de duas referências: "Era 1268" e "11 de Junio de 1250". Nom existe coerência cronológica entre essas duas indicaçons temporais, porquanto a era de 1268 remete para o ano 1230; ao invés, num documento do ano 1250 devia constar 1288 da era de César. Na cláusula cronológica do documento, tal como foi editado por Villamil, lemos literalmente "Era mª cª lxlª viij", isto é 1198[26].

Percebe-se que hai incongruência e confusom no que foi estampado, o que aconselhava a consulta do original, aliás facilmente acessível no Arquivo do Museu de Pontevedra. Ora, a leitura correcta da data deve ser: "Era mª c[c]ª Lx*L*ª viij". Isto é, por um lado observamos a presença indubitável dum xis aspado; por outro, repomos um dos "c" que figurava originalmente, mais que desapareceu por umha danificaçom do suporte -presente em diversos pontos do pergaminho-, sendo ainda perceptível a marca da raspage e o espaço que ocupara essa letra. É de notar que Villamil incorre noutra imprecisom ao apontar que se trata do dia "11 de Junio" quando na sua própria ediçom consta "xi dias andados de Janeyro". Ora, também este erro passou despercebido para Boullón que, como vimos, situa o documento em "11 de xuño", isto apesar de no pará-

25 Notemos que o documento máis antigo dos redigidos em galego-português conservados no Arquivo da Catedral de Santiago data de 1289.

26 María Miramontes Castro (1996: 336), no catálogo da documentaçom medieval do Museu de Pontevedra, situa o documento em 1230 por nom ter identificado o valor do xis aspado.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 24

grafo dedicado à "*Data*" ela própria ter reproduzido "xi dias andados de janyro" (*CatBou*: 19)[27].

A sobrevivência dos erros cronológicos sobre esse exemplar teria umha repercussom especialmente gravosa para a história do mosteiro de Moraime. Com efeito, da colecçom diplomática medieval dessa instituiçom, só sobreviveram as cartas reais, aliás pouco numerosas (Lucas Álvarez 1975, Fernández de Viana y Vieites 1992). Isto impede-nos, por exemplo, conhecer a estrutura patrimonial do mesmo ou reconstituir, salvo numha parte mínima, o seu abadológio. O documento é o único testemunho que temos sobre o abade Airas Peres que, de acordo com este escrito, regia o mosteiro em Janeiro de 1260 e nom em 1230 nem em Junho de 1250 como consta no *CatBou*[28].

No que respeita ao documento datado no *CatBou* em "1240-decembro-3" el constitui um exemplo paradigmático dos resultados a que pode conduzir a incompreensom da natureza e do conteúdo dumha escritura determinada. Trata-se de parte dum conjunto documental procedente do AHN, editado por Novo Cazón (1986: 118-119), em que se recolhem diversas escrituras pertencentes a um pleito entre Soeiro Dias, comendador da Orde de Santiago em Loio, e Joám Fernandes sobre propriedades de Pedro Fernandes, irmao deste último. Vejamos os dados que, sobre essa carta, som oferecidos em *CatBou* (p. 17):

> Este testamento está transcrito dentro dun preito ante Miguel, bispo de Lugo, entre Sueiro Díaz, comendador da Orde en Loio, e o escudeiro Xoán Fernández sobre as herdades de Pedro Fernández, irmán de Xoán. O preito está asinado por *Petrum Alfonsi notarium*, o 20-agosto-1241. Hai partes en latín (o protocolo inicial), en cast. (o primeiro testamento presentado por Xoán Fernández, onde lle deixa a el a metade dos seus bens, e a outra metade a Vilar de Donas, do 11 de xaneiro de 1240), e en gal. con interferencias do castelán, debidas probablemente ó escriba; este é o texto que incluímos aqui. O protocolo final deste segundo testamento está en latín (a lista de testemuñas) e en castelán (a data).

27 A forma correcta do texto é "jan*e*yro", com o "e" abreviado polo sinal geral de abreviatura claramente visível sobre o "y", e assi figura na ediçom de Villamil. Trata-se, portanto, dum erro de leitura crasso.

28 Como dixemos, o documento procede do extinto mosteiro de S. Martinho Pinário, segundo consta em diversos instrumentos de classificaçom documental dessa instituçom que ainda se conservam. Um deles, elaborado em 1789 e conservado no Arquivo Histórico da Universidade de Santiago (Clero, Cód. 816, p. 211), oferece como data para esse texto o ano da era de 1268 (= 1230), resumindo o conteúdo do seguinte modo: "Convenio hecho por D. Arias Abad de Moraime, con Yñigo Vidal, sobre bienes varios". Lucas Álvarez (1999: 1109, nº 1), que desconhece a existência do original, reproduze aquela dataçom (1230) com esta síntese: "El abad de Moraime, Arias, se concierta con Iñigo sobre unos bienes en la feligresía de San Cristovo de Carnés y San Cristovo de Cereixo".

Em primeiro lugar, a nossa surpresa vai para o feito de Boullón ignorar que o editado por Novo Cazón nom é o texto do documento em pergaminho original, mais o dumha cópia em papel de 1756 que o acompanha e que exibe múltiplas e notáveis divergências relativamente a aquel (cfr. infra). De feito, o pergaminho aparece danificado com duas importantes mutilaçons do texto nas marges de que nom ficou constância no editado por Novo Cazón que, como dixemos, reproduze a versom do século XVIII. Aliás, através dumha análise dos dous escritos, é fácil demonstrar que a cópia é posterior às amputaçons, tendo sido reconstituídos os segmentos faltosos *ope ingenii*. Nada disso consta na informaçom do *CatBou* que só conhece o texto publicado em 1986 (cf. infra).

Por outro lado, mesmo umha leitura minimamente compreensiva dessa versom tardia apresentada por Novo Cazón é suficiente para percebermos que hai incongruência temporal entre a dataçom atribuída aos dous testamentos e a seqüência cronológica dos acontecimentos referidos. Segundo repete Boullón (cfr. supra), o testamento (em castelhano) de Pedro Fernandes apresentado como prova no pleito, por parte do escudeiro (irmao dele), data de "11 de xaneiro de 1240" enquanto que o testamento "galego", aduzido polo comendador, seria posterior, de "1240-decembro-3". No entanto, um entendimento correcto do instrumento documental atesta a prioridade do escrito apresentado polo comendador. Vejamos as seguintes provas:

1. Se aceitássemos a cronologia de *CatBou*, nom se justifica o motivo polo qual o bispo de Lugo deva exigir ao escudeiro, Joám Fernandes, demonstrar que a sua versom do testamento "cum sit ultimum", pois que a dataçom da outra manda nom é impugnada.
2. No testamento "galego" Pedro Fernandes anuncia o propósito de ir a Castela (cfr. infra) enquanto que o testamento castelhano é redigido em Baños na diocese do Burgo de Osma.
3. Após a mençom das testemunhas, no testamento castelhano consta explicitamente ter sido redigido na casa em que o próprio Pedro Fernandes morreu: "en la casa en q*ue* fino". Nom parece que em data posterior pudesse ordenar umha nova manda.

Quer isto dizer que a versom (pretensamente) galega será anterior, no mínimo, a 11 de Janeiro de 1240. Só o conhecimento do original em pergaminho pode desvendar a causa dessas discordáncias cronológicas. Como dixemos, o suporte original perdeu partes da sua superfície e, portanto, do texto. Ora, sobre a dataçom do testamento "galego" só podemos conhecer que foi lavrado em 4 de Dezembro (cf. infra), já que a indi-

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 26

caçom do ano desapareceu. Certamente, a reconstituiçom do texto que se pretendeu na cópia em papel errou, entre outros múltiplos aspectos, na dataçom do mesmo.

Por outro lado, face ao que pretende Boullón, esse escrito nom pode ser tido por documento em galego. O testamento apresenta umha configuraçom lingüística que será qualificada de castelhana com alguns elementos ocidentais (cf. infra). Isto desaconselha evidentemente que seja tomado em consideraçom para o inventário. Eis o texto do testamento na versom original até agora inédita:

> Conoscida cosa sea aqueles q*ue* ista carta*m* uirẽ q*ue* eu pedro f*er*nandez marq*ue*s do mia h*er*dade q*ue* ey uila foz d*e* chamoso & i*n* Frãq*u*iam. &ĩ cast<..>&ĩ galaens en com*en*da & en garda al comendador doño .S. diat <..> sapades q*ue* eu me uou para Castela & si ala finar <..> hordim d*e* caualaria d*e* santiago p*er* mia alma q*uan*ta <..> parẽte & d*e* todo om*n*e d*e* mundo & por esta h*er*dade <..> xxx. sl. q*ue* me deu quando iua ala hoste de forna<..> e utorgo. que q*u*anta prol salir d*e* ista herdade <..> suer diaz. Testes q*u*i uider*un*t & audier*un*t D*om*nus gomez <..> com*en*dador d*e* mõtãches. do*m*n*us* .M. comẽdador d*e* q*u*intan<..> do*m*n*us* u*er*mũ f*ernan*dez com*en*dador d*e* barroco. p*ar*do. dõ Jo. f*ernan*dez co<.>dador d*e* atalaya dõ ruj p*erez* fraare da azumara. <..> com*en*dador d*e* courel. dõ lorenzo de corta. Perdro <..> Isto fuj fecho. iiij. dias andados de dezenb*re*. era Mª <..>

Três escritos publicados por Martínez Salazar (1911) exibem em *CatBou* datas assentes em conjecturas devidas a aquel estudioso. Trata-se dos situados em 1234-1236, o máis antigo, e 1242-1252, os dous restantes. No primeiro dos casos, a escritura, aliás suspeita (cf. infra), foi situada por Martínez Salazar nessa marge temporal pola ocorrência dalguns indivíduos nela citados em documentos de 1234 a 1236. A simples alusom a essas personages nom pode constituir prova suficiente para delimitar de modo tam estreito a sua hipotética cronologia. A citaçom dum indivíduo pode, logicamente, estender-se por um período cronológico moi amplo que mesmo pode ir além de quarenta anos.

Algo similar acontece com o segundo grupo de escritos (ca. 1242-1252), entre os quais se encontra umha *Notícia de despesas do mosteiro de Caveiro*. Neste caso, Martínez Salazar aduze também motivos paleográficos ou scripto-lingüísticos, igualmente imprecisos. Boullón aponta a mençom de vários indivíduos e, curiosamente, a ocorrência do topónimo

Agália: 85/86

de Vilar do Colo num documento de 1242 do *Tombo de Caveiro*: "o top. Vilar de Colo nun doc. de 1242". Para além do já apontado sobre a presença das personages citadas, nom se vê qual pode ser o conteúdo cronológico desse topónimo do actual concelho de Fene. No entanto, passárom despercebidas referências que podem oferecer apoio máis concreto para a dataçom da *Notícia de despesas*. Na linha 15 dessa escritura ocorre umha alusom ao "prior dõ F*ernando*."; isto é, nessa altura o prior desse mosteiro tinha o nome de "Fernando". Ora, entre Março de 1220 [*TC*, nº 229] e Fevereiro de 1259 [AHN, 491, nº 6] esse cargo foi ocupado por Martim Rodrigues. O prior Fernando Peres ocorre pola primeira vez em 17 de Setembro de 1260 [AHN, 491, nº 8] e ainda regia essa instituiçom, no mínimo, em 25 de Setembro de 1265 [AMC, Col. Martínez Salazar, nº 19][29]. Assi sendo, o limite *post quem* para a *Notícia* de Caveiro é Fevereiro de 1259.

Um outro dado contido nesse mesmo escrito poderá ajudar a delimitar com maior precisom esse limite inferior. Com efeito, na *notícia* aludese a "q*u*ãdo fomos eu e don .f*ernando*. a sãtiago" (l. 40). Se pensarmos, logicamente, que esse D. Fernando é de novo o próprio prior, poderemos concluir que se está a falar na viage que este fijo a Santiago com o intuito de apresentar ao arcebispo umha apelaçom sobre propriedades do mosteiro, segundo se recolhe no documento, já citado, de 17 de Setembro de 1260 que se inicia do seguinte modo:

> Noverint universi quod in presencia mei Fernandi Iohannis, publici notarii compostellani iurati act testium subscriptorum ad hoc specialiter uocatorum et rogatorum, **Fernandi Petri**, prior, Petrus Petri, canonicus & infirmarius monasteriii sancti Iohannis de Calauario ordinis sancti Augustini in scriptis appellationem suam [...] [AHN, 491, nº 8][30].

Pensamos que a *notícia* é posterior a essa última data e que plausivelmente foi redigida fora do limite estabelecido para o *CatBou*. De feito, despois da viage a Santiago ainda se alude umha deslocaçom a Betanços: "quãdo fui cono p*r*ior a betãços", o que nos situa, no mínimo em 1261[31].

29 Fernández de Viana & González Balasch (1999: 65) só citam um novo prior, Joám Peres, em 1281.
30 Fernández de Viana & González Balasch (2002, nº 14).
31 Em *CatBou* (p. 17) aponta-se a presença de Joám Sobrinho e do cónego Joám Leal, respectivamente, em cartas de 1242 e 1248 do *Tombo de Caaveiro* como dados para assegurar a dataçom proposta por Salazar. Contodo, nada impede considerar que pudessem continuar vivos nos inícios da década de sessenta.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 28

Notemos, finalmente, que o Pedro Peres "canonicus & infirmarius", citado nesse escrito, poderá ser identificado com o autor desta singular *Notícia*[32].

A traduçom galega do Foro do Burgo de Caldelas foi publicada em três ocasions entre finais do séc. XIX e inícios do séc. XX, a segunda vez por Martínez Salazar (1911: 15-21). Este ilustre astorgano, sobre a procedência e localizaçom cronológica do mesmo, apontava:

> Es la fecha [1228] del fuero original, escrito en latín del tiempo y otorgado á aquella villa por D. Alfonso IX. En esta versión gallega se conservó, como era costumbre, la fecha y algunas fórmulas del original latino. No parece anterior al año 1250, y la publicó la Excelentísima Señora Duquesa de Berwick y Alba en sus Documentos escogidos de la Casa de Alba – Madrid, 1891, de donde la hemos copiado. (1911: 15)

Isto quer dizer que nom considerava plausível situar a traduçom em período anterior a 1250, atendendo, certamente, à sua conformaçom escritural. Nom vemos o motivo porque aparece situado nessa data concreta segundo o *CatBou*. O máis lógico seria excluí-lo visto que nada assegura, antes polo contrário, que seja anterior a 1260 (cf. infra).

Nom podemos deixar de aludir neste ponto à proposta de Monteagudo (2005) segundo a qual a versom lingüisticamente galega desse texto seria, com efeito, de 1228. De acordo com o que se difundiu, o argumento inicial para interpretar este escrito como original foi, ao que parece, a presença no mesmo do signo rodado de Afonso VIII (Afonso IX). Ora bem, esse argumento nom é por si só suficiente já que, como é sabido, os privilégios reais eram amiúde reproduzidos sob a modalidade de cópia figurada:

> la imitativa o figurada se llama así porque, no contenta con reproducir el texto del original, trata de imitarle graficamente con la mayor exactitud: "exempla ad exemplar et formam", se le llama en algún texto medieval. El propósito de esta clase de copias no era otro que el de aproximarlas todo lo posible al original para tener más crédito y garantia. (Riesco et al. 1982: 252)[33].

32 Notemos que em *CatBou* (p. 17) esse inventário de despesas é localizado na obra de Martínez Salazar como sendo o "nº 3" quando, na verdade, possui o número 5. Desse modo, os fragmentos de prova num pleito e esta notícia constam com esse mesmo número de orde. Por outro lado, nom consta o documento nº 4 dessa mesma obra.

33 "Une copie *figurée* est une copie dont l'auteur s'efforce de reproduire matériellement l'écriture et (ou), en tout ou en partie, la disposition d'un original antérieur, notamment certains éléments de celui-ci (caractères spéciaux, souscriptions, éléments figurés tels que monogramme et *rota*) (Cárcel Ortí 1994: 33).

Agália: 85/86

Tratava-se de recuperar a aparência material do privilégio, incluindo, logicamente, os signos rodados[34].

Outros aspectos de orde diplomática e scripto-lingüística ponhem sérias objecçons para alterar a hipótese tradicional sobre a natureza deste documento. Umha simples observaçom da aparência externa revela um carácter grosseiro incompatível com os produtos diplomáticos da chancelaria real leonesa. Precisamente o aspecto tosco do diploma, sobretodo no desenho da rota, aparece como argumento fundamental para perceber que o conservado é umha cópia, como de feito se reconhece (Monteagudo 2005: 115):

> O profesor Carlos Sáez, da Universidade de Alcalá de Henares, aseguroume que a letra empregada é compatible coa data, aínda que a tosquidade xeral do diploma e en particular do seu "signum", **convídano a consideralo unha copia** coetánea, feita por encargo dos veciños do Castro Caldelas, paga por estes (que terían interese en ver confirmados os seus foros municipais, e ademais en romanzo, un idioma máis comprensible para todos ca o latín), e realizada fóra da chancelaria real, por encargo desta.

Esse reconhecimento expresso entra em contradiçom flagrante com umha afirmaçom (prévia) também contida nesse trabalho:

> **Non podemos seguir dando por boa unha opinión de M. Salazar emitida sen ter coñecemento directo do testemuño. De feito, antes del, o documento era aceptado como orixinal**. A vila do Castro Caldelas recibiu a súa primeira carta foral en 1172, da man de Fernando II, nun privilexio escrito, loxicamente, en latín; o de Afonso IX consiste nunha actualización e confirmación deste. Ata onde sabemos, un e outro privilexios sempre estiveron xuntos, e xuntos chegaron do arquivo dos Condes de Lemos ao dos Duques de Alba, onde xuntos se custodian. Se non dubidamos de un, por que imos facelo do outro? (Monteagudo 2005: 114)

Nom fica, portanto, claro qual é o estatuto -de original ou de cópia- que se pretende atribuir a esse escrito[35].

Se, como é expressamente admitido, estamos perante umha cópia, nom hai motivo para postular que tenha sido contemporánea do original latino,

34 Note-se, por outro lado, a ausência dos selos pendentes, elemento que poderia assegurar o carácter original.

35 Quanto à confluência arquivística entre esses dous diplomas, parece supérfluo dizer que é simplesmente o resultado de um princípio habitual na ordenaçom de qualquer arquivo, e que dela nada podemos extrair para esclarecer a data e o carácter desse *Foral*.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 30

umha vez que nem a letra nem a sua configuraçom scriptográfica garantem, antes polo contrário, essa pretensa antigüidade (cf. infra). Por outro lado, é anacrónico pensar que, nessa altura, umha parte da comunidade (discursiva)[36] galega pudesse demandar umha versom vernacularizada para esse foral. Relembre-se que em 1228 no reino galaico-leonês (cf. infra) vigorava sem excepçons conhecidas o código de *scripta* latino(-románico), de feito até 1231 nom foi localizado qualquer documento no novo sistema gráfico autónomo galego-português. Existe, portanto, umha importante antinomia na hipótese lançada: como é que os "veciños" de Castro Caldelas poderiam ter interesse por umha prática escritural (romance) que em 1228 (ainda) nom existia? Polo contrário, como está suficientemente provado, o uso do código latino tradicional, o único existente, era consubstancial à solenidade diplomática dumha carta régia. Nom parece que o uso dum tipo de registo de menor formalidade pudesse ser objecto de avaliaçom positiva. Só despois de o novo código románico ter modificado o seu estatuto é que pudo ser objecto da pretensom que Monteagudo postula. Isto já nos leva a datas moito afastadas de 1228, em qualquer um dos casos despois de 1250-1255 como pensava Martínez Salazar (cf. supra).

Outro dos argumentos aduzidos reporta-se à presença do protocolo e do escatocolo em latim:

> non coñezo traslados tardíos ao romanzo de privilexios forais en que o protocolo e o escatocolo se reproduzan en latín –o cal non teria moito sentido a partir de 1250-60, pois xa os documentos tendíab a ser redactados integramente en idioma vulgar.

Nom podemos confirmar a validade desse argumento, sobretodo para os documentos produzidos antes de ca. 1270. O uso do latim nas partes máis formulaicas conta com testemunhos relativamente abundantes no terceiro quartel do séc. XIII, como se pode verificar na colecçom de documentos publicados em *DGP* e em alguns dos excluídos, precisamente pola sua configuraçom lingüística híbrida latino-romance[37].

Também se alude a um possível influxo na utilizaçom do galego a partir da citaçom entre os confirmantes de Rodrigo Gomes de Trastámara:

> [...] cómpre subliñar a presenza, como segundo confirmante do noso diploma, de Rodrigo Gómez de Trastámara, o último vástago da xiñea dos Traba. Sabemos algo da corte literaria deste aristócrata, á que pertenceron, entre outros, os trobadores irmáns Pai Soares de Taveirós e Pero Vello de Taveiros. S**e cadra, nesta conexión se atopa unha parte da clave para desentrañar o enigma do uso do galego neste documento**.

Essa conexom nom tem qualquer adequaçom com o objectivo proposto, já que Rodrigo Gomes, principal magnate de Galiza, aparece citado, com umha alta freqüência, entre as testemunhas confirmantes dos documentos régios entre 1213 e 1258. Aliás, como é bem sabido, a citaçom dos confirmantes corresponde simplesmente a umha necessidade da retórica diplomática:

> [...] esas listas de nombres y títulos que bajo diferentes fórmulas, aparecem en los documentos medievales como subscribientes o testigos o confirmantes ... ni son necesarias ni suponen, de ordinario, la presencia de las citadas personas al cierre y terminación del documento. **Copiadas por los escribas rutinaria y automáticamente, juegan un papel, más que jurídico, retórico e ilustrativo**. (Riesco et al. 1982: 222).

Quanto à configuraçom scripto-lingüística do documento, Monteagudo afirma que:

> [...] unha das características que máis me impresiona do documento é a sua regularidade ortográfica, **inesperada nun testemuño primitivo**. Endebén, esta característica, chocante à primeira vista, tamén foi sinalada para dous documentos que son parangonables ao noso, tanto polo súa categoría diplomática: refírome ao "Tratado de Cabreros" (1206) ... e máis ao xa citado "Testamento de Afonso II" redactado en (galego-)português. En todo caso, eu subliñaria que un documento feito na chancelaria real implica un proceso demorado de elaboración en que se pon en xogo unha pericia dos redactores (chanceler e notarios) e un esmero dos executantes (os scriptores) pouco habituais noutras categorias documentais menos solemnes.

Com efeito, essa "inesperada" configuraçom escritural do escrito, claramente inovadora e homogénea, como se evidencia no trecho que reproduzimos a seguir, constitui um argumento de grande peso para duvidar dessa cronologia (cf. infra):

> Jn p*r*imeyramẽt. Omẽs do bon burgo nõ ayam nullo senor senõ el Rey ou q*ue*n esse B*ur*go touer de sua mão touer. Et q*u*alq*ue*r noble ou de q*u*al dignidade na uilla do Burgo in prop*r*ia ou ĩ alia casa

36 Sobre o conceito de "comunidade discursiva" cf. Barton (1984: 57).

37 A afirmaçom relativa ao uso do latim no protocolo e no escatocolo nom é exacta, já que nessas partes também se regista o uso do galego-português.

Agália: 85/86

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 32

> morar ille et q*u*antos cũ el morarẽ ayam foro assy com/o/ cada um uiçino. Et se algúúm in casa dalguum uiçino q*u*iser ospedar no b*ur*go por força, o senor da casa cũ seus uiçinos deyteo fora. Et se salir nõ q*u*iser et hy firido for, non peyte por ende cóóma. Meyrinos do b*ur*go seyã duas uiçinos do b*ur*go et uassalos daq*ue*l q*ue* touer o b*ur*go & ayam casas no b*ur*go[38].

A análise de alguns aspectos scriptográficos poderá ser a chave para evidenciar o carácter apócrifo desse texto. Certamente o aspecto máis expressivo é o procedimento utilizado para marcar o carácter nasal dumha vogal na seqüência da queda do -N- intervocálico latino. Observamos que a reconversom do sinal abreviativo geral com essa funçom diacrítica (representado habitualmente nas ediçons polo til <~>) atinge, nesse *Foral*, umha freqüência moito notável: *alẽa*, *algũu* (12), *cabrũa*, *cõella*, *deforão* (2), *firmidũe*, *mão* (2) *percussiões*, *testimõias*, *vilão*, etc. Essa prática escritural é totalmente alhea à documentaçom primitiva anterior a 1250. De feito, só num documento de 1253 [AHN, Catedral de Lugo, 1328/G, nº 5] e noutro de 1257 [ACM, Mostº de Pedroso, nº 12] é que esse uso começa a ter algumha representatividade antes de 1260. Polo contrário, nos textos do período, como foi notado em diversos estudos, o normal é <-n-> (intervocálico) ou bem a ausência dumha marca explícita. Devemos notar que o signo geral de abreviaçom, com esse valor, é prática que se espalha ao longo da segunda metade do século XIII e que neste caso o exemplo do castelhano nom podia servir de modelo, polo qual pode ser altamente significativo[39].

Evidentemente, o carácter de cópia-traduçom deixou numerosas e indubitáveis pegadas no texto que conservamos. Para além dos segmentos latinos compactos, trata-se de elementos que, por motivos de diversa índole, conservam umha vestimenta alatinada, basicamente contraditória com a configuraçom scriptográfica geral do conjunto desse documento. Vejamos alguns dos máis significativos: *adiudar*, *alia* ("*in alia casa*"), *confringo*, *denarios*, *derectos*, *donacion*, *duos*, *extraneo*, *festivitate*, *fetor* (FACTOR), *generacion*, *gratia*, *ille*, *incenso* (IN + CENSO), *inquisicion* / *inquisitiom* / *enqusicion*, *ipsa*, *livores*, *manifestado*, *medio*, *nichil*, *pignor* / *pignora*/ *pignore* / *pignoren*, *salir*, *persussiões* / *percussione*, *pugno*, *quattuor*, *qui* ("quem"), *scripciom* (SCRIPTIONEM), *solterios*, *super*, *superbia*, *suspeto* (SUSPECTIO, "suspeita"), *stent*, *texto*, *vendicion*. Para além daqueles que podem ser fruto de inadvertência, os máis expressivos som de tipo lexical e tenhem a ver com um provável desconhecimento do termo latino, o que provoca a sua manutençom no texto románico; este é o caso de *confringo*, *percussione*, *percussiões*, *scripciom*, etc.

É também interessante observar como foi preservado o latim num parágrafo após a citaçom dos "burgenses" que solicitaram ao rei esse diploma: *Isti supradicti burgenssis petierunt predictum forum domino Aldefonso Regi Legionis*. Nom hai fundamentos de orde diplomática que justifiquem a presença do latim nesse segmento explicativo, antes polo contrário, esperaríamos o uso do romance se, na verdade, esse tivesse sido o idioma original da carta. Assi, após ter trasladado para galego o conteúdo central do *Foral*, o copista-tradutor suspende a traduçom a meio do escatocolo, quando se inicia a citaçom dos confirmantes, mantendo com pequenas excepçons o texto latino original.

Consideramos moito duvidosa a oportunidade da aproximaçom que, de diversos pontos de vista, se fai do *Tratado de Cabreros* e do *Testamento de Afonso II* (cf. supra)[40]. Com efeito, face à estranheza que provocaria a existência do documento galego em 1228, o aparecimento desses dous últimos diplomas é moito máis lógico, quer do ponto de vista diplomático, quer do ponto de vista scripto-lingüístico. No caso do *Tratado* estabelecido entre os reis de Castela e Leom[41] basta lembrar que o uso da escrita romance em Castela contava na altura, como se sabe, com umha dilatada tradiçom, tendo sido esse reino pioneiro na adopçom do vernáculo por parte da documentaçom régia. Por outro lado, a tipologia documental, um "pacto", e talvez motivos de orde política podem explicar a exis-

38 Para além dumha "Versión ao galego moderno", Monteagudo (2005: 116) apresenta o "Texto orixinal" numha denominada "versión divulgativa". Nesta última, de que se nom explicitam as pautas de transcriçom utilizadas, o autor altera a língua do texto de modo discricionário. Assi, por exemplo, o <n> com valor de nasal palatal aparece representado (quase) sistematicamente como "ñ" (pinor => piñor, meyrinos= meyriños, senor => señor, viçino => viçiño, etc mais "conuçudo") ou a forma "prop*r*ia" (l. 4) ocorre como "propia", esquecendo que o resultado abreviado do texto ("prop^{r}a") só admite a representaçom "prop*r*ia".

39 Também parece indício da "modernidade" desse *Foral* a notável regularidade com que se representa graficamente a lateral palatal polo recurso ao dígrafo <ll>: *Allariz* (4), *baralla* (2), *cõella concello* (6), *detallo*, *escollam*, *fillar*, *fillo*, *lle*, *mealla*, *talle*. Entre outros aspectos inovadores, apontemos a presença de *cayr* (l. 16) como verbo da terceira conjugaçom, adscriçom morfológica inusitada na documentaçom do séc. XIII, face ao sistemático *caer*. De feito, os testemunhos máis recuados recolhidos no *TEMILGA* som posteriores a 1280 e aparecem sistematicamente em traduçons romances de textos originariamente castelhanos. No que tange aos textos galegos propriamente ditos, os primeiros exemplos pertencem à primeira metade do século XV.

40 Quanto a um hipotético relacionamento entre a linguage lírica e a linguage notarial, sugerida de modo máis ou menos explícito ("Estes trobadores sabían escribir en galego e tiñan que estar máis ou menos afeitos a facelo", p. 114), reparemos que se trata, como está provado, de duas realidades com origens e tradiçons totalmente independentes, como se constata nos textos respectivos. Lembremos, aliás, como exemplos paradigmáticos dessa independência, a situaçom que se verificou na Catalunha ou em Castela, com a utilizaçom de modelos de base idiomática diversos para cada um desses ámbitos.

41 Como avisadamente aponta J. R. Morala (1993: 521), a versom leonesa "pese a lo que se ha dicho, no es lingüísticamente un texto leonés".

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 34

tência dessa carta[42]. Quanto à manda testamentária de Afonso II, existem hoje numerosas evidências para explicar o uso do galego-português nesse testamento tendo em conta a sua natureza jurídica e diplomática (Souto Cabo 2004a: 578-579). Aliás, apesar da sua homogeneidade, a escrita desse testamento é consistente do ponto de vista qualitativo com o modelo gráfico característico do resto da produçom arcaica[43], o que nom acontece com o texto do *Foral do Castro Caldelas*. Nom parece, portanto, que a existência desses escritos pertencentes a outros modelos de *scripta* poda ser argumento para apoiar aquela dataçom.

Viremos agora a nossa atençom para a tradiçom escritural galaico-leonesa, em que esse diploma certamente deve ser integrado. É fácil concluir que se aceitássemos a data de 1228 para esse *Foral* estaríamos perante um elemento anómalo nessa tradiçom discursiva. Como sublinha Roger Wright (2004: 290-291), até a uniom com Castela em 1230, no reino galaico-leonês foi usado o modelo tradicional (i. e. latino) de representaçom gráfica:

> También parece que en León no hay, o al menos no sobreviven, textos de este siglo XII preparados en la nueva forma romance deslatinizada, y **cuando tales documentos se encuentran antes de la reunificación de 1230 en el corpus documental de la catedral de León, tales como el Tratado de Cabreros y las Actas del concilio de Valladolid, seguramente éstos se redactaron por escribas castellanos**. No es que el romance no haya existido en León, claro está, sino que no se representó de manera deslatinizada.

Isto nom exclui existência ocasional de espaços para o novo sistema de representaçom, tendencialmente fonográfico, mais sempre amparado em determinadas tipologias diplomáticas, normalmente de natureza nom dispositiva e de escassa solenidade formal[44]. Nom parece que esse seja o caso do foral régio que comentamos.

Nom hai (novos) motivos para alterar o ponto de vista tradicional. Antes polo contrário, o carácter tosco do documento, agora patenteado pola exumaçom do pergaminho, vem a assegurar, paradoxalmente, que

42 Cf. Hernández (1999: 153).

43 Por exemplo, o *Testamento de Afonso II* desconhece, logicamente, o uso do sinal geral de abreviatura com o valor de marca de nasalidade vocálica. Com essa funçom utiliza o –n- (intervocálico) ou, no caso, ausência de marca, usos similares ao resto da documentaçom da primeira metade do séc. XIII, e nom só. Notemos que, por erro, as ediçons da versom conservada na catedral de Toledo (Costa 1979: 321) reproduzírom a forma "nẽgúú" do manuscrito (linha 32) como "nẽgũu".

44 Feito que poderá responder a exigências comunicativas concretas.

Agália: 85/86

estamos perante umha versom diferente do original. A hipótese máis plausível é, pois, a dumha traduçom, na qualidade de cópia simples imitativa, produzida em data, certamente, nom anterior a 1260.

Voltando aos problemas cronológicos nom resolvidos em *CatBou*, temos de coligir algumhas incorrecçons de diversa natureza. Vejamos duas que afectam os documentos publicados por Sponer e catalogados por Boullón. O erro máis oneroso tem a ver com o documento nº 1 da província de Lugo (Sponer 1934: 119). Essa estudiosa apontava como indicaçom cronológica "Año 1255". No texto que foi publicado encontramos: "Ffacta no mes d'Utubro, sub era Mª CCª LXª [iijª, rey]gnante el Rey don Fernando en Leon & en Castela". Sponer interpretou o "X" como sendo um xis aspado, portanto com valor X*L*. Por outro lado, integrou no fim dessa fórmula um "iijª" entre parênteses rectos. Isto quer dizer que esse segmento do numeral romano apresentava problemas de leitura. Porém, na era de 1293, ano de 1255, o rei de Leom e de Castela já nom era Fernando III, morto em Maio de 1252, mais o filho, Afonso X. Todo leva a pensar que houvo um erro na reconstituiçom proposta por Sponer[45] e que o limite *ad quem* é Outubro de 1251. Aliás, é possível que essa última seja precisamente a data real, já que Rodrigo Soares, meirinho citado no documento, comparece pola primeira vez nesse cargo em 1251 [ACO, Osseira, nº 662[46]]. A reconstituiçom da data real é de relevo considerável porquanto passa a situar-se no grupo dos primeiros documentos originais com dataçom explícita. Infelizmente, o manuscrito original encontra-se em localizaçom desconhecida, pois, segundo pudemos comprovar, já nom comparece entre os documentos da segunda metade do séc. XIII do mosteiro de Meira custodiados no Arquivo Histórico Nacional de Madrid.

De menor relevo, mais igualmente representativo, é o erro no documento a que no *CatBou* se atribui a data de "1259-abril-1" [AHN, Catedral de Lugo, 1329/D, nº 20]. Boullón, na alínea dedicada à localizaçom cronológica, reproduz o fragmento da ediçom de Sponer em que consta: "Era Mª CCª LXª vij et iij dias antes kalendas aprilis". O escrito, portanto, é de 30 de Março e nom de 1 de Abril. Os desacertos de Sponer sobrevivem inopinadamente num catálogo cuja missom fundamental devia ter sido a revisom crítica das ediçons anteriores, com especial sensibilidade para as questons cronológicas.

45 Outros exemplos de dataçons erradas nessa obra foram já notados por Maia (1986: 554, n. 2) e Diéguez González (2000: 32, n. 16).

46 Cf. Romaní Martínez 1989, nº 672.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 36

Nom podemos concluir esta secçom sobre os aspectos cronológicos problemáticos do *CatBou* sem aludir aos máis "antigos" documentos incluídos no catálogo. Trata-se do texto nº 1 dos publicados por Martínez Salazar (1911: 1-4) em que se dá conta da controvérsia havida por causa da herdade do Souto entre frei Pedro do priorado de Almerezo e Martim de Boém. O documento aparece situado segundo Salazar (1911: 1) em "Años 1234-1236?", datas em que também foi integrado no *CatBou*. O documento pertence ao Arquivo do Reino de Galiza, instituiçom em cuja colecçom de pergaminhos é identificado com o nº 312, nom com o nº 117 que lhe foi atribuído em *CatBou* (p. 16)[47].

Este escrito apresenta umha configuraçom scripto-lingüística infreqüente em que os elementos de aspecto latinizante e umha escrita romance moito espontánea convivem num contínuo, mais homogéneo, contraste, segundo se evidencia neste excerto:

> *&* istos bonos ho*m*ines totus iii. posueru*n*t. p*ro* suos iudices & p*ro* suos auinitores. *&* posuer*unt* die *&* inisto stando. p*er*a suo pacto et p[*er*]a suo die. fueru[*n*]t ip*s*os ho*m*ines fortiar h*er*editate. scilicet Martin*us* de boẽ. & iohan*ne*s da brania. & rudic*us* tirago. & suos heredes. furu*n* ibi meter isteos & uscheiras. & f*rat*re petro tornou. ad ip*s*os alchaides & ad ip*s*os iudices & a ip*s*o cõcilio. q*ue*xase de tal fortja q*ue* p*re*ndia. & /i/p*s*os alchaides & ip*s*os alchaides. afonsu iohan*ni*s & petr*us* froilla & <—> cõcilio. uideru*n*t p*ro* directo q*u*i q*u*anto ali feceram istando c*um* illo in p*re*cto. q*u*i u desfecissem et inuiarũ suo maiordom*us* Martin*us* Pet*r*i de Lerenzo q*u*i u desfecissem. et illos non quisieru*n*t desfazer. et illos dixer*unt* qui tornariã in alt*er*o die an*te* iudice. et si feceru*n*t et in alt*er*o die fur<-> an*te* iudice Froilla Infante et Petr*us* Froilla alchaide e suo c*on*cilio. et ip*s*o fratre Petro rezonou a fortia q*u*i illi fecerã. istãdo cum illo in p*re*cto. qui fuerant fundar hereditate. et ip*s*os homines dixerunt qui quanto faziã qui u fazian in sua hereditate. Eston iudicauit iudice dõno Froilla qui quanto fecerã istando in pacto qui u desfecissem. et uenerunt eos. et uenindo porla carreyra acordarũse in aquilo que mandara u iudice.

Essa aparência lingüística, até certo ponto estranha[48], junto com a presença no grupo que pretende *fundar hereditate* de Martinus Boen, indivíduo que nos poderia remeter para a família dos Boán, origem da máis importante série de falsificaçons dos sécs. XVI e XVII galegos, coloca algumhas dúvidas sobre o estatuto deste curioso e interessante documento. Apesar de nom dispormos de dados que confirmem de forma irrefutável um possível carácter apócrifo preferimos, por enquanto, excluí-lo do nosso inventário.

Entre os documentos integrados no nosso registo e nom contemplados, inopinadamente, em *CatBou* figuram diversos textos procedentes do *Tombo de Lourençá* [AHN, Códices, nº 1044] (cf. infra). O máis antigo dos explicitamente datados, o foral outorgado aos habitantes de Pinheiro por parte de D. Álvaro Gonçalves, remontaria a 1243 segundo a ediçom de Rodríguez González & Rey Caiña (1992: 125, nº 87). Essa situaçom temporal resulta dumha interpretaçom um tanto ou quanto duvidosa da cláusula cronológica presente no documento: "E*r*a Mª. CCª. LXXª. & XI dies id*us* octobris". Isto é, os autores julgaram que se trata de: Mª. CCª LXXXI (Era 1281 = ano 1243), sendo necessário pensar na ocorrência dum erro pola adiçom do "&"[49]. No entanto, essa hipótese interpretativa nom se coaduna com a documentaçom histórica de Sancho Pais citado como meirinho de Galiza. Com efeito, esse indivíduo está documentado entre 1231 e 1238, tendo sido substituído, neste último ano, por Múnio Fernandes de Rodeiro. Posto que tenha havido algum tipo de problema na transcriçom oferecida polo *Tombo*, nada leva a pensar que o "erro" pertença ao segmento correspondente ao ano, pois em 1232 (= Era MCCLXX) o meirinho de Galiza era, com efeito, Sancho Pais. Polo contrário, se admitirmos que o "&" está a separar a indicaçom do ano daquela correspondente ao dia, é evidente que "XI dies idus octobris" nom fai sentido, porquanto, nem o dia 11 se corresponde com as idus de Outubro (dia 15), nem é possível pensar que se trate de "11 dias antes das idus de Outubro"[50]. Entre outras possibilidades, a máis económica é pensar que no original tenha figurado o numeral "VI", trasladado erradamente como "XI" no *Tombo*. De acordo com o anterior, podemos situar o documento no dia 10 de Outubro de 1232, segundo se propom, ou, se se preferir, no quadro temporal que vai de 1231 a 1238, período em que Sancho Pais foi meirinho. Em qualquer um dos casos, esta "nova" colocaçom temporal é de grande significáncia já que este diploma passa a ser,

47 O documento nº 117 situa-se em 8 de Dezembro de 1261.

48 Entre outros aspectos, é surpreendente que o alatinamento formal exclua de forma categórica alguns termos como, por exemplo, o pronome átono de terceira pessoa "u", o artigo (com essa mesma forma), ou termos como "rezonou", "uscheiras" ("usqueira" = escada). Também chama a atençom a existência dos que podem ser alguns castelhanismos, máis ou menos evidentes, como *quisierunt*, *uenindo* e, talvez, *illos* e *ipsos*.

49 Os autores reproduzem essa data como "M", CCª, LXXª et XI, dies idus octobris".

50 Lembremos que o dia de Nonas se situava no dia 7 e que este seria, de acordo com a prática comum, o ponto de referência. Isto é, para indicar o dia 5 de Outubro esperaríamos que se aludisse ao segundo dia antes das Nonas desse mês.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 38

com as ressalvas necessárias, polo carácter de cópia, o segundo documento románico dos produzidos em Galiza.

Também nom fôrom incluídos em *CatBou*, por motivos que desconhecemos, dous documentos procedente do mosteiro de Ferreira de Palhares[51] transcritos por Rey Caiña (1985, nº 22, nº 51). Curiosamente, ambos os documentos apresentam problemas quanto à sua situaçom cronológica. Um deles, aquel em que se recolhe o litígio patrimonial havido entre Urraca Domingues e Pedro Fermoso, nom contém data[52]. Rey Caiña (1985: 310) localizou-no no século XII, seguindo provavelmente a indicaçom temporal que lhe fora atribuída no Arquivo Histórico Nacional[53]. É possível que na base dessa cronologia esteja a aparência paleográfica da letra, qualificada por Rey Caiña como "Minúscula diplomática, con influencias visigóticas." Contodo, existem algumhas dificuldades para aceitar essa dataçom, em primeiro lugar porque tipos paleográficos similares podem ser rastejados até meados do século XIII[54]. Por outro lado, existe um referente histórico que si pode ajudar a definir com algumha objectividade a dataçom desse interessante escrito (cf. infra)[55]. Referimonos à localizaçom cronológica do juiz Rodrigo Rodrigues citado no mesmo. Esse personagem ocorre em duas cartas de 1243 e 1244, relacionadas com o priorado de Vilar de Donas, produzidas na mesma área geográfica em que foi lavrado o documento em foco[56]. Esse dado associado às características scripto-lingüísticas do texto, marcado por um notável arcaísmo, leva-nos a situá-lo aproximadamente em 1243[57].

A segunda escritura em análise, um acordo entre o abade de Ferreira e particulares sobre o uso e titularidade dumha herdade, aparece com a data de "1227-noviembre-8" (Rey Caiña 1985: 349[58]). Nom obstante, todo leva a pensar que a data real deve ser referida ao ano 1257, sendo fundamento principal para esta hipótese a documentaçom histórica dos indivíduos nela citados. Com efeito, três personages localizados noutros textos descrevem um ámbito cronológico que, nos seus limites máximos, se estende de 1258 a 1284:

51 AHN, Mostº de Ferreira de Palhares, pasta 1082, nº 18; pasta 1083, nº 23.
52 AHN, Mostº de Ferreira de Palhares, pasta 1082, nº 18. Cf. Rey Caiña (1985, nº 22).
53 Para além daquilo que consta nos instrumentos de classificaçom documental desse arquivo, no próprio verso do pergaminho consta "siglo XII".
54 Um documento de 1254 dos fundos de Osseira apresenta umha semelhança moito notória (AHN, pasta 1524, nº 8).
55 Este documento aparece reproduzido no fim deste trabalho.
56 Novo Cazón (1986, nº 22 e nº 24).
57 Assi figura também em *DGP*.
58 AHN, Mostº de Ferreira de Palhares, pasta 1083, nº 23.

. Joám Domingues (clérigo) de Nespereira: 03/06/1278[59]
. Joám Pasqual: 25/10/1265[60]
. Miguel Eanes, clérigo de Zolhe: 05/06/1258 a 22/05/1284[61]
. Pedro Cabeça: 30/04/1264[62]

Esse quadro temporal definido pola convergência biográfica desses quatro indivíduos inviabiliza considerar que a factura do documento pudesse remontar a 1227. Sem lugar para dúvidas, o escriba, Fernando Eanes, esqueceu-se do pequeno apêndice que transforma o "X" em "XL". Quer dizer, temos de reconstruir o numeral da data como: M.CC.L.X[L].V, o que nos leva ao ano de 1257. É moito significativo que Fernando Eanes incorra no mesmo erro numha escritura que apresenta a data de 5 de Fevereiro de 1228 (= Era MCCLXVI)[63]. Porém, neste caso, podemos facilmente desvendar a cronologia real (ano 1258) tendo em conta que o meirinho de Galiza nel citado, Rodrigo Garcia, ocupou esse cargo entre 1257 e 1261. Essas duas correcçons cronológicas permitem redefinir a cronologia do escrivám Fernando Eanes, situando-o entre 1246[64] e 1276[65].

Scriptae

Como os próprios rótulos evidenciam, a clivage entre o grupo de "Documentos de Galiza" e o de "Documentos de Portugal", estabelecida neste trabalho, assenta exclusivamente em critérios políticos (cf. infra). De feito, em rigor, nom existe nesta altura qualquer motivo de orde escritural para distribuir em conjuntos distintos os diplomas procedentes desses dous ámbitos administrativos. Polo contrário, a dicotomia "Documentos latino-romances" *vs* "Documentos galego-portugueses"

59 AHN, Mostº de Ferreira de Palhares, pasta 1093, nº 17.
60 AHN, Mostº de Samos, pasta 1243, nº 21.
61 AHN, Mostº de Ferreira de Palhares, pasta 1088, nº 5 (05/06/1258).; pasta 1091, nº 1 (16/01/1265) e nº 9 (1270); pasta 1094, nº 14 (22/05/1284); Mostº de Samos, pasta 1243, nº 14 (25/10/1265).
62 AHN, Mostº de Ferreira de Palhares, pasta 1090, nº 6.
63 AHN, Mostº de Ferreira de Palhares, pasta 1084, nº 2.
64 AHN, Mostº de Ferreira de Palhares, pasta 1085, nº 22.
65 AHN, Mostº de Ferreira de Palhares, pasta 1093, nº 8. Nom é, portanto, em princípio, necessário considerar a existência de dous notários com o mesmo nome como fazia Rey Caiña (1985: 1422), provavelmente induzido pola impossibilidade de postular para um só indivíduo um quadro cronológico de quase cinqüenta anos em activo (1227-1276).

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 40

atende unicamente a características de natureza scripto-lingüística[66]. O estabelecimento deste segundo limite pode colocar algumhas hesitaçons umha vez que alguns documentos apresentam um tipo de *scripta* em que a tradiçom latina convive com os novos padrons gráficos. Sintetizando o que foi por nós exposto anteriormente, a que nos remetemos[67], a atribuiçom do rótulo de galego-português a um texto deve assentar na presença significativa e maioritária, quer do ponto de vista quantitativo, quer qualitativo, de representaçons gráficas[68] que revelem de modo explícito umha realidade funcional exclusivamente vernácula[69]. É evidente que a implementaçom dessa clivage nom é linear e gera discrepáncias sobretodo na sua aplicaçom aos documentos máis antigos[70].

Tendo em atençom que estamos perante documentos de datas relativamente "tardias" e que se está a catalogar um conjunto fechado, nom nos parece pertinente a decisom que levou Boullón (*CatBou*: 5) a recompilar textos em que a tradiçom gráfica latina monopoliza o discurso. A justificaçom que se esgrime parece insuficiente, já que nom estabelece critérios objectivos para discriminar textos latinos e textos románicos:

> Procurei facer unha selección en que a adscrición ó romance fose o máis clara posible, pero en caso de dúbida, considerei de máis interese para a historia da lingua deixar constancia deses textos que conteñen unha ampla porcentaxe de romance nunha estrutura que ainda quere ser latina.

Guiados por esse impreciso "interesse para a história da língua" poderíamos, sem grandes dificuldades, elaborar um novo inventário com centenas de textos latino-románicos.

Aliás, a importáncia desse tipo de documentos "diminui" conforme avançamos no tempo, de modo que aqueles que fôrom produzidos a partir de 1250, numha altura em que a distinçom latim *vs* romance estava em clara fase de consolidaçom, nom podem ser equiparados, do ponto de vista scripto-lingüístico, aos redigidos antes dessa data. Seja como for,

66 Sobre a distinçom entre textos galego-portugueses e textos galego-leoneses veja-se o que, adiante, será dito.
67 Cf. Souto Cabo (2003b, 2004a).
68 Lembremos que nesta altura a estrutura do sistema grafemático possui peculiaridades que devem ser devidamente ponderadas.
69 Referimo-nos a umha relaçom preferentemente isomórfica.
70 Segundo apontámos "a etiqueta de texto «galego-português» ou texto em «latino(-romance)» fica dependente, em boa medida, de umha análise contrastiva com o conjunto de escrituras produzidas num período determinado" (Souto Cabo 2003b). É por isto que, numha altura em que o modelo tradicional latino é (quase) exclusivo, os fenómenos de romanceamento possuem umha maior significáncia relativa.

Agália: 85/86

parece fora de dúvida que esses escritos devem receber um tratamento específico e diferenciado, até porque, como a autora reconhece, a vontade do escriba era a de apresentar um documento "latino". Três documentos do tipo assinalado e posteriores a 1249 fôrom incluídos no *CatBou*: dous editados por Ferro Couselo (1967, nº 2 a. 1250; nº 3, a. 1251) e um por Romaní Martínez (1989, nº 702, a. 1253)[71]. A expressom romance nom ultrapassa o limiar quantitativo que permitiria classificá-los como galego-portugueses, motivo polo qual fôrom excluídos do nosso inventário.

O que frisámos anteriormente nom quer, de modo algum, dizer que nom devamos atender a esse tipo de documentos; julgamos de sumo interesse explorar as vias polas quais a nova escrita galego-portuguesa se entranha no modelo escritural latino. Em *DGP* reunimos um conjunto representativo de documentos desse género que iluminam o modo como o código románico despontava em diversas tipologias diplomáticas e nos segmentos de conteúdo variável.

Outro dos aspectos de máis duvidosa pertinência do *CatBou* tem a ver com a inclusom, massiva e indiscriminada, de documentos procedentes de áreas limítrofes com Galiza. Trata-se de diversas escrituras procedentes dos mosteiros de S. Pedro de Montes (c. Ponferrada, Leom), Santa Maria de Carracedo (c. Carracedelo, Leom) e S. Martín de Castanheda (c. Galende, Samora). No *CatBou* nom se explicitam claramente as premissas que podam ter aconselhado a integraçom desse conjunto relativamente importante de escritos, num total de vinte e sete, isto é, a quarta parte do total. Alude-se unicamente a umha pretensa e imprecisa "fasquía" galega cujos contornos nom aparecem definidos: "só se tiveron en conta os documentos que teñen unha fasquía claramente galega". A utilizaçom desse critério subjectivo implicaria a inclusom dos documentos portugueses desse período cuja conformaçom scripto-lingüística é idêntica à dos produzidos em Galiza[72].

Independentemente da realidade lingüística funcional da área em que fôrom produzidos, a imensa maioria desses textos remete para umha tradiçom escritural fortemente ligada ao modelo leonês ocidental, como se

71 Este último documento (AHN, pasta 1520, nº 20), considerado latino-románico, e outro de 1257 do mosteiro de Ferreira de Palhares (AHN, pasta 1083, nº 23) (cf. supra), incluído no grupo de textos románicos, som aqueles que poderiam colocar algumhas dúvidas quanto à sua classificaçom idiomática.
72 A autora alude à existência no sul de umha "fronteira gráfica marcada pola representación das palatais polos dígrafos <lh> e <nh>". Segundo Boullón "xeneralízase na década 1265-1275, pola chancelaria de Afonso III" (*CatBou*: 5, n.1). Trata-se dumha informaçom imprecisa e de escassa pertinência que desconhece algumhas novidades importantes nesse ámbito.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 42

pode observar num dos documentos máis antigos (ano 1247) dos que, com essa procedência, recompila Boullon. Eis um fragmento do mesmo de acordo com a ediçom de Quintana Prieto (1971: 402, nº 298):

> In Dei nomine, amen. Saban todos ommes que eu don Johan, abbade de Sant Pedro de Montes, con todo el convento del monesterio, facemos carta a ti Pelay de Estevanez e a tua muller Marina Perez desse solo que fu de Migael Franco e de sua muller donna Maria, e damosvoslla a foro de dos soldos cada anno al sant Martinu, e este solo damosvoslo con todo sou direyto asi como lo tovieron aquellos que lo tovieron ante. E pues este solo emmuntardes, e pacerdes, e divisardes en todo Villar de Videus por parte de sant Pedro; e nullo omme non vollo contrariar e vos probar el solo, e seer nosos vassallos e facernos servicio, e non vos buscaren de mays erga amor de vos, e como vos treverdes e vos esto completo averdes este solo pora vos e pora fillo e pora generacion que pues de vos vinier ata la fin. E si vos ou la vostra generacion non quisieren ou non podieren complir este foro, tornarse el solo enno monesterio conno aprestamo, assy como ye foro de la tierra.

Caracteristicamente, um dos aspectos máis discutíveis do *CatBou*, no ámbito que estamos a abordar, é a exclusom doutros documentos desses mesmos fundos de configuraçom scripto-lingüística idêntica aos que si fôrom eleitos para o inventário. Assi, partindo dos próprios pressupostos de Boullón, nom encontramos motivos que expliquem, por exemplo, a ausência dum texto de 1255 de S. Pedro de Montes (Quintana Prieto 1971: 422-423, nº 322) de que reproduzimos o segmento inicial para possibilitar a comparaçom com o anterior:

> In Dei nomine, amen. Saban todos ommes que eu, Rodrigo Rodriguez, de Pumares, vendo a vos don Fernando, abade de Sant Pedro de Montes, e todo vestro convento quanto ey en Pumares, erdades de casas, solos, el solo de Maria Martinez, de la Lama entregamientre, assi como ella tien e la terra del solo de Pelay Rodriguez, vinnas, terras, arvoles, soutos, molineyras, caneyros, pesqueyras, exidos, divisos, montes, pascos, derrotos por aromper, quanto a mi pertenece de avolorio, e de patrimonio, e de ganancia e de compara que quier que pos mia parte podades connocer ou saber. Outrosi quanto me pertenesce en San Juste, en sous terminos, todo volo vendo e todo vollo dou.

Nom fai sentido cindir em dous grupos as cartas, como as acima citadas, pola ocorrência ou ausência pontual dum determinado traço ou ainda pola diversa quantificaçom dos mesmos; diferenças devidas em

Agália: 85/86

múltiplos casos à movência característica da escrita do período ou às variáveis da estruturaçom textual[73]. Estaríamos perante umha discriminaçom arbitrária, assente numha percepçom ingénua dos textos como soma aleatória de elementos, perspectiva que desconhece as implicaçons teóricas do conceito de *scripta*.

A evidência talvez máis significativa dos efeitos indesejados que derivam da falta de elementos objectivos na escolha destes documentos temo-la no referente a dous diplomas de 1257 do mosteiro de Castanheda. No *CatBou* só se inclui um lavrado no mês de Abril [AHN, pasta 3566, nº 17], tendo sido excluído outro de Julho daquel ano [AHN, pasta 3564, nº 8]. Em primeiro lugar, a decisom em si própria é surpreendente já que, mesmo nom existindo diferenças significativas entre ambos, o escolhido para o catálogo é aquel dos dous que regista com maior freqüência elementos alheos ao modelo scripto-lingüístico galego-português, com formas como: *conceyo*, *fagamos*, *fagan*, *fiyo*, *uenier*, ausentes no outro exemplar. Finalmente, um confronto entre os originais revela que, apesar de nom conterem a subscriçom do notário, os dous fôrom lavrados pola mesma mao, o que confirma a inoperância do critério de selecçom utilizado.

Pensamos que numha possível escolha deste tipo de documentos devem ser combinados dous critérios de natureza diferente. Por um lado, exigências scripto-lingüísticas, de implementaçom nom categórica, relativas ao carácter galego-português do escrito, entre as quais parece incontornável algum tipo de evidência escritural relativa à queda de -L- e -N- intervocálicos latinos e, sobretodo, em sentido negativo, à ausência da ditongaçom vocálica própria do leonês[74]. Por outro, nom podemos pôr de parte os argumentos de índole administrativa, pois que só com eles é que podemos discriminar os documentos de Galiza dos escritos lusitanos. Nom fai sentido amalgamar indiscriminadamente os diplomas do antigo reino de Galiza com os de Leom já que, mesmo reconhecendo o influxo, ou ainda a presença, do modelo de scripta galaico-leonesa em diversas áreas do leste galego[75], é claro que as práticas escribais normais em Galiza nom se confundem com aquelas próprias das áreas (castelhano-)leonesas limítrofes ao nosso país.

73 Notemos, aliás, que documentos similares aos incluídos por Boullón ocorrem noutras colecçons documentais nom consideradas por essa autora. Esse é o caso, por exemplo, de umha carta de 1256 pertencente ao mosteiro de S. Andrés de Vega de Espinareda (Gómez Bajo 1993: 24-25, nº 11).

74 Nomeadamente a de ĕ, visto que a de ŏ é raramente reflectida no séc. XIII (Lapesa Melgar 1998: 833-86).

75 Como se sabe, esse influxo é moito patente na área do nordeste ourensano pertencente à diocese de Astorga.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 44

É nesta conformidade que surge em *DGP* o rótulo de documentos "galaico-leoneses" que abrange diplomas com um modelo compósito de scripta em que as marcas galego-portuguesas convivem com outras de origem (castelhano-)leonesa. Nele nom só entram escritos procedentes do Bierzo (Berço) e da Sanábria (Seavra), mais também documentos produzidos nos territórios de Galiza e de Portugal com presença moito saliente de traços (castelhano-)leoneses.

O que foi dito sobre o estatuto idiomático dos documentos desses três mosteiros castelhano-leoneses é aplicável a alguns diplomas editados por Sponer que, apesar de pertencerem aos fundos dos mosteiros de Meira e Samos, procedem de Villafranca del Bierzo (Leom). Referimo-nos às cartas que exibem as datas seguintes em *CatBou*:

. 1254, Setembro (Sponer 1932: 116)
. 1256, Fevereiro, [15] (Sponer 1932: 117)

O documento, nom datado, conhecido como *Tombo das vinhas de Ribadávia*[76] do ACO aparece também incluído no *CatBou* com a data hipotética de 1228. Do ponto de vista idiomático, temos de discriminar duas partes nesse escrito. A primeira e máis extensa é um texto nitidamente leonês que nunca poderá ser integrado num inventário sobre documentos em galego-português redigidos na Galiza. A leitura de dous excertos do mesmo será suficiente para evidenciar a incoerência idiomática que advém da presença desse escrito no catálogo:

> Esta ye le remembrancia de la enquisa que saco johan pelaez e pedro dominges omes del Rey don alfonso en Ribadauia e pusieron consigo por vigarios que uisen e que odissen elo que dezian e las enquisas e elos que faziamos nos a pedro martiz paan e a fernan nunez
>
> Estas son elas vinas que an e las ordenes enno coto del burgo ende auia una vina que ten fernan perez clerigo so las casas de quinzana e de ossera. vna vina cabo esta que tien marina lopez ye de santiago. e de sar e otra vina que iaz en este logar ye de ossera e otra vina que iat cerca de aquesta ye de san pedro de fora. e otras quatro leras que iazen a la ganderela so carrera que son de ossera. e otra lera que tien pedro iulianez en este logar ye de ossera. e otra vina que tien pedro ferro ena ganderela ye de san clodio.

76 Utilizamos o texto publicado por Olga Gallego (1986).

Só a "segunda parte" em galego, copiada no reverso, é que poderia ser hipoteticamente integrada no inventário. No entanto, Olga Gallego (1986: 159), editora desse escrito, aponta que: "El reverso se halla en peores condiciones, **es de época posterior** la letra y la tinta a trozos es muy desvaida y a trozos mas negra y de diversas manos y tamaños". Nada assegura, portanto, que este segundo documento poda ser anterior a 1261. É surpreendente que Boullón nom traslade aos leitores qualquer dado sobre essa duplicidade idiomática e cronológica do *Tombo*, notando unicamente que: "A adscricción lingüística deste texto, coñecida como o Tumbo das viñas de Ribadavia, é problemática, pois ten moitos trazos leoneses". Só o desconhecimento da língua vizinha pode criar problemas para qualificar como leonês, sem paliativos, a primeira parte do *Tombo*, sendo os traços "galegos" de escassa significáncia.

O anteriormente dito a respeito dos textos leoneses nom implica desconsiderar o interesse da prática que se atesta nessa documentaçom para explicar a génese da scripta romance em Galiza, nomeadamente na faixa leste do nosso país[77].

Archivum

No que respeita à catalogaçom concreta dos documentos, o primeiro que surpreende no *CatBou* é a existência dum conjunto relativamente numeroso de identificaçons arquivísticas erradas ou deficientes. Isto contrasta com a declaraçom da autora do trabalho: "A nosa intención neste traballo é outra: fornecer información cumprida acerca de cada un deses documentos con disposición cronolóxica, para facilitar de maneira inmediata a localización de cada un deles" (*CatBou*: 6). Assi, quando se remete para publicaçons recuadas no tempo, repetem-se as identificaçons antigas, maioritariamente imprecisas e/ou obsoletas, o que ocasionalmente conduze à impossibilidade de precisar onde se encontra o escrito. Como exemplo paradigmático desse procedimento, podemos citar o caso dum texto de 1256, o primeiro desse ano dos incluídos no catálogo. No parágrafo intitulado "*A localización arquivística das fontes*" (*CatBou*: 10-11), dedicado aos diplomas que Boullón nom conseguiu localizar, já encontramos umha primeira alusom a esse, ao que parece, escorregadio documento:

77 Esse tipo de *scripta* compósita chegou a exercer um apreciável influxo nalgumhas áreas de Lugo e Ourense, portanto dentro da própria Galiza. É isto que observamos em três documentos procedentes da área do Minho lucense. O máis antigo, de 1256 [AHN, Catedral de Lugo, 1329/A, nº 24], procedente da Líncora (c. Chantada), é claramente um documento galaico-leonês. Os dous restantes, de 1261, devidos a Pedro Garcia, notário do concelho de Monforte, apesar de integrarem alguns elementos de tipo leonês, podem ser definidos, em conjunto, como galego-portugueses.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 46

> 1256, publicado por Murguía (1907), e do cal di: "perteneciente a la iglesia de Lugo, y del cual tenemos copia en nuestra colección de documentos". Unha copia deste documento foi publicada por Vázquez Saco 1943, quen non coñecía o publicado por Murguía: "no sabemos haya sido publicado hasta hoy", e faina a partir dunha copia do ACLugo, procedente do "Tumbillo Nuevo, hecho el año 1804 por el competentísimo P. Rubiera.

Na entrada dedicada a esse documento, sob o parágrafo "*Arq.*", Boullón (*CatBou*: 26) volta a oferecer informaçom sobre a procedência arquivística deste escrito, seguindo o que já avançaram Murguía (1907)[78] e Vázquez Saco (1943). A respeito deste último indica: "Segundo Vázquez Saco, o orixinal está no AHN, libro 2º de pergamiños da Catedral de Lugo (leg. 729, f. 154)", concluindo que: "por esta referencia hoxe é ilocalizable". A conclusom a que se chega em *CatBou* é deveras surpreendente para as pessoas que tenham trabalhado nalgumha ocasiom em arquivos de certa importância. Os processos de organizaçom levados a cabo em tempos recentes nessas instituiçons fam com que as referências localizadoras anteriores à década de 70 sejam na maior parte dos casos inúteis.

Essa reordenaçom tivo logicamente como efeito a possibilidade de identificar com maior facilidade um escrito qualquer. Este é o caso do Arquivo Histórico Nacional de Madrid cujos fundos clericais fôrom dotados dumha (nova) organizaçom completa, seguindo umha distribuiçom geográfica e cronológica moito simples. Nesse conjunto de instrumentos de classificaçom documental, a província de Lugo conta com volume específico (cot. 6/3) estruturado por orde alfabética e, por seu turno, por umha seqüenciaçom temporal. Relativamente ao documento que nos ocupa, só era necessário acudir ao fundo de "Lugo. Catedral" e ali procurar no ano 1256 para descobrir que é o nº 28 da pasta 1329/A[79].

A situaçom dumha escritura de 19 de Fevereiro de 1259 (*CatBou*: 35) polo qual Rui Eanes de Castro vendia ao mosteiro de Sobrado diversas propriedades em "Mandares" guarda algumha similitude com o tratado no parágrafo anterior. Esse documento foi copiado no *Tumbo de la hacienda que esta Real Casa de Santa Maria de Sobrado tiene hazia la villa de Ferrol y su tierra*, compilaçom do século XVII procedente do mosteiro de Sobrado, que hoje se guarda no Arquivo do Reino de Galiza[80]. Com base nesse tombo, Vaamonde Lores (1909: 63-64) editou umha versom daquela compra-venda que, por sua vez, está na base da sua integraçom no *CatBou*. Tendo en conta o carácter de "cópia", Boullón viu-se na necessidade de justificar, como noutros casos, a presença desse texto no catálogo:

78 Este autor considerava o escrito citado como "la más antigua que se conserva en la actualidad" (Murguía 1907: 195).

79 A Catedral de Lugo é o núcleo documental galego melhor representado no AHN contando com quase 1800 diplomas. Em paralelo com essa importância, o fundo da Sé lucense é um dos que conta com maior número de documentos em galego-português anteriores a 1261.

> O de 1259-febreiro-19, tirado do *Tumbo de la hacienda que esta real casa de Santa Maria de Sobrado tiene hazia la villa de Ferrol y su tierra*, redactado no XVII: nesta altura se se quixese intervir na lingua do texto seria para pólo en castelán, non en galego. Os posibles castelanismos terán que ser considerados con esta prevención (p. 12).

Nesta ocasiom, a autora nom alude a qualquer pesquisa destinada a saber se a versom primitiva ainda sobrevivia nalgum arquivo. Nom podemos deixar de notar esse desinteresse pola localizaçom do original, já que som escassos os documentos em romance procedentes da diocese compostelana desse período. Tendo em consideraçom o que sabemos sobre a localizaçom dos fundos documentais que pertencêrom ao mosteiro de Santa Maria de Sobrado, o máis lógico era efectuar umha busca no Arquivo Histórico Nacional de Madrid que custodia 233 escrituras do século XIII procedentes desse extinto cenóbio cisterciense[81]. Entre elas, ocupando o nº 17 da pasta 542, pertencente ao mosteiro de Sobrado, nom hai problema para identificar o pergaminho original do documento de que falamos.

No caso dos documentos publicados por Sponer, Boullón reproduze a localizaçom totalmente obsoleta fornecida por aquela estudiosa, hai já sessenta e cinco anos, sem proceder à imprescindível actualizaçom. Tenhamos em conta que já nom apresenta qualquer dificuldade identificar no AHN os escritos publicados por aquela autora no artigo "Documentos antiguos de Galicia". Vejamos a correspondência (assinalada polo signo =) entre a referência cronológica de Boullón, em primeiro lugar, e os nossos dados, em segundo:

80 ARG, Colecçom Vaamonde Lores, 6 (1), nº 13.

81 Para o conjunto da Idade Média, o AHN conserva 549 pergaminhos desse mosteiro (Jiménez Gómez 1973: 61). No ARG encontramos 195 entre 1155 e 1523 (Jiménez Gómez 1973: 94).

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 48

. 1254, Setembro [Sponer, p. 116] = AHN, Meira, Lugo, 1134, nº 20
. 1256, Fevereiro, 15 [Sponer, p. 117] = AHN, Samos, Lugo, 1243, nº 6
. 1259, Abril, 1[82] [Sponer, p. 142-143] = AHN, Cat. de Lugo, 1329/D, nº 20
. 1259, Setembro, 1 [Sponer, p. 141-142] = AHN, Cat. de Lugo, 1329/E, nº 9
. 1259, Setembro, 9 [Sponer, p. 142-142] = AHN, Cat. de Lugo, 1329/E, nº 10
. 1259, Novembro, 13 [Sponer, p. 140] = AHN, Cat. de Lugo, p. 1329/E, nº 12

Os fundos documentais galaico-leoneses procedentes do mosteiro samorano de S. Martim de Castanheda, também custodiados no AHN, ocorrem no *CatBou* atribuídos ao "legajo" nº 2339. Essa atribuiçom, baseada num trabalho elaborado hai máis de quarenta anos, é também prévia à organizaçom moderna desse arquivo e, portanto, já nom é operacional. Portanto, deve ser substituída pola cota que, com o procedimento já utilizado, fornecemos a seguir:

. 1251. "Leg. 2339. Perg. 47." = AHN, S. M. de Castamheda, pasta 3566, nº 13.
. 1252. "Leg. 2339. Perg. 49." = AHN, S. M. de Castanheda, pasta 3566, nº 14.
. 1257, Abril. "Leg. 2339. Perg. 51." = AHN, S. M. de Castanheda pasta 3566, nº 17.

Nom é só o grupo de documentos procedentes do AHN que carece de modernizaçom naquilo que concerne à sua localizaçom. Os diplomas pertencentes ao fundo de Santa Clara de Alhariz, depositados no Arquivo Histórico Provincial de Ourense, apresentam umha situaçom ainda máis precária, carecendo de indicaçom arquivística, salvo a genérica tomada da obra de Ferro Couselo (1967). Estas som as cotas que os identificam no arquivo dessa capital galega:

. 1244, Janeiro [Ferro Couselo I, nº 1] = AHO, pergs., pasta 6, nº 1.
. 1251, Novembro, 17 [Ferro Couselo I, nº 3] = AHO, pergs., pasta 6, nº 2.
. 1255 [Ferro Couselo I, nº 6] = AHO, pergs., pasta 6, nº 3.
. 1259, Fevereiro, 17 [Ferro Couselo I, nº 9] = AHO, pergs., pasta 6, nº 4.

O mesmo acontece com o único exemplar procedente da colecçom documental do Museu de Pontevedra, a que anteriormente aludimos pola sua dataçom errada. A indicaçom que oferece Boullón é: "Museo de

82 Veja-se o que será dito sobre a dataçom deste documento.

Pontevedra, perg., 111 x 325. Letra minúscula francesa". A referência correcta e completa desse diploma naquela instituiçom deve ser: Col. Sampedro, C. 1-18.

Ainda no caso dos pergaminhos procedentes do Arquivo do Reino de Galiza (ARG), hai vários exemplos em que a cota que nos oferece o *CatBou* -em primeiro lugar- nom corresponde à actual:

. 1234-1236. ARG, nº 117 = ARG, Pergs., nº 312.
. 1257, Junho, 1. ARG, nº 114 = ARG, Pergs., nº 327.

Curiosamente, Boullón nom notou que no seu catálogo aparecem dous documentos procedentes do ARG com a cota 114. O anterior, a que se atribuiu erradamente, e outro de 26 de Abril de 1257 que a exibe correctamente.

Algum outro exemplo similar confirma, máis umha vez, que é duvidoso o contributo desse trabalho para investigadores com vontade de acederem aos originais dos documentos. Atentemos para um dos, hipoteticamente, textos máis antigos integrados por Boullón no catálogo (cf. supra): o testamento de Pedro Fernandes, situado, como vimos, erradamente, em 3 de Dezembro de 1240 (cf. supra). A localizaçom do mesmo, segundo Boullón, é "AHN San Marcos, carp. 390, nº 199", informaçom que provavelmente tirou da publicaçom de Novo Cazón do ano 1986. Com esses dados será impossível localizá-lo no AHN, já que faltam os dados genéricos e a situaçom precisa é errada. Na verdade, a identificaçom arquivística desse testamento será: "AHN, Ordes Militares, San Marcos, 390, nº 208". Também um documento de 24 de Novembro de 1258 aparece localizado como "AHN 1525/12" (*CatBou*: 33) quando na verdade é: AHN, pasta 1528, nº 12.

Absentes

Se, como apontámos anteriormente, a aproximaçom massiva de documentos galaico-leoneses ao *CatBou* é de resultados duvidosos, até porque o desvirtua, nom se justifica a ausência de dous diplomas lavrados materialmente em espaços externos a Galiza nos anos de 1251 e 1255, respectivamente, em Samora [ACO, Most. de Osseira, nº 675[83]] e Mayorga

83 Cf. Romaní Martínez (1989, nº 662).

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 50

(Valhadolid) [ACZ, 16-II: 16][84]. No máis antigo hai um certo hibridismo pola ocorrência dalgumhas formas castelhanas ou leonesas: *cosa*, *so* (pos.), *yo*; mais com predomínio de traços de tipo galego-português: *boa*, *dous*, *ha* ("a" art.), *meu*, *uirẽ*, *outorgamos*, *outros*, *ouuiren*, *quer*, etc[85]. O documento de 1255, de que é titular o magnate galego Rodrigo Gomes, regista umha scripta de conformaçom totalmente galego-portuguesa, como se pode verificar na ediçom que, junto com o anterior, figemos del em *DGP*.

Para além dos já notados, faltam no catálogo, no mínimo, quatro textos do período em análise. Dous fôrom publicados por Duro Peña na sua colecçom de *Documentos da Catedral de Ourense* (1996, nº 339 e 344). Trata-se concretamente daqueles situados em 4 de Setembro de 1259 e em 30 de Março de 1260[86]. Os três restantes, hoje custodiados no AHN, fôrom publicados por Fernández de Viana y Vieites (2004, nº 8) e, como vimos, por Rey Caiña (1985, nº 22 e nº 51)[87]. Nom achamos qualquer motivaçom para essas ausências, já que esses diplomas satisfám plenamente os requisitos cronológicos e lingüísticos subjacentes ao *CatBou*. Neste caso, bem como no tratado no parágrafo prévio, a omissom dos textos só pode ser o resultado dumha falha no processo de catalogaçom.

A metodologia utilizada em *CatBou* na selecçom de documentos procedentes de cópia, prescinde, como vimos (cf. supra), de critérios scriptolingüísticos ou diplomáticos, o que se traduze numha escassa operacionalidade. Isto fai com que, paradoxalmente, tenham ficado fora textos que com máis motivo deviam estar presentes, de acordo com os próprios critérios de Boullón. Assi nom se inclui nengum procedente do tombo de Lourençá. O *Tombo de Lourençá* (AHN, Códices, nº 1044[88]) integra diversos escritos em galego-português de 1232 (fl. 68r-v)[89], 1258 (fl. 108r-v) e 1259 (fl. 77v), nom parece que haja motivos para duvidar da sua fidelidade idiomática em relaçom ao original que lhe deu origie.

84 Cf. Martín (1982, nº 152) e Lera Maíllo (1999, nº 628).
85 Esse carácter compósito da sua scripta poderia aconselhar incluí-lo no conjunto de documentos galaico-leoneses.
86 Aliás, um terceiro testemunho procedente dessa obra, o máis antigo, de 21 de Junho de 1259 foi recopilado no *CatBou*.
87 Apesar de nom considerarmos como "publicados" os documentos transcritos em teses de doutoramento (inéditas), devemos notar que no *CatBou* essa última obra aparece profusamente utilizada e citada como fonte bibliográfica. Também faltam os documentos procedentes do mosteiro de Pena Maior utilizados na tese de doutoramento de Fernández de Viana y Vieites (1971), porém, neste caso, essa obra nom foi utilizada para elaborar o *CatBou*.
88 Editado por Rodríguez González & Rey Caiña (1992).
89 Sobre a dataçom desse documento, veja-se o que foi dito anteriormente.

Por outro lado, o *CatBou*, como se deduze do próprio título, nom envolve qualquer dado sobre documentos inéditos, isto é, aqueles que nom fôrom ainda publicados. Numha pesquisa com pretensons de (relativa) exaustividade conseguimos localizar até o momento um total de 29 novos testemunhos, em versom original, situados antes de 1261[90]. Estes, somados a cinco que inopinadamente nom constam em *CatBou* e aos três procedentes do *Tombo de Lourençá*, perfám um total de 37 novos documentos, ou o que é o mesmo, um terço do novo inventário:

01. 1232, Outubro, 15. AHN, Tombo de Lourençá (1044), fl. 68r-v.
02. 1237. Abril, 17. AHN. Mostº de S. Salvador de Lérez, 1786, nº 18.
03. 1241 Setembro. AHN, Mostº de Pena Maior, 1216, nº 9.
04. Ca. 1243. AHN, Mostº de Ferreira de Palhares, 1082, nº 18.
05. 1244 Novembro 8. AHN, Mostº de Pena Maior, 1216, nº 13.
06. 1246, Julho, 14. AHN, Mostº de Pena Maior, 1242, nº 15.
07. 1251, Agosto, 2. ACO, Mostº de Osseira, nº 675.
08. 1253, Abril, 1. AHN, Catedral de Lugo, 1328/G, nº 5.
09. 1255, Janeiro, 4. AHN, Mostº de Santa Comba de Naves, 1506, nº 9.
10. 1255, Julho, 21. AHN, Mostº de Vila Nova de Lourençá, 1107, nº 16.
11. 1255, Julho, 25. AHN, Catedral de Lugo, 1329/A, nº 6.
12. 1255, Setembro, 20. ACZ, L. 16/II, nº 16.
13. 1256, Novembro. AHN, Catedral de Lugo, 1329/A, nº 25.
14. 1256, Dezembro, 28. AHN, Catedral de Lugo, 1329/A, nº 27.
15. 1256, AHN, Catedral de Lugo, 1329/A, nº 28.
16. 1257, Novembro, 8. AHN, Mostº de Ferreira de Palhares, 1083, nº 23.
17. 1257, Dezembro, 8. AHN, Catedral de Lugo, 1329/B, nº 22.
18. 1257, Dezembro, 25. AHN, Mostº de Meira, 1135, nº 15.
19. 1258, Fevereiro. AHN, Tombo de Lourençá (nº 1044), fl. 108r-v.
20. 1258, Dezembro, 21. AHN, Mostº de Sobrado, 542, nº 15.
21. 1258. AHN, Mostº de Pena Maior, 1217, nº 2.
22. 1259, Fevereiro, 8. AHN, Catedral de Lugo, 1329/D, nº 12.
23. 1259, Fevereiro, 19. AHN, Mostº de Sobrado, 542, nº 17.
24. 1259, Maio, 8. AHN, Catedral de Lugo, 1329/E, nº 1.
25. 1259, Julho, 11. AHN, Catedral de Lugo, 1329/E, nº 4.

90 A essa pretensom de exaustividade fogem, por enquanto, as cópias incluídas em cartulários.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 52

26. 1259, Agosto, 3. AHN, Mostº de Pena Maior, 1217, nº 9.
27. 1259, Agosto, 22. AHN, Tombo de Lourençá (nº 1044), fl. 77v.
28. 1259, Setembro, 4. ACO, Escrituras, vol. XIV, nº 85.
29. 1259, Setembro, 19. AHN, Catedral de Lugo, 1329/E, nº 8.
30. 1260, Fevereiro, 1. MPO, C. A. A., 1.12.6.
31. 1260, Março, 26. RAG, Pergaminhos, 5, nº 22.
32. 1260, Março, 31. ACO, Escrituras, vol. XII, nº 69.
33. 1260, Junho, 4. AHN, Catedral de Lugo, 1329/G, nº 8.
34. 1260, Junho, 9. AHN, Catedral de Lugo, 1329/G, nº 9.
35. 1260, Setembro, 2. AHN; Catedral de Lugo, 1329/G, nº 20.
36. 1260, Setembro, 7. AHN, Catedral de Lugo, 1329/G, nº 22.
37. 1260, Outubro, 15. ARG, Pergaminhos, nº 509.

Um dos aspectos máis significativos é a identificaçom de seis novos originais anteriores a 1250 e nomeadamente a descoberta do *Testamento de Airas Ovequiz* (1237). Este último diploma, pola sua antigüidade e procedência geográfica, na margem sul da diocese compostelana, revela a existência, até agora desconhecida, dumha incipiente prática romanceadora ligada a um tipo documental concreto, neste caso o do testamento. Essa associaçom, apoiada pola configuraçom lingüística de textos do género diplomático "notícia", relaciona a situaçom de Galiza com a de Portugal (Martins 2001) e doutros espaços ibéricos.

Bibliographica

O episódio que a seguir comentamos pode ter provocado confusons incómodas para os possíveis leitores do *CatBou*. Boullón (*CatBou*: 9, 10) em diversos pontos da introduçom, alude a alguns dos documentos incluídos no *Manual de Paleografia Diplomática Española* de Jesús Muñoz y Rivero (1917) com estas palavras:

> aa. 1228 e 1239, dous textos transcritos por Muñoz Rivero no seu Manual de Paleografía (1917), dos que inclúe **reprodución fotográfica** pero non a procedencia arquivística [...] Puiden localizar dous deles no AHN, **pero non se trata da mesma copia**. En todo caso, a existencia desoutra copia (ou, máis ben, desoutro orixinal, pois **é posible que os dous sexan orixinais**) permitiu demostrar que o documento datado en 1228 é en realidade de 1258 (xuño-5); o documento do AHN presenta un x aspado que non ten o texto de Muñoz Rivero, xunto con outros elementos que **permiten supor que é anterior a este** (máis texto, por exemplo); seria publicado máis tarde por Rey Caiña e por Maia. Da mesma maneira, o datado en 1239 é, en realidade, de 1259 (xuño-22), pois o orixinal localizado no AHN tamén ten x aspado, o que fai adianta-la data trinta anos.

> Falouse antes dos documentos publicados por Muñoz Rivero, dos que non daba a localización, e dos (sic) que foron achadas dúas copias (sic) no AHN. Dos outros dous documentos galegos que cita, o de 1251 (abril-5), non o dei localizado; e do de 1259 (febreiro-15) hai un orixinal no AHN; foi publicado tamén por Rey Caiña (1986). **Os catro que reproduce Muñoz Rivero presentan unha letra máis feita cós orixinais, son moi semellantes entre si, e talvez copias dunha mesma compilación neste momento en paradoiro descoñecido**.

Essa mesma opiniom é reiterada nas alíneas correspondentes aos documentos aludidos (*CatBou*: 31, 38)[91]. Boullón entende, portanto, tomando como base as reproduçons facsimilares, que os textos estampados por Muñoz y Rivero teriam umha proveniência diferente à dos originais localizados no AHN. Chega, como vemos, a aventar a hipótese de procederem dumha compilaçom por os considerar paleograficamente semelhantes entre si. Porém, devemos notar que Muñoz y Rivero nom alude a qualquer volume ou cartulário que tenha incluído a generalidade desses escritos. Aliás, umha observaçom dos facsímiles permite "detectar" notáveis semelhanças entre alguns desses documentos e outros certamente de procedência diversa e distante, o que invalida a hipótese da autora do catálogo e oferece umha pista para dilucidar o carácter desses textos.

A explicaçom para essa, aparente e estranha, dupla tradiçom manuscrita que Boullón julga descobrir nos textos publicados por Muñoz y Rivero estava bem perto. Bastava contemplar com a mínima atençom a obra desse autor, em cuja terceira parte podemos ler:

> Para que los alumnos puedan ejercitarse en la lectura paleográfica, incluímos en esta parte de nuestro libro 240 facsímiles de documentos de los siglos XII al XVII, que hemos reproducido directamente de los originales (p. 115)

91 Veja-se, por exemplo, o extenso comentário relativo ao documento de 15 de Fevereiro de 1259.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 54

> Una vez que el alumno sepa leer perfectamente los 240 facsímiles de esta obra, debe ejercitarse en la interpretación de documentos originales, para acostumbrarse á vencer los obstáculos que á la fácil lectura ofrecen las modificaciones que la acción del tiempo introduce en la materia escriptoria y en las tintas (p. 116)

Isto quer dizer que Muñoz y Rivero nom incluiu qualquer "reprodución fotográfica" dos documentos, como erradamente presume Boullón, trata-se na verdade de textos 'desenhados' polo autor. Ora, para descobrir esse feito nem sequer era preciso percorrer as páginas da publicaçom, já que na capa desse *Manual de Paleografia*, em letra de corpo reduzido, consta o seguinte: "Obra ilustrada con 240 facsímiles, **dibujados por el autor**, y con numerosos grabados intercalados en el texto".

Mesmo ignorando a existência desse tipo de obras no passado (realidade bem conhecida para quem se tenha aproximado com algum interesse da história da disciplina paleográfica), a ocorrência de formas infreqüentes num texto galego medieval devia ter sido umha sugestom sobre o carácter falaz dos facsímiles.

O catálogo elaborado por Boullón apresenta, como estamos a evidenciar, um conjunto importante de dados discutíveis. Contodo, as falhas devidas à negligência nom parecem tam pesadas como a atitude que deixam transparecer outras informaçons contidas no trabalho que comentamos. Reportamo-nos, agora, a diversos passos desse artigo em que Boullón distorce alguns dados, sobretodo de índole bibliográfica, pretendendo com isso favorecer os estudos de pessoas próximas do seu ámbito. Com esse mesmo objectivo, tenta, ao mesmo tempo, denegrir trabalhos nossos e de algum outro investigador afastado dos posicionamentos (ideológicos) de Boullón.

Começaremos por umha alusom a um documento de 8 de Julho de 1253 editado por Montero Santalha (2002: 197-198). Boullón fai umha apresentaçom pouco objectiva dessa publicaçom apontando, por exemplo, que "Ignora a publicación previa" ou que "Fai dous tipos de edición, unha paleográfica e outra chamada "filológica", onde introduce grafias inexistentes no orixinal, tales coma os dígrafos *nh* e *lh* para as palatais" (*CatBou*: 22). Sobre o primeiro aspecto, notemos que Montero Santalha nom pretendia fazer um levantamento das ediçons anteriores, ao contrário do que é, explicitamente, um dos propósitos do trabalho que comentamos. Curiosamente, Boullón ignora que o documento aludido, para além da ediçom anterior (Pallares & Portela 1971: 120), foi publicado em época recente por Manuel Rodríguez Fernández (2004).

Nom é a única ausência desse género registada no trabalho de Boullón (cf. infra). Entre as máis notórias, podemos citar umha referente a um documento de Fevereiro de 1259 (AHN, Mosteiro de Caveiro, 491, nº 6). No *catálogo* nom consta que esse diploma fora publicado polo ilustre Andrés Martínez Salazar com o nº 14 na sua meritória ediçom de *Documentos Gallegos de los siglos XIII a XVI* (1911: 44-45). Boullón só cita duas ediçons modernas caracterizadas por sérias dificuldades de transcriçom, problemas que nom se registam na versom, razoavelmente correcta, que nos oferecera Martínez Salazar. Por outro lado, no *CatBou* é omitida a existência independente do quarto dos documentos publicados por esse estudioso. Esse texto aparece, a julgar pola paginaçom a que se alude no *CatBou* (p. 17), integrado no terceiro, com o qual nom mantém relaçom[92]. Também falta no catálogo, como dixemos, umha alusom a documentos publicados por Duro Peña (1996), Fernández de Viana y Vieites (1971), Martín (1982), Martínez Rodríguez (1979) Rey Caiña (1985) e Romaní Martínez (1986). Notemos ainda que um documento de 13 de Maio de 1260 publicado por Martínez Sáez (1988[93]), na colecçom diplomática de Sobrado de Trives, aparece em *CatBou* (p. 40) atribuído erradamente à memória de licenciatura desse mesmo autor sobre o mosteiro de Chouzám (Martínez Sáez 1984).

Relativamente à ediçom daquel documento, Montero Santalha apresenta duas versons, umha moito rigorosa e conservadora: "ediçom paleográfica ou quase-diplomática, que reproduza com a maior exactidom possível a escrita original, na medida em que um texto impresso o permita" e outra: "mediante um sistema ortográfico regular e acorde com a ortografia actual." Os possíveis leitores da ediçom "filológica" podem conhecer em todo o momento a situaçom do manuscrito, portanto, a crítica implícita no comentário de Boullón é totalmente gratuita. Polo contrário, nada di a respeito da notável interferência que pratica Lorenzo quando enxerta o sistema de acentuaçom actual nos documentos medievais[94]. De feito, os sistemas actuais de acentuaçom som indissociáveis do princípio de ortografia, conceito alheo à pluriforme scripta medieval que tem na plasticidade umha das suas características essenciais. Tal prática, impede, logicamente, reproduzir a "acentuaçom" presente nos próprios textos.

92 Trata-se, como indica o próprio Martínez Salazar (1911: 6) dumha nota de contas procedente do mosteiro do Caveiro, que devia aparecer ligada ao documento nº 5, com o qual compartilha origem e assunto.
93 Esta obra foi omitida na bibliografia de *CatBou*.
94 Boullón alude a umha ediçom, ainda inédita, de documentos de Monte de Ramo por parte desse autor.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 56

Seguindo as pautas de Lorenzo, Boullón tenta, atribuir-nos a dataçom errada do documento de 24 de Setembro de 1260, silenciando paradoxalmente que fomos os primeiros a propor claramente a rectificaçom da data que lhe fora tradicionalmente atribuída (Souto Cabo 1997: 25, n. 1)[95]. Este assunto foi já abordado por nós num trabalho prévio (Souto Cabo 2004b: 586-587) em que desvendámos as inexactidons propaladas, a esse respeito, por Lorenzo. No *CatBou* hai algumhas novidades já que a autora nom se limita a ignorar os dados do nosso artigo, pretende atribuir a Tato Plaza a correcçom daquel dado cronológico. Com esse intuito, apresenta um título apócrifo e umha dataçom irreal para um trabalho desse último autor. A comunicaçom que com o título "O testamento de Estevo Pérez (1230). O máis antigo documento non literario galego. Lectura crítica e comentario lingüístico" fora apresentada por Tato Plaza no *I Congreso Internacional. A Lingua Galega. Historia e Actualidade. Santiago (16-20 de Setembro 1996)* e que nom foi, por enquanto, publicada, aparece reconvertida agora em "Sobre o testamento de Estevo Pérez. Lectura crítica e nova proposta de datación", sendo-lhe atribuída no texto do *catálogo* a data de 1996, embora na bibliografia conste que ainda está "no prelo"[96].

Para conhecer qual era opiniom de Tato Plaza na altura só temos que recorrer ao efectivamente editado em vida por esse estudioso, infelizmente falecido. Num trabalho publicado em finais de 1997 quando já aparecera o nosso artigo, Tato Plaza nom avançava qualquer dataçom concreta, apontando soamente de modo impreciso que: "No estado actual das miñas pesquisas estou en condicións de afirmar que o documento máis antigo non é o testamento de Estevo Pérez, presuntamente datado en 1230"[97]. Como vemos, o esforço ímprobo por demonstrar que fora Tato Plaza quem corrigira a dataçom daquel texto nem sequer conta com o apoio desse autor que na bibliografia dessa comunicaçom nom inclui o seu trabalho anterior, situado por Boullón em 1996, e no qual,

95 Nom é esta a única ocasiom em que se omitem alusons a trabalhos da nossa responsabilidade (cf. Souto Cabo 2004). Lembremos que o *CatBou* pretende exaustividade no que concerne a ediçons ou a referências sobre os diplomas anteriores a 1261. Assi, nom consta a publicaçom que figemos dos textos de: 1233, Fevereiro, 1 (AHN, 1441, nº 11) e 1244, Janeiro (AHO, Stª Clara de Alhariz, 6, nº 1). Nem as referências aos documentos de: 1253, Julho, 8 (AHN, 1801, nº 9); 1255, Agosto, 23 (AHN, 1448, nº 2); Dezembro (AHN, 1448, nº 6), etc.

96 É umha irregularidade notável situar um trabalho apresentado num congresso na data de celebraçom desse evento; as datas som sempre referidas à publicaçom, já que as modificaçons entre o texto lido e o texto impresso costumam ser moito sensíveis.

97 O impreciso dessa indicaçom, integrada de forma extemporánea num trabalho cujo intuito era situar em 1259 dous documentos a que se atribuíra a data de 1229, levou Mariño Paz (1998: 99) a depreender, com base em Tato Plaza (1997), que o Testamento de Estevo Peres pertencia ao ano 1259 e nom a 1260.

segundo esta autora, já se estabelecia a data de 1260 para esse documento. Ainda numha publicaçom posterior, Tato Plaza (1999) citará numerosas formas desse testamento referindo-as sem excepçom ao ano de 1230 e nom a 1260. Nom parece necessário aduzir máis dados a esse respeito.

Portucale

No uso do novo código romance, a situaçom portuguesa possui peculiaridades próprias relativamente àquilo que, a partir dos documentos conservados, conhecemos sobre Galiza. Estas diferenças, a nível quantitativo, evidenciam-se em dous feitos, em aparência, contrapostos:

1. Existência de textos qualificáveis como galego-portugueses na segunda metade do séc. XII e nas três primeiras décadas do séc. XIII.
2. Expansom "lenta" do novo modelo escritural no segundo terço do séc. XIII, de que resulta um número de diplomas románicos moito menor do que o localizado em Galiza.

Na verdade, é a evoluçom verificada no ámbito lusitano que aparece dotada de maior coerência, face à abrupta mudança operada em Galiza entre o período anterior e posterior a 1230. A chave desta discrepáncia assenta nas conseqüências da uniom do reino galaico-leonês com o de Castela, onde o uso do novo código estava, havia tempo, numha fase claramente expansiva. Em Portugal as limitaçons jurídicas e diplomáticas a que tinha ficado sujeito o novo modelo constituíram um entrave para a sua generalizaçom. De feito, até finais da década de 50 aparece, quase exclusivamente, associado à documentaçom nom dispositiva, amiúde caracterizada por umha escassa solenidade formal.

A elaboraçom da parte do inventário correspondente a Portugal conta com um "problema" moito sensível: a discriminaçom do estatuto idiomático de alguns escritos anteriores a ca. 1250. Como dixemos (cf. supra), contamos com documentos que evidenciam a existência dum *contínuum* entre o sistema grafémico tradicional (latino) e o novo modelo de representaçom romance (cf. supra). O traçado de fronteiras idiomáticas nesse ámbito resulta logicamente de decisons pessoais e, portanto, eventualmente discutíveis. Tal assunto foi já contemplado em trabalhos prévios da nossa responsabilidade (Souto Cabo 2003b, 2004a) aos quais remetemos para esclarecer a inclusom ou exclusom de determinados documentos neste catálogo.

Por outro lado, alguns dos textos localizados revelam o influxo, máis ou menos extenso, das *scriptae* leonesas e castelhanas vizinhas. Neste

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 58

caso, optámos por incluir aqueles documentos em que a ocorrência das características específicas do galego-português conta com algumha representatividade. Do anterior resultou a exclusom dum documento de 1236 procedente do mosteiro de Ferreira de Aves[98] em que os (hipotéticos) elementos galego-portugueses som marginais face ao predomínio maciço das características leonesas. Polo contrário, incluímos no inventário diversos diplomas da Orde do Templo, procedentes da área de Mogadouro, caracterizados por um tipo de scripta claramente compósita em que entram numerosos elementos de tipo leonês[99]. Os traços próprios do galego-português registam, contodo, umha presença notável. Apesar de integrados no conjunto geral de documentos lusitanos, nom podemos esquecer que possuem um estatuto claramente diferenciado (cf. Souto Cabo 2004b: 364)[100].

Relativamente aos aspectos cronológicos, devemos ter em atençom a existência dum grupo relativamente importante de escritos em que nom consta a data. Trata-se de documentos nom dispositivos que, pola sua natureza, carecem do escatocolo e portanto das cláusulas cronológicas. A localizaçom temporal dos mesmos foi feita, na medida do possível, com base em elementos indirectos de diversa orde. Ora, muitas das dataçons avançadas nem sempre permitem umha circunscriçom temporal precisa e, ocasionalmente, também nom contam com umha aceitaçom unánime por parte dos estudiosos. A seguir, abordamos alguns dos casos de maior relevo.

Apesar de o *Pacto de Gomes Pais e Ramiro Pais* nom estar datado, é exequível supor, com base em dados de natureza paleográfica e histórica, que tenha sido lavrado na regiom de Braga-Famalicão no período cronológico que vai de 1169 a 1175. É por isto que lhe podemos atribuir como dataçom a de "ca. 1173" (cf. infra). Para além doutros dados, essa proposta basea-se no feito de o pergaminho utilizado para o *Pacto* ter sido posteriormente aproveitado no verso (o lado do pêlo) para nele plasmar o acto dumha compra-venda datada em 15 de Abril de 1175[101]. Este seria o limite *ad quem*, mais, tendo em vista que a validade do pacto

98 ATT, Most° de Ferreira de Aves, maço 3, nº 36.

99 Lembremos que nos encontramos numha área limítrofe com as variedades leonesas do mirandês.

100 Notemos, contodo, a exclusom dum dos documentos desse núcleo documental (ATT, Gavetas, Gaveta 7, maço 10, nº 46) por nom satisfazer as exigências acima apontadas. Esse documento, de 1254, foi produzido em Samora.

101 Este feito fora já notado, com outro objectivo, por António Guerra (1996: 126) quando identificou a causa que levou a utilizar a epiderme para a compra-venda: "Outros há que podem ser explicados como única opção possível, uma vez que já tinham sido escritos na face oposta. Estão incluídos neste grupo dois diplomas de S. Salvador de Moreira [...]; um diploma da Mitra de Braga, m. 1, nº 26."

Agália: 85/86

fora estabelecida em dous anos (*jsto pleito est taliado de isto maio q[ue] uenit ad .ij*^{s}*. anos*), parece lícito pensar que só despois de ter espirado esse prazo é que o pergaminho pudo ser reutilizado; o que iria colocar aquel limite no mês de Abril de 1173.

Ivo Castro (2004: 125) prefere considerar a existência dum intervalo temporal menor entre esses documentos, supondo a reutilizaçom quase imediata do pergaminho, com base numha possível ruptura do pacto "ainda antes de ser celebrado". Tal hipótese assenta no feito, por nós apontado (Souto Cabo 2003: 350-351), de a metade "inferior" do lado que (na sua parte "superior") recebera o *Pacto* ter sido preparada como suporte para outro texto, com a marcaçom prévia das linhas. O professor lisboeta presume que esse documento, nunca elaborado, iria consistir numha cópia do pacto (destinada a umha das duas partes contratantes), versom que seria separada por umha linha de ABC do anterior antes de o pergaminho ser segmentado em duas metades.

Contodo, essa interessante sugestom enfrenta dificuldades de diverso género, a principal de tipo material[102]. Com efeito, como já notáramos anteriormente (Souto Cabo 2003: 351), apesar de se observar certa compressom da escrita, sobretodo na metade inferior, a mancha gráfica correspondente ao *Pacto* acabou por invadir parcialmente a outra metade. Esta situaçom é bem patente no lado direito onde o comprimento da mancha gráfica (11,5 cm) chega mesmo a ser superior ao do espaço que ficou livre (11,2 cm)[103]. Isto vinha inviabilizar a possibilidade de produzir umha carta partida, por nom ter ficado espaço suficiente para nel inserir a seqüência de letras ABC, mais também levanta um obstáculo notável para copiar de novo o texto na metade inferior (livre). Se tal projecto existiu, tivo possivelmente de ser abandonado por umha falha no cálculo sobre a extensom do texto. Umha prova da existência desse hipotético erro é que o espaço com marcaçom das linhas é inferior a aquel que véu a ocupar finalmente o documento, tendo ficado as últimas linhas fora desse suporte regrado[104]. Seja como for, antes que o pergaminho fosse segmentado, para copiar de novo o texto do *Pacto* ou ser a base para

102 O carácter claramente nom dispositivo deste documento parece incompatível com as exigências diplomáticas de umha carta partida por ABC.

103 Lembremos que numha área do extremo inferior esquerdo do *Pacto* houvo umha contracçom das fibras polo qual o tamanho da mancha gráfica nesse lado é, no estado actual, ligeiramente inferior ao do espaço que ficou livre.

104 A escassa formalizaçom que caracteriza os diplomas nom dispositivos pode ser a causa última dessa situaçom. Assi, por exemplo, uma "imprevisom" similar fijo com que o texto da *NT* ocupe o verso do pergaminho, contrariando a prática corrente.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 60

outro documento, el véu a ser utilizado no seu verso. Este feito foi afinal responsável pola conservaçom desse texto até os nossos dias, umha vez que com umha existência materialmente autónoma o documento, polo seu carácter caduco, tinha escassas possibilidades de sobreviver.

A *Notícia de "haver"* do mosteiro de Moreira, o terceiro dos documentos lusitanos integrados no inventário, foi incluído na segunda metade do séc. XII com base no tipo de letra (carolina), no predomínio de antropónimos germánicos e no modelo conservador da sua *scripta* (Albino & Martins 1998). Ora, a notável flexibilidade cronológica desses dados associada à presença num documento de 1235 [ATT, Mostº da Moreira, maço 9, nº 17] (Albino & Martins 1998: 113) de *Garsiam Brandon* (pai de *Martinus Garsie*) citado na *Notícia* e, já morto, nesse documento de 1235 poderá colocar algumhas dúvidas sobre a integraçom da *Notícia* no séc. XII. Nom é este o único texto cuja dataçom revela algumhas incertezas, de feito, salvo o já citado *Pacto de Gomes Pais e Ramiro Pais* e a *Partiçom de Mor Martins e Durám Martins*, situável entre 1235-1244, no resto dos documentos nom datados as marges cronológicas som, em maior ou menor grau, imprecisas. Contodo, nom hai motivos para duvidar das adscriçons genéricas à segunda metade do séc. XII ou primeira do séc. XIII.

Quanto aos documentos da segunda metade do séc. XIII, encontramos dous diplomas com problemas da dataçom. Num deles [ATT, Gavetas da TT, Gaveta 7, maço 6, nº 11] é possível que a parte final do numeral romano da data seja hoje ilegível. Dissemos "possível" porque também nom é seguro que umha mancha situada após o segmento "Mª. CCª. Lª. XXXXª" esteja a ocultar algum elemento. No verso do documento aparece atribuído à era "1298", portanto, ano 1260. Porém, essa dataçom é irreal porque Martim Pais, comendador de Mogadouro, citado nesse texto, ocorre nesse cargo só até 1254. Em 2 de Fevereiro de 1256 [ATT, Gavetas da TT, Gaveta 7, maço 7, nº 1] aparece pola primeira vez Pedro Fernandes, tendo sido substituído em Dezembro de 1259 por Martim Viegas [ATT, Gav., Gav. 7, m. 7, nº 9]. Assi, o texto pode ficar situado no período que vai de Outubro de 1252 até o mesmo mês de 1255. Pedro Nunes, autor material desse diploma e doutro de Abril de 1253 [ATT, Gav. 7, m. 10, nº 24], deixou-nos máis umha carta, neste caso nom datada [ATT, Gav. 7, m. 13, nº 23]. O comendador citado nesta última tem o nome de Gonçalo Nunes de que, por enquanto, nom dispomos de dados concretos, mais que terá sido antecessor de Martim Pais. Isto leva-nos a situar esse texto, de forma aproximada e provisoriamente, em "ca. 1252".

Situamos em "ca. 1266" um documento do mosteiro de Santa Ana de Coimbra [ATT, Mostº de Stª Ana de Coimbra, maço 1, nº 58] em que nom

consta a data. No entanto, podemos pensar que foi redigido contemporaneamente ao documento desse mesmo núcleo [ATT, Mostº de Stª Ana de Coimbra, maço 1, nº 58] pola coincidência no notário[105], no assunto e, em parte, nos titulares do mesmo.

Existem algumhas dúvidas sobre a origem, galega ou portuguesa, de quatro documentos custodiados no ATT. Em dous deles foram plasmadas permutas patrimoniais entre Martim Afonso, filho do rei Castela, e Dordia Gil de Soverosa, freira de Arouca [1266; Mostº de Arouca, gaveta 5, maço 10, nº 3; 1268; Mostº de Arouca, gaveta 5, maço 10, nº 4]. Os dous restantes referem-se à fundaçom e dotaçom do mosteiro de S. Francisco no Porto por parte de Rodrigo Froiaz (cf. supra) e Chamoa Gomes Facha [1259, Outubro, 5; Mostº de Santa Clara do Porto, maço 51, nº 4; 1270, Abril; Mostº de Santa Clara do Porto, maço 51, nº 9]. Apesar de diversos aspectos sugerirem umha procedência galega para esses diplomas, mantemo-los, contodo, integrados na secçom de documentos nominalmente lusitanos (Souto Cabo 2004b).

No núcleo documental do Mosteiro de Cete do ATT conserva-se o testamento de Urraca Rodrigues[106]. Esse texto foi editado por Ana Maria Martins (2001: 119-110) apontando que já fora publicado por Joám Pedro Ribeiro em 1810. No entanto, um confronto entre esses textos revela múltiplas e notáveis divergências, a começar pola data, 15 de Julho de 1267, para o publicado por Ribeiro (1810: 288), e 1268, para o diploma ainda conservado no ATT. Podemos concluir, sem lugar para dúvidas, que se tratava de dous originais diferentes de que na actualidade só conservamos um. Nesse conjunto de divergências, podemos notar a ausência de alguns elementos do escatocolo[107] no documento máis antigo, o que poderia sugerir que se trata dumha versom preliminar, umha minuta, do máis moderno, de carácter vincadamente dispositivo. Essa hipótese enfrenta, contodo, importantes dificuldades[108], polo qual figuram no catálogo com duas entradas independentes. O cotejo dos segmentos iniciais, reproduzidos a seguir, permite avaliar a notável distáncia que medea entre ambos.

105 Apesar de nom aparecer explicitamente, a letra, de características moito peculiares, evidencia que foram escritos pola mesma mao.
106 Maço 2, nº 5.
107 Nom constam as testemunhas.
108 Assi, face ao que foi estabelecido (Emiliano 2003), o documento de 1268 nom aparece caracterizado por um maior alatinamento scripto-lingüístico quando comparado com a hipotética "minuta".

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 62

Ribeiro

In nomine. Domini. Era MCCCV. Idus Julii. Ego Orracha Roderici, temente as peas do inferno, de mea propria voluntate, feci mea manda, perante Martim Gil e ... homines bonos. Primeiramente mando meu corpo em Sancto Pedro de Ceti, e mando megu uu lectu cum sa licteira, a saber, una cozodra, almozela, et I. colcha, I. cumazu: et mando hi uu casal de Valonzelu, en que mora Joham Petri, e no dia, que mi aduserem, non custe rem ao Mosteiro, e mando uu uassu de prata, e mando pera o dom a See, e VI. maravidis aos Frades de Ceti, pur mi cantarem missas: Item aa obra de Sancta Maria do Portu II. ovelas: a Dom Domingos de Galegos I. vaca e ... panus: Item Orracha Martiniz I. vaca

ATT

In nomine dominj. Ego Orracha Rodericj temẽte as peas do inferno de mea pobra uoluntate feci mea mãda perante Martĩ Gil meo Marido & meu senor & perante outrus homéés bóós. primeramẽte Mando meu corpu a santo Petro de Cetj. & mãdo meo Leito cũ sa literia scilicet. i. cazudra. i. almuzela. i. chumazu. i. culcha. & nu dia que mi aduserẽ nõ custe rẽ ao Moesterio. & mãdu .hi. ũnu C[as]al de valõzelu en que mora Johã petri. & mãdo que dẽ o dõ. a sséé. & mãdo. unu vassu de plata. & vj. morauidis. Aos ffrades. Item Aos ffrades minores. c. soldos. Aos Predicadores. c soldos Ao priol de Santo Tissu. iiij. morauidis. Item A Roy ffernãdiz. & A vicẽte alfonso ffrades de palaciolo. vj. morauidis. Item A oRacha martinj d' abruela. i. uacha. Item Ruj martinj de marechos. una vacha.

A parte máis antiga do colectánea documental conhecida com o nome de *Foros de Garvão*[109] (ATT, N. A. 471, maço 11, doc. 11) data do ano 1267. Esse núcleo primitivo ganhou diversos aditamentos, um deles ainda no século XIII. Este último acréscimo, atribuído à "segunda mao", foi situado por Maria Helena Garvão (1992: 104) entre 1272 e ca. 1280. Ora, no segmento intitulado "Dos Costumes da Corte" ocorre a seguinte menção a um feito situado no ano 1269: "Era Mª CCC. VII Anos. Sabado xiiij dias andados do mes de Setẽbro en lixbona. foy feyta constituçõ en casa del rey per la Corte que en tres cousas seiã Juygadas as custas." Essa refe-

109 Na verdade esta obra reúne o Foral de Garvão, em latim, mais com os subtítulos em galego-português, e os Foros de Garvão, integralmente em romance. Do ponto de vista cronológico, podemos discriminar três partes de acordo com os escribas que o elaboraram: (i) 1267, primeiro escriba (cópia autêntica de 1267 do Foral e dos Costumes de Alcácer transmitidos ao concelho de Garvão; (ii) 1272-ca. 1280, segundo escriba (compilaçom de vários textos, entre os quais se encontram os Foros e Costumes de Évora comunicados a Garvão e umha carta de 1272 do rei D. Afonso III aos concelhos do Alentejo); (iii) séc. XIV, terceiro e quarto escribas (acrescento final aos foros).

rência cronológica só tem como intuito situar no tempo (passado) a "constituiçom" aludida[110] e, face ao que ocasionalmente foi postulado, nom pode ser considerada como data da secçom em foco. De acordo com o anterior, neste trabalho, só consideramos o texto atribuído ao primeiro escriba, isto é, aquel que copia, por um lado, o texto do Foral e a parte máis antiga dos Foros. Apesar desse carácter dúplice, preenchem umha entrada no "inventário" visto que a sua orige é unitária, tal como se depreende da qualificaçom conjunta de "livro" que recebe no seu epílogo:

> Eu Jhoã ffernãdiz Taballion d' alcaçar trasladei este foro & estes custumes per mandado do Comendador mayor don Jhoan Reymondo & dos Juyzes. feyto este liuro foy en alcaçar. En. Era. Mª. CCC. Vª. No mes de feuereyro.

Notemos, finalmente, que o nosso inventário inclui, para além dos documentos originais, um conjunto relativamente importante de textos conservados por cópias (máis ou menos) afastadas temporalmente das versons primigénias. Este é o caso, por exemplo, da maior parte dos documentos procedentes da *Chancelaria de Afonso III* ou do *Livro de Joám de Portel*. Com o intuito de discriminar nitidamente esses dous grupos, as cópias aparecem assinaladas pola letra **C** na alínea correspondente à idenficaçom arquivística. Do mesmo modo, o **E** marca aqueles documentos cujo original se encontra, por enquanto, em paradeiro desconhecido mais que fôrom reproduzidos em ediçons impressas dos séculos XIX e XX que se indicam a seguir aquela letra.

Inventarium

De acordo com o que foi estabelecido nas páginas anteriores, apresentamos a seguir o inventário dos máis antigos documentos galego-portugueses produzidos em Galiza e em Portugal. Como já foi salientado anteriormente, a diferença notável que, no volume de textos identificados, observámos entre esses dous espaços políticos levou-nos a adoptar limites cronológicos diversos para cada um deles no que se refere às suas marges superiores. Assi, situamo-lo em 1260 para Galiza e em 1270 para os documentos do antigo reino lusitano.

110 Só umha pequena parte do texto desse capítulo (os três supostos relativos ao pagamento das custas) é que pode ser considerado resultado dessa "constituiçom", sendo o resto alheo à mesma.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 64

Apesar das pretensons de exaustividade relativa no processo de inventariaçom, nom podemos descartar que a pesquisa que ainda levamos a cabo venha alargar no futuro o número de exemplares identificados. Contodo, nom parece que isso poda alterar de modo significativo o volume de textos compilados neste trabalho[111].

Para além do número de orde, na apresentaçom do inventário, oferecemos dados sobre a data e a localizaçom arquivística do documento em foco[112].

Documentos de Galiza

1. 1231, Agosto, 25.
AHN, Mosteiro de Melom, pasta 1441, nº. 4.
2. 1232, Outubro, 15.
C. AHN, Tombo de Lourençá, fl. 68r-68v.
3. 1233, Fevereiro, 4.
AHN, Mosteiro de Melom, pasta 1441, nº 11.
4. 1237, Abril, 17.
AHN, Mosteiro de S. Salvador de Lerez, pasta 1786, nº 18.
5. 1241, Setembro.
AHN, Mosteiro de Pena Maior, pasta 1216, nº 9.
6. Sem data (ca. 1243).
AHN, Mosteiro de Ferreira de Palhares, pasta 1082, nº 18
7. 1244, Janeiro.
AHO, Mosteiro de Santa Clara de Alhariz, pasta 6, nº 1.
8. 1244, Novembro, 8.
AHN, Mosteiro de Pena Maior, pasta 1216, nº 13.
9. 1246, Julho, 14.
AHN, Mosteiro de Samos, pasta 1242, nº 15.
10. 1247, Abril, 6.
AHN, Mosteiro de Ferreira de Palhares, pasta 1086, nº 3.

111 Notemos que no caso de Portugal só fôrom explorados os fundos do ATT e do Arquivo Distrital de Braga. Apesar de notável concentraçom documental que se observa nesse país a respeito do arquivo lisboeta, nom podemos descartar a presença de diplomas em romance do período em foco noutras instituiçons religiosas ou lacicas lusitanas.

112 As siglas relativas aos arquivos em que se custodiam os diferentes documentos aparecem desenvolvidas no fim deste trabalho.

Agália: 85/86

11. 1251, Abril, 14.
E. Muñoz y Rivero (1917: 164, 390-391).
12. 1251, Agosto, 2.
ACO, Mosteiro de Osseira, nº 675.
13. 1251, Outubro.
E. Sponer (1934: 119-120).
14. 1253, Abril, 1.
AHN, Catedral de Lugo, pasta 1328/G, nº 5.
15. 1253, Julho, 8.
AHN, Mosteiro de Oia, pasta 1801, nº 9.
16. 1255, Janeiro, 4.
AHN, Mosteiro de Santa Comba de Naves, pasta 1506, nº 9
17. 1255, Janeiro, 22.
AHN, Mosteiro de Antealtares, pasta 521, nº 4.
18. 1255, Fevereiro, 13.
E. Murguía (1909: 134)
19. 1255, Julho, 10.
AAN, Mosteiro de Sobrado de Trives, nº 474.
20. 1255, Julho, 15.
AHN, Mosteiro de Ferreira de Palhares, pasta 1087, nº 8.
21. 1255, Julho, 21.
AHN, Mosteiro de Vila Nova de Lourençá, pasta 1107, nº 16.
22. 1255, Julho, 25.
AHN, Catedral de Lugo, pasta 1329/A, nº 6.
23. 1255, Agosto, 23.
AHN, Mosteiro de Melom, pasta 1448, nº 2.
24. 1255, Setembro, 20.
ACZ, Leg. 16-II, nº 16.
25. 1255, Setembro, 22.
AHN, Mosteiro de Monte de Ramo, pasta 1484, nº 4.
26. 1255, Dezembro.
AHN, Mosteiro de Melom, pasta 1448, nº 6.
27. 1255.
AHO, Mosteiro de Santa Clara de Alhariz, pasta 6, nº 3.
28. 1256, Março, 1.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 66

AAN, Mosteiro de Sobrado de Trives, nº 475.
29. 1256, Junho, 1.
AHN, Mosteiro de Osseira, pasta 1527, nº 7.
30. 1256, Novembro.
AHN, Catedral de Lugo, pasta 1329/A, nº 25.
31. 1256, Dezembro, 28.
AHN, Catedral de Lugo, pasta 1329/A, nº 27.
32. 1256.
AHN, Catedral de Lugo, pasta 1329/A, nº 28.
33. 1257, Fevereiro, 21.
E. López 1906 (89-90).
34. 1257, Abril, 26.
ARG, Pergaminhos, nº 114.
35. 1257, Junho, 1.
ARG, Pergaminhos, nº 327.
36. 1257, Junho, 8.
AHN, Mosteiro de Meira, pasta 1135, nº 11.
37. 1257, Agosto, 3.
AHN, Mosteiro de Ferreira de Palhares, pasta 1087, nº 16.
38. 1257, Setembro, 5.
ACM, Mosteiro de Pedroso, nº 12.
39. 1257, Setembro.
ACO, Mosteiro de Monte de Ramo, nº 766.
40. 1257, Setembro.
AHN, Mosteiro de Monte de Ramo, pasta 1484, nº 6.
41. 1257, Outubro.
ACO, Mosteiro de Monte de Ramo, nº 768.
42. 1257, Novembro, 8.
AHN, Mosteiro de Ferreira de Palhares, pasta 1083, nº 23.
43. 1257, Dezembro, 8.
AHN, Catedral de Lugo, pasta 1329/B, nº 22.
44. 1257, Dezembro, 25 .
AHN, Mosteiro de Meira, pasta 1135, nº 15.
45. 1258, Fevereiro.
ACO, Mosteiro de Monte de Ramo, nº 784.

Agália: 85/86

46. 1258, Fevereiro.
C. AHN, Tombo de Lourençá, fl. 108r-108v.
47. 1258, Abril, 8.
AHN, Mosteiro de Ferreira de Palhares, pasta 1088, nº 1.
48. 1258, Abril.
ACO, Mosteiro de Osseira, nº 795.
49. 1258, Junho, 5.
AHN, Mosteiro de Ferreira de Palhares, pasta 1088, nº 5.
50. 1258, Junho.
AHO, Mosteiro de Monte de Ramo, pasta 9, nº 3.
51. 1258, Setembro, 8.
ACO, Mosteiro de Osseira, nº 809.
52. 1258, Setembro, 17.
AHN, Mosteiro de Ferreira de Palhares, pasta 1088, nº 7.
53. 1258, Setembro, 22.
AHN, Mosteiro de Ferreira de Palhares, pasta 1088, nº 8.
54. 1258, Novembro, 24.
AHN, Mosteiro de Osseira, pasta 1528, nº 12/A.
55. 1258, Novembro, 24.
AHN, Mosteiro de Osseira, pasta 1528, nº 12/B.
56. 1258, Novembro, 24.
AHN, Mosteiro de Osseira, pasta 528, nº 12/C.
57. 1258, Dezembro, 21.
AHN, Mosteiro de Sobrado, pasta 542, nº 15.
58. 1258.
AHN, Mosteiro de Pena Maior, pasta 1217, nº 2.
59. 1259, Fevereiro, 8.
AHN, Catedral de Lugo, pasta 1329/D, nº 12.
60. 1259, Fevereiro, 15.
AHN, Mosteiro de Ferreira de Palhares, pasta 1088, nº 11.
61. 1259, Fevereiro, 17.
AHO, Mosteiro de Santa Clara de Alhariz, pasta 6, nº 4.
62. 1259, Fevereiro, 19.
AHN, Mosteiro de Sobrado, pasta 542, nº 17.
63. 1259, Fevereiro, 23.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 68

ACO, Mosteiro de Monte de Ramo, nº 820.
64. 1259, Fevereiro, 27.
ACO, Mosteiro de Monte de Ramo, nº 821.
65. 1259, Fevereiro, 28.
ACO, Mosteiro de Monte de Ramo, nº 822.
66. 1259, Fevereiro.
AHN, Mosteiro de Caaveiro, pasta 491, nº 6.
67. 1259, Março, 3.
AHN, Mosteiro de Osseira, pasta 1517, nº 6.
68. 1259, Março, 30.
AHN, Catedral de Lugo, pasta 1329/D, nº 20.
69. 1259, Março.
AHN, Mosteiro de Monte de Ramo, pasta 1484, nº 10.
70. 1259, Março.
ACO, Mosteiro de Monte de Ramo, nº 823/A.
71. 1259, Março.
ACO, Mosteiro de Monte de Ramo, nº 823/B.
72. 1259, Março.
ACO, Mosteiro de Monte de Ramo, nº 823/C.
73. 1259, Abril, 4.
AHN, Mosteiro de Osseira, pasta 1516, nº 18.
74. 1259, Maio, 8.
AHN, Catedral de Lugo, pasta 1329/E, nº 1.
75. 1259, Maio, 10.
RAG, Pergaminhos, pasta 7, nº 7.
76. 1259, Junho, 21.
ACO, Escrituras, maço 14, nº 110.
77. 1259, Junho, 22 .
AHN, Mosteiro de Ferreira de Palhares, pasta 1085, nº 1(bis).
78. 1259, Julho, 11.
AHN, Catedral de Lugo, pasta 1329/E, nº 4.
79. 1259, Agosto, 3.
AHN, Mosteiro de Pena Maior, pasta 1217, nº 9.
80. 1259, Agosto, 20.
C. AHN, Tombo de Lourençá, fl. 77v.

Agália: 85/86

81. 1259, Agosto, 31.
AHN, Mosteiro de Ferreira de Palhares, pasta 1088, nº 10.
82. 1259, Setembro, 1.
AHN, Catedral de Lugo, pasta 1329/E, nº 9.
83. 1259, Setembro, 4.
ACO, Escrituras, maço 14, nº 85.
84. 1259, Setembro, 9.
AHN, Catedral de Lugo, pasta 1329/E, nº 10.
85. 1259, Setembro, 19.
AHN, Catedral de Lugo, pasta 1329/E, nº 8.
86. 1259, Outubro, 9.
AHN, Mosteiro de Monte de Ramo, pasta 1484, nº 8.
87. 1259, Novembro, 6.
ACO, Mosteiro de Monte de Ramo, nº 844.
88. 1259, Novembro, 13.
AHN, Catedral de Lugo, pasta 1329/E, nº 12.
89. 1259, Dezembro, 2.
ACO, Mosteiro de Monte de Ramo, nº 845.
90. 1259.
AHN, Mosteiro de Monte de Ramo, pasta 1484, nº 9.
91. 1260, Janeiro, 11.
MPO, Colecçom Sampedro, C. 1, nº 18.
92. 1260, Janeiro, 20.
C. AHN, Mosteiro de Meira, pasta 1136, nº 1.
93. 1260, Fevereiro, 1.
MPO, C. A. A., 1.12.6.
94. 1260, Fevereiro, 23.
ACO, Mosteiro de Monte de Ramo, nº 852.
95. 1260, Março, 16.
AHN, Mosteiro de Ferreira de Palhares, pasta 1089, nº 3.
96. 1260, Março, 26.
RAG, Pergaminhos, maço 5, nº 22.
97. 1260, Março, 31.
ACO, Escrituras, maço 12, nº 69.
98. 1260, Abril, 6.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 70

E. Martínez Salazar (1911: 28-29).
99. 1260, Maio, 7.
ARG, Pergaminhos, nº 508.
100. 1260, Maio, 13.
AUS, Pergaminhos, Colecçom Blanco Cicerón, nº 165.
101. 1260, Junho, 4.
AHN, Catedral de Lugo, pasta 1329/G, nº 8.
102. 1260, Junho, 9.
AHN, Catedral de Lugo, pasta 1329/G, nº 9.
103. 1260, Setembro, 2.
AHN, Catedral de Lugo, pasta 1329/G, nº 20.
104. 1260, Setembro, 7.
AHN, Catedral de Lugo, pasta 1329/G, nº 22.
105. 1260, Setembro, 24.
ACO, Mosteiro de Osseira, nº 348.
106. 1260, Outubro, 15.
ARG, Pergaminhos, nº 509.
107. 1260, Outubro, 17.
ACO, Mosteiro de Monte de Ramo, nº 6210.
108. 1260.
AHN, Mosteiro de Ferreira de Palhares, pasta 1089, nº 14.

Documentos de Portugal

1. Sem data (ca. 1173).
ATT, Mitra de Braga, maço 1, nº 26/A
2. Sem data (2ª metade do séc. XII)
ATT, Cabido da Sé de Coimbra, maço 8, nº 42
3. Sem data (2ª metade do séc. XII ?)
ATT, Mosteiro da Moreira, maço 8, nº 33.
4. 1214, Junho, 27.
ACT, Z.4., B. 6.
ATT, Mitra de Braga, maço 2, nº 48.
5. Sem data (ca. 1213-1216?)
ATT, Mosteiro de Vairão, maço 2, nº 40.

Agália: 85/86

6. Sem data (ca. 1225).
ATT, Mosteiro de Tarouquela, maço 8 (s. n).
7. 1234.
ATT, Mosteiro de Vairão, maço 4, nº 12.
8. Sem data (1235-1244).
ATT, Mosteiro de Arouca, gaveta 4, maço 2, nº 6.
9. Sem data (ca. 1245).
ATT, Cabido da Sé de Viseu, maço 9, nº 35.
10. Sem data (1ª metade séc. XIII).
ATT, Mosteiro de Tarouquela, maço 8 (s. n.).
11. Sem data (1ª metade séc. XIII?)
ATT, Mosteiro de S. Bento da Ave Maria do Porto, maço 2, nº 3.
12. Sem data (ca. 1252).
ATT, Gavetas da Torre do Tombo, gaveta 7, maço 13, nº 23.
13. 1253, Abril, 18 .
ATT, Gavetas da Torre do Tombo, gaveta 7, maço 10, nº 24.
14. 1252-1255, Outubro.
ATT, Gavetas da Torre do Tombo, gaveta 7, maço 6, nº 11.
15. 1255, Abril, 11.
E. Ribeiro (1860: 285-286).
16. 1255, Julho, 10.
C. ATT, Chancelaria de Afonso III, livro I, fl. 9r.
C. ATT, Chancelaria de Afonso III, livro II, fl. 8r.
17. 1255, Julho, 10.
C. ATT, Chancelaria de Afonso III, livro I, fl. 9r.
C. ATT, Chancelaria de Afonso III, livro II, fl. 18v.
18. 1256, Fevereiro, 2.
ATT, Gavetas da Torre do Tombo, gaveta 7, maço 7, nº 21.
19. 1256, Fevereiro.
ATT, Gavetas da Torre do Tombo, gaveta 7, maço 3, nº 26.
20. 1257, Fevereiro.
ATT, Mosteiro de Arouca, gaveta 5, maço 10, nº 5.
ATT, Mosteiro de Arouca, gaveta 6, maço 10, nº 6.
21.1257, Novembro, 1.
ATT, Gavetas da Torre do Tombo, gaveta 11, maço 2, nº 15.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 72

C. ATT, Chancelaria de Afonso III, livro I, fl. 128v.

22. 1257, Novembro, 7.
C. ATT, Livro de Joám de Portel, fl. 36v.

23. 1258, Junho, 23.
ATT, Gavetas da Torre do Tombo, gaveta 7, maço 7, nº 2.

24. 1259, Março.
ATT, Cabido da Sé de Lamego, doações, maço 7, nº 3.

25. 1259, Outubro, 5.
ATT, Mosteiro de Stª Clara do Porto, maço 51, nº 4.

26. 1259, Outubro.
ATT, Mosteiro de Lorvão, maço 10, nº 12/1.

27. 1259, Outubro.
ATT, Mosteiro de Lorvão, maço 10, nº 12/2.

28. 1259, Dezembro.
ATT, Gavetas da Torre do Tombo, gaveta 7, maço 7, nº 19.

29. 1259.
ATT, Gavetas da Torre do Tombo, gaveta 7, maço 10, nº 39.

30. 1260, Abril, 24.
C. ATT, Chancelaria de Afonso III, livro I, fl. 43v.

31. 1260, Maio, 1.
ATT, Mosteiro de Chelas, maço 3, nº 57.

32. 1260, Maio, 8.
E. Ribeiro (1860: 286-287).

33. 1261, Maio, 5.
ATT, Mosteiro de Aguiar, maço 8, nº 18.

34. 1262, Janeiro.
ATT, Mosteiro de Tarouquela, maço 7, nº 46.

35. 1262, Maio.
AHN, Mosteiro de Oia, pasta 1802, nº 17.

36. 1262, Junho, 4.
ATT, Mosteiro de Arouca, gaveta 3, maço 7, nº 30.

37. 1262, Agosto, 15.
ATT, Mosteiro de Tarouquela, maço 7, nº 7.

38. 1262, Dezembro, 1.
C. ATT, Livro de Joám de Portel, fl. 101r-102v.

Agália: 85/86

39. 1263, Março, 19.
ATT, Orde de Santiago, maço 1, nº 2[113].

40. 1263, Agosto.
ATT, Mosteiro de Arouca, gaveta 5, maço 13, nº 9.

41. 1263, Janeiro, 29.
C. ATT, Mosteiro de Chelas, maço 6, nº 119.
C. ATT, Mosteiro de Chelas, maço 6, nº 120.

42. 1264, Abril, 11 – Pedro Domingues.
ATT, Mosteiro de Arouca, gaveta 7, maço 9, nº 7.

43. 1264, Maio, 5.
ATT, Mosteiro de S. Cristovo de Rio Tinto, maço 3 (s. n.).

44. 1264, Dezembro, 6.
C. ATT, Livro de Joám de Portel, fl. 11r.

45. 1265, Janeiro, 18.
C. ATT, Livro de Joám de Portel, fl. 16v-18r.
C. ATT, Livro de Joám de Portel, fl. 18r-20r.
C. ATT, Chancelaria de Afonso III, livro I, fl. 75v-76r.

46. 1266, Agosto, 30.
ATT, Mosteiro de Arouca, gaveta 5, maço 10, nº 3.

47. 1266, Setembro, 6.
ATT, Mosteiro de S. Jorge de Coimbra, maço 6, nº 27.

48. 1266, Novembro, 13.
C. ATT, Chancelaria de Afonso III, livro I, fl. 84r-84v.

49. 1266, Dezembro.
ATT, Mosteiro de Chelas, maço 2, nº38.

50. 1266.
ATT, Mosteiro de Santa Ana de Coimbra, maço 1, s. n.

51. Sem data (ca. 1266).
ATT, Mosteiro de Santa Ana de Coimbra, maço 1, s. n.

52. 1267, Fevereiro, 16.
C. ATT, Livro de Joám de Portel, fl. 32r.

53. 1267, Fevereiro.
ATT, Foros de Garvão, fl. 1r-8r.

113 Poderia tratar-se de cópia contemporánea do original elaborada para a Orde de Santiago.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 74

54. 1267, Maio, 2.
C. ATT, Livro de Joám de Portel, fl. 34r.
55. 1267, Julho, 15.
E. Ribeiro (1860: 288-289).
56. 1267, Outubro, 30.
ATT, Mosteiro de Tarouquela, maço 7, nº 33.
57. 1267, Outubro.
C. ATT, Livro de Joám de Portel, fl. 68v.
58. 1268, Fevereiro, 5.
C. ATT, Livro de Joám de Portel, fl. 37r.
59. 1268, Fevereiro, 5.
ATT, Mosteiro de Arouca, gaveta 5, maço 10, nº 4.
60. 1268, Março, 20.
C. ATT, Livro de Joám de Portel, fl. 37r-37v.
61. 1268, Maio.
ATT, Mosteiro de Arouca, gaveta 5, maço 13, nº 33.
62. 1268, Setembro, 8.
ATT, Mosteiro de Roriz, maço 1, nº 25.
63. 1268, Dezembro, 4.
C. ATT, Livro de Joám de Portel, fl. 36r.
64. 1268.
ATT, Mosteiro de Cete, maço 2, nº 5.
65. 1269, Janeiro, 6.
C. ATT, Chancelaria de Afonso III, livro I, fl. 92v.
66. 1269, Janeiro, 25.
C. ATT, Chancelaria de Afonso III, livro I, fl. 96v-97v.
67. 1269, Fevereiro.
ATT, Gavetas da Torre do Tombo, gaveta 19, maço 13, nº 75.
68. 1269, Maio, 13.
ATT, Mosteiro de Chelas, maço 3, nº 53.
69. 1269, Junho, 18.
ATT, Mitra de Braga, maço 4, nº 124.
70. 1269, Setembro, 19.
C. ATT, Chancelaria de Afonso III, livro I, fl. 94v.
71. 1269, Setembro, 24.

Agália: 85/86

C. ATT, Foral de Garvão, fl. 20v-21v.
72. 1269, Novembro, 20.
ATT, Mosteiro de Arouca, gaveta 3, maço 3, nº 19.
73. 1269, Novembro.
ATT, Orde de Avis, maço 2, nº 194.
74. 1269, Novembro.
ATT, Orde de Avis, maço 2, nº 195.
75. 1269, Dezembro, 4.
C. ATT, Mosteiro de Arouca, gaveta 7, maço 9, nº 15.
76. 1269, Dezembro.
ATT, Cabido da Sé de Coimbra, maço 18, nº 9.
77. 1269, Dezembro.
C. ATT, Chancelaria de Afonso III, livro I, fl. 98r.
78. 1270, Janeiro.
ATT, Mosteiro de Ferreira de Aves, maço 3, nº 51.
79. 1270, Janeiro.
ATT, Cabido da Sé de Lamego, compras & vendas, maço 1, nº 30.
80. 1270, Fevereiro, 14.
ATT, Cabido da Sé de Coimbra, régios, maço 2, nº 65.
81. 1270, Março, 12.
C. ATT, Livro de Joám de Portel, fl. 61r.
82. 1270, Março.
ATT, Mosteiro de Arouca, gaveta 6, maço 1, nº 7.
ATT, Mosteiro de Arouca, gaveta 6, maço 2, nº 35.
83. 1270, Março.
ATT, Mosteiro de Arouca, gaveta 6, maço 1, nº 14.
84. 1270, Abril.
C. ATT, Santa Clara do Porto, maço 51, nº 9.
85. 1270, Maio, 1.
C. ATT, Chancelaria de Afonso III, livro I, fl. 98v.
86. 1270, Julho.
ATT, Mosteiro de Tarouquela, maço 7/B, s. n.
87. 1270, Outubro, 29.
ATT, Mosteiro de Arouca, gaveta 3, maço 5, nº 1.
88. 1270, Outubro.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 76

ATT, Mosteiro de Ferreira de Aves, maço 3, nº 53.

89. 1270, Novembro.

ATT, Cabido da Sé de Lamego, avulsos, maço 1, nº 1.

90. 1270.

ATT, Mosteiro de Ferreira de Aves, maço 3, nº 54.

91. 1270.

ATT, Orde de Avis, maço 2, nº 246.

Appendix

Como complemento ao inventário, apresentamos aqueles três documentos galego-portugueses máis antigos de Galiza que até o momento nom foram dados ao prelo:

. *Testamento de Airas Oveques* (1237)

. *Sentença sobre os limites de Vilaselhe e Bacorelhe* (1241).

. *Litígio patrimonial entre Urraca Domingues e Pedro Fermoso* (ca. 1243)

Para além dessas três escrituras galegas, editamos um documento procedente do mosteiro sanabrês de Castanheda do ano 1241. Nas zonas de língua funcional galega-portuguesa dos territórios de Leom e Zamora, limítrofes com Galiza, foi utilizada um tipo de *scripta* de carácter compósito em que, como dixemos, os traços galego-portugueses convivem com outros exclusivamente leoneses, pelo qual podemos propriamente falar de documentos galaico-leoneses. Como evidencia a *Carta de Foro de Vila Boa* (1244), este modelo gráfico influiu sobre essas áreas galegas vizinhas e pudo ser a sugestom que deu orige ao uso do romance nesses mesmos espaços. É por isto que o incluímos neste trabalho, mais com umha consideraçom claramente diferenciada dos textos propriamente galego-portugueses[114].

Tendo em consideraçom que esses documentos já aparecem editados em *DGP* numha versom paleograficamente moito conservadora, apresentamos aqui umha leitura interpretativa e de carácter modernizador, aproximando os textos das práticas gráficas actuais de modo a possibilitar o acesso a eles por parte dum público amplo, nom necessariamente

114 Lembremos que, de feito, esse tipo de documento galaico-leonês nom consta no inventário. Em *DGP* foi editado um grupo significativo dos mesmos.

Agália: 85/86

especialista em aspectos estritamente lingüísticos. As abreviaturas som expandidas sem qualquer indicaçom. A capitalizaçom e a pontuaçom som adaptadas aos critérios actuais. Nom marcamos a passage de linha. Eliminamos as plicas que ocasionalmente encimam algumhas vogais. Limitamos drasticamente a presença dos signos que interpretam e/ou descrevem a situaçom do manuscrito[115].

1

1237, Abril, 17.

AHN, Mosteiro de S. Salvador de Lerez, pasta 1786, nº 18.

Airas Oveques dispom a sua manda testamentária por ocasiom dumha viage a Santa Maria de Rocamador.

[Ordi]nacio que ordinavit Aras [Ove]quit, in uita mea, quando vadit [in] [per]enigracionem Sancte Marie de Ro[ca]mador. Jn primo mando corpus et d' ani[ma] Sancti Salvatori de Lerize. Et mando ibi mecum quinionem de eclesie Sancti Tome de Gundáár et de germana mea Maior Ovequit. Et isi casal de Gundáár qui fuit de Maior Ovequit, in ipso que mora Johanne Pelagii, et mea de ganancia qui ipso ganei ina uila de Gundáár asi (sic) casal et u casal de Moldes de Cito Facta quitu-us a moesteru de Sancti Salvatoris de Lerize. Et istes casaes quitu, do sua populacione a Sancti Petri de Campanola, uno modio de pan et de vino. Et mando a ma [m]uler Ilvira Garcia mea herdade, mentre quiser vivir cum suo/s/ filios, et mea bua in sa vida dei-la. Et viva cum suos filios e a seu pasamentu siia quita a suos filio[s]. E ista manda cumpra Ilvira Garcia et suas dividas.

Era Iª CCª LXXª Vª et quod Vº decimo kalendas Maj.

Eu aras Uvequit inista mandacione manus meas roboro.

Et quid contra factum meum fuerit sit malecdictus usque a septimam generacione, et pariat a vocem regem C solidos, et sit malecditus. Et ista manda istet in suo robore.

Qui presentes fuerunt: abbas Petrus de Le[ri]ze; Petrus, prior; Moninu Nuniz; Petrus Monachi; Johanne Fernandi; Petrus Johannis; Petrus Nuniz; Johanne de Guldar, laicus.

115 Esta simplifacaçom editorial fai com que, para qualquer análise de tipo lingüístico, seja imprescindível a consulta da versom que destes documentos apresentamos em *DGP*.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 78

Et mando a Santi Petri de Campanola a lera dus salgerus de Misvelas pur alma de meo patre et pur la mina. Et si San Petro a iam [a]quil casal. qui fui de meo patre siia quita pur aquila ismolna qui eu doc.

2

1241, Setembro - Pedro.

AHN, Mosteiro de Pena Maior, pasta 1216, nº 9.

Pedro Rodrigues dita sentença sobre os limites de Vilaselhe (c. Baleira) e Bacorelhe.

Orta fuit intencia inter don Nuno Paiz et Johanne Martiz de Peredo con fratres de Pena Maiori super dipartimento de Vilasili et de Bacurili. Et furun ante don Ruderico Gumit et manda don Ruderico que dixesi don Petro Ruderici per ubi debet a ser. Et illis couberuno todos de una parti et de autra. Et don Petro fuit a Castro Viridi, anti concilio, et alcaides et anti omines bonos, et dixu et mandou que o departimento que era per ogaga uerti de cordale. Et dixu anti omines bonos et vicarios istud, des Sancti Ciprian et sos dos frades. Lupo [..], frei Johan; don Aras Petri; et don Petro Ruderici de Fontano; Alixandri, et Johanne da Fonti; Petrus Nicolaus alcaides de Castro Viridi.

Data [..] Era. M. CC. LXX. VIIII. et mense Seten[..]. In tenpore rege domni Fernando; episcopus in Luco don Miguel; maiorino regi don Muniu FFernandi. Et Fernando Guterit testis.

Et don Petro Ruderici mandou distu fazer carta que o partiu a pr[a]z[e]r unus de outros.

Petrus scrisit.

3

AHN, Mosteiro de Castanheda, pasta 3566, nº 5.

Pedro Martins e a mulher, Maria Fernandes, chegam a um acordo com D. Viviano, abade do mosteiro de Castanheda, sobre o uso e propriedade de um casal na Ponte do Mato.

In Dei nomine, amen. Sabian elos que son agora como los que an de seer que eu Pedro Martiniz et mea moler, Maria Fernandez, fazemos tal preito al abade don Vivian de San Martin de Castaneira et

Agália: 85/86

a todo' l convento de esse logar del casal que foi de Fernando Arias, el freire, que avia en ponte, el que dizen del Mato. Quita el abade el de cabe la eglisia por ele a Pedro Martiniz et a sua moler per tal preito que l' aian elos et depois sous filos, et sous netos et tod' ome que deles vener. Pero se tal tempo vener que aquela herdade queiran vender, venda ermano a ermano et non a outre se non al monesteiro de San Martin. Et non seia posto precio a la herdade qual s' eles quiseren, mais dos omes bonos desse monesteiro venan a esse logar et filen dous da vezindade et aprecienna, et asi seia venduda.

Facta karta sub era Mª CCª LXXª IXª. Regnante el rei don Fernando; tenente ela terra don Sanxo Paz, ebispo en Astorga don Nunno; maordomo del don Fernan Varela.

Estas son firmas que uiron te que ouviron: don Fernando Arias, Garcia Paaz, Macia Paaez, Don Paai Moniz, Lope Martiniz, Fernan Xanchez, don Marcus, Sanxo Paaez, don Ordono.

Frei Fernando el escriuan.

4

Sem data (ca. 1243).

AHN, Mosteiro de Ferreira de Palhares, pasta 1082, nº 18.

Pedro Fermoso e Urraca Domingues apresentam perante o juiz umha desputa patrimonial.

[Or]ta intencia fui inter Uraca Dominici, ex Iª parte, et. P. Fermosu, ex altera. Urraca Dominici deu sua voce a dun Pol de isto plectu qui u trocsese. Et illis venerunt ant' os alcaides de Liigundi et infiarunse V por V soldos, et venerunt ante iudex R. Roderici et posuerunt por vicarios D. Johannis de Vilareda et M. Johannis de Vilar Cabreeru, unde disu parte de dun Pol: Quiriamos saber purque nos inxiquades nosa herdade. Disu parte de P. Fermoso ca abemos verbo de ista herdade. Disu dun Pol: que vervu? Disu P. Fermoso que avian a vender et arendar et supinorar a nos. Disu u iudex a parte de dun Pol: Que dicedes contra aquilu, si a voscu aquele vervu oc se non? Et dun Pol: Dicimos qua non. Disu iudex contra parte P. Fermoso: Qui podedes i facer, ca V[o]s dicen daqesta parte ca non. P. Fermoso disu ca queria inde provar [...] pode [...]dade [..] dia. Johannes Pelagii juratus. dixi qui ist[e] vidi que o <..> a Uraca Dominici que facia vervu a P. Fermoso, qui vendes[e]. et arendase et supinorase a ili. Et quitocle P. Fermoso a fectura daquela casa de Liigundi por iste vervu que le facia. <Et> isti iohannes Pelagii vica-

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 80

rio, et isti disu qui avia II annos pur isti Setembro et qui era Iº dominico pos iantar, et aquele vervu qui u pos per Johannes Dominici. Iohannes petri de Marcan et se se illis non avenisen de isti plectu staren a mandatum daqueles omines bonos. Johannes Dominici pr. juratus disu que vidi et oiu et fui prectes pesquisidur cum alios omines bonos de demandas que facian unos ad alios furunt (qtas) quitas et fecerunt vervu inter se: qui vendesen arendasen et supinorasen unos ad alios. Isti vervu fui inter P. fermoso et Urraca Dominici [..] magis [..] juratus [..] testimonia [..] Pelagio Dominici juratus disu. [..] per ma testimonia per totum. J. [..] juratus disu item (?) per ora | 55 ca dominici.

Referências Bibliográficas[116]

ALMEIDA, Maria Luísa. 2001. *Livro do Registo das Cartas dos Bens e Heranças que D. João de Portel teve nestes Reinos: edição, estudo linguístico e glossário*. 2 vols. Dissertação de doutoramento (inédita) apresentada à Faculdade de Letras da Universidade Católica Portuguesa de Viseu.

AZEVEDO, Pedro de. 1902. Documentos antigos da Beira. *Revista Lusitana*, *7*, 59-65, 306-307.

AZEVEDO, Pedro de. 1903. Documentos antigos da Beira. Cartório de Ferreira de Aves. *Revista Lusitana*, *8*, 35-45.

AZEVEDO, Pedro de. 1906. Documentos portugueses do mosteiro de Chelas. *Revista Lusitana*, *9*, 259-276.

AZEVEDO, Pedro de. 1910. Documentos de Santa Maria de Aguiar (Castello Rodrigo). *Revista Lusitana*, *13*, 1-17.

BANZA, Ana Paula Figueira, 1992, *A linguagem dos documentos em português da Chancelaria de D. Afonso III*. Dissertação de mestrado (inédita), Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

BARQUERO GOÑI. *Los hospitalarios en el Reino de León*, nº 30.

BARTON, D. 1994. *Literacy. An introduction to the ecology of written language*. Oxford.

116 Além das obras citadas no texto, incluímos aquelas publicaçons em que se editam documentos citados neste inventário.

BOULLÓN AGRELO, Ana Isabel. 2004. Catálogo dos documentos éditos en galego anteriores a 1260. *Cadernos da lingua*, 26, 5-46.

CAL PARDO, Enrique. 1984. *El monasterio de san Salvador de Pedroso en tierras de Trasancos. Colección documental*. Corunha: Deputación Provincial.

CAMBÓN SUÁREZ, Segundo. [1957]. *El monasterio de Melón (ss. XII y XIII)*. Tese de doutoramento (inédita). Santiago: Universidade de Santiago de Compostela, s. d.

CARCEL ORTÍ, Mª Milagros. 1994. *Vocabulaire International de la Diplomatique*. Valência: Generalitat Valenciana – Universitat de València.

CARDOSO, Adriana. 2002. *A língua latino-portuguesa de notários do século XI. Análise de aspectos morfossintácticos de documentos do mosteiro de Pendorada*. Lisboa: Dissertação de mestrado (inédita). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

CASTRO, Ivo. 2004. *Introdução à História do Português. Geografia da Língua. Português Antigo*. Lisboa: Edições Colibri.

CINTRA, Luís F. Lindley. 1959. *A linguagem dos Foros de Castelo Rodrigo.* Lisboa: Publicações do Centro de Estudos Filológicos.

CINTRA, Luís Filipe Lindley. 1987. Sobre o mais antigo texto não-literário português: A notícia de torto (leitura crítica, data, lugar de redacção e comentário linguístico). *Boletim de Filologia*, *31*, 21-77. É versão portuguesa de: Observations sur le plus ancien texte portugais non littéraire: la «Noticia de Torto» (lecture critique, date et lieu de rédaction). In *Actele celui de-al XII-lea Congres International de Lingvistica si Filologie Romanica* (vol. II, pp. 161-174). Bucuresti: Editura Academiei, 1971.

DIÉGUEZ GONZÁLEZ, Júlio. 2002. *O patronímico na onomástica pessoal dos documentos notariais galegos e portugueses da Baixa Idade Média (1250-1500)*. Vol. I. Tese de doutoramento (inédita). Santiago: Universidade de Santiago.

DOMÍNGUEZ CASAL, M. M. 1952. *El monasterio de Santa María de Meira y su colección documental*. Tese de doutoramento (inédita). Madrid: Universidad de Madrid.

DUARTE, Luís Fagundes. 1986. *Os documentos em português da Chancelaria de D. Afonso III (Edição)*. Tese de mestrado (inédita). Lisboa: Faculdade de Letras.

DURO PEÑA, Emilio. 1967. El monasterio de San Salvador de Sobrado de Trives. *Archivos Leoneses*, *21*, 8-86.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 82

DURO PEÑA, Emilio. 1996. *Documentos da Catedral de Ourense.* Santiago: Consello da Cultura Galega.

EMILIANO, António. 1997. A língua notarial latino-bracarense e a reforma gregoriana. In *Actas do XII Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*. Lisboa: APL.

EMILIANO, António. 2003a. *Latim e Romance em Documentação Notarial da Segunda Metade do Século XI. Análise Scripto-Linguística de Textos Provenientes de "Territorium Bracararense" (Liber Fidei, 1050-1110)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian – Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

EMILIANO, António H. A. 2003a. Observações sobre a "produção primitiva portuguesa" a propósito dos dois testemunhos do Testemento de Pedro Fafes de 1210. *Verba, 30*, 203-236.

EMILIANO, António & Pedro, Susana. 2004. *De Notícia de Torto.* Aspectos paleográficos e scriptográficos e edição do mais antigo documento particular português conhecido. *Zeitschrift für romanische Philologie, 120*, 1-81.

FERNÁNDEZ DE VIANA Y VIEITES, José Ignacio. 1971. *La colección diplomática del monasterio de Penamayor*. Tese de doutoramento (inédita). Santiago: Universidade de Santiago.

FERNÁNDEZ DE VIANA Y VIEITES, José Ignacio. 1992. Nuevos documentos del monasterio de San Xián de Moraime. *Historia, Instituciones, Documentos, 19*, 161-170.

FERNÁNDEZ DE VIANA Y VIEITES, José Ignacio; Juan Carlos de Pablos Ramírez; Mª Teresa González Balasch (1996-1997). El Tumbo de Caaveiro. *Cátedra, 3* (1996), 267-437; *4* (1997), 221-385. Reprod. Fernández de Viana y Vieites, José Ignacio & Mª Teresa González Balasch (1999). El tumbo de san Juan de Caaveiro. In *El monasterio de san Juan de Caaveiro.* Corunha: Deputación Provincial.

FERNÁNDEZ DE VIANA Y VIEITES, J. I. & Mª T. González Balasch. 2002. Pergamiños soltos do Mosteiro de Caaveiro. *Cátedra, 9*, 337-447.

FERNÁNDEZ DE VIANA Y VIEITES, J. I.. 2004. Ensalada de documentos de la Catedral de Lugo del siglo XIII. In *Escritos dedicados a José María Fernández Catón* (vol. I). León: Centro de Estudios e Investigaciones "San Isidoro" – Caja España de Inversiones – Archivo Histórico Diocesano.

FERNÁNDEZ RODRÍGUEZ, Manuel. 2004. *Toronium: aproximación a la historia de una tierra medieval*. Santiago: CSIC – Instituto Padre Sarmiento de Estudios Gallegos.

Agália: 85/86

FERNÁNDEZ-VILLAMIL ALEGRE, Enrique. 1943. Documentos medioevales del museo de Pontevedra. Siglos XII-XIII. *Museo de Pontevedra 2*, 111-120.

FERRO COUSELO, Xesús. 1967. *A vida e a fala dos devanceiros*. *Escolma de documentos en galego dos séculos XIII ao XVI.* Terras de Ourense. Vol. I. Vigo: Galaxia.

FRANK, Barbara & HARTMANN, Jörg. 1997. *Inventaire systématique des premieres documents des langues romanes* (5 vols.). Tübingen: Gunter Narr Verlag.

GALLEGO, Olga. 1986. Tumbo de las viñas de Ribadavia. *Boletín Auriense, 16*, 157-176.

GARVÃO, Maria Helena Martins. 1992. *Foros de Garvão. Edição e estudo Estudo linguístico.* Dissertação de mestrado (inédita). Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

GÓMEZ BAJO, Maria del Carmen. 1993. *Documentación medieval del monasterio de San Andrés de Vega de Espinareda (León) (Siglos XII-XIII)*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca.

GUERRA, António Joaquim Ribeiro. 1996. *Os diplomas privados em Portugal dos séculos IX a II: gestos e atitudes de rotina dos seus autores materiais*. Dissertação de doutoramento (inédita). Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa.

HERNÁNDEZ, F. J. 1999. Sobre los orígenes del español escrito. *Voz y Letra, 10/2*, 133-166.

JIMÉNEZ GÓMEZ, Santiago. 1973. *Guía para el estudio de la Edad Media gallega (1100-1480)*. Monografías de la Universidad de Santiago de Compostela. Santiago: Universidade de Santiago de Compostela.

LAPESA MELGAR, Rafael. 1998. *El dialecto asturiano occidental en la Edad Media*. Sevilha: Universidad de Sevilla.

LERA MAILLO, José Carlos de. 1999. *Catálogo de los documentos medievales de la Catedral de Zamora.* Zamora: Instituto de Estudios Zamoranos "Florián de Ocampo" (C.S.I.C.) – Diputación de Zamora.

LEIRÓS FERNÁNDEZ, Eladio. 1951. *Catálogo de los pergaminos monacales del Archivo de la S. I. Catedral de Orense*. Santiago de Compostela: Publicaciones de la Dirección General de Archivos y Bibliotecas.

LÓPEZ FERREIRO, Antonio. 1901. *Colección diplomática de Galicia Histórica*. Santiago: Tipografía Galaica.

LÓPEZ SANGIL, José Luis. 2002. Relación de la documentación del monasterio de santa María de Monfero. *Estudios Mindonienses, 18*, 279-740.

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 84

LÓPEZ, Atanasio. 1916. *Estudios crítico-históricos de Galicia*. Santiago: El Eco Franciscano.

LUCAS ÁLVAREZ, Manuel. 1975. El monasterio de San Julián de Moraime en Galicia. Notas documentales. In *Homenaje a Don Agustín Millares Carlo*. Vol. 2, pp. 605-643. Las Palmas: Caja Insular de Gran Canaria.

LUCAS ÁLVAREZ, Manuel. 1999. *El archivo del monasterio de san Martiño de Fóra o Pinario de Santiago de Compostela*. 2 vols. Santiago: Seminario de Estudos Galegos.

LUCAS ÁLVAREZ, Manuel & Lucas Domínguez, Pedro. 1996. *El monasterio de San Clodio do Ribeiro en la Edad Media: estudio y documentos*. Santiago: Seminario de Estudos Galegos.

MAIA, Clarinda de Azevedo. 1986. *História do galego-português. Estado linguístico da Galiza e do Noroeste de Portugal do século XII ao século XVI (com referência à situação do galego moderno).* Coimbra: I.N.I.C.

MARTÍN, José Luís. 1982. *Documentos zamoranos. I. Documentos del Archivo Catedralicio de Zamora. Primera Parte (1128-1261). Transcripción realizada por* _ . Salamanca: Universidad de Salamanca.

MARTÍNEZ MARTÍNEZ, Martín. 1997. *Cartulario de San Martín de Carracedo. Años 992-1500*. Ponferrada: Instituto de Estudios Bercianos.

MARTÍNEZ RODRÍGUEZ, Gervasio. 1979. *Documentos en gallego del monasterio de Montederramo. S. XIII. Edición anotada y estudio lexicográfico*. Tese de doutoramento (inédita). Valladolid: Universidad de Valladolid.

MARTÍNEZ SÁEZ, Antonio. 1984. *Colección diplomática del monasterio de San Esteban de Chouzán (IX-XV).* Memoria de licenciatura (inédita). Granada: Universidad de Granada.

MARTÍNEZ SÁEZ, Antonio. 1988. *El monasterio de Sobrado de Trives. Estudio histórico y diplomático*. Tese de doutoramento (inédita). Granada: Universidad de Granada.

MARTÍNEZ SALAZAR, Andrés. 1911. *Documentos gallegos de los siglos XIII al XVI*. Corunha: Casa de la Misericordia.

MARTINS, Ana Maria. 1998. Sobre a primitiva produção documental em português: notícia de uma *notícia de auer*. In D. Kremer (ed.), *Homenaxe a Ramón Lorenzo* (vol. I, pp. 105-121). Vigo: Galaxia.

MARTINS, Ana Maria, 1999. Ainda "os mais antigos textos escritos em português". Documentos de 1175 a 1252. In I. Hub Faria (org.), *Lindley Cintra. Homenagem ao Homem, ao Mestre e ao Cidadão* (pp. 491-534). Lisboa: Edições Cosmos – Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

MARTINS, Ana Maria. 2001a. Emergência e generalização do português escrito. De D. Afonso Henriques a D. Dinis. In M. H. Mira Mateus (coord.), *Caminhos do Português. Exposição Comemorativa do Ano Europeu das Línguas. Catálogo* (pp. 23-61). Lisboa: Biblioteca Nacional

MARTINS, Ana Maria. 2001b. *Documentos Portugueses do Noroeste e da região de Lisboa*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda.

MIRAMONTES CASTRO, María. 1996. Catálogo da documentación medieval do Museo de Pontevedra. *Museo de Pontevedra 50*, 109-358.

MONTEAGUDO ROMERO, Henrique. 2005. O Foro do Burgo do Castro Caldelas (1228) e a emerxencia do galego escrito. *Grial*, *166*, 113-119.

MORALA, J. R. 1993. El leonés medieval: lengua escrita y lengua hablada. In *Actes du XX Congrès International de Linguistique et Philologie romanes* (vol. III, 519-530). Tübingen: Franke.

MONTERO-SANTALHA, José Martinho. 2002. Documentos medievais galegos (I). *Agália, 69-70*, 197-200.

MUÑOZ RIVERO, Jesús. 1917. *Manual de paleografía diplomática española*. Madrid: Daniel Jorro, 2ª ed. [Madrid, 1880, 1ª ed.].

MURGUÍA, Manuel. 1907. De los primeros documentos en gallego. *BRAG*, a. 2, nº 9, 193-196.

MURGUÍA, Manuel. 1909. Sentencia dictada por Fernán Pérez en pleito entre el abad de Monforte y Martín Fernández sobre el portazgo de Lemos, 13 de febrero del año 1251. *BRAG, 3* (a. 4), 134.

NOVO CAZÓN, José Luis. 1986. *El priorato santiaguista de Vilar de Donas en la Edad Media (1194-1500)*. Corunha: Fundación Pedro Barrié de la Maza.

PALLARES MÉNDEZ, M. Carmen. 1979. *El monasterio de Sobrado: un ejemplo de protagonismo monástico en la Galicia medieval*. Corunha: Deputación Provincial.

PALLARES MÉNDEZ, M. Carmen & Ermelindo Portela Silva. 1971. *El bajo valle del Miño en los siglos XII y XIII. Economía agraria y estructura social*. Santiago: Universidade de Santiago.

PÉREZ RODRÍGUEZ, Francisco Javier. 2004. *Os documentos do Tombo de Toxosoutos*. Santiago: Consello da Cultura Galega.

PORTA DE LA ENCINA, Antonio. 1986. Aportación al estudio del monasterio de Caabeiro. *Estudios Mindonienses, 2*, 225-258.

QUINTANA PRIETO, Augusto. 1971. *Tumbo viejo de San Pedro de Montes.*

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 86

León: C. E. I. "San Isidoro" – Archivo Histórico Diocesano – Caja de Ahorros y Monte de Piedad de León.

REIGOSA LORENZO, Rafael. 1948. *Colección diplomática del monasterio de Monfero*. Tese de doutoramento (inédita). Madrid: Universidad de Madrid.

REY CAIÑA, José Ángel. 1985. *Colección diplomática del monasterio de Ferreira de Pallares*. Tese de doutoramento (inédita). Granada: Universidad de Granada.

RIBEIRO, João Pedro. 1860. *Dissertações Chronológicas e Críticas sobre a História e a Jurisprudência Eclesiástica e Civil de Portugal*. Dissertação V. Lisboa: Real Academia das Sciencias (1810, 1ª ed.).

RIESCO, Ángel. 1982. *Paleografía y diplomática*. Madrid: UNED.

RODRÍGUEZ CANCIO, Regina. 1978. *Documentos del monasterio de san Julián de Samos, siglos IX al XIV (850-1326)*. Tese de licenciatura (inédita).

RODRÍGUEZ GONZÁLEZ, Ángel. 1973. *El Tumbo del monasterio de San Martín de Castañeda*. Leão: Centro de Estudios e Investigación "San Isidoro" – Consejo Superior de Investigaciones Científicas.

RODRÍGUEZ GONZÁLEZ, A. & Rey Caiña, J. A. 1992. El Códice de Lorenzana. *Estudios Mindonienses, 8*, 11-324.

ROMANÍ MARTÍNEZ, Miguel. 1989. *La colección diplomática de Santa María de Oseira (1025-1310)*. Santiago: Tórculo.

ROMANÍ MARTÍNEZ, Miguel & Pablo S. Otero-Piñeyro Maseda. 2003. Documentación del fondo de Oseira (AHN) relacionada con el monasterio de San Pedro de Vilanova de Dozón (1015-1295). *Cuadernos de Estudios Gallegos, 50*, 27-77.

SPONER, Margot. 1932-34. Documentos antiguos de Galicia. *Anuari dell'Oficina Románica de Lingüística i Literatura, 7*, 113-192.

SOUTO CABO, José António 1996. O testamento de Estêvão Peres (1230). Aproximação à primeira escrita galego-portuguesa na Galiza. *Revista de Filología Románica, 13*, 123-149.

SOUTO CABO, José António. 1997. Documentos galego-portugueses medievais. *Agália, 49* (Primavera 1997), 25-41.

SOUTO CABO, José António. 2002. Usos romances na documentaçom galego-portuguesa do séc. XIII. In B. Head, J. Teixeira, A. S. Lemos, A. Barros, A. Pereira (orgs.). *História da Língua e História da Gramática. Actas do Encontro* (pp. 435-448). Braga: Centro de Estudos Humanísticos - Universidade do Minho

SOUTO CABO, José António. 2003a. Dinâmicas da escrita romance na primeira metade do século XIII. In Amália Mendes & Tiago Freitas (orgs.), *Actas do XVIII Encontro Nacional da (Porto, 2-4 de Outubro de 2002)* (pp. 795-914). Lisboa: Associação Portuguesa de Linguística.

SOUTO CABO, José António. 2003b. Nas origens da expressão escrita galego-portuguesa. Documentos do século XII. *Diacrítica. Ciências da Linguagem, 17*, 329-285.

SOUTO CABO, José António. 2004a. Novas perspectivas sobre a génese da *scripta* romance na área galego-portuguesa. Textos e contextos. *Aemilianense, I*, 569-599.

SOUTO CABO, José António. 2004b. A transição scriptográfica na produção documental portuguesa de 1257 a 1269. In A. M. Brito, O. Figueiredo, C. Barros (eds), *Linguística Histórica e História da Língua Portuguesa. Actas do Encontro de Homenagem a Maria Helena Paiva*, Porto: Universidade do Porto.

SOUTO CABO, José António. [no prelo]. *Documentos galego-portugueses dos séculos XII e XIII*. Braga/Corunha: Universidade do Minho – Universidade da Coruña.

TATO PLAZA, Fernando R. 1997. ¿Dous documentos en galego de 1229? In Ivo Castro (ed.), *Actas do XII Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Lingüística (Braga – Guimarães, 30 de setembro a 2 de outubro de 1996)* (vol. II, pp. 297-302). Lisboa: APL.

TEMILGA = Tesouro Medieval Informatizado da Lingua Galega. http://cirp.es/tmilg.

VAAMONDE LORES, César (1909): *Ferrol y Puentedeume. Escrituras referentes á propiedades adquiridas por el monasterio de Sobrado en dichos partidos durante los siglos XII, XIII y XIV precedidas de una breve reseña histórica de las granjas de Brión, Prioiro y Noguerosa*. Corunha: Tipografía y Papelería de F. García Ybarra.

VÁZQUEZ SACO, Francisco. 1943. Iglesias románicas de la provincia de Lugo. *Boletín de la Comisión de Monumentos de Lugo, 1*, 118-124.

ZARAGOZA PASCUAL, Ernesto. 1996. Abadologio del monasterio de San Julián de Samos (siglos VIII-XX). *Estudios Mindionienses, 12*, 469-503.

WRIGHT, Roger. 2000. *El tratado de Cabreros (1206): estudio sociofilológico de una reforma ortográfica*. Londres: Queen Mary and Westfield College.

WRIGHT, Roger. 2004. La representación escrita del romance en el reino de León entre 1157 y 1230. In *Orígenes de las lenguas romances en el reino*

souto85-86 18/4/11 16:33 Página 88

de León. Siglos IX-XII. León: Centro de Estudios e Investigación "San Isidoro" – Caja España – Arquivo Histórico Diocesano.

Referências Arquivísticas

AAN = Arquivo do Most° de Antealtares de Santiago.
ACM = Arquivo da Catedral de Mondonhedo.
ACO = Arquivo da Catedral de Ourense.
ACT = Arquivo da Catedral de Toledo.
ACZ = Arquivo da Catedral de Zamora.
AHC = Arquivo Histórico Municipal da Corunha.
AHN = Arquivo Histórico Nacional de Madrid.
AHO = Arquivo Histórico Provincial de Ourense.
ARG = Arquivo do Reino de Galiza.
ATT = Arquivo Nacional da Torre do Tombo de Lisboa.
AUS = Arquivo Histórico da Universidade de Santiago.
MPO = Arquivo do Museu de Pontevedra.
RAG = Arquivo da Real Academia Galega.

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 89

AGÁLIA nº 85-86 / 1º SEMESTRE (2006): 089 - 113 / ISSN 1130-3557

Análise comparativa dos sistemas fonético-fonológicos do galego e do português. Sugestões didácticas dirigidas a português-falantes para a aprendizagem do padrão oral galego.

Paulo Malvar Fernández

(USC)

Resumo:

Neste trabalho proceder-se-á a uma análise comparativa sob uma perspectiva puramente articulatória dos sistemas fonético-fonológicos, vocálico (átono e tónico) e o consonântico. Neste sentido, partir-se-á dos, em primeiro lugar, estudos já feitos neste terreno para, mediante a adopção de uma perspectiva diacrónica e diatópica, explicar e esclarecer as diferenças que sejam detectadas. Em segundo lugar, para não basear a análise numa metodologia puramente teórica, tentar-se-á exemplificar cada uma das explicações com exemplos tirados de duas gravações pertencentes a um falante de galego e a uma falante de português, respectivamente. A finalidade deste tipo de análise será detectar as diferenças fonético-fonológicas existentes entre o galego e o português com o intuito de realizar uma aplicação didáctica a partir dos resultados. A última secção deste trabalho estará dedicada a salientar, por um lado, as potenciais dificuldades que podem ser encontradas por português-falantes na aprendizagem e aperfeiçoamento das destrezas produtivas orais em galego e a sugerir, por outro, estratégias didácticas que, baseadas na activação dos conhecimentos linguísticos prévios que possam ter os discentes, ajudem a optimizar os resultados e a reduzir esforços de ensino neste âmbito.

Palavras-chave:

Vocalismo e consonantismo do galego e do português de Portugal; destrezas produtivas orais; estratégias didácticas; português-falantes estudantes de galego.

Abstract:

Taking a articulatory perspective, this paper provides a comparative analysis of the vocalic and consonantic systems of Galician and Portuguese. Thus, starting, on the one hand, from previous studies and papers that have been completed within this field, this paper adopts a diacronic and diatopic perspective with the aim of explaining and clarifying the differences that are detected between these two systems. On the other hand, in order to avoid a purely theoretical methodology, I attempt to illustrate the explanations using examples obtained from two records of a Galician speaker and a Portuguese speaker. The main aim of detecting the phonetic and phonological differences between Galcian and Portuguese is to develop a didactic application from the results. Thus, the last section of this paper focuses, first, on highlighting the potential difficulties that Portuguese speakers may have in learning and improving their productive oral skills in Galician. Secondly, I suggest didactic strategies that, based on the activation of the previous linguistic knowledge that the learners have, could help to optimize results and to facilitate efforts in teaching these skills.

Key words:

Galician and Portuguese (of Portugal) vocalism and consonantism; oral productive skills; didactic strategies; Portuguese speakers students of Galician.

Introdução

Os objectos de estudo deste trabalho são os sistemas fonético-fonológicos do galego e do português de Portugal. Proceder-se-á, deste modo,

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 90

a uma análise comparativa, por um lado, dos seus sistemas vocálicos (átono e tónico), de cujo estudo serão omitidos os ditongos crescentes, mercê à polémica ainda hoje viva acerca da existência real deste tipo de sequências tanto no galego como no português; e, por outro, dos seus sistemas consonânticos. Cabe pontualizar que a perspectiva de estudo adoptada para a análise destes sistemas fonético-fonológicos será puramente articulatória, não porque não se considere de vital importância a atenção à perspectiva acústica, mas porque a sua adopção levaria associada a metodologia de estudo para a qual seriam necessários toda uma série de aparelhos a que, por desgraça, não se tem fácil acesso.

A metodologia adoptada será comparativa, realizando-se, assim, uma análise baseada nos estudos já feitos neste âmbito, tanto para o galego quanto para o português, mas dando-se-lhe também uma dimensão diacrónica e diatópica, que sirva de explicação para esclarecer e precisar as possíveis diferenças que vão ser detectadas. Além disso, com a dupla intenção de não basear unicamente a análise numa metodologia teórica e de não deixar de lado a constatação empírica das afirmações que possam ter sido feitas neste terreno por diferentes autores; tentar-se-á exemplificar cada uma das explicações com exemplos tirados de duas gravações pertencentes a um falante de galego e a uma falante de português, respectivamente. Neste sentido, esclareça-se que para a recolha das gravações foi desenhada uma listagem de palavras e de breves sequências, que ultrapassam o nível puramente da palavra (fonológica ou não), com o intuito de que, deste modo, possam ser registados fenómenos de fonética sintáctica de especial relevo na descrição de cada um dos dois sistemas estudados.

A finalidade deste tipo de análise será, pois, detectar as diferenças fonético-fonológicas existentes entre o galego e o português. A intenção desta análise não será, porém, aprofundar num terreno meramente descritivo porque isto, dada a existência dalguns trabalhos que se debruçam sobre esta questão, não faria muito sentido. Tentar-se-á fazer, antes, uma achega a ambos os sistemas num sentido mais didáctico. Assim, o último apartado deste trabalho estará dedicado a salientar, por um lado, as potenciais dificuldades que podem ser encontradas por português-falantes na aprendizagem e aperfeiçoamento das destrezas produtivas orais em galego e a sugerir, por outro, estratégias didácticas que, baseadas na activação dos conhecimentos linguísticos prévios que possam ter os discentes, ajudem a reduzir esforços e a optimizar os resultados neste âmbito.

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 91

1. Descrição comparativa dos sistemas vocálicos e consonânticos do galego e do português

1.1 Vocalismo

A principal diferença que pode ser estabelecida entre o galego e o português de Portugal é a inexistência, no primeiro, de duas séries de fonemas vocálicos que se distingam por serem nasais ou orais, pois esta característica, típica do português, não se encontra no galego.

a) Vogais orais:

• Fonemas /a/ e /ɑ/: em galego só existe um fonema central, /a/, que em posição tónica tem dois alofones, a saber: [a] (ex: [ˈgato], [kaɲˈtamos]) e [ạ], "lixeiramente anterior, máis aberto e por veces acompañado de maior duración. En posición tónica só se dá nalgunhas palabras que presentan unha contracción, dada historicamente, de /aa/ (irmá [iɾˈmạ], ra [ˈrạ] [...]. Este sonido aberto é máis frecuente en posición átona ou semitónica, [...] encontros de /aa/ en fonética sintáctica ou nas contraccións de preposición *a* ou rematada en *–a* e da conxunción *ca* e o artigo *a, as*." (Álvarez Blanco, 1986: 518).

Em posição átona, porém, existem, dependendo dos autores, divergências quanto à realização de um ou de mais de um alofone para este fonema. Se bem Rosario Álvarez diz "[...] que esta vocal [ɑ], chamada «a abafado», aberta posterior non redondeada non existe en galego nin como alófono de /a/." (Ibidem: 1986, 518); existem outros autores que reconhecem a existência de uma realização, quando menos, condicionada pelo contacto desta vogal com alguns segmentos sonoros: "The open central vowel /a/ is realized as an open back [ɑ] in contact with velar consonants." (Regueira, 1996: 122). Existe, assim mesmo, uma outra corrente que afirma se verificar quando menos no galego tradicional um fenómeno geral de redução vocálica, que actua "sobre as vocais en posición átona [...]", caracterizado pelo "enfraquecemento articulatorio das vocais átonas, [...] que se materializa na *elevación* e *centralización* das vocais" (Vidal Figueroa: 1997, 327). Daqui, depreende-se que existe uma realização "[ɐ]: [...] resultado da elevación e centralización xeral de [a]. Nas proximidades de [i], as realizacións palatalízanse, podendo chegar case a [æ] ou [ɛ]". Trata-se, segundo esta perspectiva, mais duma diferenciação quanto à possibilidade de existirem diferentes ocorrências

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 92

alofónicas de /a/, condicionada sociolinguisticamente pelo facto de existir, hoje, na Galiza todo um *continuum* de códigos, que vão desde o galego tradicional até ao castelhano, passando por um galego urbano culto. Deste modo, a interferência do sistema fonético-fonológico do castelhano levaria no galego urbano culto à inexistência deste tipo de realizações produto de um processo de redução vocálica, comum e geral no galego tradicional.

Em português, porém, sim podemos registar, em posição tónica, dois fonemas centrais, /a/ e /ɑ/, o primeiro baixo e o segundo médio, produtivos na distinção da P4 do presente e do pretérito perfeito de indicativo dos verbos da primeira conjugação:

Presente de indicativo: [kā’tɑmuʃ]

Pretérito perfeito de indicativo: [kā’tamuʃ]

No português de Portugal é amplamente aceite a verificação do processo de redução vocálica em posição átona, que leva à elevação e centralização das realizações átonas das realizações dos fonemas vocálicos. Deste jeito, temos que para o fonema /a/ existem duas realizações alofónicas [a] e [ɑ] diferenciadas pela sua tonicidade, o primeiro, ou pela sua atonicidade, o segundo, ex.: [Kɑ'saɾ], [‘Kaɾtɑ], [Kɑɾ’tejɾu]. O fonema /ɑ/, só produtivo na oposição antes exemplificada, tem um só alofone [ɑ] sempre tónico. Ao igual que no galego, no português são registadas certas particularidades naquelas vogais resultantes no processo histórico da crase do encontro vocálico /aa/. Assim, à diferença do galego, no português regista-se uma realização alofónica [a] átona, não diferente da realização tónica do fonema /a/, ex: [pa’ðejɾu] < paadeiro < PANATARIUM. Para o caso da contracção da preposição a e do artigo a, as, no português regista-se uma realização [‘a], que se diferencia da realização do artigo a, as (ex: [ɑ]), por ser semitónica, a primeira, e átona, a segunda.

• Fonemas /e/ e /ɛ/: Em posição tónica tanto no galego como no português a sua oposição é pertinente, distinguindo-se assim, por exemplo, entre [‘pɛ] e [‘pe].

Em posição átona a situação é diferente. Em ambos os sistemas dá-se o fenómeno geral da neutralização de ambos os fonemas numa única realização átona (pré e postónica): [e], em galego, e [ə], em português. Ex: galego [‘pɛðɾa], mas [pe’ðɾiɲa]; português [‘pɛðɾɑ], mas [pə’ðɾiɲɑ]. Apesar da existência de provas que demonstram a redução da realização [e] em galego, deslocando a sua realização para [ɪ] (ex: [pɪ’ðɾiɲa]), enfraquecendo a sua sonoridade em [ᵉ] (ex: [pᵉ’ðɾiɲa], ou fazendo, inclusive,

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 93

desaparecer o segmento vocálico; não considero que em galego em nenhum caso seja realizado como [ə] (vogal central alta), tal e como se verifica no português. Além disso, dão-se em ambas as línguas casos em que tal redução não se produz e a oposição continua a ser pertinente. Trata-se, em todos os casos, de vogais pré-tónicas, pois em posição postónica em nenhuma destas línguas se verifica tal oposição. Ex: galego:" cear /θɛáɾ/ 'recuar' frente a cear /θeáɾ/ 'comer á noite" (Álvarez, 1986: 521); português <mezinha> [mɛ'ziɲɑ] 'remédio tradicional para as doenças' frente a <mesinha> [mə'ziɲɑ] 'móvel pequeno de madeira com uma superfície horizontal destinado a servir de suporte para comer, escrever, etc.', onde [ə] é a realização reduzida do fonema /e/.

• Fonemas /o/ e /ɔ/: Tal e como no caso dos anteriores fonemas, em posição tónica a sua oposição é pertinente, distinguindo-se entre: galego [o] 'artigo determinado' e ['ɔ] 'contracção da preposição a e o artigo o'; português ['ʒɔɣu] 'P1 presente de indicativo do verbo jogar' e ['ʒoɣu] 'actividade recreativa'.

Em posição átona as realizações de ambos os fonemas sofrem, geralmente, um processo de redução vocálica, de jeito que convergem tanto em galego como em português numa única realização: galego ['pɔɾta], mas [poɾ'tiɲa], ['poθo], mas [po'θiɲo]; português ['pɔɾtɑ], mas [puɾ'tiɲɑ] e ['posu], mas [pu'siɲu]. Surgem, porém, vários problemas quanto a esta consideração, pelo menos no que diz respeito ao português, pois não é plenamente aceite que a realização [u] de [puɾ'tiɲɑ] ou [pu'siɲu] seja um alofone contextual (neste caso átono) de /ɔ/ ou de /o/, mas, antes pelo contrário, um alofone do fonema /u/, resultado da neutralização da "distinção entre [ɔ], [o] e [u] [...]", de jeito que "toda a série de vogais posteriores ou velares está hoje reduzida a [u], grafado o ou u" (Cunha & Lindley, 1997, 39). A minha posição é a de considerar, pelo menos nos casos antes descritos, que nos encontramos frente a um caso de coincidência de dois alofones de fonemas diferentes: [u] < /u/ e [u] < /o/ ou /ɔ/.

No galego, frente ao processo de redução vocálica antes descrito, existem casos em que a distinção entre /ɔ/ e /o/ em posição pretónica se mantém: "botar /botáɾ/ 'tirar' frente a votar e botar /botáɾ/ 'emitir voto' e 'dar botes' [...] (Álvarez, 1986: 521). Existem, também, em português casos em que se produz a manutenção da distinção entre [ɔ] e [o] em posição pretónica, ex.: [kɔ'ɾasɑ̃ũ] 'acto ou efeito de corar' e [ku'ɾasɑ̃ũ] 'parte do corpo'.

Por último, quanto ao galego dizer que existe uma corrente que afirma que, em paralelo à redução vocálica antes explicada, verifica-se para

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 94

o galego, em posição átona, uma realização intermédia entre [o] e [u]: "[ʊ]. Unha vocal posterior, de altura intermedia entre [u] e [o], e centralizada [...]" (Vidal, 1997: 327). Esta vogal, que para o ouvido castelhano é um [u], mas para o ouvido galego é um [o], seria, então, a realização de /o/ e /ɔ/ em posição átona, sobretudo final de palavra, nos dialectos tradicionais do galego, frente aos dialectos interferidos pelo castelhano, cuja realização alofónica seria [o].

• Fonema /i/: Este fonema existe tanto em galego como em português em posição tónica: galego ['biko], português ['biku]. Em posição átona, porém, cabe distinguir entre posição pretónica e postónica não final e posição postónica final, pois enquanto em posição pretónica e postónica não-final em ambas as línguas se registam realizações alofónicas deste fonema: galego [kapi'taɲ] e [difiθi'lisimo]; português [kɑpi'tɑ̃w̃], [difi'silimu]; em posição postónica final não existem realizações alofónicas deste fonema, pelo qual se pode dizer que não existe em tal posição, sendo só encontrado nalguns cultismos, ex.: ['ʒuɾi].

• Fonema /u/: Este fonema existe tanto em galego como em português em posição tónica: galego ['muta] e português ['lutɑ]. Em posição pretónica e postónica não-final existe, também, em ambas as línguas: galego [plu'mifeɾo], [bəɾ'nakulo]; português [pul'mɑ̃w̃], [vəɾ'nakulu]. Aprecia-se, porém, uma diferença entre ambas as línguas em posição postónica final, pois enquanto em galego se registam ocorrências do fonema /o/, sejam estas [o] ou [ʊ]; no português, dependendo de se se considerar ou não a inexistência do fonema /o/ em posição final absoluta, teremos o seguinte sistema: /u/ com uma única realização [u]; ou bem /o/ com uma única realização [u].

Deste modo, temos para o galego o seguinte sistema vocálico:

- Em posição tónica:

Existem os seguinte fonemas /a, e, ɛ, ɔ, o, i, u/ com as seguintes realizações [a, e, ɛ, ɔ, o, i, u]. Existe, além disso, uma realização [ạ] semi-tónica.

- Em posição pretónica:

Acham-se os seguintes fonemas /a, e, ɛ, ɔ, o, i, u/ com as seguintes realizações:

1- [a] ou [ɐ] para /a/, dependendo de se tratar de galego urbano culto ou de galego tradicional.

2- [e], [ɪ] ou [ᵉ] para /e/.

3- [ɛ] e [e], [ɪ] ou [ᵉ] para /ɛ/.

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 95

4- [ɔ] e [o] ou [ʊ] para /ɔ/, dependendo os dois últimos de se tratar de galego urbano culto ou de galego tradicional.

5- [o] ou [ʊ] para /o/, com a mesma dependência acima referida.

6- [i] para /i/.

7- [u] para /u/.

- Em posição postónica não-final:

Existem os fonemas /a, e, o, i, u/ com as seguintes realizações:

1- [a] ou [ɐ] para /a/, dependendo de se tratar de galego urbano culto ou de galego tradicional.

2- [e], [ɪ] ou [ᵉ] para /e/.

3- [o] ou [ʊ] para /o/, dependendo os dois últimos de se tratar de galego urbano culto ou de galego tradicional.

4- [i] para /i/.

5- [u] para /u/

- Em posição postónica final:

Existem os fonemas /a, e, o/, realizados como:

1- [a] ou [ɐ] para /a/.

2- [e], [ɪ] ou [ᵉ] para /e/.

3- [o] ou [ʊ] para /o/.

Para o português temos o seguinte sistema vocálico:

- Em posição tónica:

Existem só fonemas /a, α, e, ɛ, ɔ, o, i, u/ com as realizações [a, α, e, ɛ, ɔ, o, i, u].

- Em posição pretónica:

Existem os fonemas /a, e, ɛ, ɔ(?), o(?), i, u/ com as realizações:

1- [a] e [α] para /a/, dependendo dos casos.

2- [ə] para /e/.

3- [ə] ou [ɛ] para /ɛ/.

4- [o] ou [u](?) para /o/.

5- [ɔ] ou [u](?) para /ɔ/.

6- [i] para /i/.

7- [u] para /u/.

- Em posição postónica não-final:

Existem os seguintes fonemas /a, e, o(?), i, u/ com as realizações:

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 96

1- [α] para /a/.

2- [ə] para /e/.

3- [u](?) para /o/.

4- [i] para /i/.

5- [u] para /u/.

- Em posição postónica final:

Temos duas hipóteses, por um lado que existam os fonemas /a, e, u/, e, por outro, que existam os fonemas /a, e, o/. De qualquer modo, para ambas as hipóteses ter-se-iam as seguintes realizações [α, ə, u].

b) Vogais nasais:

Partindo ambas variantes duma mesma língua histórica, chamada galego-português, que tinha vogais nasais, mercê ao síncope da consoante nasal alveolar intervocálica e à nasalização subsequente do segmento vocálico precedente (ex: lanam > lãa), foi-se produzindo entre ambas, com a passagem dos séculos após a separação política dos territórios a Norte e Sul do Minho, um distanciamento evolutivo em tal aspecto do vocalismo. Neste sentido, a manutenção de vogais nasais no português de Portugal (LANAM > lãa > lãã > lã) e a desaparição destas no galego (LANAM > lãa > laa > la), constitui uma das maiores diferenças entre elas no nível do vocalismo, pois só "Dialectalmente, perviven as antigas vogais nasais no galego da área ancaresa (CATĒNA >dial. cadẽa, planu >dial. Chão, GALLĪNA >dial. galĩa, GENESTA >dial. ĩesta, ŪNA >dial. ũa, etc.), como un fenómeno absolutamente residual no conxunto do galego moderno." (Ferreiro, 1999: 99). Esta manutenção de vogais nasais responde, como se pode ver nos exemplos, à manutenção no galego desta área do estado do galego-português medieval. Exemplos: [ˈmĩtu], [ˈmẽtə], [ˈkõtu], [ˈmũdu], [ˈkɑ̃tα].

Enquanto o português manteve, então, estas realizações nasalizadas, no galego estas foram oralizadas, desenvolvendo, geralmente, um segmento consonântico homossilábico: [ˈkon̪to], [ˈkan̪ta], etc. A desnasalização destas vogais permitiu em toda a extensão diatópica do galego a manutenção nos verbos e nos advérbios da oposição entre as vogais orais médias seguidas de nasal. Existe, porém, uma diferença nos substantivos e adjectivos entre os dialectos ocidentais e os orientais do galego quanto manutenção das realizações abertas travadas por consoante homossilábica. Assim, enquanto nos dialectos ocidentais a nasal fecha a realização da vogal semi-aberta (anterior ou posterior) precedente, ex.: [ˈpon̪te],

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 97

[‘deṇte]; nos dialectos orientais a realização aberta etimológica mantém-se, ex.: [‘pɔṇte], [‘dɛṇte].

Hoje em dia no português dá-se, além disso, a vogal /a/ pelo contacto com uma nasal heterossilábica muda a apertura da sua realização para uma vogal média, p. ex.: [pi’ɾɑmiðə].

c) Ditongos orais e nasais:

No nível dos ditongos encontramos diferenças também importantes entre o galego e português, pois ao igual do que acontece nas vogais, em galego não existem ditongos nasais.

Quanto aos ditongos orais, tanto para o galego como para o português, deixar-se-ão de lado nesta análise os ditongos crescentes. Atender-se-á, assim, só aos ditongos decrescentes, para os quais há unanimidade no que se refere à sua existência.

- Galego:

Em galego existem só, como já foi referido, ditongos orais. Em galego todos os sons vocálicos subsceptíveis de poderem ocorrer em posição tónica podem aparecer combinados com as duas semivogais existentes em galego: [j]: semivogal anterior e [w]: semivogal posterior, exceptuando a combinação entre estas semivogais e os seus correlatos vocálicos e a combinação [ɔw], para a qual não foi encontrada nenhuma realização:

1- [ej]: [‘lejte]	5- [ɔj]: [e’ɾɔjko]	9- [ɛw]: [tʃa’pɛw]
2- [aj]: [‘kajʃa]	6- [uj]: [‘mujto]	10- [ow]: [‘lowθa]
3- [oj]: [‘kojɾo]	7- [aw]: [‘kawða]	11- [iw]: [‘biw]
4- [3j]: [pa’pɛjs]	8- [ew]: [‘ew]	

- Português:

Em português existem tanto ditongos orais quanto nasais. No que diz respeito aos ditongos orais, cabe fazer várias pontualizações, pois dependendo do dialecto que seja descrito, o leque de sons vocálicos que podem aparecer combinados com as semivogais [j] e [w] variará. Assim, no dialecto de Lisboa, hoje em dia norma do português culto, podem ser registados os seguintes ditongos:

1- [aj]: [‘paj]. Quando esta sequência vai seguida do som [ʃ], o ditongo é reduzido e pronunciado como [a], ex.: [‘kaʃɑ]

2- [ɑj]: [‘kɑjʒu]. Esta sequência dá-se pela elevação e palatalização sofrida pelo som [e] ao entrar em contacto com a semivogal palatal.

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 98

3- [oj]: [‘kojzɑ].
4- [uj]: [‘fuj].
5- [ɔj]: [i’ɾɔjku].
6- [aw]: [‘kawðɑ].
7- [ew]: [‘ew].
8- [ɛw]: [ʃɑ’pɛw].
9- [iw]: [‘biw].

Neste dialecto, como pôde ser apreciado, não se regista o ditongo [ow], pois este ditongo, mantido em dialectos nortenhos, é realizado em todo o centro e sul do país como [o], ex.: “touro” [‘toɾu].

Nos dialectos meridionais de Portugal, por sua vez, o ditongo [ɑj] não é realizado, pois tal ditongo, variante lisboeta do ditongo nortenho [ej], é monotongado e realizado como [e], ex.: [‘peʃə].

Parece claro, portanto, que os dialectos nortenhos do português têm exactamente os mesmos ditongos orais que o galego: [aj], [ej], [oj], [uj], [ɔj], [aw], [ow], [ew], [ɛw] e [iw].

Como já foi dito, em português mantiveram-se toda uma de ditongos nasais, já presentes no galego-português medieval, que provêm da síncope da nasal alveolar intervocálica do latim coloquial tardio. Deste modo, no galego português medieval podem ser registados os seguintes ditongos nasais: [ɑ̃w̃], [õj̃], [ɑ̃j̃], o primeiro proveniente do grupo latino -ANU, o segundo de –ONE e, o terceiro, do grupo –ANE. Todos estes ditongos, que estavam em concorrência directa com as formas não ditongadas -am, an, -ã, -om, -on, -õ, foram conservados em português mercê à confusão entre estas formas acontecida, por volta do século XV. Assim, enquanto [ɑ̃w̃] foi estendido a termos nos quais não era etimológico o grupo –ANU; [õj̃] e [ɑ̃j̃] ficaram como plurais etimológicos daqueles termos em que o ditongo [ɑ̃w̃], não sendo etimológico, era a forma majoritária do singular.

Em galego, por sua vez, daquela concorrência saíram vencedores as formas não-ditongadas frente às ditongadas, pelo menos naqueles dilectos ocidentais dos quais hoje é tomado o paradigma de formação tanto do plural quanto do singular dos termos em que, antigamente, existia aquela alternância. Nos dialectos orientais, porém, o que aconteceu foi a desnasalização dos antigos ditongos nasais, ficando como ditongos orais: [au] ou [ao] (pronunciado como hiato), [oj] e [aj]. Houve, como já foi explicado, uma pequena zona dos Ancares em que foram mantidos estes ditongos nasais, mas, de qualquer modo, de forma hoje muito residual.

Em português existem hoje os seguintes ditongos nasais: [ɑ̃w̃], [õj̃], [ɑ̃j̃] (ex: [kuɾɑ’sɑ̃w̃], [li’õj̃ ʃ], [gimɑ’ɾɑ̃j̃ ʃ]), mas também um novo ditongo

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 99

inexistente no galego-português medieval: [ũ j̃], que permitiu a manutenção do encontro vocálico [uj] (ainda que nasalizado) no indefinido ['mũ j̃tu] < ['mujtu] < ['mojto] < MŬLTUM. Diz-se que permitiu a manutenção deste encontro vocálico porque muitas outras palavras que tinham um encontro similar acabaram por monotongá-lo, ex.: LŬCTAM > ['lojta] > ['lujta] > ['lutɑ], TRŬCTAM > ['tɾojta] > ['tɾujta] > ['tɾutɑ]. Precisamente, nalguns dialectos centrais do galego (sobretudo da província de Ourense), seguindo a lógica deste processo, a forma normal do indefinido é ['muto]. Tal leque de ditongos nasais completa-se com um outro ditongo existente em falares meridionais e setentrionais do português: [ẽj̃] (ex.: ['bẽj̃]), que no dialecto de Lisboa se confunde com o ditongo [ɑ̃j̃], ['bɑ̃j̃].

1.2 Consonantismo

O consonantismo é um âmbito em que existem também diferenças salientáveis entre o galego e o português. Vários são os fonemas, existentes hoje em dia no português, inexistentes no galego, e viceversa.

As principais diferenças estão no sistema de sibilantes, pois enquanto o português conserva uma série sonora (/z/ e /ʒ/, ex.: ['kojzɑ], [ʒẽ tə]) e outra surda (/s/ e /ʃ/, ex.: [ɑsuʃ'taɾə], [ʃu'veɾ]), o galego só possui uma série surda (ex.: ['ʃente], ['kojsa]). Se no galego-português medieval a ambos lados do Minho se distinguia entre sonoras e surdas, exceptuando o caso do fonema /v/, na série das fricativas; o século XIV costuma ser datado como o século em que o galego-português de ambas as beiras do Minho começou a divergir neste aspecto. No galego, exceptuando os dialectos da Límia Baixa e de Hermisende, onde se mantêm ambas as séries de fricativas, iniciou-se um processo de ensurdecimento das consoantes fricativas sonoras, que a partir de certa altura começaram a se confundir com os seus correspondentes surdos. Resulta, quando menos, curiosa a datação desta mudança, já que nesta altura também é, mais ou menos, datado o começo do mesmo processo no castelhano. De qualquer maneira, este é um fenómeno que também se dá naqueles dialectos portugueses que, por razões históricas, passaram no século XIX a fazer parte do território administrativo do Estado Espanhol, e nos quais começaram a se registar interferências cada vez mais profundas do castelhano sobre o português, mercê à posição do primeiro como língua nacional (?) e de prestígio.

O caso do fonema /v/ é diferente. Procedente do fonema latino /β/: fricativo bilabial sonoro, grafado como <u> ou <v>, não foi desenvolvi-

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 100

do nos territórios setentrionais do actual Estado Português nem nos territórios da actual Galiza administrativa (vid. Lindley, 1983: 117-163) . No latim da Gallaecia administrativa romana existiam o fonema /b/, com o alofone [b], e o fonema /β/, com o alofone [β], que se opunham funcionalmente (ex.: bellus, -a, -um 'engraçado, amável' frente a vellus, -eris ' pele dos animais'). O desenvolvimento de um novo alofone contextual do fonema /b/: [β], idêntico ao alofone do fonema /β/, levou à confusão entre estes dois fonemas. A confusão, nos territórios setentrionais da Península Ibérica, entre os quais se incluem o galego e os dialectos setentrionais do português, foi resolvida em favor do fonema /b/, com os alofones contextuais [b] e [β] (ex.: ['biVo], [be'βer]). Nos territórios meridionais da Península Ibérica, a confusão foi resolvida com a mudança do ponto de articulação do fonema /β/ > /v/, com o alofone [v]. No português centro-meridional manteve-se, pois, a distinção entre dois fonemas: /b/ e /v/, com os alofones [b] e [β] e [v], respectivamente. Esta é, pois, a distinção hoje promulgada pela norma do português (ex.: ['viɲu], [bə'βeɾ]).

Voltando mais uma vez sobre o caso das fricativas alveolares do português e do galego, dizer que existe mais uma diferença que diz respeito ao ponto de articulação, pois, se bem no português normativo tanto /s/ quanto /z/ são realizados alofonicamente com o dorso da língua apoiado nos alvéolos; no galego normativo o fonema /ṣ/é realizado com o ápice da língua apoiado nos alvéolos, daí que se marque a diferença através de um diacrítico sob o fonema. Esta diferença, existente entre as variantes consideradas normativas, dilui-se se tivermos em conta o resto de dialectos do galego e do português. Existem, por um lado, zonas ocidentais costeiras da Galiza, em que a pronúncia deste fonema é dorso-alveolar e não apico-alveolar; e, por outro, zonas setentrionais de Portugal (vid. íbid.), em que a pronúncia é apico-alveolar, tanto na sonora quanto na surda: /ṣ/ e /ẓ/. Neste mesmo sentido, no português não pode deixar referido o caso dalguns dialectos trasmontanos, em que se produz a manutenção do sistema de quatro sibilantes alveolares: /ṣ/ e /ẓ/ -apico-alveolares (ex.: "passo" ['paṣu] e "coser" [ku'ẓeɾ])- e /s/ e /z/ -dorso-alveolares (ex.: "paço" ['pasu] e "cozer" [ku'zeɾ]. Tal situação de enorme variação diatópica vem dada pela restruturação do sistema de sibilantes existente no galego-português medieval, após a simplificação dos fonemas africados /ts/ e /dz/ > /s/ e /z/, que fez com que estes dois últimos fonemas vieram, assim, a confluir com aqueles já procedentes do latim coloquial tardio: /ṣ/ e /ẓ/. Posteriormente, produziu-se, além disto, nalguns dialectos do galego uma nova restruturação, dada,

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 101

após o ensurdecimento dos fonemas da série, pela mudança do ponto de articulação do fonema /s/ (dorso-alveolar), que passou a se realizar com o ápice da língua entre as duas séries de dentes: [θ]. Chegou-se, assim, a uma nova oposição nesta série de fricativas entre o fonema /θ/ e /ṣ/ (ex.: [ka'θaɾ] frente a [ka'saɾ]). Ao igual que no caso da ensurdecimento dos fonemas sonoros, o desenvolvimento no galego do novo fonema fricativo interdental coincide no tempo com o desenvolvimento deste fonema no castelhano.

Uma outra diferença existente entre o galego e o português normativos é a inexistência neste último do fonema fricativo /tʃ/. Este fonema, existente no galego-português medieval ao lado do fonema /ʃ/, sofreu no português um processo de simplificação ao igual que os outros fonemas consonânticos africados /ts/ e /dz/, passando a ser realizado como [ʃ], e não como [tʃ]. Desapareceu, então, pelo menos no português meridional, o fonema /tʃ/, ficando só o fonema /ʃ/ (ex.: [ʃu'veɾ], "seixo" ['sɑjʃu]). Diz-se que pelo menos no português meridional desapareceu tal fonema, porque este no dialecto trasmontano mantém-se ao lado do fonema /ʃ/, tal e como sucede no galego (ex.: [tʃoβeɾ], ['bajʃo]). Nestas duas variantes, [tʃ] e [ʃ] são considerados alofones de fonemas diferentes, /tʃ/ e /ʃ/, respectivamente, e não alofones de um único fonema /ʃ/, embora não se oponham entre si.

Para concluir com a explicação das divergências na série das fricativas entre o galego e o português, convém fazer só uma referência quanto às realizações destes fonemas em relação com o contexto fonético em que ocorrem. Assim, em termos fonológicos, no português em posição implosiva não absoluta existe um arquifonema /S/ realizado como [ʃ], antes de consoante surda (ex.: [ɑʃ'kazɑʃ]; como [z], antes de vogal (ex.: [uz ɑni'majʃ]); e como [ʒ], antes de consoante sonora (ex.: [ɑʒ βoɑz ɑ'miγɑʃ]). Em posição implosiva absoluta este arquifonema é sempre pronunciado como [ʃ]. Em galego em posição implosiva não absoluta, /S/ é realizado como [ẓ] (ex.: "desde" [deẓðe]), antes de consoante sonora, e como [ṣ], no resto dos casos (ex.: [aṣ 'kaṣaṣ], [oṣ ani'majṣ], [aẓ boaṣ a'miγaṣ]. Em posição implosiva absoluta, /S/ é realizado em galego estândar sempre como [ṣ]. Existem, porém, alguns dialectos ocidentais costeiros na Galiza em que a realização deste arquifonema é [ʃ] em todos os contextos, excepto antes de consoante sonora em que é de esperar que se sonorize.

No caso das líquidas há também diferenças. Nas laterais, no galego "Some varieties of the language, particurlaly among elderly speakers, display two constrasting lateral consonants, one alveolar [l] and the other palatal [ʎ]"(Regueira, 1996: 119). Igual também é a situação do portu-

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 102

guês, no qual se distinguem estes dois fonemas laterais, ex.: [tɾɑ'βaʎu], ['lejtə]. No galego, "However, in the language of most speakers, especially in urban and younger speakers, the palatal lateral consonant has been replaced by a voiced palatal plosive [ɟ] [...]" (íbid.). Vê-se, pois, que existe uma diferença sócio-linguística entre o galego tradicional e o galego culto urbano, mostrando-se este último, mais uma vez, muito permeável à pressão interferidora do castelhano. Em tal sentido, cabe dizer que nos últimos anos no castelhano está-se a registar uma mudança que vai no sentido da neutralização da oposição /ɟ/ ~ /ʎ/ (ex.: "valla" ['baʎa] frente a "vaya" ['baɟa]), em favor do fonema /ɟ/. O galego, desde a sua posição de Língua B na Galiza, vê-se interferido pelo castelhano, passando, hoje em dia, a serem majoritárias as realizações deste fonema. Por outro lado, o alofone [ɫ] do fonema /l/, realizado em posição implosiva não absoluta, excepto antes de vogal, e implosiva absoluta (ex.: ['maɟ]), tanto no português quanto no galego tradicional (vid. Figueroa: 1997, 322), vê-se eliminado e substituído, nos dialectos urbanos do galego, por um alofone não velarizado (ex.: ['maɫ]), excepto antes de consoante velar, contexto no qual sim é realizado um alofone lateral velar.

Falando ainda das consoantes líquidas, cabe dizer a respeito das vibrantes que no português padrão existem dois fonemas /R/ (uvular) e /ɾ/ (alveolar), que se diferenciam qualitativamente por serem múltiplo, o primeiro, e simples, o segundo. A sua oposição, unicamente pertinente em posição intervocálica (ex: ['kaɾu]~['kaRu]), se neutraliza em posição implosiva, sendo [ɾ] a realização mais comum do arquifonema (ex.: [1u'veɾ]). O fonema /R/, com o seu alofone [R], é uma inovação do português, que começou a ser registada pelos gramáticos portugueses entre as camadas altas de Lisboa no século XIX. Com a passagem do tempo, este fonema veio a substituir, de forma hoje quase majoritária em muitos dialectos portugueses, o fonema etimológico /r/: vibrante múltiplo alveolar. No galego mantém-se, porém, este fonema ao lado do fonema /ɾ/ (ex.: ['kaɾu]~['karu]). De qualquer modo, no português, hoje em dia, regista-se uma outra mudança, que vai no sentido da aparição de um outro alofone surdo de /R/: [χ]. Assim, resumindo, no português existem pelo menos dois sistemas de vibrantes, distribuídos mais por razões sócio-linguísticas do que puramente diatópicas:

1. /r/ ~ /ɾ/. Sistema etimológico do português, mas, na actualidade, representativo de falantes rurais e idosos.

2. /R/, com os alofones [R] e [χ], ~ /ɾ/. Este é o sistema representativo do dialecto de Lisboa e, portanto, da norma.

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 103

Nas nasais existe também uma pequena diferença, dada a inexistência em português do fonema /ŋ/: nasal velar, que em galego se opõe funcionalmente a /n/: nasal alveolar, p. ex.: ['uŋa] 'artigo indeterminado' frente a ['una] 'P1 ou P3 de presente de conjuntivo do verbo unir'. O surgimento do fonema /ŋ/ veio dado pela manutenção do rasgo velar da vogal, no desenvolvimento, em galego, duma consoante nasal velar intervocálica nas formas antigamente grafadas como ∂a (< UNAM), típicas do galego-português medieval, não só nas posições em que hoje em galego aparece este fonema, mas também em palavras como ['lũa] < LUNAM, a qual tanto em galego quanto em português, apresenta, hoje em dia, a forma ['lua], mercê à perda dessa nasalidade. "Isto explica tamén a forma portuguesa uma (cfr. port. dial. luma por lúa), en que prevaleceu o carácter bilabial da vogal." (Ferreiro, 1999: 142).

Uma vez feita a análise dos fonemas consonânticos existente no português e inexistentes no galego, e viceversa, passar-se-á agora a uma análise daqueles fonemas consonânticos, em princípio, compartilhados por ambas as variantes. Como os fonemas /l/, /b/, /ɾ/ e /ʃ/ já foram analisados, proceder-se-á, pois, à análise de /d/, /p/, /t/, /k/, /g/, /f/, /ɲ/, /m/ e /n/.

- /d/, /p/, /t/, /f/, /k/ e /g/. Todos estes fonemas consonânticos existem tanto em galego como em português. Cabe dizer, porém, que frente a /d/, /p/, /t/ e /k/, o fonema /g/ merece uma atenção mais demorada, pois, enquanto os primeiros são fonemas cujas realizações alofónicas ([d] e [ð], para /d/; [p], para /p/; [t], para /t/; [f], para /f/; e [k], para /k/) e cuja distribuição são plenamente coincidentes em galego e em português; /g/ é um fonema não existente em todos os dialectos do galego. "[...] in the western half of the Galician-speaking region" (Regueira, 1996: 120), este fonema foi substituído por um outro fonema, /ħ/: fricativo faringal surdo, que tem a realizações contextuais [ħ] (em posição explosiva absoluta, em posição explosiva intervocálica ou em posição explosiva após consoante, excepto nasal) e [k] (em posição explosiva após consoante nasal), p. ex.: "gato" ['ħato], "ningum" [niŋ'kuŋ]. Por outro lado, no galego em que se dá este fenómeno, chamado gheada, produziu-se uma nova mudança que diz respeito à substituição do fonema /ħ/ pelo fonema /χ/. O surgimento do novo fonema no fenómeno da gheada, similar ao fonema do castelhano /χ/, poderia ser também devido à influência desta segunda língua sobre a primeira, pois além de se substituir um fonema por outro, nesta nova gheada o fonema /χ/ só tem o alofone contextual [χ], independentemente do contexto fonético, ex: ['χato], [niŋ'χuŋ]. No galego e no português normativos a situação é bem

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 104

distinta. Além de existir o fonema /g/, os alofones deste são [g] e [γ], que se distribuem contextualmente segundo o seguinte modelo: [g]: oclusivo velar sonoro, em posição explosiva absoluta e após nasal, e [γ]: aproximante velar sonoro, em posição explosiva intervocálica e após consoante, excepto nasal. Esta distribuição é a que seguem os alofones do fonema /d/, com o matiz de que o alofone oclusivo [d] aparece também após consoante lateral.

- /ɲ/, /m/ e /n/: Todos estes fonemas existem tanto em galego como em português com os alofones [ɲ], [m] e [n] em posição explosiva intervocálica, única posição onde os três se opõem funcionalmente, já que /ɲ/ não pode ocorrer em posição explosiva absoluta. Em posição implosiva há que fazer alguma pontualização quanto à consideração ou não da existência de qualquer segmento consonântico nesta posição em português. Se considerarmos que em português somente existem fonemas vocálicos nasais e que, após eles, não ocorre nenhum fonema consonântico nasal, teríamos aqui mais uma diferença entre galego e português (ex: em galego [piŋgu'iŋ] frente ao português [piŋgu'ĩ]). Em galego teríamos em tal posição um arquifonema nasal /N/, cujas ocorrências alofónicas dependeriam do contexto fonético: [n̪], nasal dentalizada por ocorrer antes de dental (ex.: [kan̪'taɾ]); [n̪], nasal interdentalizada por ocorrer antes de interdental (ex.: [kan̪'θɛla]); [ɱ], nasal labiodentalizada por ocorrer antes de lábio-dental (ex.: [eɱfej'taɾ]); [ŋ], nasal velarizada por ocorrer antes de consoante velar e em posição implosiva absoluta (ex.: ['aŋkoɾa], [koɾa'θoŋ]); e [n], nasal alveolar por ocorrer em posição implosiva na negação [noŋ], no pronome ['kɛŋ], nos advérbios ['bɛŋ], [ta'mɛŋ] e nos indefinidos [al'γɛŋ] e [niŋ'gɛŋ], antes de vogal (pronome OD ou artigo determinado: o, a, os, as).

2. Sugestões didácticas

Uma vez feita esta análise proceder-se-á agora a realizar uma série de sugestões didácticas, no sentido de ressaltar aqueles aspectos que podem, potencialmente, resultar de mais difícil aquisição por parte daqueles falantes de português que desejem aprender a falar em galego.

(i) Vocalismo:

a) Oral: No âmbito do vocalismo oral, dizer, no que se refere à posição tónica, que os português-falantes não acharão especiais dificuldades, pois todos os fonemas vocálicos existentes nesta posição em galego, /a/, /e/, /ɛ/, /o/, /ɔ/, /i/ e /u/, existem em português. A inexistência em

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 105

galego do fonema /ɑ/ em posição tónica suporá antes um esforço suplementar por parte dos português-falantes que queiram aprender galego por evitar a distinção com /a/, do que um esforço por parte dos docentes quanto á explicação da inexistência desta oposição. Do mesmo modo, caberá por ênfase no facto da inexistência em galego, em posição tónica, da realização alomórfica [ɑ] do fonema /a/, realização contextualmente condicionada pela ocorrência deste fonema antes de um segmento nasal heterossilábico. A distinção existente em galego entre [a] 'artigo' e ['ạ] 'contracção da preposição a e do artigo a', e os seus respectivos plurais, não será dificultosa de aprender para um português-falante, já que os traços definitórios desta oposição: a maior quantidade vocálica e maior abertura do segundo dos segmentos, estão presentes também na distinção existente em português entre [`] 'artigo' e ['a] 'contracção da preposição a e do artigo a', e os seus respectivos plurais. A semitonicidade da contracção faz com que ao traço da abertura se some, também, o da maior quantidade vocálica. Deste jeito, no seu processo de aprendizagem do galego, a distinção fica assegurada.

A respeito do vocalismo átono, deve-se ressaltar que o processo de redução vocálica que sofrem as vogais no português, [ɑ], para /a/, [ə], para /e/ e /ɛ/, e [u], para /o/ e /ɔ/, é um processo também em activo no chamado galego tradicional. Assim, os alofones átonos deste fonemas em português têm equivalentes no galego: [ɐ], para /a/, [ᵉ] enfraquecido ou [ɪ], para /e/ e /ɛ/, e [ʊ], para /o/ e /ɔ/. Considero que este deve ser o galego oferecido aos português-falantes como padrão fonético, primeiro, pela sua maior proximidade e, segundo, porque o galego urbano culto não constitui um padrão oral de referência a seguir, dadas as constatadas interferências que sofre por parte do castelhano, neste como noutros aspectos.

Aqueles casos, em que por razões evolutivas, temos no galego, em posição pretónica, realizações alofónicas não reduzidas, terão de ser explicitadas pelo docente. Em nenhum caso, considero, porém, que vão supor um ponto em excesso relevante, dado o facto de que tais casos constituem excepções pontuais.

b) Nasal: Ao igual que já foi comentado para os galego falantes que desejem aprender o padrão oral do português, não considero este um aspecto que deva ser privilegiado por nenhum docente de galego para português-falantes. A realizações dos fonemas vocálicos nasais estão, em português, muito próximas da realização galega 'vogal oral + consoante nasal', pelo menos naqueles dialectos mais ocidentais, que neste aspecto são os escolhidos para o padrão oral do galego, onde se produziu a

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 106

inflexão do segmento vocálico tónico pela influência do segmento nasal subsequente, ex: [ˈden̪te], dial. [ˈdɛn̪te]; [ˈmon̪te], dial. [ˈmɔn̪te]. Por isso, a ênfase por parte dos docentes de galego para português-falantes deverá ser posta mais em corrigir a pronúncia daquelas palavras em que em galego não se verificou a inflexão da vogal tónica por acção do segmento nasal subsequente, por exemplo os advérbios, ex: [ˈsɛmpɾe], [ˈɔn̪te]. Sendo esta a pronúncia estândar, a realização destas formas como [ˈsem̪pɾe] e [ˈon̪te] não será sentida como uma pronúncia alheia, embora incorrecta, pois esta é a pronúncia de muitos dos (neo)falantes urbanos cultos.

(ii) Ditongos

a) Orais: Os ditongos orais do galego coincidem plenamente com os ditongos existentes nas variantes setentrionais do português. A aprendizagem daqueles ditongos orais veiculados pela norma padrão do português, existentes tanto no português setentrional como no galego, isto é, [aj], [oj], [uj], [ɔj], [aw], [ew], [ɛw] e [iw], não apresentará nenhum problema para os falantes do português padrão. Merecerá, isso sim, atenção a aprendizagem dos ditongos [ej] e [ow], pois estes na norma oral do português são realizados como [ɑj] e [o], respectivamente. Sendo as primeiras pronúncias estereotipadas como nortenhas, poderia ser que fossem encontradas certas reticências por parte dalgum falante, que veja associados a estas pronúncias traços, do seu ponto de vista, desprestigiantes. Haveria, pois, que tratar de vencer esse tipo de preconceitos, demonstrando que as pronúncias não estão necessariamente associadas com traços de ruralidade ou incultura.

b) Nasais: A inexistência em galego de ditongos nasais suporá para os português-falantes um esforço suplementar na aprendizagem das equivalências, existentes em galego, para estes ditongos. Assim, onde em português é realizado [ɑ̃w̃] temos em galego [oɳ] (< -ONE), [aɳ] (< -ANE, -ANU); onde é pronunciado [õj̃] temos em galego [oɳ] (< -ONE); onde em português é pronunciado [ɑ̃j̃] temos em galego [aɳ], se procede do latim –ANE, ou [eɳ], se procede do latim –ENE. Esta última diferença será melhor apreciada por aqueles falantes de variantes do português não coincidentes com o padrão lisboeta, pois conservam a distinção entre [ɑ̃j̃] e [ẽj̃], segundo o padrão estabelecido para o galego. A solução mais próxima às realizações existentes em português que se poderia oferecer para facilitar a aprendizagem do estândar oral galego é a realização dos fonemas vocálicos nasais: [õ] para [oɳ], [ɑ̃] para [aɳ] e [ẽ] para [eɳ]. A dificuldade dos português-falantes, no momento de escolherem qual das

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 107

realizações é pertinente para aqueles ditongos nasais do português que em galego têm dois correlatos diferentes, poder-se-á tentar salvar explicando que aquelas palavras portuguesas que em singular tenham o ditongo nasal [ɑ̃w̃] e que formem o plural com ditongo [õj̃], têm em galego como correlato no singular [oɳ]; ou bem que aquelas palavras que, tendo em singular o ditongo nasal [ɑ̃w̃], formem o plural com o ditongo [ɑ̃j̃], têm em galego como correlato no singular [aɳ]. Certo é que existem determinadas excepções que não cumprem esta regra (ex: port. [vəˈɾɑ̃w̃]~[vəˈɾõ ʒ̃], gal. [beˈɾaɳ]~[beˈɾaɳs]), mas estes são casos tão contados que não impedem que possa ser estabelecida uma norma mais geral, que facilite a aprendizagem. A dificuldade de escolha que poderá ser encontrada no caso do ditongo [ɑ̃j̃], dialectalmente realizado como [ẽj̃], que em português padrão se confunde com o ditongo [ɑ̃j̃], procedente do latim –ANE, será um problema que terá de ser resolvido realizando referências à representação gráfica que em português têm estes ditongos. Assim, à grafia portuguesa <-em> corresponder-lhe-á em galego a realização oral [eɳ].

(iii) Consonantismo:

A inexistência em galego da série de sibilantes sonora, /ʒ/, /z/ e /v/ suporá para os falantes de português um esforço de reformulação do seu sistema de sibilantes. No caso do primeiro dos fonemas, a este esforço terá de ser somado o esforço de aprender que, além do correlato surdo de /ʒ/, isto é /ʃ/, existe um outro fonema /tʃ/, que em português não existe, pois foi, há séculos, substituído por /ʃ/. O docente poderá, então, facilitar a aprendizagem, estabelecendo as seguintes correspondências entre a escrita e a realidade oral de ambas as variantes. Assim, enquanto as pronúncias palatais sonoras, isto é, [ʒ], que tenham como correlato na escrita em português <g> ou <j>, terão de ser sempre sistematicamente substituídas por pronúncias surdas: [ʃ]; as pronuncias palatais surdas, que tenham como correlato na escrita em português <x>, terão de ser sistematicamente mantidas. Por outro lado, as pronúncias palatais surdas, que tenham como correlato na escrita <ch>, terão de ser sistematicamente substituídas por [tʃ].

No que diz respeito ao fonema /z/, considero que a reformulação do sistema não será, porém, em excesso traumática, dada a existência, tanto em português como em galego, do seu correlato surdo. Deste modo, a aprendizagem por parte dos português-falantes irá no sentido de interiorizarem as pronúncias surdas em todos casos. Em tal ponto da apren-

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 108

dizagem, os docentes terão de introduzir, também, a existência em galego da oposição / θ/ ~ /s/. Do meu ponto de vista, esta distinção não deverá ser privilegiada pelos docentes, porque, se bem a minha intenção não é discutir a sua legitimidade, como em ocasiões se faz, não considero produtivo que os falantes de português aprendam uma distinção, que alguns dialectos galegos não realizam e que é perfeitamente legítima, dada a sua maior antiguidade. A respeito do fonema fricativo alveolar surdo, dizer que o facto de que o português padrão e o galego estândar diverjam quanto ao ponto exacto de articulação, dorso-alveolar e apico-alveolar, respectivamente, não suporá uma grande dificuldade para um português-falante no seu processo de aprendizagem do padrão oral galego. A existência de dialectos no galego que têm um ponto de articulação dorso-alveolar nas realizações deste fonema, assegura que os português-falantes se possam integrar como falantes de galego, aprendendo o sistema de sibilantes destes dialectos, o qual resulta muito mais produtivo do ponto de vista didáctico. Note-se que isto não entra em contradição com a pronúncia anteriormente recomenda, pois nos dialectos em que se mantém a realização dorso-alveolar deste fonema sibilante, a distinção / θ/ ~ /s/ é majoritariamente inexistente.

As divergências, existentes entre português e galego no âmbito das realizações contextualmente condicionadas do arquifonema sibilante /S/ em posição implosiva, suporão mais um aspecto a cuidar na aprendizagem do padrão oral galego por parte dos português-falantes. De qualquer jeito, a tendência geral do português a realizar o alofone [ʃ] em posição implosiva absoluta é um fenómeno que nalguns dialectos costeiros ocidentais da Galiza também se regista. Por isso, mais uma vez, considero que o padrão oral destes dialectos é o mais adequado para lhes ensinar aos português-falantes, que serão, assim, mais eficazmente integrados como falantes de galego.

Passando ao fonema /v/, vale a pena comentar que a sua inexistência em galego obrigará os docentes desta língua a prestar uma especial atenção, já que é substituído pelo fonema /b/. Esta será uma dificuldade que, sobretudo, encontrarão os falantes das variantes meridionais de português, pois os falantes das variantes setentrionais, como os galego-falantes, também não realizam a distinção desses dois fonemas. Como este fenómeno é bem conhecido pelo conjunto dos português-falantes e como a ausência desta distinção está para muitos falantes associada, no português, a dialectos desprestigiados socialmente, o trabalho dos docentes terá de ir mais no sentido de tentar modificar todas as noções de ruralidade ou incultura, que tenham gerado esse desprestígio social.

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 109

No caso das laterais, cabe dizer, quanto a realização alofónica velarizada de /l/, que esta é uma realização existente, em galego, naquelas variantes consideradas mais tradicionais por apresentarem menos interferências do castelhano. Do meu ponto de vista, não considero que os dialectos urbanos cultos, em que estas interferências levaram, no caso desta realização veralizada, á sua desaparição e substituição pela realização não velarizada do fonema lateral /l/, devam ser privilegiados pelos docentes para o ensino do padrão oral galego aos falantes de português. Assim, os português-falantes deverão ser integrados no galego através da aprendizagem do padrão oral dos dialectos menos interferidos pelo castelhano. Neste mesmo sentido, a inexistência do fonema /ʎ/ nos dialectos urbanos cultos, nos quais foi substituído pelo fonema /ʝ/, não deverá supor para os docentes de galego um aspecto a ensinar aos português falantes. Mais uma vez o fonema /ʎ/ é o característico dos dialectos tradicionais do galego. Portanto, em sintonia com o já exposto, considero que as realizações deste fonema terão de ser oferecidas aos português-falantes, no seu processo de aprendizagem do galego, como as realizações de referência.

O caso das vibrantes é diferente. Não existe nenhum dialecto no galego em que exista a oposição /R/ ~ /ɾ/, pois nestes a oposição é /r/ ~ /ɾ/, o qual coincide com a situação etimologicamente condiciona de muitos dos dialectos do português. Como as realizações uvulares do fonema vibrante múltiplo são normalmente associadas em português a valores de modernidade e cultura, e como as realizações alveolares deste fonema são-no a valores de ruralidade e incultura, considero, mais uma vez, que esta divergência entre português padrão e galego estândar suporá mais um esforço, por parte dos docentes, para tentarem conseguir modificar os estereótipos sociais, que possam ter associadas as realizações alveolares do fonema vibrante múltiplo. Deste jeito, tentar-se-á eliminar todas as possíveis reticências que possam dificultar a aprendizagem do padrão oral do galego.

Quanto às nasais, saliente-se que a aprendizagem do fonema /ŋ/ por parte dos português-falantes poderá resultar, em certo modo, dificultosa, não porque em português não existam realizações velares nasais, mas porque este fonema não existe como fonema funcionalmente oposto aos outros fonemas nasais. Neste sentido, terão de ser, sobretudo, evitadas pronúncias alveolares onde em galego correspondem pronúncias velares, pois esta é a pronúncia do castelhano. Deste jeito, se nas primeiras etapas da aprendizagem não fosse conseguida uma rápida e eficaz interiorização deste fonema, terão, do meu ponto de vista, de ser privilegiadas, por parte dos docentes, as realizações nasais bilabiais próprias do

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 110

português. Assim, pelo menos, evitar-se-á a identificação das pronúncias do galego com as pronúncias do castelhano, o qual constitui, do meu ponto de vista, um dos maiores perigos nas primeiras etapas da aprendizagem de galego por parte dos português-falantes.

Por último, referir-se só ao caso do fenómeno da *gheada*. A inexistência na maior parte dos dialectos ocidentais do galego do fonema /g/, substituído tradicionalmente pelo fonema /ħ/, mas substituído este, recentemente, pelo fonema /χ/, é um fenómeno que deverá ser explicado e tratado com cautela por parte dos docentes de galego para português-falantes. A razão é que a moderna realização da gheada através do fonema /χ/ pode levar a confusões, já que em português as realizações velares ou uvulares correspondem-se graficamente com <-rr-> ou <r-> e não com <g-> ou <-g->, como neste dialectos do galego. Não considerando o fenómeno da gheada ilegítimo, penso, porém, que será mais produtivo integrar os português-falantes como galego falantes, privilegiando as pronúncias em que este fenómeno não se dá. Isto não quer dizer que a explicação do fenómeno deva ser obviada, pois esta é a realidade de muitos dos dialectos do galego. O desconhecimento por parte dos falantes de português acabaria por supor uma trava na sua comunicação e intercompreensão com muitos falantes de galego, o qual não é em absoluto desejável.

Apêndice

Transcrições do português:

Gato [ˈgatu]	Luta [ˈlutɑ]
Mito [ˈmitu]	Morte [ˈmɔɾtə]
É [ˈɛ]	Pê [ˈpe]
Pôr [ˈpoɾ]	Minto [ˈmĩtu]
Irmã [irˈmɑ]	Minha [ˈmiɲɑ]
Trabalho [trɑˈβaʎu]	Caro [ˈkaru]
Coiro [ˈkojru]	Louça [ˈlowsɑ]
Meu [ˈmew]	Cauda [ˈkawðɑ]
Bem [ˈbɑ̃j̃]	Sempre [ˈsẽpɾə]
Coisa [ˈkojzɑ]	Assustar [ɑsuʃˈtaɾə]
Beber [bəˈβeɾ]	Conto [ˈkõtu]

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 111

Mundo [‘mũdu]
Caçar [kɑ’sar]
Rato [‘ratu], [‘Ratu]
Muito [‘mũjtu]
Mente [‘mẽtə]
Gente [‘ʒẽtə]
Noite [‘nojtə]
Correr [ko’rerə]
Leões [li’õjʃ]
Cantar [kã’tarə]
Bico [‘biko]
Céu [‘sew]
Vinho [‘vijnu]
Dente [‘dẽtə]
Cantamos [kã’tɑmuʃ]
À [‘a]
As boas amigas [ɑʒ βoɑz ɑ’miγɑʃ]

Qualidade [kwali’ðaðə]
Mal [‘mał]
Peixe [‘pejʃə]
Coração [kurɑ’sãw̃]
Caixa [‘kajʃɑ]
Cuido [ku’iðu]
Chover [ʃu’ver]
Jardim [ʒɑr’ðĩ]
Guimarães [gimɑ’rãjʃ]
Física [‘fizikɑ]
Canto [‘kõtu]
Viu [‘biw]
Pinguim [piŋgu’ĩ]
Anfiteatro [ãfiti’atru]
Cantámos [kã’tamuʃ]
As casas [ɑʃ ‘kazɑʃ]
Os animais [uz ɑni’majʃ]

Transcrições do galego:

Gato [‘gato]
Mito [‘mito]
É [‘e]
Pôr [‘por]
Irmã [ir’mạ]
Trabalho [tra’βaɟo]
Coiro [‘kojro]
Meu [‘mew]
Bem [‘beŋ]
Coisa [‘kojsa]

Luta [‘luta]
Morte [‘morte]
Pê [‘pe]
Minto [‘miṇto]
Minha [‘mijna]
Caro [‘karo]
Louça [‘lowθa]
Cauda [‘kawða]
Sempre [‘sempre]
Assustar [aṣuṣ’tar]

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 112

Beber [be'βeɾ]

Mundo ['muɲdo]

Caçar [ka'θaɾ]

Rato ['rato]

Muito ['mujto]

Mente ['meɲte]

Gente ['ʃeɲte]

Noite ['nojte]

Correr [ko'reɾ]

Leões [le'oŋs̪]

Cantar [kaɲ'taɾ]

Bico ['biko]

Céu ['θɛw]

Vinho['biɲo]

Dente ['deɲte]

Cantamos [kaɲ'tamos]

À ['a̪]

As boas amigas [az̪ boas̪ a'miyas̪]

Conto ['koɲto]

Qualidade [kwali'ðaðe]

Mal ['mal]

Peixe ['pejʃe]

Coração [koɾa'θoŋ]

Caixa ['kajʃa]

Cuido [ku'iðo]

Chover [tʃo'βeɾ]

Jardim [ʃaɾ'ðiŋ]

Guimarães [gima'ɾaŋs̪]

Fisica ['fisika]

Canto [kaɲ'to]

Viu ['biw]

Pinguim [piŋgu'iŋ]

Anfiteatro [aɲfite'atro]

Cantámos [kaɲ'tamos]

As casas [as̪ 'kas̪as̪]

Os animais [os̪ ani'majs̪]

TRIPA8586 30/7/06 16:58 Página 113

Bibliografia

ÁLVAREZ BLANCO, R. (1986). "O sistema fonolóxico do galego. Comparación có do portugués". In Kremer, D. (ed). *Actes du XVIII Congrès International de Linguistique et Philologique Romanes*. Université de Trier (Trèves), v. III. Max Niemeyer Verlag, Tübingen, pp. 517-530

CUNHA, C. & LINDLEY CINTRA, L. F. (1997). *Nova Gramática do português contemporâneo*. 13ª edição, Edições João Sá da Costa, Lisboa.

DELGADO MARTINS, , M. R. (1988). *Ouvir Falar. Introdução à fonética do português*. 2ª edição, Ed. Caminho, Lisboa.

FERREIRO, M. (1999): *Gramática histórica galega. I. Fonética e morfosintaxe*. 4ª edição, Edicións Laiovento, Santiago de Compostela.

LINDLEY CINTRA , L. F. (1983). *Estudos de dilectologia portuguesa*. Sá da Costa Editora, Lisboa.

REGUEIRA, X. L. (1996). "Galician" in *Journal of the International Phonetic Association*, vol 26(2), pp. 119-122.

TEYSSIER, P. (1997). *História da Língua Portuguesa*. 7ª edição, Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa.

VIDAL FIGUEIROA, T. (1997). "Estruturas fonéticas de tres dialectos de Vigo" in *Verba*, vol. 24, pp. 313-332.

TRIPA8586 30/7/06 16:59 Página 115

AGÁLIA nº 85-86 / 1º SEMESTRE (2006): 115 - 132 / ISSN 1130-3557

O Julgamento de Valor e A Arte do Raciocínio dedutivo

André Camlong

Université Toulouse II (Le Mirai)

Resumo:

O trabalho trata de fornecer ao leitor os elementos de reflexão, as fórmulas, os parâmetros e os algoritmos indispensáveis para analisar o raciocínio dedutivo e conduzir a exegese dos textos que vão produzindo um julgamento de valor. Análise prática do conto "Ladrão" de Viriato Correia, tirado das *Novelas Doidas.*

Palavras-chave:

raciocínio dedutivo, julgamento de valor, Viriato Correia.

Résumé:

Ces quelques notes n'ont qu'un seul but: celui de fournir au lecteur formules, paramètres et algorithmes d'analyse du raisonnement déductif et de conduire sa réflexion dans l'exégèse des textes produisant un jugement de valeur. Analyse pratique du conte "Ladrão" de Viriato *Correia, tiré de* Novelas Doidas.

Key words:

raisonnement déductif, jugement de valeur, Viriato Correia.

1. O Julgamento de Valor Moral è um Julgamento de Direito e não um Julgamento de facto

O julgamento de valor moral exprime, não uma preferência de facto, mas uma preferência de direito.

A lógica é a moral do pensamento e a moral é a lógica do comportamento.

Os "valores éticos" são valores próprios da actividade em regra com as exigências da moral. Os valores ideais servem de norma para julgamento de valor.

Os "valores morais" são valores quem consistem na realização do bem ou do dever.

TRIPA8586 30/7/06 16:59 Página 116

2. « Uma *definição* é uma fórmula que exprime o essencial da essência do sujeito »

> **Uma definição é uma fórmula que exprime o essencial da essência do sujeito**. Pode ser dada tanto uma fórmula como equivalente de uma palavra única, como uma fórmula como equivalente de uma outra fórmula; de facto, não é impossível dar definições de certas coisas já designadas por uma fórmula. Mas, fica claro que quem dá como definição uma palavra única, qualquer que seja a forma, não dá uma definição de aquilo que pretende definir, já que precisamente **uma definição tem sempre a aparência de uma fórmula. (…) por falar de definições, a discussão gira sempre em torno de uma questão de identidade ou de diferença**."
>
> (Ver Aristóteles, *Os Tópicos*, I, 6)

Qualquer que seja o problema, Trata-se sempre de "uma questão de identidade ou de diferença".

Toda fórmula tem os próprios parâmetros e algoritmo de definição.

3. A norma e a regra (a + b) ⇔ (c)

A norma (a + b) ⇔ (c) é uma fórmula de definição reversível, mas com um princípio semântico orientado: /intenção/ + /acção/ = /acto/, ou seja: (1 + 2) = (3).

O atributo não serve apenas para designar o acto ou a qualidade do acto, mas também para qualificar o autor do acto em função da responsabilidade "engajada".

De modo que a fórmula inteira serve para validar o julgamento de valor, que é um julgamento de direito e não um julgamento de facto.

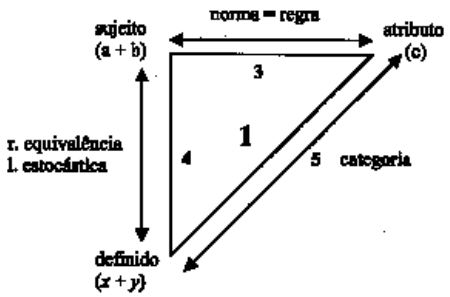

TRIPA8586 30/7/06 16:59 Página 117

O problema consiste em preencher correctamente a relação de equivalência e a *ligação estocástica* dos quatro elementos da definição:

$\frac{(x+y)}{(a+b)}$, conforme o algoritmo de definição [/**intenção**/ + / **acção**/ ⇔ /**acto**/], ou seja **(1 + 2) ó (3)** equivalente de **(a + b)** ⇔ **(c).**

A norma é, etimologicamente, "o esquadro", o instrumento de medida que fixa "o ângulo recto", como sendo "o princípio de identidade e a pedra angular do pensamento que declara a *superioridade* do Mesmo sobre o Outro". (Ver A. Lalande, *Vocabulaire technique et critique de la philosophie*)

O algoritmo segue o princípio do triangulo rectângulo de Pitágoras cuja norma $/3^2 + 4^2 = 5^2/$ serve para fixar a qualidade moral do acto, autentificar a responsabilidade do autor e validar o julgamento de valor.

1. lógica	**sujeito**	⇔	**atributo**
2. semântica	**compreensão**	⇔	**extensão**
3. lei (axioma)	**/intenção/ + /acção/**	⇔	**/acto/**
4. equivalência	**(a + b)**	⇔	**(c)**
5. norma	$3^2 + 4^2$	⇔	5^2
6. algoritmo	**(1 + 2)**	⇔	**(3)**

Aristóteles substituiu o ***entimema***, argumento voluntariamente reduzido em direito, fundamentado na verosimilhança, ao silogismo, o argumento integral do raciocínio dedutivo.

Etimologicamente, ***entimema*** (*en thumos*) significa em grego "na mente, no pensamento, na cabeça". De facto, é a premissa maior do silogismo que está na mente ou no pensamento enquanto valor universal de referência para a formulação da premissa menor que vai ser medida e comedida.

Para Aristóteles, na sua *Retórica*, a maior ou universal é o VERDADEIRO, aquilo que é evidente para todos, e a menor, a VEROSSIMILHANÇA, quer dizer o caso particular que deve ser analisado e avaliado em função da maior (que representa o metro).

Daí o algoritmo de definição da menor conforme os princípios racionais activados pela relação de equivalência e a ligação estocástica.

4. Silogismo e entimema

O ***silogismo*** é o algoritmo do raciocínio dedutivo completo formado de 3 proposições: As 2 premissas (maior e menor) e 1 conclusão por dedução.

TRIPA8586 30/7/06 16:59 Página 118

Podemos considerar o algoritmo completo do julgamento de direito que vamos comparar imediatamente ao julgamento de facto:

a) a maior é universal, constante, equilibrada e idêntica a si mesma: (a + b) = (c)

b) a menor é o caso particular (ou critério) avaliado e medido com a maior (ou predictor) conforme a relação: $\frac{(x+y)}{(a+b)} = \frac{\text{critério}}{\text{prédictor}}$.

c) O programa consiste em definir o valor do par particular (x + y) em função do valor do par universal (a + b), comparando os valores dos categoriais /a/ da /intenção/ $(\frac{x}{a})$ e /b/ da /acção/ $(\frac{x}{b})$, conforme os princípios racionais de identidade e de contradição.

d) A conclusão deduz-se da relação de equivalência em função da ligação estocástica.

e) Daí o preenchimento dos critérios de avaliação, plenos ou vazios, mas sempre definidos:

1. Se os critérios são *plenos* (a = 1) e (b = 2) e se a fórmula dá (a + b) = (1 + 2) = (3), então a conclusão é *legal*: (c = 3). O acto é responsável.
2. Se um dos critérios é *vazio*, e *a fortiori* os dois, então existem 3 possibilidades de concluir:
   - 2.1 (a + b) = (0 + 0). O acto é potencial.
   - 2.2 (a + b) = (1 + 0). O acto é imperfeito.
   - 2.3 (a + b) = (0 + 2). O acto é involuntário ou irresponsável.

f) Daí a tipologia dos casos possíveis:

(x + y)	(a + b)	⇔	(c)	Acto
Normal	(1 + 2)	=	(3)	acabado
Vazio	(0 + 0)	=	(0)	indeterminado
Aumentado	(1 + 0)	<	(3)	imperfeito
Diminuto	(0 + 2)	<	(3)	irresponsável

g) Exemplo. É o caso do Ladrão de Viriato Correia, um exemplo tirado da ficção, mas inspirado da realidade, que serve de exemplum ou de lição de moral. O texto integral figura no fim destas páginas em que tratamos de definir a fórmula de julgamento de direito. Trata-se nesse caso de "julgar" o protagonista, como no tribunal. Deixamos ao leitor o prazer de experimentar o seu talento.

1.1 *Princípio universal a Maior*: «Quem tem a intenção de matar e mata, é um assassino. Quem tem a intenção de roubar e rouba, é um ladrão». Pronto. O algoritmo é universal: (a + b) = (1 + 2) = (3).

TRIPA8586 30/7/06 16:59 Página 119

Já que esse princípio universal está "em todas as mentes" (*en thumos*) ou "em todos os corações", ele serve de referência. Não vale a pena insistir. Daí o ***entimema*** que destaca direito a medida do caso avaliado da menor, o caso particular.

1.2 *Caso particular da menor do conto*. "O protagonista *'confessa'* que nunca teve a intenção de matar (e sobretudo de matar a própria mãe), apesar de ter cometido um crime".

Daí o algoritmo de definição de *assassino*: (a + b) = (0 + 2) < (3).

Daí a conclusão de *homicídio involuntário*.

Mas, por outra parte, "o protagonista *'confessa'* que a sua intençao era de furtar a bolsa de dinheiro que a velha trazia". E ele vai justificando a sua intenção, até declarar-se ladrão por ter roubado já duas vezes. Mas desta vez não conseguiu chegar até o roubo porque caiu no crime. Trata-se de um roubo "imperfeito".

Daí o algoritmo de definição de *ladrão*: (a + b) = (0 + 0).

Daí a conclusão: o caso é aparentemente indeterminado.

Mas, como ele "confessa" que já roubou duas vezes, e que esta ia ser a terceira, visto as circunstâncias, (*jamais deux sans trois*, diz o provérbio), algoritmo e conclusão são diferentes.

O algoritmo é completo: (a + b) = (1 + 2) = (3).

A conclusão é legal: o protagonista é "ladrão" por essência e "assassino" por acidente. Um homem que "*não se governava mais*" (confessa com lucidez).

1.3 *Conclusão.* O roubo é o móvel do crime. O protagonista é um ladrão transformado em homicídio involuntário porque cometeu um assassinato não premeditado. Foram as circunstâncias que decidiram: o mel é o roubo. Mas o álibi é-lhe estrangeiro: foi a mãe quem decidiu hospedar a velha no seu próprio quarto justamente evitar que o filho cometesse o roubo premeditado, porque ela conhecia bem o seu próprio filho, lembrando os roubos antigos. Mas o álibi está também no comportamento da velha que tinha violado todas as regras morais (sociais e comerciais). Pronto.

O ***entimema*** preconizado por Aristóteles no julgamento de DIREITO consiste em subentender a premissa MAIOR que está "em todas as mentes". Inútil repetir. Vamos direito à premissa MENOR para definir primeiro os valores das categorias de /intenção/ e /acção/ e logo o valor da relação de equivalência conforme a *ligação estocástica*: $\frac{(x+y)}{(a+b)} = \frac{\text{critério}}{\text{prédictor}}$

TRIPA8586 30/7/06 16:59 Página 120

Daí a conclusão du julgamento "de valor moral" que é um *julgamento de DIREITO*, que se opõe ao *julgamento de FACTO*.

O julgamento de facto. Quem não conhece o célebre silogismo:

1. A Maior *: Todos os homens são mortais*
2. A Menor : *Ora Sócrates é um homem*
3. A Conclusão : *Logo Sócrates é mortal.*

Apesar das aparências, a premissa maior do silogismo de FACTO não tem nada do valor moral, definido, estável, constante, evidente e universal da premissa maior do silogismo do julgamento de DIREITO, um puro julgamento de pura lógica e de pura moral.

No ***entimema***, a maior (que "está na cabeça") do julgamento de valor é "fundida" na relação de equivalência $\frac{(x+y)}{(a+b)}$. É essa premissa (*in absencia*) que fixa a *ligação estocástica*, de modo tácito, *ne varietur*, conforme os princípios racionais e universais promulgados em lei, em regra e em norma de avaliação lógica e moral.

Os argumentos que constituem a panóplia do raciocínio dedutivo são 5: o ***silogismo*** (argumento fundamental), o ***entimema*** (1 silogismo diminuto) e o ***epiquereme***, o ***dilema*** e o ***sorites*** (3 silogismos desenvolvidos).

O ***entimema*** é de facto o argumento mais apropriado e adequado ao julgamento de valor enquanto julgamento de "direito", na medida em que a premissa maior é una, universal, constante e evidente, presente "em todas as mentes".

5. As categorias de valores (Ver Louis Lavelle, *Traité des valeurs*, Paris: PUF, 1955)

1. Os valores *económicos* e os valores *afectivos* são os valores do homem no mundo

2. Os valores *intelectuais* ou valores de verdade e conhecimento e os valores estéticos são valores do homem diante do mundo

3. Os valores *morais* e os valores *espirituais* ou superiores são valores do homem acima do mundo.

TRIPA8586 30/7/06 16:59 Página 121

6. Noções fundamentais e definição da pessoa moral

6.1 A liberdade e a responsabilidade individual

A liberdade não é uma simples independência espiritual, mas um engajamento na acção deliberada, já que apenas a vontade é livre. A liberdade não é tampouco uma escolha caprichosa ou irracional, mas a escolha de um acto livremente consentido, consequência da potência ou poder de uma autodeterminação racional e consciente. As forças emotivas, que aumentam a vontade, diminuem na mesma proporção o *self-controlo* que representa o essencial da liberdade.

O **dever moral**, é a obrigação feita a cada homem de agir livremente, mas sempre de acordo com os imperativos de sua consciência e com o estrito respeito das regras morais, individuais ou colectivas, privadas ou públicas. Por isso, todo homem deve dominar as forças irracionais latentes em si e que o aprisionam: essas forças são as que formam o seu carácter, o seu temperamento, a sua a própria personalidade, ou, numa palavra, a sua identidade. Essas forças pessoais são nutridas pelas tendências individuais, pelos costumes, pelas paixões que o aprisionam. Essas forças que formam o carácter do indivíduo são causa do seu comportamento: activam-se com as circunstâncias favoráveis (*stimulus*). O problema consiste em determinar se essas forças são morais (orientadas para o bem), imorais (orientadas para o mal) ou amorais (sem referência).

O **dever moral** é governado pela consciência moral, isto é, pelo conhecimento imediato que o sujeito moral tem do valor moral dos próprios actos. É o **poder moral**, isto é, a faculdade de cada ser racional de julgar do valor moral dos seus actos (isto é, do grau de conformidade da sua acção com a vontade e a livre determinação diante da consciência e das regras morais que regimentam o seu comportamento). É a **faculdade de discernimento do dever moral** em relação aos princípios morais.

(Ver Louis Lavelle, *Traité des valeurs* ; Bergson, *La conscience des deux mondes*… ; Kant, *Critique de la Raison pure* (le vrai et le faux) et *Critique de la Raison pratique* (le bien et le mal)).

6.2 Paixão e obsessão individual

Ver **Aristóteles**, ***Retórica, Livro 2,*** em que aborda os problemas das paixões e os problemas da « alma », que causa tumultos e perturbações no comportamento e alteram a personalidade, provocando julgamentos "aberrantes", dependendo dos *habitus*, ressenti-

TRIPA8586 30/7/06 16:59 Página 122

mentos e tendências. Aristóteles forma pares explicativos e justificativos, opondo: "cólera / calma ; doçura / paciência ; amizade / ódio ; receio / confiança ; vergonha / impudência ; cortesia / descortesia ; piedade / indignação ; inveja / desprezo."

Os obstáculos: 1) **tendências** que contrariam os deveres;
2) **costumes** que desviam os poderes;
3) ***habitus*** que enfraquecem a vontade.

Daí a definição do acto em função da *autodeterminação*, da *liberdade* e da *responsabilidade*.

A obrigação moral supõe o direito de escolher (liberdade e autodeterminação), mas suprime o direito de escolher já que impõe que a pessoa se determine por razões ou motivações de ordem superior (bem individual ou colectivo).

A obrigação é a necessidade de agir livremente conforme um imperativo categórico, segundo Kant (in *Les principes de métaphysique du droit*).

Daí o problema da definição: o /ser/ em função do /parecer/ e do /não parecer/, e, às avessas, do /parecer/ em função do /ser/ e do /não ser/.

7. A norma, a equivalência das relações e a fórmula de definição do julgamento de "valor moral": (a + b) ⇔ (c)

7.1 Os valores da intenção (a) definidos por um "querer intenção", um "querer decisão" e "querer execução" e resumidos pela palavra *ORIENTAR*.

7.1.1 o /querer-intenção/ (*virtual*): /**querer fazer/** = /**ser**/ *versus* /**não ser**/. É a primeira fase da definição. O *PROJECTO*.

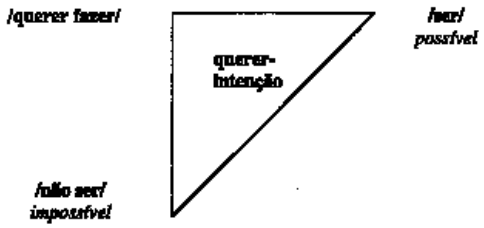

TRIPA8586 30/7/06 16:59 Página 123

7.1.2 o /querer decisão/ (*potencial*) : /**poder fazer**/ em relação a /**dever ser**/ *versus* /**não dever ser**/. É a segunda fase, a da deliberação, com uma tomada de consciência. A deontologia. DELIBERAR.

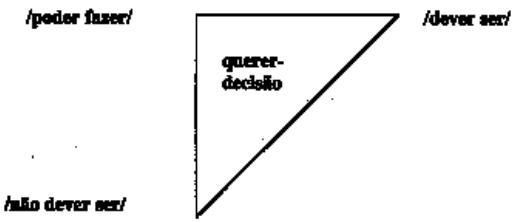

7.1.3 o /querer execução/ (*real*) : /**dever fazer**/ em relação a /**poder ser**/ *versus* /**não poder ser**/. É a terceira e última fase: a fase de determinação que implica a responsabilidade moral individual, enquanto ser livre. DETERMINAR.

O ser humano é sozinho frente a si mesmo, frente a suas responsabilidades, frente à moral, frente a consciência, frente à liberdade, frente aos deveres e às obrigações.

O jogo é tremendo. O acto empenha a responsabilidade de modo irrevocável. Não é possível voltar para trás. Uma vez o acto cumprido, ou o autor é consciente da sua responsabilidade tanto frente ao bem como frente ao mal, ou o autor é inconsciente e portanto irresponsável.

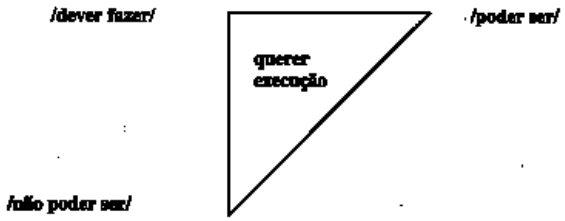

A apreciação do "querer" considerado na sua plenitude (geralmente confundido com a única intenção) determina regularmente a qualidade do acto. A definição plena do "querer" é fundamental e primordial na determinação da responsabilidade individual.

A formula de definição /intenção/ + /acção/ ⇔ /acto/ é universal porque é reversível. Dá a plena medida do "atributo" que qualifica ou classifica logicamente o acto enfunçao da responsabilidade empenhada.

TRIPA8586 30/7/06 16:59 Página 124

Observação:

1. Os verbos modais QUERER, DEVER e PODER não têm imperativo.
2. O atributo que determina a categoria do julgamento de valor é, segundo a tipologia dos dicionários, "substantivo" ou "qualificativo" (torna a classificação impossível). Enquanto a *Logique de Port-Royal*, ela, indica a "*substância*" (o que dá outro sentido e outro significado à noção de julgamento de valor).

7. 2 Os valores da acção (b):

Fundamentados nas relações intrínsecas do /ser/ e do /parecer/, os categoriais do visível têm a própria definição no tempo e no instante.

7.2.2 **no tempo**: o Um é idêntico a si mesmo ou o Mesmo é diferente

(*Unum et idem* ⇔ o Um é idêntico a si mesmo)

versus

(*unum nec idem* ⇔ o Mesmo é diferente)

O UM ou **1**, é no tempo o único, o universal, o idêntico o evidente, o constante, o unívoco. É o Nome dentro do Número, o original.

A noção de tempo é fundamental na apreciação e avaliação do *móvel*.

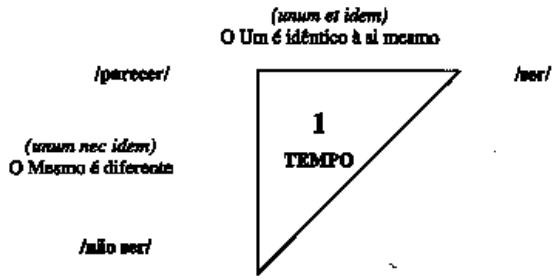

7.2.1 **no instante**: o Outro é semelhante ou o Outro é diferente. (*Idem nec unum* ó o Outro é semelhante) *versus* (*unum nec idem* ó o Outro é diferente).

O **2**, é no instante o número, o duplo, a confusão, o semelhante ou o diferente. É o múltiplo, a alteridade, a imagem, a ambiguidade, o equívoco, o engano. É duplica. Portanto não é o original: é falso, errado, fingido, ilusão, mentira…

TRIPA8586 30/7/06 16:59 Página 125

A noção de instante é fundamental na apreciação e avaliação do *álibi*.

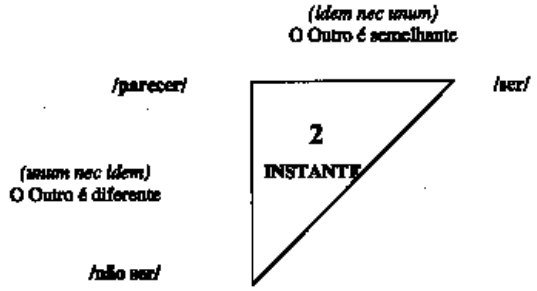

«Si le principe d'identité reste la pierre angulaire de la pensée, c'est en tant qu'il déclare la *supériorité* du Même sur l'Autre» (Ver Lalande, *op. cit*.)

Esse triângulo de identidade – enquanto "*pedra angular do pensamento*" – é a matriz que permite resolver o problema da contradição, e *a fortiori*, do terço excluído.

7.3 Premissas = Eisagoga para o julgamento de valor errado e anteeisagoga para o verdadeiro julgamento de valor moral.

O /*crer*/ é do primeiro e o /*saber*/ é do segundo. É a oposição entre o doxástico /*crer ser*/ e o epistémico /*saber ser*/

Verdadeiro ou não verdadeiro? Falso ou não falso?

7.4 Os valores morais do acto definido pela fórmula de equivalência (a + b) ⇔ (c) têm o seu fundamento ao mesmo tempo no /ser/ e no /parecer/, tendo um alcance ao mesmo tempo universal e reversível. A evidência é o próprio fundamento do critério da verdade.

A evidência diz ao mesmo tempo a identidade e a diferença, o UM e o Outro: o Verdadeiro é universal e a Verosimilhança é particular. (Ver Aristóteles, *A Retórica*)

Então a fórmula valida e autentifica a verdade, a veridicção e a verificação, quer dizer o julgamento de valor integral (o veredicto).

A fórmula certifica e garante a validez do julgamento de valor moral (o julgamento de direito por excelência) – (a + b) ⇔ (c) –, ou seja: /intenção/ + /acção/ ⇔ /acto/, em que a responsabilidade é definida e "atribuída".

TRIPA8586 30/7/06 16:59 Página 126

Todo o problema consiste em preencher e validar a fórmula de definição. Um problema de lógica e de moral, com o algoritmo predefinido.

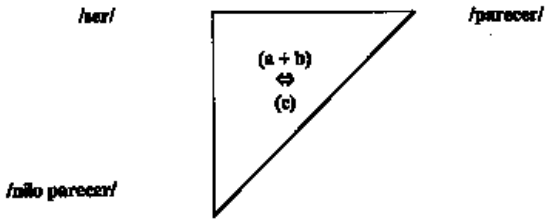

A definição fica no coração da lógica e da moral: toca ao mesmo tempo a dialéctica e a retórica, a veridicção e a verificação.

A lógica é a moral do pensamento e a moral é a lógica do comportamento.

> La vérité d'un jugement consiste, en définitive, dans la correspondance univoque d'un système de symboles et de relations entre ces symboles avec les objets auxquels on les réfère et les relations que ces objets soutiennent entre eux. (Ver L. Rougier, *Traité de la connaissance*, Paris : éd. Gauthier-Villars, 1955, p. 316)

O julgamento de valor exprime, não uma preferência de facto, mas uma preferência de direito, quer dizer uma *preferabilidade* em que o dever de cada ser é agir em consciência, de acordo com os direitos e os deveres que se impõem a todo ser humano livre e razoável.

"A melhor maneira de parecer é de ser" dizia Aristóteles.

A lógica e a moral são a duas normativas, mas não do mesmo modo: a moral fixa as finalidades como categoricamente obrigatórias (ou necessárias), enquanto a lógica não fixa finalidades, propondo apenas meios hipoteticamente ou condicionalmente obrigatórios.

A moral depende da razão que fixa as regras, as normas e as relações de conveniência. A moral não é a ciência dos costumes, mas a regra dos costumes. Ao fazer do acto um acto essencialmente racional, a moral empenha a responsabilidade individual e faz do julgamento de valor um julgamento de valor moral em que a consciência e o conhecimento ocupam um espaço privilegiado: primordial, capital e fundamental.

A **moral** fixa fins categoricamente obrigatórios.

O **acto moral** é um acto racional, deliberado, consciente e desejado.

TRIPA8586 30/7/06 16:59 Página 127

> La liberté dans la pratique est l'indépendance de la volonté par rapport à la contrainte des penchants de la sensibilité. (Ver Kant, *Critique de la raison pure*, p. 394)

O **poder** é a capacidade de autodeterminação que oscila entre o dever e a liberdade (entre obrigação e responsabilidade). Reflecte o grau de independência individual para regimentar a própria vida e dominar o próprio destino.

Agir livremente consiste na realidade no facto de o ser humano se determinar por razões legítimas, e a liberdade torna-se perfeita a partir do momento em que as razões são ditadas pela moral, pela consciência recta e pelo livre consentimento moral (imperativo moral cujo alvo é o bem individual ou colectivo).

A **verdade** depende de **critérios** (*krinein* = julgar) para julgar sem equívoca e sem contradição.

8. O julgamento de DIREITO

Apenas a fórmula de definição (a + b) ⇔ (c) permite validar o julgamento de valor.

"Toda questão de identidade ou diferença" é regida pela recuperação da verdade sobre o erro. No caso do julgamento de valor é uma questão de DIREITO.

Todo o problema consiste na *definição do erro* para fixar a verdade, "identidade e diferença" confundidas.

Por isso a dialéctica fundamenta-se na retórica, a "serva fiel" que lhe permite "restituir o mundo dos factos" com a mera intenção de fornecer os elementos que servem de prova e de demonstração.

Tal é a lição que o leitor poderá experimentar ao analisar contos e novelas, fabulas e parábolas, ficção ou realidade, à luz das definições, dos parâmetros e dos algoritmos que acabamos de apresentar.

9. Análise prática

O conto ***LADRÃO*** de Viriato Correia, tirado das *Novelas Doidas*, RJ: Liv. Castilho, 1928, 2ª ed., p. 221-228.

TRIPA8586 30/7/06 16:59 Página 128

LADRÃO
(*Confissão de um assassino*)

A minha intenção não era matar. Eu queria apenas furtar a bolsa de dinheiro que a velha trazia.

Foi o diabo quem se meteu no meio. Veja lá se não foi o diabo. Ia começando a escurecer quando ouvi, no terreiro, o latido dos cachorros e um trote de cavalos. Corri à porta. Era uma velha montada numa égua, seguida do bagageiro, um pardavasco de cara amarrada, que trazia no cinto um par de pistolas deste tamanho...

A nossa casa ficava mesmo à beirinha da estrada. Quem ali chegasse à boca da noite tinha que dormir para só seguir viagem quando viessem rompendo as barras do dia. Numa distância de cinco léguas para diante não havia mais pousas, somente a mata escura que o luar não alumiava, morros e socavões que metiam medo à gente.

Eles dois, a velha e o bagageiro, vinham já sabendo que iam ali dormir.

A nossa casa não era grande, mas, como toda a casa de beira de estrada, no sertão, tinha um quarto para hóspedes.

Havíamos acabado de jantar quando eles chegaram. Minha mãe estava na cozinha lavando os pratos. Segurei o estribo da sela para que a velha apeasse, ajudei o bagageiro a tirar a carga dos cavalos, mostrei-lhe os pastos e trouxe a velha para dentro de casa.

Era uma senhora alta, magra, o cabelo como uma pasta de algodão, mas forte e dura ainda, capaz de agüentar os solavancos de uma viagem daquelas. Saltou agarrada à bolsa, a tal bolsa de couro da minha desgraça, enorme, atulhada, que ela trazia segura na mão. Pelos modos, pelos óculos de ouro, pelo vestido, pelos arreios dos animais, percebi logo que se tratava de uma velha rica.

Minha mãe veio-lhe fazer sala e eu fui, com o bagageiro, pear os cavalos na capoeira próxima.

Lá, puxando conversa, fiz que ele me contasse tudo. A sua patroa era a siá dona Benarda Bastos, fazendeira em Carolina, rica como peste, que ia a rumo de Caxias para tomar o vapor que a levasse à capital, onde queria visitar o filho, um doutor de leis, que estava mal de saúde. Quando voltei a casa, já no escuro, minha mãe preparava a janta para os hóspedes. Aquilo lá em casa era o trivial. Quase todas os dias havia um hóspede novo que chegava sem ter jantado.

Até aquele momento eu não tinha maldado nada, não me havia passado pela cabeça a intenção do roubo. Foi só depois que a velha acabou de jantar.

Durante a comida não se cansou de gabar o franguinho guisado que minha mãe lhe preparara e, no fim, com uma bondade que deixava a gente desarmada, disse:

– Não se ofendam comigo, não é pagamento o que eu vou fazer. Sei que vocês são pobres e eu quero deixar uma lembrança para você (apontava para minha mãe) comprar uma saia.

E abrindo a tal bolsa de couro, tirou de dentro um mação de dinheiro assim, como eu nunca tinha visto tão grande. Mas, ao procurar uma nota pequena, o maço caiu-lhe das mãos e as cédulas espalharam-se no chão, uma infinidade, um despropósito, um despotismo.

TRIPA8586 30/7/06 16:59 Página 129

Fiquei apalermado, os olhos de sapo esbugalhados em cima daquele mundão de dinheiro. E tão tonto fiquei, com o olhar tão fora de jeito, que, quando ergui a cabeça, minha mãe tinha os olhos cravados em mim, como dois fachos que me queimavam numa repreensão assustada.

Minha mãe sempre teve medo de mim. Quando chegavam hóspedes, ela me vigiava como se vigia a um ladrão. Eu já tinha, de uma feita, furtado a abotoadura de ouro de um fazendeiro e, de outra, a bolsa de um boiadeiro que lá em casa pernoitara.

Mas, daquele momento em diante, não governei mais a cabeça. Ia ao terreiro, voltava, mas sempre a ver aquele alarve de dinheiro, aquela ruma de cédulas da bolsa de couro.

Minha mãe não tirava os olhos de mim. Para disfarçar, peguei a viola que estava dependurada na parede e pus-me a arranhar-lhe as cordas. Quem disse que eu pude tocar? Era um baralhado de sons, um tropeçar de dedos no encordoamento. Minha mãe a ouvir, a perceber tudo...

Entreguei a viola ao bagageiro, que a ficou tocando até tarde, quando emborcou na rede para dormir. A velha recolheu-se. Eu, do copiar, ouvia tudo, a arrumação que se fazia lá dentro, minha mãe a armar a rede no quarto de hóspedes para a fazendeira. Nada, nada me escapava, apesar do repenicado saudoso que o bagageiro fazia na viola. Ouvi minha mãe, certamente com medo de mim, pedir para guardar a bolsa. Ouvi a velha teimar em ficar com ela:

– Não, não, ela sempre andou comigo.

E a verrumar-me o miolo, a remexer-me cá dentro aquela idéia... aquele dinheiro... aquela bolsa... O bagageiro ainda não tinha deixado a viola, já eu estava com tudo riscado na cabeça. Quando todos estivessem dormindo, eu ia ao quarto da velha e tirava-lhe a bolsa. Depois caía no mundo, pois com aquele dinheiro eu podia viver onde quisesse.

O meu pavor era que o bagageiro acordasse. Aquelas pistolas, aquela cara enfarruscada... Mas o quarto dos hóspedes ficava lá nos fundos e ele dormia aqui fora, na varanda do copiar, e, além disso, estrompado da viagem, morte de sono, roncando como roncava, de certo que não havia de ouvir barulho nenhum.

O receio maior era de minha mãe, lá no seu quarto, quieta, silenciosa, mas que eu bem sentia que estava acordada. Mas lá para diante, lá para as tantas da noite, ela dormiria também.

E fiquei no fundo da rede, remoendo, remoendo... Onde iria a velha, ao pegar no sono, esconder a bolsa? Debaixo da cabeça, como travesseiro? Era muito grande, muito dura. Junto ao seio, a ela agarrada? Muito pesada. Havia de ser debaixo da rede. Sim, debaixo da rede!

Onze horas... meia-noite... uma hora... Como a noite é comprida, quando a gente está esperando a hora do roubo!

O bagageiro a dormir, a roncar, como se aquele fosse o seu último sono. Todo eu parecia que só tinha ouvidos. Distinguia tudo ali do fundo da rede: um pássaro da noite que piasse ao longe; o chocalho dos cavalos, muito além, nos pastadouros; um galho quebrado na mata; o mais leve remexer das pessoas nos quartos, tudo.

Duas horas da madrugada. Bateu-me o coração. Percebi que minha mãe dormia – era aquele o resfolegar cansado de quem passa o dia inteiro na labuta.

Levantei-me. Fiquei de pé na varanda, assuntando. Nada. Ninguém acordou. Três vezes passei junto do punho da rede do bagageiro,e ele dormindo estava, dormindo ficou, sem se mexer, a roncar.

TRIPA8586 30/7/06 16:59 Página 130

Saí para o terreiro. Encostei o ouvido à parede do quarto de minha mãe. Era o mesmo som cansado que quem dorme vencido pelo sono.

Contornei a casa na ponta dos pés, para alcançar o quarto de hóspedes. A porta não tinha fechadura – apenas uma taramela de madeira pelo lado de dentro. Parei à porta, escutando. Vinha um som rouquenho, pesado, de velha ressonando.

Com a ponta da faca levantei a tramela, devagarinho. A porta cedeu, sem barulho. Pus um pé dentro, a escutar, os olhos arregalados, ansiosos por devassar a escuridão. A mancha branca de um vulto deitado...

Caminhei na pontinha dos dedos, ora pondo um pé aqui, ora pondo um pé ali, contendo o fôlego, leve, os braços abertos, os olhos escancarados como se naquele momento eu não tivesse mais nada senão os olhos.

No meio do quarto tive que parar, à escuta.

Os mesmos sons de sonos firmes.

Caminhei de novo.

Cheguei perto do vulto. Nem um movimento ele fez. Baixei a cabeça, examinando, à procura da bolsa. Nem uma sombra, nada.

Acocorei-me debaixo da rede e catei, catei...

Nada. Nada.

Levanto-me.

Já me não governava. Tudo era a bolsa.

E vou descendo a mão para palpar o vulto. E, quando os meus dedos o vão tocando, ei-lo que se mexe e se ergue de repente na rede. Ouço como que o rugido do começo de um grito de susto. Levo rapidamente a mão a uma boca e abafo o grito.

Um outro rugido quer sair. Com a mão direita aperto uma garganta. Mas o vulto estrebucha, quer erguer-se, quer gritar. E os meus dedos vão arrochando a garganta, mais, mais, mais...

Já não estava em mim. Parecia-me que toda a casa tinha ouvido, parecia-me que o bagageiro, lá fora, ia acordar.

E aperto, aperto, aperto o quanto é possível apertar. Mas sempre aqueles sons sufocados a sair.

Era preciso acabar com aquilo, senão estava eu perdido.

Levo então as duas mãos à garganta da velha e enterro os dedos, enterro até onde as forças podiam enterrar. O corpo vai fraquejando, nuns estrebuchos moles, nuns arrepios frouxos. Depois não se mexeu mais.

E eu com as mãos ali na garganta, sufocando, sufocando...

A porta abre-se. O bagageiro entra com a candeia na mão. A luz da candeia bate em cheio sobre mim e sobre o cadáver.

Um choque sacode-me; baixo a cabeça, olho, reolho e recuo num grito apavorado. Era o cadáver de minha mãe.

Ela, temendo que eu fizesse o roubo, tinha deixado a velha no seu quarto e viera dormir no quarto de hóspedes.

TRIPA8586 30/7/06 16:59 Página 131

10. Estrutura discursiva do conto

a) A dialéctica

A dialéctica é a arte de convencer e de recuperar a verdade sobre o erro. Parte do enunciado de uma hipótese que vai balizar e construir a tese à luz da retórica.

10.1 o *problema* (uma questão fundamental de identidade): ***Ladrão*** ou ***assassino***? Toda está lá no título, em potência no início, e em resposta no final.

10.2 as *premissas* visam os valores do "*querer intenção*" exprimidas pelo categorial /a/:

> *A minha intenção não era matar. Eu queria apenas furtar a bolsa de dinheiro que a velha trazia.*

10.2.1 a *premissa errada,* tendo o seu fundamento no simples "*querer intenção*" meramente virtual, focaliza o julgamento de valor ERRADO (emitido por terça pessoa, no caso o TU do bagagista ou do leitor). Premissa que deve ser proscrita.

> *A minha intenção não era matar*

10.2.2 a *premissa proposta*, cujo fundamento está na firme vontade do protagonista, pois real e incontestável, focaliza o julgamento de valor VERDADEIRO (obra do EU que vai "*confessando a verdade*"). Premissa que exprime a hipótese de trabalho e de vinificação (a tese em potência).

> *Eu queria apenas furtar a bolsa de dinheiro que a velha trazia.*

10.3 a *transição* visa a vontade obcecada do protagonista "*que perdeu a razão*". É o ***móvel*** do crime que vai sendo focalizado. Ele dirá mais tarde "*não me governava mais*". O caminho da tese já está indicado.

> *Foi o diabo quem se meteu no meio. Veja lá se não foi o diabo.*

É óbvio, seria preciso analisar todos os elementos (léxico, gramatica, simbolos…) para ver como todo converge para elaborar o julgamento de valor e como todo está relacionado para o validar.

TRIPA8586 30/7/06 16:59 Página 132

b) A retórica

A retórica é a arte de reconstrução do mundo dos acontecimentos com a finalidade de recuperar aqueles que servem a demonstração e a prova. Tecnicamente, é a tese que pretende reconstituir e examinar objectivamente os dados isolados para responder a finalidade da demonstração.

A tese informa o interlocutor e convida-o a verificar a qualidade da relação de equivalência $\frac{(x+y)}{(a+b)}$ e a validar a fórmula de definição (a + b) ⇔ (c), chave do julgamento de valor.

c) A conclusão

A conclusão é a validação do julgamento de valor anunciado desde o início pela própria grafia do título: **LADRÃO,** com o subtítulo **(*Confissão de um assassino*).** No início o título é virtual e no final é real, plenamente verificado.

O protagonista é de facto ***LADRÃO*** por essência (é a própria *identidade*) e ***ASSASSINO*** por acidente (é a *diferença*). Assim, como o Um justifica o Outro, o Um identifica o Outro.

> "Si le principe d'identité reste la pierre angulaire de la pensée, c'est en tant qu'il déclare la *supériorité* du Même sur l'Autre." (*sic* A. Lalande, op. cit.)

11. O leitor pode fazer a exegese dos *Contos da Montanha* ou dos *Novos Contos da Montanha* de Miguel Torga, por exemplo, das *Fábulas* de Ésopo ou de La Fontaine, as Parábolas do Evangelho ou das "*novelas*" ou das "*rubricas*" jornalísticas…

Le jeu en vaut la chandelle.

Laus Deo
AC
Toulouse, le 6.6.2006

TRIPA8586 30/7/06 17:00 Página 133

AGÁLIA nº 85-86 / 1º SEMESTRE (2006): 133 - 153 / ISSN 1130-3557

A Galiza de Ramón Vilar Ponte, filósofo da política(*)

Luís G. Soto

(USC)

Resumo:

Estudo da concepçom de Galiza e o projecto para Galiza de Ramón Vilar Ponte (Viveiro, 1890; A Corunha, 1953), filósofo da política, cuja obra se situa na linha da filosofia política de Kant e se enquadra na teoria ética e política contemporâneas polos seus três traços maiores (dialogismo, realismo, construtivismo).

Palavras-chave:

Galiza, filosofia política, Kant, dialogismo, realismo, construtivismo.

Abstract:

This paper approaches the opinions on Galiza's socio-political reality and prospects held by Ramom Vilar Ponte (1890-1953), a philosopher of politics whose work lines up with Kant's political philosophy and can be ascribed to current ethical and political theory on the grounds of its three principal features (dialogism, realism and constructivism).

Key words:

Galiza, political philosophy, Kant, dialogism, realism, constructivism.

A concepçom de Galiza e o projecto para Galiza de Ramón Vilar Ponte[1] som as dum filósofo da política: nom só resultam inteligíveis com vantage desde a filosofía política, senom que, como veremos, estám ideadas desde a filosofia política, mormente, ainda que nom só, a partir de Kant. Ao meu ver, a sua concepçom e projecto galeguistas possuem três traços essenciais: o dialogismo, o realismo e o construtivismo. Os três com neto enraizamento e desenvolvimento filosóficos.

Sinteticamente, valeria dizer que, no desígnio de Ramón, a obra da sua obra é a construçom de Galiza. Pois bem, para essa construçom de Galiza, que consiste em grande medida numha re-construçom e também numha des-construçom..., um componente fundamental, elementar e

(*) Este trabalho foi realizado ao amparo dumha "Axuda para a formación dun grupo de investigación" da Xunta de Galicia (PGIDT01, PXI26301AF) e no quadro do Projecto de Investigaçom "A filosofía política de Ramón Vilar Ponte-" da Xunta de Galicia (PGIDIT04PXIA26301PR, DOGA do 3-06-04).

[1] Ramón Villar Ponte: Viveiro, 1890; A Corunha, 1953.

TRIPA8586 30/7/06 17:00 Página 134

medular é o conhecimento objectivo e o esclarecimento intersubjectivo, segundo a medida dos saberes científicos e à medida do sentido comum..., e um instrumento precioso, iniludível e formidável é o diálogo, orientado ao entendimento e à cooperaçom, com todos.

Postuladas essas notas gerais, vaiamos[2] agora ao concreto e por partes: à sua Galiza e a cada um desses traços, o dialogismo, o realismo e o construtivismo.

A Galiza de Ramón

Para achegarmo-nos à sua concepçom de Galiza, examinaremos as obras teóricas fundamentais do pensador de Viveiro: *Doctrina Nazonalista* (DN)[3] e *Breviario da Autonomía* (BA)[4]. Mas, nom descuidaremos tampouco outros escritos, a estes efeitos, também relevantes, aos quais recorreremos, e que aduziremos, complementariamente. Lembraremos assi, a título de exemplo, a sua *Historia sintética de Galicia*[5]. Mas, eminentemente, referiremo-nos a alguns textos de teor e calado teórico, como o estudo "O sentimento nazonalista e o Internazonalismo", que fora publicado por entregas em *A Nosa Terra*[6], e o escrito *O feito lingüístico galego*, que ficara inédito e foi recentemente publicado[7]. E, ainda, teremos presente *A xeración do 16*, o seu discurso de ingresso, em 1951, na Académia Galega[8].

Em DN e BA, achamos capítulos específicos dedicados a Galiza, em que nos deteremos, mas tendo sempre umha perspectiva de conjunto. É mais, ao nosso ver, o apropriado para explorar a sua Galiza é deitar umha olhada ao conjunto. Entre outras razons, porque, nesses textos,

---

2 Nas nossas análises e reflexons, moveremo-nos no ámbito do quadro teórico proporcionado polo "giro lingüístico" na filosofia moral. Nomeadamente, as nossas referências som: os "jogos de linguage" de L. Wittgenstein, os "actos de fala" de J. L. Austin e J. Searle, os "géneros discursivos" de J. F. Lyotard, a "acçom comunicativa" de J. Habermas, a "ética discursiva" de K. O. Apel e J. Habermas e, finalmente, a "autoconsciência e autodeterminacom" segundo E. Tugendhat.

3 Ramón Villar Ponte, *Doctrina Nazonalista*, Imp. Correo Gallego, Ferrol, 1921. Foi reeditado facsimilarmente em: Beramendi, J. G. e Monterroso Devesa, X.Mª., *Obra política de Ramón Villar Ponte*, Ed. O Castro, Sada-A Corunha, 1991, pp. 51-102.

4 Ramón Villar Ponte, *Breviario da Autonomía*, Nós, Santiago, 1933. Foi reeditado facsimilarmente em: Beramendi, J. G. e Monterroso Devesa, X. Mª., *Obra política de Ramón Villar Ponte*, Ed. O Castro, Sada-A Corunha, 1991, pp.103-167.

5 Ramón Villar Ponte, *Historia sintética de Galicia*, Nós, A Corunha, 1927. Tras o prólogo, de V. Risco, figura o título "Historia sintética da Galiza" (p. 19), sendo esta a forma, Galiza, a que a seguir emprega o autor. No entanto, em DN usa Galicia.

6 Ramón Villar Ponte, "O sentimento nazonalista e o Internazonalismo", *A Nosa Terra*, nº257 (1-II-1929), p.12; nº258 (1-III-1929), pp. 5-8; nº259 (1-IV-1929), pp. 5-8; nº261 (1-VI-1929), pp. 5-8 (inconcluso).

7 Ramón Vilar Ponte, *O feito lingüístico galego*, ASPG, A Corunha, 2001.

8 Ramón Villar Ponte, *A xeración do 16*, Real Academia Galega, A Corunha, 1977. O discurso fora lido o 16 de junho de 1951.

TRIPA8586 30/7/06 17:00 Página 135

Ramón procede indo do geral e abstracto, a doutrina nacionalista e a exegese da autonomia, ao particular e concreto, representado polo feito galego. A consequência é que o que, na DN e no BA, se di em concreto sobre Galiza é preciso lê-lo nesses quadros gerais. E aí mesmo, nesse plano, topamos já aqueles três traços: o dialogismo, o realismo e o construtivismo. Som característicos, pois, dos seus posicionamentos nacionalistas e autonomistas e, conseguintemente, da sua posiçom e proposta galeguista, i.e., da sua concepçom (nacionalista) de Galiza e do seu projecto (autonomista) para Galiza.

Dialogismo: um mesmo e o outro, nós próprios e os outros

Para Ramón Vilar Ponte, o diálogo é, antes de nada, um diálogo interior, com si próprio. Assi o achamos em DN, onde esse diálogo, assentado já no convencimento persoal, é exteriorizado, feito público, na procura de interlocutor, almejando espalhar e partilhar as próprias convicçons. Em DN, Ramón dirige-se ao outro próximo, os conterrâneos e contemporâneos galegos, cujo convencimento é procurado. Mas, nessa alocuçom, e interlocuçom entre os próprios, nom som esquecidos os terceiros implicados, os restantes espanhois, cujo assentimento nom se descuida. Com este mesmo espírito e dumha forma semelhante, contando como interlocutores com próprios e alheos, cos próximos e cos outros, está escrito o BA. Ainda que, neste texto, Ramón já nom fala a indivíduos galegos, senom á colectividade galega.

Nos dous textos, esse diálogo é estabelecido, evidenciadamente, com propósito esclarecedor. Ora, esse esclarecimento é colocado em termos e com moldes do projecto ilustrado, em suma, sob o signo da Ilustraçom, em concreto, segundo a formulaçom de Kant. Contudo, nem em DN nem em BA é citado o nome deste filósofo[9]: mas, nas suas páginas, som empregadas, com relativa frequência e sobretudo com valor crucial, várias das ideas nucleares da filosofia moral e política kantiana. Nom é aventurado afirmar que o viveirense tomou de Kant importantes elementos que incorporou ao seu quefazer filosófico: o certo é que salientes fórmulas kantianas, posiçons assumidas e às vezes reelaboradas, aparecem nos seus próprios desenvolvimentos filosóficos morais e políticos. Sem ir mais longe, nas páginas iniciais de DN e BA, aparecem definidos, em um, o nacionalismo e, em outro, a autonomia com caracteres kantianos.

9 No entanto, si que é citado, demoradamente e repetidamente, o "gran filósofo alemán" no texto "O sentimento nazonalista e o Internazonalismo", *A Nosa Terra*, nº258 (1-III-1929), pp. 6-7. A obra referida é *A paz perpétua*.

TRIPA8586 30/7/06 17:00 Página 136

Assi, em DN, o nacionalismo é definido em termos emancipatórios (tutoria, reconhecimento, maioria de idade, governo de si próprio) muito similares aos empregados por Kant para caracterizar a Ilustraçom, nas páginas iniciais e as finais do seu conhecido artigo "O que é a Ilustraçom?"[10]. Designadamente, o nacionalismo é caracterizado como "o berro que un pobo que se sinte capacitado para gobernárese a si mesmo, sen tutorías alleas, ceiba, cô fin de que o Estado que lle ven servindo de tutor e de guía o reconeza cómo maior de edade" (DN, p. 13). É mais, a referência, comum com Kant e no sentido de Kant, à emancipaçom, individual e colectiva, será constante na obra de Ramón e capital na sua filosofia política. E, por outra parte, o conceito de autonomia, apresentado nos começos de BA, é nitidamente kantiano: "darse cada un a lei á sí mesmo" (BA, p. 11). Nom está de mais lembrar que este "principio", como ali lhe chama Ramón, é para Kant, segundo sustém na *Fundamentaçom da metafísica dos costumes*, o "princípio supremo da moralidade"[11], e que ademais, depois em *A paz perpétua*, tem importantes consequências e notável relevância na sua filosofia política. Estes dous textos, a *Fundamentaçom da metafísica dos costumes* e *A paz perpétua*, capitais na filosofia prática de Kant, contenhem o âmago dos contidos e as fórmulas kantianas que achamos na obra do pensador galego.

Pois bem, na DN, Ramón, que fala como indivíduo (digamos, como nacionalista convencido), dirige-se a outros indivíduos, os possíveis leitores, co ânimo de despertar a sua consciência e tonificar a sua vontade num sentido, digamos, galeguizador e, consequentemente, galeguista[12]. O que quereria, em suma, seria co-movê-los, quer dizer, movê-los à acçom e, ainda, à associaçom com umha perspectiva nacionalizadora, conseguintemente, nacionalista. O que Ramón pretende é produzir, nos seus leitores, umha mudança na sua relaçom com Galiza. Tenciona que o leitor experimente umha mudança, que ele próprio já conhecera, no modo de ver Galiza e de actuar para com ela. O que se traduz, ao cabo, numha mudança persoal, ética, que abrange a relaçom consigo mesmo e as relaçons cos outros. O promovido, pois, na DN, é umha transformaçom no modo de ver-se (a auto-compreensom) e de fazer-se (a auto-realizaçom) cada indivíduo, em interrelaçom cos demais[13]. Do qual teria que seguir-se um posicionamento político. O leitor convencido haveria pôr-se, como o próprio Ramón, à tarefa de renacionalizaçom de

10 I. Kant, "Beantwortung der Frage: Was ist Aufklärung?", *Berlinische Monatsschrift*, nº4, 1784, A 481-494.
11 I. Kant, *Grundlegung zur Metaphysik der Sitten*, Riga, 1785, BA 87-88.
12 Expressa-o o autor nas suas palavras liminares (DN, pp. 11-12).
13 Tal desígnio é sublinhado ao final do texto (DN, p. 103).

TRIPA8586 30/7/06 17:00 Página 137

Galiza ou, o que é o mesmo, do seu renascimento e, com isto mesmo, ao da inteira Espanha. Entregado à reconstruçom galega, pois, laboraria também, construtivamente, pola transformaçom de Espanha.

No BA, o plantejamento, quanto à interlocuçom, é diferente, porque o destinatário nom é já o indivíduo senom umha colectividade. Mais exactamente, a quem se dirige agora Ramón nom é ao indivíduo *qua* indivíduo, senom como membro dumha colectividade. É a esta, agora, a quem se pretende con-mover, fazer que se mova. O interpelado, desta vez, obviamente a través de cada leitor, é o povo galego, precisamente para que demande, à República espanhola, a autonomia para a naçom galega[14]. Nom se trata já, como na DN, de que um indivíduo, à sazom Ramón Vilar Ponte, convença a outros indivíduos, os seus possíveis leitores, das bondades (a necessidade, a urgência, etc) dumha opçom ideológica e política, o nacionalismo, para Galiza. Nom, do que se trata agora, no BA, é de que Ramón, como representante teórico dumha posiçom política (a nacionalista), convença aos membros dumha colectividade, a galega, para actuarem, eles mesmos, como sujeitos políticos e, nem mais nem menos, como sujeitos políticos constituintes dentro do quadro constitucional da república espanhola. O que pede o viveirense aos galegos, o que ele solicita da comunidade galega, é umha mudança política. Em síntese, é que Galiza, em Espanha (mas já coa vista posta na Europa), deixe de estar como um mero objecto e passe a ser um pleno sujeito. Para isso, Galiza tem que reclamar e exercer a (sua) autonomia[15].

Ora, em ambos os casos, na DN e no BA, estamos ante um processo político complexo, que compreende: antes de nada, o reconhecimento dum objecto, umha entidade sócio-histórica, a naçom Galiza; logo, o reconhecimento duns sujeitos, os galegos, nesse objecto, a nacionalidade Galiza; e, finalmente, o reconhecimento duns sujeitos, Ramón e os nacionalistas (em DN) e os galeguistas e autonomistas (em BA), dentre esses sujeitos, os galegos, e feito por estes mesmos, polos galegos. O processo compreende, pois, além do descobrimento da nacionalidade, a aceitaçom dumha autoridade informal e a instituiçom dumha representaçom formal. E o procedimento é, lembramos, o diálogo. Este contém, pois, três passos ou partes, já que se trata de: falar com alguém, acerca de algo, para entre todos fazer algo. É, por tanto, um diálogo intersubjectivo, mas que tem um referente objectivo

14 Na esteira dos estatutos catalám e basco, "pra que as arelas autonómicas da Galiza se non ollen defraudades e se poñan, pol-o mesmo, en trance de realización" (BA, p. 6).

15 A modo de corolário e conclusom, o último capítulo é "A autonomía na Galiza" (BA, pp. 104-122).

TRIPA8586 30/7/06 17:00 Página 138

e, além disso, umha finalidade prática. Nomeadamente, em DN e BA, um sujeito, Ramón Vilar Ponte, fala a outro/s sujeito/s, o/s galego/s, acerca dum objecto, Galiza, para eles, os galegos, tornarem-se sujeitos políticos e entre todos, os galegos, tornarem Galiza um sujeito político.

Para dar o primeiro passo e lograr a primeira parte, a descoberta da Galiza, da sua entidade como nacionalidade, o que fai Ramón é pôr em jogo o conhecimento, impulsar umha dialéctica de esclarecimento. Nom recorre a outra autoridade, nem se arroga outra representaçom, que a do próprio conhecimento, a meramente cognitiva: ou seja, a do saber, o pensamento e a ciência. Conhecimento que é entendido em termos realistas, seguindo as pautas e no quadro do sentido comum e os saberes científicos. Conseguintemente, Ramón nom goza, no diálogo, dum estatuto especial: é simplesmente o sujeito, locutor, que achega o conhecimento (histórico, sociológico, filológico, etc.) e que, a meio dele, atea umha dialéctica do esclarecimento com outro/s sujeito/s, o/s seu/s interlocutor/es. Em suma, nom será Ramón Vilar Ponte, *qua* nacionalista, o que os convencerá de que Galiza é umha nacionalidade, senom que ham ser eles quem, por si próprios e à vista da informaçom fornecida polos saberes (história, sociologia, filologia, etc.), terám de decatar-se da realidade da Galiza, da sua entidade como nacionalidade. Por outras palavras, o que persuade os galegos e, melhor dito, os percata dessa realidade é o próprio saber, o acesso à ciência, a passage da ignorância ao conhecimento.

Mas, para dar os outros passos e lograr as outras partes, em que os sujeitos interpelados ham pôr-se em actividade e terám de passar à acçom, é mester dispor dumha autoridade e obter umha representaçom. Porque, em síntese, o que o viveirense tenciona é, em DN, que o leitor partilhe e assuma a posiçom nacionalista e, em BA, que o povo comparta e assuma a proposta autonomista. Por exemplo, neste caso, o povo tem, por umha parte, que reconhecer a autoridade de aqueles que fam a proposta de autonomia, a saber, os galeguistas, em cujo nome fala Ramón. E, por outra parte, o povo, ouvida e assumida essa proposta, tem que dotar-se dumha representaçom política, cousa à qual aspiram os próprios galeguistas, para alcançar e logo desenvolver a autonomia. No outro caso, a assunçom do nacionalismo, o processo é similar: a escala inter-individual, requer igualmente representatividade (autoridade) e autorizaçom (representaçom). Em ambos os dous casos, o instrumento é o convencimento obtido a través do diálogo, no âmbito da opiniom pública e do espaço político democráticos. Ora, é neste ponto, neste duplo movimento de conseguir o reconhecimento dumha autoridade e de propiciar a instituiçom dumha representaçom, onde intervém a

TRIPA8586 30/7/06 17:00 Página 139

performatividade[16], para fazer que seja prestada a adesom e outorgada a confiança. Porque os argumentos que emprega Ramón, pretendendo ser convincentes, som, antes de nada, interactivos e retroactivos. Por isso, podem ser, além de construtivos, construtores: propiciadores dessa passage, que se almeja e promove para Galiza, do ser à acçom, da essência à existência, do mero objecto ao sujeito pleno. Eis, nessa performatividade, o construtivismo.

Realismo: Galiza, umha naçom existente e contingente

O diálogo que empreende Ramón Vilar Ponte, cos seus leitores e os galegos, tem um referente: Galiza. Ela é, para os seus interlocutores, umha realidade familiar e estranha, a meias conhecida e quase desconhecida. Designadamente, resulta-lhes sem parte conhecida como objecto (umha entidade socio-histórica), mas completamente (ou quase) desconhecida como sujeito (umha entidade sócio-política). Por isso, o viveirense entrega-se à tarefa dupla de, primeiro, revelá-la, mostrando um aspecto inédito da sua entidade, e, a seguir, reanimá-la, indicando as possibilidades ínsitas na sua entidade. Desses dous cometidos, o primeiro é base e chave do segundo. Pois bem, para atingir esses objectivos, a ferramenta fundamental é o conhecimento, espalhado ateando umha dialéctica do esclarecimento. Segundo apontamos, o conhecimento e o esclarecimento som entendidos e formulados em termos e moldes realistas, seguindo os padrons do sentido comum e os saberes científicos.

Para Ramón, o ponto de partida da sua argumentaçom, e o fundamento do seu projecto nacionalista autonomista, é um suposto que nom admite dúvida: que Galiza é, o facto da sua existência. Este é um dado que é partilhado também, tal e qual, polos seus interlocutores. Por isso, nom hai lugar para o questionamento. Assi pois, para Ramón e os seus leitores, a existência de Galiza é umha evidência empírica. E, como tal, nom oferece dúvidas. O ponto de fricçom é outro: a essência da Galiza, que Ramón constata que é ignorada pola maioria e negada por alguns. Essa essência, o que Galiza é, é o que cumpre desvelar perante os muitos e revelar contra alguns. Para isso, ao seu ver, basta com achegar o saber, com alegar a ciência e fornecer a informaçom: em suma, chega com pôr em jogo e deixar fazer ao conhecimento, que, obrando nas consciências contra a ignorância e mesmo a malevolência, produzirá um esclarecimento nos sujeitos.

16 Performatividade, i.e., operatividade, segundo é entendida correntemente dentro do amplo quadro teórico integrado polas diversas propostas e reelaboraçons do "giro lingüístico" no ámbito da filosofia moral.

TRIPA8586 30/7/06 17:00 Página 140

Que Galiza é umha nacionalidade, tal como o estima Ramón, essa é a essência ignorada e/ou negada e que, por tanto, cumpre mostrar e demonstrar. Ora, ao seu entender, é suficiente quase só com salientá-lo, com sublinhar o tal facto, pois a nacionalidade galega constitui, ao seu ver, algo assi como um dado científico. Nom é, como a existência da Galiza, umha evidência empírica, mas si algo que se segue de seu, acessível ao sentido comum a partir da informaçom fornecida polas ciências humanas. Que Galiza é umha naçom, pois, é umha cousa que cai polo seu próprio peso, umha constataçom inevitável e inapelável, ao conhecer os dados dessas ciências, designadamente, a geografia, a filologia e a história. Ademais, como essas ciências, com excepçom da história, som entendidas ao modo das ciências naturais, a deduçom e a conclusom nom podem ser mais seguras e necessárias: a nacionalidade é um facto "biolóxico"[17]. O viveirense tem umha concepçom positivista da ciência e, conforme ao credo positivista, deposita umha confiança absoluta nas ciências, incluídas as chamadas hoje humanas e sociais. Deixa-o claro a respeito da geografia e a filologia[18]. Ora, este positivismo é, ao nosso ver, moeda comum no seu contorno[19], quando menos como disposiçom, partilhada também polos seus interlocutores.

Por isso, sentar que Galiza é umha nacionalidade requer umha demostraçom simples, que é, quase só, umha cuidadosa mostraçom. Chega com apontar as características das nacionalidades, para fazer deduzir e concluir que Galiza é umha naçom... "natural". Ora, que constitua um "facto biológico" nom significa que seja um "feito político", senón, só, que poderia se-lo: que reúne as condiçons necessárias para gozar dumha entidade política. Aí é a vez da história, que pode salientar, lembrando-o, que Galiza já foi um sujeito político: um reino medieval que, num devalo secular, foi perdendo na idade moderna, baixo os Áustrias e os Burbons, a sua capacidade política. Até vê-la agostada no século XIX, em que reage umha minoria de galegos, propondo-se recuperar,

---

17 Achamos a expresión, por exemplo e nom só, no BA, p. 6. No entanto, nom devemos ofuscar-nos nem confundir-nos co "biologicismo" do viveirense, que é, com matices, umha espécie de naturalismo kantiano. Assi, significativamente, o nosso autor fala de "principios biolóxicos e humáns" (*A xeración do 16*, op. cit., p. 16).

18 Na sua opiniom, as teorias filológicas "non poden fallaren xa que son froito da esperenza e da observación mais cumpridas actuando en íntimo consorcio" (DN, p. 51).

19 A verdade, nom tam comum. Mesmo dentro do nacionalismo, esta atitude epistemológica, que seria também a de X.V. Viqueira, tem os seus contraditores. Designadamente, V. Risco mantém umha posiçom antitética: basta folhear, em "Teoría do nazonalismo galego" (*A Nosa Terra*, nº61, 1918), a epígrafe sobre "o que é o novecentismo", onde afirma que "eisí eran os homes do século XIX, racionalistas que creían que o coñecemento científico respondía á realidá" e, pola contra, que "a nosa cencia é a hestoria" (V. Risco, "Teoría do nazonalismo galego", in *Teoría nacionalista*, Ed. F.J. Bobillo, Akal, Madrid, 1981, p. 35 e p. 36).

TRIPA8586 30/7/06 17:00 Página 141

para Galiza, essa condiçom e protagonismo políticos. Com eles e a sua obra, enlaça Ramón co/no seu quefazer filosófico moral e político(20). Porque coa história, coa narraçom histórica, nom chega: pois é preciso, mesmo a pesar dela e contra ela, demonstrar que a história é mudável: que o acontecer histórico nom vem ditado inexoravelmente e que, nom só no futuro senom já no presente, cabe agir e escrevê-la de outra maneira. O nosso autor, cumpre notá-lo, fai um muito maior investimento em salientar "que Galiza pode ser" e assinalar "o que Galiza pode ser", que em sentar o que é.

Esse seu proceder poderá chocar a alguns: é mais, de seguir as interpretaçons do seu "naturalismo" dadas por alguns dos seus intérpretes, representaria um inegável paradoxo. No entanto, nom hai semelhante paradoxo, entre outras razons porque o seu "naturalismo" conleva um certo "existencialismo"[21]. Além disso, o naturalismo[22], que é moeda corrente na filosofia moral e política, desde a clássica até a contemporânea, nom costuma pejar, e menos fechar, a acçom, senom firmá-la, assentá-la. Curiosamente Kant, umha das inspiraçons de Ramón, é um dos pensadores menos naturalistas: exactamente, nom é naturalista na sua filosofia moral, mas si o é na sua filosofia política[23]. Nesta fonte naturalista bebe Ramón[24] e, ademais e sobretudo, o filosófico-político constitui o ângulo que lhe imprime à sua inspiraçom kantiana. Fórmulas típicas e centrais da filosofia moral kantiana tenhem, no viveirense, um noto e neto sentido político: sem ir mais longe, o conceito de autonomia. Mas, como digemos, o naturalismo de Ramón leva aparelhado um "existencialismo", que é como o seu colofom ou corolário.

Da constataçom de que Galiza é umha naçom natural, o nosso autor pretende tirar consequências. Mais exactamente, o nosso autor quer que os galegos por si próprios tirem, e conseguintemente assumam, as implicaçons, que para eles se seguem, do facto "biológico" de eles serem nacionais dessa nacionalidade. Todas elas podem resumir-se, e assi apa-

---

20 *Historia sintética de Galicia*, op. cit., p. 206 e pp. 209-210.

21 Porque, segundo veremos, é só na "existência" que se dá a "essência". Como aquela, a existência, é contingente, estoutra, a essência, resulta ser também contingente.

22 Posiçom epistemológica consistente em ter o ser humano por um ser natural e, como tal, descritível e explicável polos saberes científicos. Dentro desse lote do "natural" vai a acçom humana e, com ela, os bens, normas e valores morais. Ora bem, o naturalismo conhece muitas variantes, havendo nas suas diversas formulaçons muitos matizes.

23 Lembre-se, por exemplo, *A paz perpétua* e, significativamente, o suplemento primeiro "Da garantia da paz perpétua": I. Kant, *Zum ewigen Frieden*, Könisberg, 1795, B 47-66.

24 Precisamente, *A paz perpétua* e, em concreto, o seu suplemento primeiro, "Da garantia da paz perpétua", som citados em "O sentimento nazonalista e o Internazonalismo", op. cit., ibidem.

TRIPA8586 30/7/06 17:00 Página 142

recem resumidas, em só umha: a existência, para os galegos, do dever de trabalharem por Galiza[25]. Eis umha via para, introduzindo o "dever ser" no ser, levar a naçom galega do que *hic et nunc* ela é ao que, por obra do trabalho dos galegos, ela pode/ria ser. A pesar das aparências, por este caminho nom é muito o que se avança. De facto, na DN e no BA, é um trilho pouco mais que simplesmente indicado, escassamente percorrido. Ramón explorará e seguirá mormente, porém, a via dos direitos.

É que o caminho dos deveres é, na prática, infrutuoso e intransitável: infrutuoso, se os deveres ficam puramente naturais; intransitável, se se tornam netamente morais, éticos e/ou políticos. Com efeito, em boa lógica, esse dever dos galegos de trabalhar por Galiza seria, propriamente, um dever "natural": quer dizer, constituiria a vertente subjectiva, para os indivíduos, das "leis naturais", que, ao ver de Ramón, mantenhem a Galiza no seu estado presente aquele. Em consequência, esse dever natural nom leva mais alá do que já hai. Pois, se nom é reformulado em termos éticos e políticos, esse dever nom obriga a fazer outra cousa que o que actualmente, seguindo as inclinaçons e imperativos naturais, se está a fazer. Por outras palavras, na prática, venhem sendo a mesma cousa esse dever natural dos galegos e a inercia natural da naçom galega: o seu efeito histórico, do dever de trabalharem uns e da inercia de manter-se a outra, é o estado de Galiza na época da DN e o BA, a sua penúria e prostraçom entom presentes. E esta é preocupante, mesmo alarmante, pois o que está em jogo é a mesma existência da Galiza.

Dessa situaçom, Ramón tenciona sair reformulando, em termos éticos e políticos, esse dever dos galegos[26]. Do que resultará que, ao formularse intersubjectivamente no seu contexto sócio-político, o tal dever dê num direito: quer dizer, esse dever conduz à postulaçom e estabelecimento de direitos individuais e colectivos. Com efeito, como poderia alguém cumprir semelhante dever, trabalhar por Galiza, se nom tiver o direito a fazê-lo? O primeiro que é mester, pois, é reclamar e conquistar, estatuir, esse direito. Que é o direito, do indivíduo e da colectividade, a levar umha vida própria, a fazer a própria vida. Esse direito tem, para Ramón, um fundamento natural, na essência de Galiza, i.e., na sua condiçom de nacionalidade. No entanto, o decisivo na formulaçom desse direito, na sua virage e compêndio em exigências éticas e políticas, é a exis-

25 Assi, "témol-os deberes de traballarmos pol-o milloramento e adianto da patria" (DN, p. 88) e "traballare arreo, sen acougo, porque ela abranga a libertade" (DN, p. 89).

26 O viveirense argumenta sentando que a naçom, em geral, é "a patria" e "é única" (DN, p. 16) e que Galiza, em particular, é a "pátria única dos galegos" (DN, pp. 85-87). A consequência é que os "deveres para coa pátria" serám para coa naçom e, portanto, para com Galiza.

TRIPA8586 30/7/06 17:00 Página 143

tência concreta da naçom galega, o "ser-assi" *hic et nunc* de Galiza. Designadamente, o confronto coa precária subsistência da naçom natural, e a aposta pola hipotética persistência da nacionalidade galega.

O que passa, em suma, é que o dever de trabalhar por Galiza, mesmo formulado só em termos éticos, choca imediatamente coas condiçons frustrantes da existência política da naçom galega no contexto do estado espanhol. Nom pode formular-se, e menos ainda desenvolver-se, sem conhecer travas e bater com impedimentos, derivados da subordinaçom fáctica e, sobretudo, da inexistência política de Galiza. Estipular esse dever requer, como exigência prévia, contar co correlativo direito. Ademais, é que, contra o que sustém Ramón, na situaçom em que se acha Galiza apenas cabe falar de deveres dos galegos (para com Galiza). De facto, nom som estes os que pertencem a aquela, senom que é aquela, Galiza, a que pertence aos galegos: ela está nas suas maos, nas de cada um individualmente e nas de todos em conjunto. A habitual relaçom de pertença, entre a naçom e os seus naturais, está invertida. O ideal, porém, seria equilibrar essas pertenças. Mas, nessa altura, a relaçom habitual está invertida e, além disso, é impedida pola pertença a Espanha, pola sujeiçom dos galegos à naçom e o estado espanhois. Nesas condiçons, como salienta Ramón, a existência de Galiza, além e aquém dum feito, o da sua subsistência e a sua pervivência, é um direito.

Mas, a existência que, sob a férula espanhola, está em questom nom é só a da entidade política, senón, antes de nada, a da naçom natural. Eis o ponto crucial sobre o que o viveirense tenciona chamar a atençom e com que interpela aos conterrâneos contemporâneos[(27)]. Na DN e no BA, trata de mostrar a essência de Galiza, mas, também e sobretudo, de revelar a sua existência e, com isso, a sua contingência. Ao seu ver, Galiza está numha encruzilhada histórica, abocada a umha próxima e segura desapariçom, de nom tornarem-se os galegos sujeitos políticos para convertê-la num sujeito político. A sua inercia natural, a pervivência histórica da nacionalidade galega ao amparo das "leis naturais", já nom está em condiçons de frear nem as inercias nem as acçons contrárias, alheadoras da sua essência e, com isso, negadoras da sua existência[(28)]. Galiza, que já nom é como antes fora umha entidade política, está no ponto de deixar de ser, mesmo, umha entidade social. Se se quer evitar, é mester, para os galegos, retomar sem dilaçom o curso da acçom, lançar-se com resoluçom à prática ética e polí-

27 Graficamente, as penalidades de Galiza sob Espanha: DN, pp. 94-97; BA, pp. 118-120.
28 Ao seu ver, é umha "custión de vida ou morte" (DN, p. 92).

TRIPA8586 30/7/06 17:00 Página 144

tica. Em resumidas contas, os galegos teriam de rebelar-se contra a contingência de Galiza..., revelada na existência..., ao desvelar a sua essência.

Em resumo, a dialéctica de esclarecimento, o processo de conhecimento desenvolvido em DN e BA, leva a um confronto, individual e colectivo, coa contingência. Nesses textos, Galiza é apresentada, por Ramón, como umha realidade contingente. Aparece, pois, como umha realidade, um algo que tem umha essência, um ente natural cognoscível, acessível ao sentido comum a través dos saberes científicos. E aparece, também, como contingência, algo que pode ser ou nom ser, segundo se segue, além de da sua condiçom natural, do conhecimento da sua existência. Nesta, na existência *hic et nunc*, a essência mostra-se como potencialidade frustrada, incrustando no ser (no existir) o non-ser (o nom existir). Com isso, a existência é percebida, experimentada, como contingência, em que coexistem as possibilidades de "ser de outra maneira" e de "nom ser em absoluto"[29]. Na existência dá-se o que "já nom é" e o que "ainda é" susceptível de desenvolvimento. Sem existência, por tanto, nom haverá essência. Esta é, em síntese, a posiçom de Ramón, cujo naturalismo é, por isso mesmo, "existencialista".

Ou seja que, se os galegos nom mantenhem e, além disso, nom potenciam a existência de Galiza, entom ela perecerá. De aí, o empenho e o trabalho construtor de Ramón, a empresa construtivista: fazer que Galiza exista.

Construtivismo: fazer que o que deve ser, se pode ser, seja

Na DN e no BA, o nosso autor fai reiterados chamamentos ao realismo, a que a política se atenha à realidade dos feitos como o galego, quer dizer, ao facto da existência das nacionalidades[30]. Ora, este realismo —digamos— sociológico nom sempre encontra espaço no realismo político. Ao contrário, nom poucas vezes, essa apelaçom ao realismo bate frontalmente coa realidade da política. Designadamente, é o que sucede em Espanha, em que os factos nacionais representam demandas minoritárias periféricas, ânsias inovadoras diferenciadoras, que se erguem, e se sustenhem como podem, frente a umha corrente e tradiçom políticas, seculares, centralistas, massivas, homogeneizadoras. E no caso galego, o contraste é mais acusado e, por tanto, a situaçom mais chocante. Com efeito, como é que umha política realista, estatal espanhola, haveria

29 É o "pôr-se ante si" e o próprio ser aparecer como possibilidade: BA, p. 65 e pp. 116-117.

30 No concerto internacional (DN, pp. 28-29), no âmbito intra-estatal (DN, pp. 63-64; BA, p. 43) e, por suposto, dentro do estado espanhol (BA, pp. 62-63).

TRIPA8586 30/7/06 17:00 Página 145

tomar em consideraçom um feito como o galego, no qual os supostos interessados, os galegos, nom manifestam interesse? Por que e para que?

Haverá, consequentemente, que começar por conseguir que os galegos tenham em conta a sua própria realidade nacional. Mas, depois, haverá que conseguir também que essa realidade galega adquira as feiçons e formas adequadas para constituir um interlocutor político na política espanhola. E esta mesma, para lograr todo isso, haverá que cambiá-la... com vantage para todos. Em suma, nom se trata só de que um actor novo entre em cena (o povo galego, na política espanhola), senom ademais de desenhar umha nova cena (democratizar e federalizar Espanha) e, ainda além, inclusive de construir um novo teatro (a confederaçom ibérica e até mesmo a uniom europea). A esta tarefa consagra-se Ramón: é a empresa do seu projecto nacionalista autonomista. Começa por Galiza, na qual se centra, mas nom descuida Espanha e, até mesmo, aponta a Europa. Essa re-construçom ha ser a obra da sua obra. Esta, ou seja, as suas obras, como por exemplo e por antonomásia a DN e o BA, som netamente performativas. Nisso, na performatividade do seu discurso, assenta e radica o seu empreendimento construtivo.

Pois bem, para fazer que Galiza seja (e nom só esteja), que a naçom galega exista (e nom só subsista) e que o povo galego viva (e nom só perviva), Ramón desprega, e oferece ao confronto coa opiniom pública e para o debate político democráticos, um conjunto bem travado de argumentos. Achamo-los, todos, na DN e no BA, ainda que alguns, ou alguns aspectos deles, estejam mais completos ou mais desenvolvidos em outros textos[31]. Vários deles já os conhecemos: examinámo-los singularmente e, agora, cumprirá enxergar a sua articulaçom. Outros, porém, só fôrom apontados, polo que cumprirá determo-nos neles, ao tempo que escrutamos o dispositivo performativo. Este resulta da conjunçom dos argumentos. Estes som, mormente, proposiçons descritivas (sujeitas a critérios de verdade) e prescritivas (sujeitas a critérios de bondade e de justiça). E hai também proposiçons performativas (susceptíveis de ser eficazes ou ineficazes). Mas, fundamentalmente, a carga performativa reside no conjunto argumental, e a sua eficácia depende da correcta formulaçom e articulaçom das proposiçons integrantes. Os parâmetros em que se move, e com que se move, som caracteristicamente modernos, típicos no *nouveau régime*: direitos e liberdades persoais, estado de direito, sistema democrático.

31 Assi, os relativos à língua em *O feito lingüístico galego*.

TRIPA8586 30/7/06 17:00 Página 146

A arquitectura da sua argumentaçom é, esquematicamente, a seguinte: primeiro, mostrar o que Galiza é; logo, indicar o que poderia ser; e, finalmente, assinalar, dentro dessas opçons possíveis, o que deveria ser[32]. E, se a argumentaçom funciona, a consequência, ética e política, é pôr-se em marcha, passar à acçom, para fazer que esse "dever ser" efectivamente seja, quer dizer, que se torne realidade. Ora, isto nom é algo que compita fazer só ao/s destinatário/s, os leitores de Ramón, senom que também incumbe ao próprio autor e, com ele, a aqueles que representa informalmente (ou seja, supostamente e pretendidamente, segundo a posiçom, discursiva e política, que o viveirense adopta e ocupa). De facto, se a sua argumentaçom funciona, o próprio emissor (assi como aqueles em nome de quem informalmente fala: o nacionalismo autonomista) verá-se arrastado polo discurso, imerso nele, resultando integrado na dinâmica da acçom. Eis o envolvimento na democrácia e, ao tempo, o desenvolvimento da democrácia.

Um elemento importante, o primeiro e basilar na argumentaçom de Ramón, é a descriçom do que Galiza no seu momento é e, também, do que historicamente foi. Esta descriçom, da qual já temos falado, é construída desde os saberes científicos e para o sentido comum: é feita, vertida e expressa nos termos do sentido comum, coas informaçons fornecidas polas ciências e segundo os critérios de verificaçom científicos vigentes. Assi, segundo temos visto, na DN e no BA, ocupa-se de salientar a existência física (etimologicamente, natural) e a existência histórica de Galiza. A começos do século XX, Galiza é só, por dizê-lo quase coas suas palavras, umha "naçom natural", mas antes fora umha naçom plena, com instituiçons políticas próprias. Paradigmaticamente, na época medieval, fora um reino independente, mas ainda depois, dentro da coroa de Castela, gozara de poderes e liberdades, perdidos num secular devalo sob a pressom da unificaçom e uniformizaçom centralista. O facto, consequente, é que Galiza chega ao século XX sem personalidade política própria, com só uns restos e uns rebrotes dumha consciência e umha vontade autóctones[33]. Em suma, Galiza é, entom, só umha naçom "natural", quer dizer, umha entidade social que possui as condiçons de possibilidade para ser umha naçom plena, um sujeito político, mas que efectivamente nom o é. Ainda mais, a nacionalidade galega, essa naçom natural, nom goza de estatuto político algum.

---

32 Este vem sendo, em esquema e quase nessa sequência, o contido dos capítulos dedicados a Galiza em DN (pp. 82-103) e em BA (pp. 104-122).

33 A situaçom é evocada, brilhantemente, em *A xeración do 16*, op. cit., pp. 11-12 e pp. 15-16.

TRIPA8586 30/7/06 17:00 Página 147

Contra o que poderia parecer, e às vezes se tem destacado, a constataçom da existência de Galiza como naçom "natural" nom é nem o único ponto de arranque nem o argumento fundamental da concepçom nacionalitária (e nacionalista) de Ramón. Certamente, como ponto de arranque, constitui a referência basilar. Mas nom é a única, pois, segundo veremos, o projecto nacionalista autonomista acha fundamento, também, num princípio moral de raiz kantiana: a autodeterminaçom da vontade, a do indivíduo e subsequentemente a da colectividade. E, por outra parte, a naturalidade da nacionalidade, quanto argumento, nom representa o essencial do seu razoamento. Quer dizer, a constataçom e a defensa da naturalidade da nacionalidade galega nom constitui o núcleo, nem fornece a força, da sua argumentaçom. Invocá-la, alegá-la é só umha maneira de ater-se aos factos, aos dados sócio-históricos contrastáveis, de partir destes para o desenvolvimento da argumentaçom. Essa naturalidade, ademais, como vinhemos salientando, tem pouco de equívoco. Lembremo-lo.

No seu dizer, Galiza é umha realidade natural, porque persiste como entidade social[34], porque subsiste como tal, a pesar da acçom humana em contra. A inercia natural (histórico-social) fai que Galiza chegue ao século XX sendo ainda umha nacionalidade residual-potencial, a pesar de nom contar com consciência e vontade próprias e, ademais, sofrer umha acçom alhea e alheadora. Ao amparo das leis naturais[35], como diria Ramón, perviveu e pervive entom a nacionalidade galega. Mas, como ele mesmo agrega, isto nom significa que vaia seguir sendo assi. Todo o contrário, essa mesma inércia dos factos, somada à persistente e crescente acçom humana denegatória e negadora, conduzem ao previsível, e mesmo próximo, final da naçom galega[36]. Em suma, ao seu ver, a natureza nom preserva umha pretendida essência intemporal e a-histórica da nacionalidade galega. Nom, a natureza simplesmente oferece, *hic et nunc*, umhas condiçons de possibilidade, que corresponde aos sujeitos humanos desenvolver, ou estragar ou abandonar.

---

34 Essencialmente, ao seu ver, é umha entidade lingüística: *O feito lingüístico galego*, op. cit., pp. 15-19.

35 Venhem sendo as regularidades da natureza. O que corresponde a umha image do cosmos mecanicista e causalista. Para V. Risco, porém, as leis naturais "son unha creación do noso esprito" ("Teoría do nazonalismo galego", in *Teoría nacionalista*, op. cit., p. 36). A sua posiçom, segundo di em "A ideoloxía do nacionalismo exposta en esquema" (*A Nosa Terra*, nº281, 1931), é "espiritualista". Fala, assi, de "Direito natural eterno dos homes e dos pobos", que vincula à "xusticia divina", sustendo que pola cultura "faise o home colaborador de Deus" ("A ideoloxía do nacionalismo exposta en esquema", in *Teoría nacionalista*, op. cit., p. 236 e p. 238).

36 "De continuare a nosa situación actual, ista vida lánguida, esvaída, como d'emprestado, que vimos arrastrando, irase acentuando cada vegada mais, e por conseguinte, o desfalecimento irá en aumento. Todo o qu'en nós hai de autóctono, de propio, de orixinal a duras penas terá de írese conservando; a forza da inmunidade que adoita a donare contra de ruín e desnaturalizadores infruxos irá perdendo enerxía..." (DN, pp. 92-93).

TRIPA8586 30/7/06 17:00 Página 148

Por isso, segundo Ramón, ante os galegos apresentam-se duas opçons: ou deixar Galiza à sua sorte, ao seu esmorecimento e desapariçom, ou procurar convertê-la num sujeito político, precisamente tornando-se eles mesmos, os galegos, sujeitos políticos. Eis um segundo elemento, mostrar o que Galiza pode ser, mais importante que aqueloutro primeiro, dizer o que agora é e outrora foi, na argumentaçom de Ramón. Assi, na DN e no BA, tenciona fazer ver as possibilidades de Galiza, a sua capacidade para empreender e levar umha vida própria, com vantages para os próprios e os alheos. Ou seja, com benefício nom só para o povo galego, senom também para o estado espanhol e mesmo para o concerto europeu e, ainda, universal. Do que se trata, pois, é de realizar umha prospecçom no futuro e, consequentemente, de apresentar um projecto de futuro. Haverá que começar, entom, deitando umha olhada desde o presente sobre o futuro: precisamente, enxergar se hai, e salientar que hai, um futuro para Galiza. Depois, umha vez resolvida essa incógnita, será o momento de fazer planos, de delinear projectos e esboçar programas para o porvir da naçom galega, para o seu existir segundo direito e em democrácia. O contexto, para essa prospecçom e desse projecto, é fundamentalmente Espanha, ainda que é contemplada a sua prolongaçom nos âmbitos ibérico e europeu, tendo sempre umha perspectiva e um horizonte universalistas.

Para mostrar que pode haver um outro porvir, distinto do devalo secular e da penúria presente, Ramón procede a demonstrar que a naçom em geral (e Galiza em particular) tem futuro como sujeito político. O núcleo da sua demostraçom vai ser romper a identificaçom e reconhecimento especulares entre naçom e estado[(37)]. Segundo este esquema, só é naçom a que se acha organizada num estado, que, por sua vez, representa a essa naçom. Em síntese, de maneira circular e de modo especular, a naçom reconhece-se num estado, que por sua vez se reconhece nessa naçom. Pois bem, o nosso autor, com argumentos e exemplos, resolve quebrar essa identificaçom entre naçom e estado, entre facto nacional e organizaçom estatal[(38)]. Ao seu entender, cabe que as naçons desfrutem de existência política, sem que lhes seja mester converter-se, cada umha, num estado. A chave reside na noçom de autonomia, segundo a qual cabe cuidar de um mesmo e do próprio sem desvincular-se dos outros e do alheo. É um princípio aplicável ao indivíduo e à colectividade, válido para a ética e a política. A autonomia, nas maos da naçom, vai represen-

37 É parte nuclear dos "conceitos xerais" da sua "doutrina nacionalista" (DN, pp. 13-22).

38 Ao nosso entender, o viveirense contradi, flagrantemente, o teor geral da sua doutrina, quando di que aqueles "en que os conceptos Estado e Nazón coinciden en todal-as suas partes" constituem "pra nós o tipo perfecto de orgaización política" (BA, p. 28, n. 1).

TRIPA8586 30/7/06 17:00 Página 149

tar e acarretar umha des-construçom e umha re-construçom da soberania do estado. Ser autónoma umha naçom, que esta tenha autonomia, significará partilhar a soberania do estado, que será com-partida entre naçons e, com isso, melhor partilhada entre os cidadáns. O que implica mudanças, de parte a parte, para o estado, mas também para a naçom.

Ramón concebe a naçom política como umha persoa colectiva, formada e erguida por persoas individuais. Ao seu ver, a naçom natural fornece uns traços, que permitem desenvolver umha cultura própria. Procurar o seu completo desenvolvimento, espalhar a cultura própria, é nacionalizar. Que consiste, ao cabo, em fazer partícipes, tendencialmente a todos, desse fundo comum[39]. A partir de aí ou, ao contrário, para conseguir esse fundo comum, os indivíduos, em virtude da sua autonomia, podem associar-se formando umha persoa colectiva. Eis a orige e a formaçom da naçom como sujeito político. A qual, como o indivíduo, é caracterizada pola sua autonomia. E, como os indivíduos, as naçons podem associar-se e constituir um estado. E, como nom deixa de apontar Ramón, ainda cabe ir mais alá nesse processo associativo. Presidido pola autonomia, esse processo é de democratizaçom e federalizaçom. O que significa, na Galiza e nos tempos da DN e do BA, bater co *statu quo*, pelejar co estado vigente. Entón, dar esse passo exige esforzo e sacrifício, individuais e colectivos, porque supom ir contra a corrente ou, ainda nos melhores momentos, nom ao favor da corrente. Por isso, Ramón insiste, sublinhando-as, nas vantages e os benefícios de conquistar esse futuro, que seria, em síntese, o da autonomizaçom de Galiza e a federalizaçom de Espanha, no horizonte da uniom europea[40].

Pois bem, para dar esse passo é preciso ter um convencimento e tomar umha determinaçom: que "o que pode ser" deve ser e, por tanto, que "hai que fazer" o necessário para que "o que deve ser" seja. Em definitivo, do que se trata é de assumir, individualmente e colectivamente, um imperativo moral. Eis o terceiro elemento e o núcleo fundamental da argumentaçom de Ramón. Porque o essencial do seu discurso é a resposta a esta pergunta: Por que hai que fazer que esse "dever ser", a renacionalizaçom e autonomizaçom de Galiza, seja? Por que os galegos devem —exactamente, devemos— trabalhar nesse sentido e com essas finalidades? A estas questons, Ramón Vilar Ponte dá duas respostas complementárias, mas substancialmente diferentes.

39 Assi, "nazonalizare": DN, pp. 45-46.
40 Nessa perspectiva, constante na sua obra, reafirma-se em *A xeración do 16*, op. cit., p. 27.

TRIPA8586 30/7/06 17:00 Página 150

A primeira resposta é "polas vantages" que a implementaçom da autonomia de Galiza, e do federalismo em Espanha, nos ha reportar a todos[41]. Na DN e sobretudo no BA, nom se cansa de expor como a autonomizaçom e federalizaçom permitirám umha maior e melhor satisfacçom dos interesses particulares e os comuns[42]. Consequentemente, nas páginas desses escritos, pom sobre o tapete os benefícios políticos, económicos e culturais que essa transformaçom representaria para todos. Nesta primeira resposta, pois, Ramón apela ao interesse, entendido largamente. Segundo ela, portanto, devemos procurar, individualmente e colectivamente, a autonomizaçom e federalizaçom por interesse.

É importante sublinhar que, na sua proposta nacionalista e autonomista, hai, desde o início, umha consideraçom dos interesses de todos. Ainda mais, Ramón procura que a satisfaçom dos próprios interesses seja, nom só sem prejuízo para os demais, senom mesmo em benefício de todos. Obviamente, isto nom significa que nom haja sacrifícios: mas, estes ham redundar em benefícios, de cada um e para o conjunto. Tem que haver renúncias por todas as partes. A primeira e básica é a que se deriva do facto de reconhecer aos outros os seus legítimos interesses. Neste caso, o reconhecimento do direito a levar umha vida própria, que, como os indivíduos, tenhem os povos[43]. Ora, a contraposiçom de interesses discorre, há dar-se, num quadro geral de direitos e liberdades. Mas, da interacçom de povos e indivíduos soberanos ou, dito com mais propriedade, autónomos, nascem inegáveis vantages. Tanto na DN como no BA, som assinaladas, com profusom, nos três planos: o universal da humanidade, o geral do estado e o particular da naçom. Mesmo, ainda, envolvido nos outros três, é considerado um quarto plano: o singular do indivíduo. As vantages assinaladas resultam, polo geral, comuns a todos os planos, ainda que em cada um deles repercutem dumha maneira específica.

Na DN, os benefícios, que se seguem da implantaçom do princípio das nacionalidades, som sinteticamente os seguintes[44]: a escala universal, a paz e o progresso; no nível do estado, a sua solidez e a sua eficácia; e no quadro da naçom, o desenvolvimento da democrácia e o florescimento das individualidades. Baixo estes mesmos rótulos, caberia condensar os

41 O objectivo é umha democratizaçom integral: umha concretizaçom e umha generalizaçom da democrácia.
42 É bem visível, em síntese, nos "argumentos á prol da autonomía" (BA, pp. 44-50).
43 O que, como é salientado, bate com interesses contrários. Designadamente, os defensores do "unitarismo" (BA, p. 9).
44 Bem visíveis ao expor as "obxeccións e reparos" (DN, pp. 59-82).

TRIPA8586 30/7/06 17:00 Página 151

benefícios da aplicaçom do princípio da autonomia, segundo é exposto no BA. Nas suas páginas, o nosso autor é mais detalhista e prolixo, sem variar as suas linhas gerais[45]. Como na DN, as vantages dam-se e repercutem em todos os planos: da humanidade ao indivíduo, passando polo estado e a naçom. Em resumidas contas, os benefícios som consideráveis e compartilháveis: a paz, o desenvolvimento desde económico até cultural, a democrácia, a auto-realizaçom. Polo tanto, a estimaçom desses benefícios deveria mover-nos a todos, aos indivíduos e aos povos mas também aos estados e as organizaçons internacionais, à sua consecuçom.

A segunda resposta, à pergunta por que devemos trabalhar por Galiza?, é que devemos fazê-lo "por dignidade". Esta nom é umha expressom que, explicitamente, empregue Ramón, mas si que serve para resumir, em duas palavras, as suas razons. E estas encaminham-se a mostrar que nom podemos (no sentido de que "nom devemos") renunciar, como indivíduos, à nossa autonomia moral. Isso (renunciar à nossa autonomia moral) significaria renegar do nosso estatuto moral: quer dizer, empregando desta vez si palavras de Ramón[46], renunciar à condiçom de "persoas" para ficar na de "cousas"[47]. Em suma, excepto ao preço de renegar da nossa condiçom moral, nom podemos renunciar à autonomia, i. e., a dirigir as nossas acçons segundo a nossa própria vontade. Obviamente, isto nom significa ignorar, ou pisar, as acçons e a vontade dos demais, porque, nesse exercício da autonomia, temos que integrar as nossas próprias e as alheas num quadro de universalidade. Ora, isto que é a autonomia moral individual dá passo, segundo Ramón, à autonomia moral colectiva, i. e., a autonomia política. Por que? Pois, porque é um campo possível de realizaçom da autonomia individual[48].

Tanto num âmbito quanto no outro, no plano dos indivíduos e no nível das colectividades, ser "persoa", ora individual ora colectiva, constitui um dever mas, ao mesmo tempo, um direito. Fundamentalmente, representa um dever do sujeito para consigo mesmo, mas constitui também um direito, de cada um, perante os demais. Se este direito é conculcado, se é negada a autonomia aos indivíduos e/ou às colectividades, entom é a vez de empreenderem o processo de emancipaçom, de libertaçom da sua própria vontade do jugo do domínio e das tutelas alheos e alheadores.

---

45 Praticamente todo o livro, BA, versa sobre a utilidade da autonomia.

46 En *O feito lingüístico galego*, op. cit., p. 20.

47 A distinçom "persoa/cousa" remete à concepçom kantiana da "dignidade" na *Fundamentaçom da metafísica dos costumes*. Veja-se: I. Kant, *Grundlegung zur Metaphysik der Sitten*, BA 77-78.

48 Nas suas palavras, da liberdade: a do indivíduo que se completa na da naçom (DN, p. 25).

TRIPA8586 30/7/06 17:00 Página 152

Ora, entre a autonomia individual e a autonomia colectiva, sendo muito semelhantes, hai umha diferença capital. Ambas consistem, e nisto coincidem, na autodeterminaçom da vontade, em que esta, a própria vontade, seguindo a razom e segundo a razom, se torne a autoridade imperativa. Pois bem, no caso do indivíduo, este é um processo interno, privado, que se dá no interior da persoa; mas, no caso da colectividade, o processo ha ser necessariamente externo, público, no seo do grupo mas encenado polos seus membros. Com efeito, a autodeterminaçom da vontade consiste em que esta se auto-obrigue: ela será, entom, a obrigante e a obrigada. No caso do indivíduo, na persoa individual, o obrigante e o obrigado coincidem: hai autonomia quando o indivíduo obra sem sujeitar-se a tutelas alheas.

Outro tanto acontece no âmbito colectivo, mas o foro externo, em que fundamentalmente ha desenvolver-se agora a autonomia, impom condiçons específicas. Assi, no caso das colectividades, a autonomia implica que os indivíduos que formam a colectividade se dividam em obrigantes e obrigados, i. e., em governantes e governados, seguindo os princípios de representaçom e alternância. Segundo estes princípios, a representaçom será revogável, sujeita a normas, e alternarám, no exercício da governaçom, uns e outros sujeitos. O procedimento a seguir, nesses passos, e a instituiçom que resultar, desses passos, será a democracia[(49)]. Estamos, pois, no terreo político, no da acçom política: designadamente, ante o processo de construçom dum sujeito político, erigido colectivamente a partir dos seus integrantes individuais. Nesse processo, as naçons ocupam um lugar privilegiado, já que disponhem dum fundo comum, um capital partilhado e/ou partilhável, co qual constituir umha persoa colectiva. Por outras palavras, umha naçom natural está em condiçons óptimas para converter-se, como sujeito político, numha comunidade autónoma.

As colectividades, como os indivíduos, também serám autónomas quando nom estejam atadas ou pejadas por tutelas alheas. Mais dumha vez, pois, para poder obrar conforme à sua própria vontade, terám que sacudir o jugo do domínio alheo. Ora, como passa cos indivíduos, as

49 Neste ponto, Ramón, subscrevendo e abandeirando a democrácia, afasta-se de Kant, cujo "republicanismo" excluía a fórmula democrática, à qual considerava como *forma regiminis* umha espécie de "despotismo". Ao nosso ver, os argumentos kantianos, expostos ao fio do "Primeiro artigo definitivo para a paz perpétua", adoecem de extrema fragilidade, tanto pola sua incoerência, no plano lógico, quanto pola sua inconsistência, no plano empírico. Veja-se: I. Kant, *Zum ewigen Frieden*, B 24-29. Seja qual for a sua motivaçom, o pensador galego nom segue, nesse passo, ao filósofo germano. Conseguintemente, a receita kantiana de "republicanismo mais federalismo", para o desenvolvimento da política e a construçom da paz nos níveis nacional e internacional, será em Ramón: "democrácia mais federaçom".

TRIPA8586 30/7/06 17:00 Página 153

comunidades autónomas, no perfeito exercício da sua autonomia, devem reconhecer a autonomia das outras colectividades, configurando, como consequência, um quadro de universalidade. Esta, como nos indivíduos, nom representa um limite para a autonomia, senom que a universalidade constitui umha condiçom implícita e umha consequência explícita dela, necessária para o seu pleno desenvolvimento. Autonomia e universalidade venhem garantidas, e saem reforçadas, polo jogo dos interesses[(50)]: polo interesse de cada um na própria autonomia... e também na universalidade, na autonomia dos demais, como garantia, para si e para todos, da própria autonomia.

A seguir, o desenvolvimento da política, por parte dos sujeitos individuais e colectivos, as persoas individuais e colectivas, seguindo os princípios de autonomia e universalidade no quadro da publicidade, possibilita o achegamento e assentamento da paz, dentro das naçons e entre elas, dentro dos estados e entre eles, e tendencialmente a escala mundial[(51)].

Coda: umha comunidade autónoma de indivíduos autónomos

Pois bem, à vista deste balanço, gostaríamos de concentrar numha fórmula sintética o essencial do seu contributo. No nosso entender, Ramón Vilar Ponte concebe Galiza, e propom que assi seja entendida, a começar polos próprios galegos, como "unha comunidade autónoma de indivíduos autónomos". É umha fórmula que, parece-nos, condensa as ideas que ele, filósofo da política, e outros como Castelao se figérom da Galiza e os projectos que figêrom para Galiza. De onde vem, em boa parte, non o esqueçamos, a realidade galega que, mercê ao seu animoso e esforçado trabalho, hoje alcançamos.

50 Expresamente: DN, p. 39.
51 A "grande obra" é "a paz universal" (DN, pp. 30-32).

TRIPA8586 30/7/06 17:01 Página 155

AGÁLIA nº 85-86 / 1º SEMESTRE (2006): 155 - 172 / ISSN 1130-3557

Galiza e o direito à autodeterminaçom

Borja Colmenero Ferreiro

Resumo:

O presente estudo intitulado "Galiza e o Direito à Autodeterminaçom" analisa o direito de autodeterminaçom aprofundando nos diferentes elementos que o conformam com a intençom de aportar algumhas ideias às reivindicações nacionalitárias. Desde as suas primeiras manifestações no século XVIII, a interpretaçom marxista do conceito ligando a consecuçom da libertaçom nacional com a transformaçom da sociedade e o seu (im)possível encaixe no ordenamento jurídico espanhol.

Depois de pôr de manifesto a incompatibilidade entre autodeterminaçom e Constituiçom espanhola e em benefício da democracia, a justiça e a liberdade estabelece umha série de modificações da CE para articular democraticamente este direito.

Palavras-chave:

Autodeterminaçom, direitos humanos, internacionalismo, marxismo e modificaçom constitucional.

Abstract:

This paper studies the right to self-determination taking into account its various conceptual constituents in order to theoretically strengthen nationalistic claims. It is shown that the right to self-determination goes back to the 17th century and was re-interpreted by Marxism as allying national emancipation with social reshaping. After concluding that the Spanish Constituiton of 1978 is incompatible with the right to self-determination of the nations that currently make up the Kingdom of Spain, a number of changes to that constitution are hereby suggested for the sake of democracy, justice and freedom improvement.

Key words:

self-determination, human rights, internationalism, Marxism, Spanish constitution.

1. Introduçom ao conceito de livre determinaçom

Nom se pretende nesta breve análise sobre o direito de livre determinaçom dos povos fixar um projecto de reestruturaçom política, labor mais próprio da ficçom científica que da teoria política, sendo antes a intençom a de esclarecer ou, se calhar, ensarilhar ainda mais o significado deste direito de que tanto se fala. Talvez estas ideias podam servir para um correcto encaixe das reivindicações nacionalitárias no contexto da evoluçom da actual sociedade.

TRIPA8586 30/7/06 17:01 Página 156

De umha perspectiva política, o essencial às nações, como já vimos, nom é a constituiçom de um Estado nacional mas a obtençom de um poder político próprio para criar um espaço de livre decisom e assim dispor do seu próprio destino e em definitivo estruturar a sua convivência interna e regular as suas relaçons externas com outras colectividades.

Umha reivindicaçom de um poder político suficiente, cujo conteúdo deve preencher, polo menos, o que se qualifica como "decálogo dos direitos dos povos" e que fica resumido nos pontos a seguir:

- direito à vida, à existência colectiva e à identidade
- ao território
- à autodeterminaçom
- à língua
- à cultura étnica
- aos recursos naturais
- aos benefícios de exploraçom
- à trabalhar no pais e viver nele
- à protecçom do mercado
- à organizaçom auto-centrada

Este conjunto de direitos podem-se resumir através de apenas um deles: o direito de autodeterminaçom. Mas, o que é o direito à autodeterminaçom? Em poucas palavras poderíamos dizer ser o poder que tem cada povo para decidir sobre o seu próprio futuro. Porém, o conflito entra em jogo à hora de definirmos "povo". Poderíamos entendê-lo como um conjunto de pessoas com umha cultura, língua, história, sentimento de pertença, mas isto vai ser motivo de observaçom mais para a frente.

Alicerçado nisto, a autodeterminaçom é a suprema manifestaçom da liberdade dum povo e a melhor garantia para a sua sobrevivência. Nasce da igualdade essencial de todos os povos, estando fundamentado nas ideias de democracia e liberdade. Assim pois, este direito concebe-se nom só como um ordem colectivo mas como um direito humano fundamental.

Qualquer grupo humano que possua as características de povo deve ser susceptível de poder exercitá-lo. Todo ser humano forma necessariamente parte de umha colectividade, dentro dela desenvolve-se como indivíduo e pode ter acesso integral como pessoa livre, exercer os seus direitos individuais, assumir sentimentos de identidade cultural, expressar a partir e através da sua língua os valores do seu entorno e a sua própria identidade, etc.

Portanto, o direito de autodeterminaçom dos povos equivale assim ao direito de todos os povos à sua liberdade. E enquanto que os povos som

TRIPA8586 30/7/06 17:01 Página 157

colectividades específicas de pessoas, a liberdade dos povos nom é outra cousa que a transposiçom para o plano colectivo das liberdades individuais das pessoas que os constituem. O direito de autodeterminaçom dos povos é pois umha forma particular de expressar colectivamente o poder de autodeterminar-se que usufruem todos e cada um dos membros dum povo.

2. Primeiras manifestações do direito de Autodeterminaçom

A formulaçom do direito de autodeterminaçom nasce na Europa e nos EUA ligado aos ideais de justiça e igualdade de finais do século XVIII. As primeiras manifestaçons sobre o seu conteúdo fôrom a Declaraçom da Independência dos EUA em 1776 e a Declaraçom dos Direitos do Homem e dos Cidadãos do Estado francês, em 1789. Após um século XIX carregado de aventuras expansionistas e de guerras imperiais, o final da Primeira Guerra mundial daria lugar ao nascimento de um novo conceito: o direito de autodeterminaçom.

Embora diversos povos da Europa central e oriental lograssem a independência do antigo Império Otomano, a Sociedade de Nações nom pudo inscrever no seu pacto de constituiçom o direito de livre determinaçom. Será só depois da Segunda Guerra mundial quando as Nações Unidas na sua Carta fundacional admitirá «o princípio de igualdade de direitos dos povos e do seu direito a dispor de eles mesmos».

Os pactos relativos aos Direitos do Homem, adoptados pola Assembleia Geral da ONU celebrada em 16 de Dezembro de 1966 (que vigorárom em 1976) enunciavam: "Todos os povos tenhem o direito de tomar disposiçons por si próprios. Em virtude deste direito, determinarám livremente o seu regime político e assegurarám livremente o seu desenvolvimento económico, social e cultural". Com estas e outras declaraçons -Resoluçom 2625 (XXV)- tam explícitas sobre o direito de autodeterminaçom apontado pola ONU, seriam numerosas as organizaçons que confirmariam a sua oficialidade. Fôrom contributos feitos na órbita de considerar o direito de autodeterminaçom como um direito humano fundamental. Esta explicaçom também foi citada pola ONU em 16 de Dezembro do 1952: "O direito dos povos e das nações a dispor por si mesmos é umha condiçom prévia à aplicaçom de todos os direitos fundamentais do homem". Assim deu-se reconhecimento internacional ao direito de livre determinaçom e na actualidade é um dos princípio fundamentais do Direito Internacional Público.

No que diz respeito à Europa, até à queda do Muro de Berlim a finais de 1989, nom houvo mudanças nas fronteiras, e tivérom de passar 45

TRIPA8586 30/7/06 17:01 Página 158

anos desde que as Nações Unidas[1] avalizara o direito de autodeterminaçom para que este fosse aplicado no Velho Continente. Nos dous anos seguintes à queda do Muro de Berlim, à margem da reunificaçom alemã, nascêrom dezassete novos estados exercendo o direito de autodeterminaçom: Estónia, Lituánia, Letónia, Bielorússia, Ucránia, Moldávia, Chéquia, Eslováquia, Rússia, Eslovénia, Croácia, Sérvia, Bósnia, Macedónia, Geórgia, Arménia e Azerbaijám.

O direito de autodeterminaçom é um direito inalienável. Quando as Nações Unidas validou a sua plasmaçom, em 1947, eram 50 os Estados que compunham o planeta, mas hoje som 190 e, sem dúvida, dentro de uns anos passarám dos douscentos. O exercício da autodeterminaçom, como outros direitos fundamentais –igualdade soberana, nom ingerência…– é, de certeza, a via para a igualdade e a justiça internacionais.

3. Aproximaçom à autodeterminaçom na tradiçom marxista

O problema nacional dos povos sem Estado e do seu direito à livre determinaçom foi analisado e tratado tanto polas teorias liberal-burguesa –de facto, este é um direito burguês[2]–, como polas teorias marxista-socialistas. Pretendo centrar-me nas análises feitas pola posiçom marxis-

---

1 No Capítulo I da Carta das Nações Unidas recolhem-se os PROPÓSITOS e PRINCÍPIOS, estabelecendo no Artigo 1º: Os Propósitos das Nações Unidas som: 1. Manter a paz e a segurança internacionais, e com tal fim: tomar medidas colectivas eficazes para prever e eliminar ameaças à paz, e para suprimir actos de agressom ou outros quebrantamentos da paz; e conseguir por meios pacíficos, e de conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, o ajuste ou arranjo de controvérsias ou situações internacionais susceptíveis de conduzir a quebrantamentos da paz. 2. Fomentar entre as nações relações de amizade baseadas no respeito ao princípio da igualdade de direito e ao de livre determinaçom dos povos, e tomar outras medidas adecuadas para fortalecer a paz universal.

2 Se deixamos um pouco de lado as definições jurídicas do direito de autodeterminaçom e fazemos umha análise e estudo histórico-económico dos movimentos nacionalitários que impulsárom este princípio básico do Direito como eixo das suas reivindicações nos seus começos, achamos que a época do triunfo definitivo do capitalismo sobre o feudalismo estivo muito ligada aos movimentos nacionalitários. A base económica destes movimentos radica em que, para a vitória completa da produçom mercantil, é necessário que a burguesia conquiste o mercado interior, é necessário que territórios com populaçom de um só idioma alcance a coesom estatal, eliminando quantos obstáculos se oponham ao desenvolvimento desse idioma e à sua consolidaçom. O idioma é, portanto, o meio principal de comunicaçom entre os homens; a unidade de idioma e o livre desenvolvimento do mesmo é umha das condições mais importantes de umha circulaçom mecantil realmente livre e ampla, correspondente ao capitalismo moderno, de umha agrupaçom livre e ampla da populaçom em cada umha das diversas classes; é, por último, a condiçom de um estreito nexo do mercado com todo proprietário, grande ou pequeno, com todo vendedor e comprador.

Assim, a tendência de todo movimento nacionalitário no século de XIX e começos do XX é formar Estados nacionais, que som os que melhor reúnem as exigências do capitalismo contemporáneo, impulsados por factores económicos dos mais profundos, e para toda a Europa Ocidental, assim o Estado-Naçom é portanto o típico no período capitalista.

Vemos como será a partir das revoluções burguesas e dirigidos por movimentos nacionalistas burgueses, cujo objectivo era a passagem ao Estado capitalista, que colocaram a autodeterminaçom dos povos como instrumento imprescindível para a formaçom do Estado-Naçom onde melhor se desenvolvem as

TRIPA8586 30/7/06 17:01 Página 159

ta a respeito do direito de livre determinaçom e dos nacionalismos já que a maioria dos movimentos nacionalistas modernos sempre vinculárom a consecuçom da libertaçom nacional com a transformaçom da sociedade.

No entanto, há que reconhecer que nom existe umha teoria marxista plenamente elaborada sobre o tema das nacionalidades. Marx e Engels centrárom-se fundamentalmente em resolver os problemas de emancipaçom da classe operária e nom elaborárom umha teoria do nacionalismo. Porém, tal teoria pode-se deduzir das posições que os clássicos do marxismo sustivérom sobre os problemas nacionais da Polónia, Hungria, Itália, Alemanha ou Irlanda. Assim, podemos diferenciar a concepçom sobre o problema nacional de Bakunin, da de Marx e Engels que rejeitárom a assunçom do direito de autodeterminaçom como direito absoluto, e limitárom o seu alcance, e o seu posto, entre os objectivos do movimento operário. Mas, segundo os casos concretos, minimizárom ou acentuárom o valor instrumental do princípio percebido sempre segundo a dinámica revolucionária.

Bakunin dizia que toda a naçom é um facto natural que deve gozar sem reservas do direito à independência, de acordo com o princípio da liberdade absoluta. Polo contrário, para Marx e Engels, o direito à autodeterminaçom deve subordinar-se sempre à prioridade da luita pola emancipaçom dos trabalhadores. De facto, para Marx e Engels, a questom nacional nom é mais do que um problema subordinado, e que se solucionaria automaticamente polo desenvolvimento económico e graças às transformaçons sociais. Contudo, a importáncia estratégica da questom irlandesa para a luita pola emancipaçom social na Gram–Bretanha (cuja soluçom era para Marx e Engels chave na resoluçom de tal problema e nom só na Inglaterra mas na Europa), fijo do problema irlandês umha excepçom. A forte percentagem de irlandeses entre a classe operária británica condicionava negativamente a luita de classes na Gram-Bretanha. De aí o lema de Marx e Engels de que "Um povo nom pode ser livre se oprimir outro". A partir deste princípio, a luita das

condições modernas, quer dizer, as condições capitalistas civilizadas, progressivas no aspecto económico, com diferença às condições medievais, precapitalistas, etc; só, na altura, o Estado nacional independente, criava o cenário mais completo para a produçom mercantil, para o crescimento mais livre e amplo .

Assim, os marxistas nom podem esquecer os poderosos factores económicos que originam as tendências a criar Estados nacionais, portanto, a autodeterminaçom das nações, no programa marxista, nom pode ter, do ponto de vista histórico-económico, outra significaçom que a independência.

A teoria marxista reconhecendo que a autodeterminaçom nom é um direito socialista só apoiará a sua aplicaçom quando favorecer o desenvolvimento da luita de classes e o progresso social. Mas som necessárias umha condições, do ponto de vista proletário de classe, para amparar a reivindicaçom democrática-burguesa do Estado nacional: analisar o marco histórico do país, umha análise concreta do problema nacional enquadrado na história de épocas diferentes de distintos países.

TRIPA8586 30/7/06 17:01 Página 160

nações oprimidas "subdesenvolvidas" podia servir de detonador para a luita de classes nas nações dominantes.

Esta focagem é desenvolvida polos marxistas aplicando-a aos grandes Impérios do momento que estavam considerados como "cárceres de povos". Os marxistas tentárom solucionar o problema mediante duas opções:

A primeira residia na autonomia nacional cultural, e virou numha interessante matizaçom do problema, embora implicasse também umha grande complexidade técnica. A segunda consistia na eventual aplicaçom do direito das nações à autodeterminaçom.

Também havia um sector que sempre se tinha oposto ao princípio por o considerar como um princípio burguês contrário ao internacionalismo proletário. Lenin, por exemplo, apoiava a autodeterminaçom das nações nom em abstracto mas em situaçons concretas, quer dizer, só quando a sua aplicaçom favorecesse o desenvolvimento da luita de classes e o progresso social[3]. Lenin distinguia também entre o direito das grandes nações dominantes e o direito das pequenas nações dominadas. O primeiro deve ser condenado polos marxistas e o segundo apoiado quando contribua ao progresso social. Lenin foi contundente na condena do nacionalismo totalitário das grandes potências.

O princípio nasce no contexto das revoluçons democrático-burguesas e promoveu-se, sobretudo, para resolver o problema das nações oprimidas incorporadas forçosamente aos Impérios Tsarista e Austro-húngaro. Por isso tornou-se umha aplicaçom mecánica a sua inclusom nos programas dos partidos comunistas do Ocidente da Europa. Assim, desde a sua constituiçom nos anos 1920-21, o Partido Comunista da Espanha incorporou no seu programa o direito à autodeterminaçom da Catalunha, País Basco e a Galiza, bem como a devoluçom a Marrocos das cidades de Ceuta e Melilha.

Assim, para a tradiçom marxista o problema do direito à livre determinaçom da nações produz-se na sua aplicaçom concreta e há que analisar cada caso e determinar a sua soluçom, diferenciando o direito das nações opressoras do direito das nações oprimidas.

3 Para Lenin, o direito à autodeterminaçom, tampouco era um direito socialista mas um direito democrático-burguês mas aplicável em determinados casos.

TRIPA8586 30/7/06 17:01 Página 161

4. Autodeterminaçom como direiro humano fundamental

Como já referimos, o direito de autodeterminaçom equivale ao direito que tenhem todos os povos à sua liberdade. É tanta a importáncia deste direito na Carta Internacional de Direitos Humanos que mais que como direito humano particular, há que considerá-lo como um princípio que informa e instrui todos os direitos humanos enumerados. "A efectividade deste direito é um requisito prévio fundamental para a prática efectiva e a observáncia dos direitos humanos individuais e torna-se essencial para assegurar e fortalecer as medidas de protecçom dos direitos humanos"[4].

Muito poucos som os que discutem a legitimidade teórica do direito humano à autodeterminaçom dos povos, mas a sua posterior aplicaçom a situaçons concretas está condicionada por diferentes circunstáncias geopolíticas, culturais e económicas. Poderes alheios entram no jogo, permanecendo a essência democrática do direito de autodeterminaçom subscrito a interesses geo-políticos externos.

Tanto no artigo 1.2 da Carta de Nações Unidas, a Resoluçom 2625 (XXV), como os Pactos Internacionais de Direitos Económicos, Sociais e Culturais e de Direitos Civis e Políticos reconhece-se o direito de autodeterminaçom de todo povo. Ainda assim, os Estados, polas razões antes mencionadas, incluem em ditos Tratados a inviolabilidade da integridade territorial dos Estados já constituídos, querendo limitar o acesso à autodeterminaçom unicamente a alguns povos.

Esta interpretaçom da legislaçom internacional elaborada polos Estados circunscreve um direito humano como é a autodeterminaçom ao interesse dos Estados. Se fizermos umha interpretaçom concordante com os princípios do direito internacional, um direito humano tem que prevalecer sempre perante qualquer consideraçom ou aspiraçom que viole tal direito humano. Neste caso, nom podemos considerar que a integridade territorial dos Estados seja um direito humano, polo que entendemos deve prevalecer o direito de autodeterminaçom.

Partimos de que os direitos individuais e os colectivos som os dous lados de umha mesma moeda, quer dizer, um mesmo valor em ambos os casos. Torna-se evidente, portanto, a discriminaçom existente ao reconhecer a um cidadão de um povo nom colonizado o direito de livre determi-

4 Folheto informativo n.º 16 do Comité de Direitos Económicos Sociais e Culturais de Nações Unidas.

TRIPA8586 30/7/06 17:01 Página 162

naçom, negando-o a outro pertencente a um povo colonizado. Estaríamos pois, perante umha violaçom da Declaraçom Universal dos Direitos Humanos e do princípio de igualdade reconhecido na Carta Fundacional de Nações Unidas.

Assim, constatamos a vulnerabilidade dos povos sem estado por carecer de personalidade jurídico-política reconhecida a nível internacional, que lhes permita ser na prática sujeitos de direito. Em conseqüência, nengum povo ou sujeito colectivo tem mecanismos de garantia estabelecidos, nom já para recorrer a instáncias internacionais e iniciar o processo de autodeterminaçom, mas para ser realmente sujeito internacional de direitos.

Perante esta realidade, a geraçom e/ou perpetuaçom da maioria de conflitos graves, som devidos à falta de aplicaçom ou aplicaçom injusta e nom equitativa do direito de autodeterminaçom. Torna-se preocupante constatar que nos casos em que se nega a um povo o direito de autodeterminaçom, obriga-se-lhe de facto à submissom ou à resistência. Ambos os pressupostos habitualmente acarretam umha violaçom de direitos humanos e só nalguns casos, quando estas situações conseguem atrair a atençom internacional é que podem dar lugar a processos de resoluçom baseados no direito de autodeterminaçom

Também é destacável que, umha vez conseguido o primeiro passo, a identificaçom do problema e a necessidade da sua resoluçom, o final acaba sendo infelizmente umha resoluçom violenta do conflito, e nom a aplicaçom da Justiça para um povo, mediante o reconhecimento do direito a decidir livremente o seu futuro.

5. Ordenamento jurídico espanhol e o direito de livre determinaçom

Umha vez feita umha breve síntese do direito de autodeterminaçom em abstracto, vamos agora ver a sua aplicaçom no caso concretizado do Estado espanhol e o seu encaixe no Ordenamento Jurídico espanhol.

Na Europa existírom vários Estados nacionalizadores, produtos de um nacionalismo imperial, que pretendêrom homogeneizar, sob a perspectiva da nacionalidade dominante, os seus respectivos territórios. Isto questiona nom tanto os direitos individuais como os direitos de grupo: étnicos, culturais, lingüísticos…

O Estado espanhol foi um estado nacionalizador, como já analisamos anteriormente, baseado num grande império, em que impujo a sua cultura e a sua língua. Mas a crise da última década do século XIX, com a guerra de Cuba e Filipinas, acarretou o fim definitivo do império; e esse

TRIPA8586 30/7/06 17:01 Página 163

foi o contexto em que emergírom os nacionalismos periféricos[5], estritamente contemporáneos dos regeneracionismos e do nacionalismo espanhol da Geraçom de 98.

O Estado espanhol definiu-se historicamente, tanto em épocas ditatoriais como nos diferentes períodos democráticos, como um Estado–Naçom. Após a transiçom política concretizou-se, e assim se entende no debate constitucional, como *"umha naçom de nacionalidades e regiões"*.

Nacionalidade. Diz-se da condiçom e carácter peculiar dos povos e indivíduos de umha naçom, ou estado próprio da pessoa nascida ou naturalizada numha naçom.

Mas a Constituiçom espanhola refere-se também, em outra acepçom, aos direitos da nacionalidades e regiões, constituídas politicamente em comunidades autónomas. A Constituiçom aparece, como nom podia ser doutra forma, como emanaçom da vontade de toda a Naçom Espanhola e está destinada a *"consolidar um estado de direito"* e *"proteger todos os espanhóis e povos de Espanha no exercício dos direitos humanos, as suas culturas e tradições, línguas e instituições"*, segundo reza o Preámbulo, *"fundamenta-se na indissolúvel unidade da Naçom Espanhola, pátria comum e indivisível de todos os espanhóis"*, ainda que na linha seguinte *"reconhece e garante o direito à autonomia das nacionalidades e regiões que a integram e a solidariedade entre todas elas"*.

Foi dito muitas vezes que o mais original, também o mais problemático, é a nova concepçom do Estado e a sua organizaçom político-territorial. O Estado organiza-se territorialmente em municípios, em províncias e nas Comunidades Autónomas que se constituam, cujos Estatutos o Estado reconhecerá e amparará como parte integrante do seu ordenamento jurídico[6].

---

5 Após a Revoluçom Francesa nasce o Estado centralizador jacobino, seguido por vários estados europeus, produto de um nacionalismo imperial. Praticando este modelo a Espanha avançou para um Estado unitário, tornando-se também num Estado nacionalizador baseado num grande império, em que impujo a sua cultura, a sua língua... exercendo as mesmas pautas de dominaçom-colonizaçom. No entanto, os problemas para desenvolver umha revoluçom burguesa e o fracasso da centralizaçom e homogeneizaçom cultural e lingüística dificultam a criaçom do Estado-naçom espanhol, o que provoca a emergência e consolidaçom dos chamados nacionalismos periféricos nos meados do século XIX, e se assista nestes territórios, Catalunha, Euscadi e Galiza, à recuperaçom particular dos respectivos passados históricos, em termos culturais, lingüísticos, institucionais e etnográficos que provocárom a vertebraçom de movimentos nacionalitários propriamente ditos.

6 O Artigo 137 da CE de 1978, situado no Título VIII dedicado à Organizaçom Territorial do Estado, no Capítulo Primeiro que fixa os seus princípios gerais, determina que o Estado se organiza territorialmente em municípios, em províncias e nas Comunidades Autónomas que se constituam. Todas estas entidades desfrutam de autonomia para a gestom dos seus respectivos interesses.

TRIPA8586 30/7/06 17:01 Página 164

A reorganizaçom política era, indubitavelmente, o grande desafio da Espanha do momento e a Constituiçom tentou integrar os nacionalismos periféricos e definir fórmulas de concórdia política sobre bases progressistas até muito além donde chegara o regime republicano de 1931. Assim, a CE inclui o termo de «nacionalidades», juridicamente inapropriado, introduzido polo relator centrista Herrero R. de Miñón com a intençom confessada de satisfazer os nacionalistas; um cálculo, afinal, muito equivocado e pior do que inútil[7].

Por outra parte, a Constituiçom nom prejulga quais som tais nacionalidades; deixa-o para as definições recolhidas nos posteriores Estatutos. Mas, tivo-se que lembrar mais tarde que o termo de nacionalidade nom implica conseqüências jurídicas especiais, e encerra categoricamente a passagem para a consideraçom segundo a qual a autodeterminaçom, a consecuçom do próprio Estado, seja o desenlace irreversível da consciência nacionalista. O poder constituinte soberano só se atribui à naçom espanhola.

As regiões autónomas nom som portadoras de soberania ou de um direito de autodeterminaçom que lhes permita manter alianças políticas à margem da Constituiçom. Nom tenhem poder constituinte e a Constituiçom de nengumha maneira é um pacto entre um Estado e umhas CC. AA. que só podem nascer a partir da Constituiçom; nom a preexistem nem tenhem sentido se nom for no quadro da unidade espanhola. E neste mesmo sentido manifestam-se a maioria dos constituicionalistas. Assim, a soluçom federal fica expressamente rejeitada polo constituinte; o poder das CC. AA. nom é originário e sim derivado do estatal. As CC. AA. nom preexistem e nom som independentes do Estado...; surgírom pola vontade do poder constituinte em virtude da soberania do povo espanhol como soberano antes da Constituiçom.

Esta é visom e interpretaçom da Constituiçom de 1978 que fazem a maioria dos constituicionalistas e o próprio Tribunal Constitucional,

---

O Artigo 147 situado também no Título VIII, mas no Capítulo Terceiro intitulado "Das Comunidades Autónomas" fixa no apartado primeiro que dentro dos términos da presente Constituiçom, os Estatutos de Autonomia serám a norma institucional básica de cada Comunidade Autónoma e o Estado reconhecerá-os e amparará-os como parte integrante de seu ordenamento jurídico. No segundo dos apartados diz que os Estatutos de Autonomia deberám conter: a) A denominaçom da Comunidade que melhor corresponda a sua identidade histórica. b) A delimitaçom do seu território. c) A denominaçom, organizaçom e sede das instituições autónomas próprias. d) As competências assumidas dentro do marco estabelecido na Constituiçom e as bases para o traspaso dos serviços correspondentes às mesmas. No ponto terceiro do Artigo 147 determina que a reforma dos Estatutos ajustará-se ao procedimento estabelecido nos mesmos e requerirá, em todo caso, a aprobaçom polas Cortes Gerais, mediante lei orgánica.

7 «Desde há tempo eu, pessoalmente, defendo a necessidade de introduzir o termo "nacionalidades", expressivo da personalidade e organizaçom de certos povos que som mais que regiões naturais. E nom atenta contra a unidade e solidariedade da Naçom da Espanha» Herrero de Miñon. Cit. em E. López Aranguren: *La consciencia regional en el proceso autonómico español*. C. I. S., 1982, p. 37.

TRIPA8586 30/7/06 17:01 Página 165

supremo interprete da CE. Assim, a CE nega a existência de outras nações, que nom seja a espanhola, e nom recolhe o direito democrático de livre determinaçom dos povos.

Assim, depois de 40 anos de ditadura, em que se definiu o Estado espanhol como umha naçom grande e livre; com a chegada da democracia o Estado continuou a ser configurado como um Estado-Naçom que reconhece e garante o direito à autonomia das nacionalidades e regiões que a integram e a solidariedade entre todas elas, embora no texto do Anteprojecto nom aparecesse a "naçom espanhola" e Espanha era "o Estado" constituído por "nacionalidades e regiões com direito à autonomia". Os constituintes tentam satisfazer as necessidades de determinados territórios com consciência nacional própria, equiparando-os a simples regiões e sem negar a existência da naçom espanhola.

A Constituiçom espanhola de 1978, negadora do carácter plurinacional do Estado, garante a essas nacionalidades e regiões um regime de autogoverno, sem ter em conta características lingüisticas, culturais, económicas... que nom tenhem consequências jurídico-constitucionais .E o desenvolvimento da descentralizaçom política do Estado nom vai depender dessa qualificaçom.

Assim, a distinçom entre nacionalidades e regiões nom afecta a posiçom constitucional que pode chegar a ocupar cada comunidade no Estado autonómico. Porém, o problema básico e fundamental da configuraçom territorial do Estado espanhol nom é tanto de forma – se é um Estado Regionalista, Autonomista, Federalista…– mas de fundo, a questom está em definir a Espanha como umha naçom plural, caso da C-78, onde os diferentes territórios com características particulares tenhem direito ao autogoverno, sem questionar-se a unidade nacional possuidora da soberania, ou definir a Espanha como um estado plurinacional, atendendo à realidade, onde a soberania corresponde a cada umha das nações que o integram. Assim, por muito que abramos os olhos, no Estado espanhol nom há mais do que quatro nacionalidades, veículo de quatro idiomas e quatro culturas.

A CE-78 baseia o Estado Autonómico na simples descentralizaçom administrativa, para descongestionar a cabeça, dividindo o Estado em regiões "autónomas", igualando nações –Galiza, Euskal Herria e Países Catalans–, regiões históricas –Aragom, Andaluzia, Castela…– e províncias –Múrcia, Cantábria, La Rioja…–, sem atender à realidade. Após vinte e cinco anos de democracia continua ainda sem se resolver a articulaçom do Estado espanhol como plurinacional. Este reconhecimento, além de

TRIPA8586 30/7/06 17:01 Página 166

justo e democrático, torna-se absolutamente necessário numha Europa em processo de articulaçom económica e política e que aliás aponta, a meio termo, para umha redistribuiçom do poder político entre as suas diversas instáncias e níveis. É necessário um reconhecimento jurídico-político, social e cultural das nações que coexistem no Estado espanhol. É necessária umha nova atitude frente à diversidade cultural e lingüística. A estruturaçom das competências que torne politicamente efectivo o reconhecimento da plurinacionalidade do Estado. A adequaçom dos modelos de financiamento público às necessidades em funçom de cada realidade nacional. A presença na Uniom Europeia e na comunidade internacional acorde com o reconhecimento jurídico-político das diferentes nações que formam o Estado. Fica claro que o Ordenamento Jurídico espanhol nom só nega o direito de livre determinaçom das nações mas nega também a existência de mais nações que a espanhola. Perante esta situaçom parece pouco provável o reconhecimento das demais nações que configuram o Estado e o seu legítimo direito de livre determinaçom pola via democrática.

6. Identidade nacional da Galiza

Já chegados a este ponto é preciso determinar o que é um povo que tem direito à livre determinaçom e, no caso concretizado do Estado espanhol, se existem mais povos que o espanhol, o único reconhecido pola CE. À hora de definir este conceito devemos ter claro que umha mesma realidade pode ter diferentes nomes, assim pode-se falar no plano político de nações e no plano jurídico de povos. O que nos interessa agora é o plano jurídico. Quando analisarmos o conceito de povo devemos diferenciar dous elementos.

Os elementos objectivos: Estám formados por aquelas características visíveis externamente, como umha língua, cultura, história, território, direito, tradições, etc. Mas tampouco é necessário darem-se todos, chega com haver os suficientes elementos objectivamente válidos.

Além destes elementos objectivos é imprescindível que exista *um elemento subjectivo* que defina a existência de um povo; sentimento de pertença ou um colectivo diferenciado, vontade dos indivíduos desse colectivo de serem povo, assim, um povo existe quando tiver consciência e ademais quiger sê-lo. Nom pode existir um povo que nom quer ser povo ainda que objectivamente tenha as características de povo. Nem tampouco pode ser povo um colectivo que quer ser povo mas nom reúne os suficientes elementos objectivamente necessários.

TRIPA8586 30/7/06 17:01 Página 167

Desde que definido, mais ou menos e de umha forma simplista[8], o que é um povo, devemos perguntar-nos se existem no Estado Espanhol mais povos do que o espanhol. E ainda, existe o povo galego? Agora tentaremos demostrar que a Galiza é um povo que reúne os elementos (objectivos e subjectivos) que o determinam como tal.

A Galiza é um povo situado secularmente num mesmo território, com umha língua própria e umha cultura genuína, produto de umha formaçom sócio-económica definida, dotado de um desenvolvimento histórico singular, com umha história própria e apesar do longo processo assimilador ainda mantém os traços que objectivamente a caracterizam. A dominaçom castelhana na Galiza começa na Idade Moderna e representa o início dum processo de descomposiçom política e económica, de desnacionalizaçom e alienaçom cultural. Assim, conforme se aperfeiçoa o aparelho do Estado Espanhol ao estilo europeu do Estado-naçom do século XIX começa a centralizaçom político-administrativa, criaçom de modernos instrumentos coercitivos, homogeneizaçom cultural através de meios de maior alcance, ensino obrigatório, serviço militar, meios de comunicaçom, etc., os quais formam os principais traços de umha estratégia planificada de destruiçom nacional.

Mas apesar deste processo, o povo galego chegou a desenvolver umha consciência de seu que tem o seu máximo representante no nacionalismo que protagoniza a história do País. Desde há mais de 150 anos, o povo galego começa umha auto-organizaçom criando diferentes ferramentas defensivas com o objectivo da dignificaçom da Galiza, da sua língua, da sua cultura, etc., e posteriormente, no seu reconhecimento como naçom e do seu legítimo direito de livre determinaçom. Desde a ambigüidade do provincialismo, primeiro movimento organizado com motivo do facto diferencial galego, até à expressom mais elaborada do nacionalismo, umha parte qualitativa e quantitativamente, ainda que menor, considerável dos diferentes sectores da populaçom galega que passárom por diversas fases marcadas polo contexto histórico vivido, luitárom pola reinvindicaçom nacional galega.

As camadas sociais mais lúcidas que começam com esta auto-organizaçom, mergulham no descobrimento e no estudo de umha realidade negada e ultrajada, no cultivo dum idioma condenado a viver nas sepulturas, no ensaio das primeiras vias nitidamente políticas conducentes a

8 Como já analisámos no estudo "Naçom e Estado no século XXI .Aproximaçom ao caso espanhol" no número 83/84 da Agália (veja-se apartado 1.- Análise histórica: Naçom e Estado) podemos reduzir a ideia de Naçom a um conjunto de pessoas ligados por laços naturais ou culturais (língua, cultura ,etc) com umha vontade de viverem juntos.

TRIPA8586 30/7/06 17:01 Página 168

devolver a dignidade a um país ajoelhado e, já no século XX, à caracterizaçom e reconhecimento da Galiza como naçom com uns direitos políticos. A história da Galiza é inseparável da história do patriotismo galego.

Desde o provincialismo derrotado política e militarmente em 1846, passando pola fase culturalista, o Ressurdimento, em que este deriva, até à etapa regionalista que gera as primeiras organizações galeguistas por volta de 1890, a Galiza estivo imersa num complexo processo de reivindicaçom política como ente nacional diferenciado que desde 1918, com as Irmandades da Fala na Assembleia Nacionalista de Lugo, dota o povo galego de umha força política própria. Mas será em 1931 que se articula o primeiro projecto nacionalista, o Partido Galeguista, que já define a Galiza como umha naçom e centra a sua intervençom em atingir o autogoverno. A aprovaçom do Estatuto de Autonomia em 1936 marca um ponto de inflexom na nossa história, posteriormente cortada polo Golpe de Estado e a Guerra Civil que anula as aspirações nacionais galegas.

Desde este momento o Estado Espanhol tenta eliminar qualquer tipo de existência diferenciada, reprimindo e perseguindo os galegos que reivindicam o carácter nacional da Galiza. Os quarenta anos do franquismo, marcados pola repressom e o esquecimento colectivo, convertêrom-se num obstáculo para a organizaçom nacional. Com a morte de Franco e a posterior aprovaçom da Constituiçom de 1978 continua-se a negar a existência da Galiza como naçom, e esta CE só se aprovou com o apoio de 44,2% do eleitorado galego, enquanto o Estatuto de Autonomia, a outra peça fundamental para a articulaçom jurídico-política do actual Estado, foi aprovada num referendo em que tam só participárom 21% dos galegos. Mas, com o objectivo de neutralizar as demandas nacionalistas das nações periféricas, a Constituiçom recolheu a descentralizaçom administrativa do Estado, equiparando regiões, nações e províncias no que se denominou *"café para todos"*, com o fim de assegurar a sobrevivência do projecto nacional espanhol.

A consciência nacional galega é a vontade de sermos galegos e a conjugaçom com os traços objectivos desenvolve-se inevitavelmente num projecto nacional que tem a sua síntese na naçom galega. Assim, a Galiza reconhece-se na história, língua e cultura, mas também numha vontade insistente de existir como naçom. Ora, o processo homogeinizador-colonizador levado a cabo polo Estado Espanhol provocou que esta consciência nacional galega tivesse um desenvolvimento difícil, no entanto, o Estado espanhol apesar desta centralizaçom e da sua forte nacionalizaçom espanhola nom conseguiu que os sectores mais conscienciados nom sentissem a necessidade de reivindicar a posiçom que corresponde

TRIPA8586 30/7/06 17:01 Página 169

à Galiza como povo, os seus legítimos direitos e caminhar para a construçom nacional.

O povo galego sofre a opressom nacional através da colonizaçom espanhola que o desorienta e descompom, fortalecendo a desnacionalizaçom. A língua e cultura sofrem o peso da transculturizaçom. O idioma enfraquece-se, vítima da pressom dum "bilingüismo harmónico" que legitima o estado de dominaçom lingüístico-cultural, sem esquecer-nos do processo de assimilaçom na escrita, com a imposiçom dumha grafia espanholizante. A situaçom da nossa cultura segue as mesmas pautas, mas a pressom que sofre vai além do próprio Estado Espanhol: a manobra da transculturizaçom enquadra-se numha estratégia muito mais ampla e propiciada polos mecanismos de alienaçom do capitalismo mundial. A questom territorial merece atençom, exemplo claro da desestruturaçom que sofre o país sob a pressom colonial.

7. Modificaçom constitucional e encaixe da autodeterminaçom na CE de 78

Após as análises realizadas a respeito da definiçom do direito de autodeterminaçom, como o direito que tenhem todos os povos a decidir livre e democraticamente o seu futuro, depois de pôr de manifesto que o Ordenamento Jurídico espanhol nom recolhe este direito democrático fundamental reconhecido polo Direito Internacional e após demostrar que no seio do Estado espanhol co-existe com o próprio povo espanhol o povo galego, além do basco e catalám, e em benefício da Democracia, a Justiça e a Liberdade fai-se necessário estabelecer umha série demodificações do actual Ordenamento Jurídico, nomeadamente a Constituiçom, para articular democraticamente o direito de autodeterminaçom. Com o objectivo de resolver democrática e pacificamente a questom nacional galega, basca e catalá, já que estes conflitos, som devidos à falta de aplicaçom do direito de autodeterminaçom.

Torna-se preocupante constatar que negar ao povo galego, mas também ao basco e catalám, o direito de autodeterminaçom implica a obrigaçom de facto à submissom ou à resistência. Ambos os pressupostos habitualmente acarretam umha violaçom de direitos humanos. Assim, com o propósito de evitar umha resoluçom violenta do conflito que provocaria impossibilidade de conseguir a livre decisom do povo pola via democrática já que este fim nom está reconhecido na legislaçom galega, apresenta-se o que se segue.

O direito de autodeterminaçom é um direito individual inalienável que se exerce colectivamente. A iniciativa ao seu exercício possui o

TRIPA8586 30/7/06 17:01 Página 170

mesmo carácter. O exercício do direito de autodeterminaçom nom se pode reduzir a um simples referendo evitando os perigos de fracas maiorias conjunturais. A criaçom de um novo Estado deve ir acompanhado da segurança jurídica de umha nova Constituiçom. As minorias dentro do hipotético novo Estado deverám desfrutar do mesmo direito de autodeterminaçom.

Esta modificaçom constitucional estabelece como procedimento formal umha seqüência dos seguintes actos políticos submetidos à decisom soberana e directa da sociedade:

• Referendo vinculativo na comunidade sobre a possibilidade de iniciar umha etapa constituinte.

• Eleições na comunidade a representantes de umha Assembleia Constituinte que devem oferecer em prazo umha constituiçom para o hipotético novo Estado.

• Referendo final aprovando ou nom essa constituiçom.

A sua articulaçom dentro da actual Constituiçom espanhola obriga à modificaçom do Título Preliminar e à ampliaçom do Título I, Capitulo II. Esta proposta está inspirada radicalmente nos princípios de democracia e liberdade. Pretende-se substituir o debate nacionalista: Nacionalistas hegemónicos –espanholistas– que controlam o actual Regime bloqueando propostas, como esta, com umha Constituiçom blindada vs Nacionalistas postulantes –galeguistas, catalanistas, ...– que pretendem reduzir o direito de autodeterminaçom a um simples referendo.

Proposta de Reforma Constitucional.

Constituiçom Espanhola. Ampliaçom do Título I, Capítulo II

(Direitos e liberdades), Secçom 1(Dos direitos fundamentais e das liberdades públicas).

Artigo 1.- O direito de autodeterminaçom é um direito individual que se exerce colectivamente. Expressa a vontade colectiva sobre o Estado: os seus limites geográficos e ordenamento constitucional. Trata-se de um direito individual intransferível e nom delegável em qualquer instituçom representativa. O seu exercício colectivo nom tem nengumha limitaçom.

Artigo 2.- Corresponde a iniciativa ao exercício do direito de autodeterminaçom às Assembleias das Comunidades Autónomas, agrupamentos de municípios ou por iniciativa popular (por exemplo,7% do censo).

Artigo 3.- A iniciativa conterá umha descriçom detalhada dos términos municipais sob autodeterminaçom. Se a iniciativa nascer de umha Assembleia de umha Comunidade Autónoma incluirá exclusivamente todos os seus municípios. No caso de iniciativa popular, em cada município deve existir umha

TRIPA8586 30/7/06 17:01 Página 171

percentagem mínima (por exemplo 5%).

Artigo 4.- Em 10 anos nom se poderá voltar a exercer umha nova iniciativa, que inclui polo menos 60% da populaçom, e que foi rejeitada, em qualquer das suas fases, umha anterior iniciativa.

Artigo 5.- A iniciativa será apresentada ao Tribunal Constitucional, a que lhe corresponde a acreditaçom de assinaturas e ratificaçom constitucional de que se cumprem os requisitos legais.

Artigo 6.- Corresponde ao Governo a convocatória e execuçom do referendo sobre o início de um processo constituinte que será gerido pola Agrupaçom de Municípios.

Artigo 7.- A Agrupaçom de Municípios poderá-se constituir se a iniciativa for apoiada em referendo polo menos por 50% dos votantes.

Artigo 8.- Corresponde à Agrupaçom de Municípios a convocatória e execuçom das eleições da Assembleia Constituinte.

Artigo 9.- Será responsabilidade da Assembleia Constituinte a redacçom da Constituçom do hipotético novo Estado. Com o objectivo de garantir os direitos de minorias, a redacçom da constituçom deverá incluir literalmente os presentes artigos que regulam o direito à autodeterminaçom.

Artigo 10.- O texto constitucional será remitido à Agrupaçom de Municípios.

Artigo 11.- Corresponde à Agrupaçom de Municípios a convocatória e execuçom de um segundo referendo sobre a criaçom do novo Estado dotado com a constituçom redigida. O novo estado ficará constituído se for apoiado polo menos por 50% dos votantes.

Constituiçom Espanhola. Modificaçom do Artigo 2 do Título Preliminar.

Artigo 2.- A Constituiçom legitima-se na dinámica do Poder Constituinte que ostentam todos e cada um dos indivíduos da sociedade do Estado espanhol.

Actuais mecanismos de reforma constitucional na Espanha: A redacçom da actual Constituiçom impede, praticamente, que se poda chegar a articular o direito de autodeterminaçom. O marco legal é tam extremadamente rígido que em pura lógica pode considerar-se inexistente. A iniciativa popular à reforma constitucional encontra-se proibida em virtude dos Artigos 166 e 87. De acordo com o Artigo 168 este tipo de emenda constitucional impom o seguinte extravagante procedimento:

Maioria de 2/3 no Congresso
Maioria de 2/3 no Senado
Dissoluçom de ambas as cámaras e novas eleições

TRIPA8586 30/7/06 17:01 Página 172

Ratificaçom do início do estudo por maioria no novo Congresso
Ratificaçom do início do estudo por maioria no novo Senado
Maioria de 2/3 no Congresso
Maioria de 2/3 no Senado
Referendo final em toda a populaçom do Estado espanhol.

Qualquer proposta de reforma com a intençom de abrir portas à autodeterminaçom é umha quimera e, como tal, inviável, já que a unidade da naçom espanhola é um fundamento pertencente ao núcleo irreformável da Constituiçom. Portanto, qualquer processo realmente autodeterminista e de consulta popular para este processo só se pode efectivizar à margem do actual quadro jurídico-político constitucional, a via da reforma (constitucional ou estatutária) está esgotada em si mesma porque a Espanha nom tem nengum interesse em negociar a sua unidade.

Bibliografia

GURUTZ, Jáuregui. *Contra el Estado-Nación: En torno al Hecho y la Cuestión Nacional*. Editorial Siglo XXI, 1998.

HERRERO DE MIÑON, Miguel. *Derechos históricos y constitución*. Madrid: Editorial Taurus, 1998.

TROSTKY, León. *El derecho de las naciones a la autodeterminación*. Ediçom Marxists Internet Archive, 2001.

COLMENERO FERREIRO, Borja. "Naçom e Estado no Século XXI. Aproximaçom ao caso espanhol", in *Agália* 83/84, Santiago de Compostela, 2º semestre 2005.

Pacto Internacional de Direitos Civís e Políticos, 1966.

Resoluçom 25/26 (XXV), da AG de Nações Unidas.

Declaraçom Universal dos Povos, 1976.

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 173

AGÁLIA nº 85-86 / 1º SEMESTRE (2006): 173 - 200 / ISSN 1130-3557

Pensando a Democracia e seu proceso de adjetivação

Ana Targina Rodrigues Ferraz

(UFES)

Resumo:

O processo de adjetivação da democracia tem se caracterizado como um debate, impulsionado pelas experiências de democratização dos países do chamado terceiro mundo nos últimos 30 anos, cuja natureza e direção teórica gira em torno, principalmente, de três modelos: a democracia liberal representativa, a democracia participativa e a democracia deliberativa. Neste trabalho são apresentados os principais postulados de cada modelo, as diferenças que cada um reivindica em relação aos demais, as críticas recebidas e os pontos de convergência. Neste processo, é posto em relevo o vínculo de cada um com a matriz liberal e o debate em torno da democracia como um debate que se assenta na própria definição da natureza da política.

Palavras-chave:

democracia, participação popular, cultura política.

Abstract:

The convenience of allocating certain adjectives to the concept of democracy is a much-debated question that has been stimulated by the democratization processes experienced during the last 30 years by a number of countries belonging to the so-called third world. The nature and theoretical tendency of this debate turns around three main models, viz. those of the representative liberal democracy, the participative democracy and the deliberative democracy. In this paper the principal tenets of each model are presented, as well as the points in which each model claims to differ from the the other ones, their points of convergence and the criticism received by each. In addition, the paper sets out to emphasize the links of each model to the liberal matrix and the fact that the debate on the nature of democracy proves to be a debate on the nature of politics itself.

Key words:

democracy, political culture, people's participation.

Democracia dos antigos, democracia dos modernos, democracia representativa, democracia incluente, democracia real, democracia global, democracia radical, democracia sustentável, democracia paritária, democracia participativa, democracia direta, democracia deliberativa, democracia razoável, democracia desenvolvimentista...

A agregação de adjetivos ao substantivo "democracia" parece não ter fim. O processo se intensificou nos últimos trintas anos a partir da independência dos países africanos, da redemocratização da América Latina, de países europeus (Portugal e Espanha em particular) e do fim das expe-

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 174

riências socialistas na Europa oriental, num movimento no qual se combinam ação política e reflexão teórica; o desejo e a realidade dos que lutam pela democracia e a pensam não apenas como um conjunto de procedimentos para a tomada de decisões coletivas e cuja principal diferença em relação a outros é a regra da maioria, mas como um valor[1] e modo de vida a orientar a convivência, as relações no interior do mais amplo leque de experiências humanas (as relações amorosas, entre pais e filhos, professores e estudantes, amigos, vizinhos, patrões e empregados, etc.). O principal sentido deste movimento é dado pelo confronto entre a lógica da igualdade (liberdade e igualdade são pilares da democracia) e a lógica da ordem, do confinamento e restrição de cada pólo deste conjunto de relações a papéis prévia e socialmente estabelecidos, pois o que salta aos olhos em todo este processo de adjetivação é a crítica às teorias procedimentalistas e minimalistas da democracia, que a resumem a um conjunto de regras para a tomada de decisões políticas, definido-a como um simples procedimento de agregação de preferências e interesses individuais ou de grupos para escolha de lideranças (representantes de seus interesses e opiniões) e formação de governos. (SHUMPETER, 1984)

O movimento de adjetivação da democracia é simultaneamente político e teórico, ganha contornos identificáveis em experiências de ampliação da participação democrática na vida pública de países do chamado terceiro mundo através de arranjos políticos inclusivos nos quais indivíduos e atores sociais coletivos se fazem presentes (conselhos gestores de políticas públicas, orçamento participativo, planejamento participativo, tribunais especializados que tornam mais acessíveis a contestação e resolução de conflitos etc.) e no esforço de teorização desencadeado por estas experiências. O processo de adjetivação põe em evidência as restrições e ausências do modelo liberal-representativo vigente nas democracias do mundo inteiro. Neste processo, o adjetivo é quase sempre uma enunciação do que estas poderiam ser e menos uma nomeação das qualificações do modelo em vigor. A adjetivação tem ilustrado em maior escala o que as democracias existentes não são, apresentando um forte caráter normativo e utópico.

A estabilidade da ordem econômica e social capitalista tem ampla ancoragem no minimalismo do modelo liberal-representativo, no elitismo de processos restritivos de contagem do povo (RANCIÈRE, 1996), na negação de sua presença e sua voz, na sua redução a uma massa informe e desinformada, facilmente agregável.

---

1 Como valor democracia "significa um concentrado de atitudes, em que se incluem a conversa limpa, honesta e sincera, a renuncia a ser dono da verdade e, finalmente, as boas maneiras. Ser educado com o outro pode ser um traço essencial da democracia, porque é um modo de dizer que ele vale tanto quanto nós." (RIBEIRO, 2002: 65).

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 175

A luta política de movimentos sociais no mundo inteiro contra o autoritarismo, pelo aumento da participação democrática e o aparecimento de práticas e experiências de gestão do Estado e de políticas públicas em que o povo, organizado em movimentos sociais, inscritos em identidades antes negadas (trabalhadores, mulheres, grupos étnicos, jovens, idosos, homossexuais, etc.), emerge como sujeito político[2], desafia uma homogeneização apaziguadora e a redução da política a um processo de administração de conflitos, à escolha de lideranças e formação de governos. Tais movimentos, como notou Rancière

> [...] partem da distância entre a inscrição igualitária da lei e os espaços em que a desigualdade faz a lei. Mas não concluem daí, de forma alguma, o não lugar do texto igualitário. Ao contrário, inventam-lhe um novo lugar: o espaço polêmico de uma demonstração que mantêm juntos a igualdade e sua ausência.(1996: 96)

Tal é o lugar do movimento de adjetivação, ele anuncia nos sinais apresentados por processos de intensificação e ampliação da participação democrática e no desejo dessa intensificação e ampliação, a junção polêmica entre igualdade e desigualdade, o desafio de tornar presente a igualdade em contextos de erosão dos direitos civis, do Estado de Bem-Estar Social e de globalização da economia capitalista.

O debate contemporâneo, político e teórico, multiplicador dos adjetivos que hoje temos para a democracia, acentua sua riqueza e vitalidade, sua capacidade de ampliar sentidos espalhando-se pela enorme gama de experiências humanas e sua historicidade.

A inscrição das sociedades democráticas como sociedades históricas (LEFORT, 1991: 31), nas quais a indeterminação e a interrupção da ordem social, do bom funcionamento da ordem, sujeita-as permanentemente ao debate e recusa sua naturalização, confronta a lógica da igualdade ao realismo das economias de mercado e sua lógica policial "que afirma, em qualquer circunstância, fazer apenas o que é possível fazer" (RANCIÈRE, 1996: 131), aspirando à superação do possível e à construção de vínculos entre o dado e o não dado, entre a desigualdade visível e a igualdade invisível.

---

2 A concepção usada neste texto é a de Jacques Rancière na qual um sujeito político "é um operador que junta e separa as regiões, as identidades, as funções, as capacidades que existem na configuração da experiência dada" (1996: 52), ou seja, que é capaz de romper com a inscrição atribuída pela ordem e se fazer contar.

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 176

A democracia em debate

Caracterizamos o processo de adjetivação da democracia como um debate político e teórico no qual se configura uma disputa por sentidos para democracia, participação e representação, cujas bases se assentam na luta política de movimentos sociais no mundo inteiro por ampliação da participação democrática, por uma reconfiguração das chamadas instituições políticas em sentido restrito[3], pelo reconhecimento da legitimidade destes movimentos como interlocutores no espaço público[4], nas instâncias governamentais e em práticas e experiências de democratização da gestão do Estado.

Como tem assinalado Boaventura de Sousa Santos, um dos conflitos que poderá ser central na contemporaneidade resultará do confronto entre democracia representativa e democracia participativa.

> Em meu entender, um dos conflitos centrais entre o Norte e o Sul resultará do confronto entre a democracia representativa e a democracia participativa. Esse confronto, que decorre do fato de a democracia representativa rejeitar a legitimidade da democracia participativa só terá solução na medida em que essa recusa for substituída pelo delineamento de formas de complementaridade entre as duas formas de democracia que contribuam para o aprofundamento de ambas. (SANTOS, 2002: 32)

Todos os adjetivos agregados à democracia nesta disputa política e teórica são derivados deste confronto, no qual em maior ou menor grau há um esforço por distanciar-se do caráter elitista e minimalista do modelo democrático-representativo.

Neste trabalho, tomamos a centralidade do confronto entre democracia representativa e democracia participativa como premissa para analisar as diferenças e complementaridades entre dois modelos polarizadores deste debate e que são denominados, respectivamente, democracia participativa e democracia deliberativa.

Estes dois modelos são tomados como centrais na disputa em curso por balizarem análises recentes de experiências de aprofundamento da partici-

---

3 Compreendidas neste trabalho como o conjunto de instituições legislativas, governamentais e judiciárias nas quais se processam a competição partidária, administram-se conflitos, decidem-se e implementam-se políticas.

4 Espaço, indeterminado, de tematização, debate e interlocução de problemas, interesses e conflitos entre indivíduos, grupos e classes. Não é aqui compreendido como o espaço estatal, mas envolve os espaços de democratização do Estado em que articulações, negociações e decisões envolvendo Estado e sociedade civil têm se processado (LEFORT, 1991), (DAGNINO, 2002b).

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 177

pação democrática nos cinco continentes (SANTOS, 2002) e, especialmente, as experiências brasileiras de orçamento participativo (OP) e conselhos gestores de políticas públicas (TEIXEIRA, 2001) (AVRITZER, 2002), (DAGNINO, 2002b), (LÜCHMANN, 2002), (RIBEIRO & GRAZIA, 2003).

Estas análises têm se caracterizado por se perguntarem acerca da capacidade de medidas democratizantes afetarem o desempenho do Estado no sentido de tornarem as políticas públicas mais igualitárias e garantirem a efetividade de direitos e da cidadania, bem como sobre que configuração, desenho institucional, estas medidas têm apresentado e se têm proporcionado uma efetiva incorporação de atores sociais coletivos ao processo decisório.

Não se tem explorado o modo como estas medidas e arranjos institucionais para democratização do Estado e do processo decisório têm afetado a vida político-organizativa de organizações da sociedade civil[5], como estas organizações têm sido afetadas em termos do processo decisório e participativo interno: definição de objetivos, bandeiras, estratégias de luta, escolha de suas lideranças, articulação e comunicação entre seus membros e com outras organizações. Ou seja, pouco se diz sobre qual modelo e concepção de democracia tem orientado a constituição e operação das organizações da sociedade civil e sua atuação nos arranjos participativos, que articulações têm sido possíveis entre os modelos com os quais estas organizações trabalham e os que operam nestes arranjos e quais as influências recíprocas.

É necessário lançar luzes sobre o modo como as disputas políticas em torno de modelos de democracia, projetos políticos[6], negociação de interesses e estabelecimento de consensos nestes espaços, têm afetado a disputa no interior das organizações da sociedade civil.

A criação de arranjos participativos e a inclusão de organizações da sociedade civil nestes espaços, introduziram no cenário político brasileiro e mundial uma medida de reconhecimento da legitimidade destes atores sociais coletivos e um outro espaço de expressão da disputa política, mais plural e menos hierárquico, nos quais representantes políticos legitimados em processos eleitorais convivem com os representantes da sociedade civil em condições mais igualitárias, o que pode explicar, em

5 A expressão engloba associações civis, organizações não governamentais/ONGs, entidades de classe e movimentos sociais. Também a expressão "atores sociais coletivos"será usada com a mesma significação.

6 Tomado aqui como o enunciado pela Drª Evelina Dagnino em seus trabalhos, a partir da compreensão gramsciana de visão de mundo, ou seja, como conjunto de valores, crenças, interesses acerca do que é e do que deve ser a sociedade e que orientam a ação política dos diferentes sujeitos. (DAGNINO, 2002a).

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 178

certa medida, as dificuldades e os desafios enfrentados nestes arranjos para a vitalidade e manutenção da igualdade presumida nestes espaços e de sua capacidade decisória.

As experiências de ampliação da participação democrática que têm sido objeto de estudos no Brasil, especialmente as experiências de orçamento participativo e conselhos gestores de políticas públicas, demonstram que ao mesmo tempo em que têm proporcionado um espaço de interlocução e incorporação de atores sociais coletivos ao processo decisório, estes arranjos têm sido simultaneamente privados de sua capacidade de decisão e de interferência na produção de políticas (TATAGIBA, 2002). Esta privação tem se manifestado por meio da inexistência de recursos necessários ao seu funcionamento (espaço físico, equipamentos, recursos financeiros, etc.), pela definição autoritária da agenda de discussões (em muitas experiências de orçamento participativo a prefeitura define previamente quais investimentos são possíveis e o processo de participação se resume à consulta popular e nos conselhos, em geral, a agenda é definida pelo presidente do conselho/ o secretário ou ministro do setor), pela pouca representatividade e capacidade decisória dos representantes governamentais, pela tecno-burocratização dos temas (com a conseqüente supervalorização do conhecimento tecno-científico) e pela não implantação de suas decisões. O resultado tem sido o esvaziamento político destes arranjos participativos, pois decisões relevantes acerca das prioridades de investimento e dos rumos da política dos vários setores se dão em outros espaços (negociações privadas com os segmentos diretamente interessados na questão; decretos negociados junto ao legislativo; as comissões de intergestores reunindo os gestores do município, do estado e do governo federal; etc.), anulando a sua existência no circuito decisório.

Este processo de esvaziamento reitera a evidência de que uma concepção de participação democrática restrita e elitista, em que a manutenção de modelos tradicionais (centralizadores, autoritários, tecno-burocráticos, particularistas) de processamento das decisões repõe a exclusão política das organizações representativas da sociedade civil, tem balizado estas experiências e contribuído, também, para um processo de restrição e especialização da participação no interior destas organizações, aprofundando o distanciamento entre lideranças, representantes destas organizações nos arranjos participativos, e as bases societárias às quais se vinculam.

Sob este aspecto, tanto os arranjos participativos quanto as organizações da sociedade civil têm recolocado a participação indireta via repre-

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 179

sentação[7] como matriz orientadora de sua dinâmica de operação, embora apresentem matizes que dificultam a rígida fixação em um ou outro modelo. O que significa dizer que o confronto entre democracia representativa e democracia participativa ou outras modalidades de democracia (tal como formulado por Boaventura de Sousa Santos e incorporado a este trabalho) é muito mais profundo e intenso, revelando uma disputa entre modelos político-culturais orientadores de projetos políticos, modelos de democracia e participação, comportamentos de indivíduos e grupos, envolvendo toda a sociedade, balizando e conformando o funcionamento destes arranjos e o funcionamento das próprias organizações da sociedade civil.

Traçar os princípios gerais e características dos modelos participativo e deliberativo de democracia constitui um esforço de compreensão de como os mesmos têm se constituído no espaço público e de que forma têm balizado as disputas políticas e teóricas em torno da construção democrática no Brasil entre seus principais atores (organizações da sociedade civil, partidos políticos e setores do próprio Estado, representados por funcionários de carreira e ocupantes de cargos públicos).

Democracia participativa

A democracia participativa constitui um modelo de processamento de decisões políticas caracterizado pela superação da idéia de conjunto de métodos e procedimentos para autorização de governos presentes no modelo democrático representativo, no qual a competição partidária, a agregação de preferências e a escolha periódica dos representantes políticos responsáveis por traçar metas, planejar e implantar programas públicos, são elementos nucleares (SHUMPETER, 1984).

Para os teóricos da democracia participativa o eixo das preocupações encontra-se na autodeterminação coletiva da pluralidade de membros que compõe a sociedade, cujo processo se realiza por meio de sua participação igualitária nos assuntos e decisões de interesse da coletividade. O reconhecimento da pluralidade e a construção de canais em que esta possa ser expressa por vias diferentes dos mecanismos políticos tradicionais (partidos e parlamentos) é central no modelo participativo.

O movimento neste modelo é de ampliação dos participantes do debate e das decisões que dizem respeito à vida coletiva em franco

7 A participação proporcionada pelo orçamento participativo, por exemplo, é direta apenas em seu primeiro momento, o das assembléias nos bairros para discussão e debate das prioridades de investimento. Para as etapas seguintes (negociação e definição dos investimentos) são eleitos delegados para composição de comissões e conselhos nos quais o debate prosseguirá e as decisões serão tomadas.

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 180

contraste com o movimento de agregação e restrição de preferências do modelo representativo. De acordo com Heller, "[...] a unidade política não possui uma natureza substancial, produto da representação puramente subjetiva, senão como unidade de ação e comportamento, como resultado, em suma, de processos organizativos" (HELLER apud MÁIZ, 2001: 76, minha tradução)

A democracia participativa opera, então, com o reconhecimento do processo organizativo de atores sociais coletivos reunidos em movimentos sociais, associações civis, entidades de classe e organizações não governamentais, que mais intensamente a partir dos anos 60 passaram a dar visibilidade e voz à diversidade cultural e social, às demandas por ampliação de direitos e inserção na política destes novos atores e de seus temas (discriminações de diversas ordens, superexploração da força de trabalho, acesso a bens e serviços públicos), denunciando a debilidade das instituições representativas para incorporação desta diversidade. Nesta perspectiva, a democracia é tomada como projeto político-social de inclusão e de "instituição de uma nova soberania democrática" (SANTOS, 2002: 58) ancorada no reconhecimento desta pluralidade de atores e na sua inclusão no debate democrático.

Criar formas para inclusão desta pluralidade de atores no debate democrático é o grande desafio dos defensores da democracia participativa. As experiências analisadas nos últimos anos no Brasil e no mundo apontam para relações de articulação e complementaridade entre democracia representativa e democracia participativa, nas quais são mantidas as instâncias representativas tradicionais e criados arranjos participativos envolvendo Estado e sociedade civil, em que atores sociais coletivos se fazem representar (SANTOS, 2002).

Na experiência brasileira se destacam como mecanismos de participação o orçamento participativo e os conselhos gestores de políticas públicas nos três níveis de governo. Nestes arranjos, atores sociais coletivos se representam por meio de suas organizações em processos de definição do investimento dos recursos públicos nos orçamentos participativos e na formulação de políticas públicas nos conselhos. A dinâmica de funcionamento destes arranjos ancora-se em processos de representação, ainda que a partir de processos organizativos oriundos da própria sociedade, configurando o que Santos (2002) denominou, como resultante possível do confronto entre democracia representativa e democracia participativa, de processo de articulação e complementaridade entre estes modelos.

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 181

A dinâmica representativa destes espaços (exceção apenas às primeiras etapas dos orçamentos participativos em que o processo se faz via participação direta da população nas assembléias de bairros) estabelece alguns limites ao processo de incorporação de atores sociais coletivos ao debate (RIBEIRO & GRAZIA, 2003). Os principais deles se traduzem pela redução do escopo de problemas e demandas passíveis de serem processadas nestes espaços (políticas públicas setoriais e percentuais pequenos da totalidade do orçamento, comprometendo debates globais e valorizando saberes especializados), pelo tempo requerido no processo de negociação (o caráter emergencial das decisões para inúmeros temas e projetos discutidos nos OPs e nos conselhos inviabiliza a articulação entre os representantes da sociedade civil e os membros de suas entidades, aprofundando o distanciamento e a tomada unilateral de decisões, característica dos processos representativos tradicionais) e pelo desafio dos representantes das organizações da sociedade civil de manterem a organização e mobilização de suas bases societárias e ao mesmo tempo a presença e intervenção qualificada nestes arranjos, sobregarregando-se politicamente, uma vez que tanto devem promover o debate dos temas em pauta nos OPs e conselhos entre os membros das entidades às quais se vinculam, quanto assumir tarefas (comissões de trabalho, atividades de fiscalização), participar do debate e tomar decisões nestes espaços.

Neste sentido, o funcionamento destes arranjos tem contido os enfrentamentos diretos, característicos das relações entre Estado e sociedade civil nos anos 70 e 80, e colocado para as lideranças e membros das organizações da sociedade civil o desafio de adequar-se ou de resistir à dinâmica representativa que os tem caracterizado.

Os espaços de participação e partilha de poder viabilizados por OPs, conselhos, práticas de planejamento participativo, plenárias conjuntas entre poderes públicos e movimentos sociais são cenários para denúncias, vocalização de demandas, tematização de questões, disputas políticas, decisões e, ao mesmo tempo, espaços de manutenção de hierarquias, submissão política e contenção de conflitos e da capacidade de articulação e mobilização de organizações da sociedade civil, uma vez que estes não são espaços imunes aos mais arraigados traços de nossas tradições políticas (clientelismo, autoritarismo, particularismo), apresentando-se, também, como palcos para a manifestação das resistências dos partidários de uma concepção mais restrita de democracia e mesmo de atores antidemocráticos.

A constituição destes espaços agregou um novo cenário para a disputa política e proporcionou maior visibilidade aos diferentes projetos polí-

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 182

ticos que a têm polarizado ao instituir a convivência entre representantes políticos eleitos nos pleitos eleitorais e atores sociais coletivos, antes excluídos, e reconhecê-los como interlocutores legítimos no debate das questões coletivas. E este é, sem dúvida, o grande diferencial representado pela construção de canais para viabilização de processos participativos na chamada democracia participativa.

O questionamento, por parte de representantes políticos escolhidos em pleitos eleitorais regulares (prefeitos, vereadores, governadores, presidente e parlamentares), da legitimidade dos atores sociais coletivos nestes arranjos, é uma das expressões do confronto entre democracia representativa e democracia participativa. Este questionamento e as dificuldades para a partilha efetiva de poder têm se manifestado, comumente, na resistência e recusa de atores governamentais a oferecerem as condições necessárias ao funcionamento dos arranjos participativos, na omissão de informações, na restrição das questões submetidas ao debate e no esforço para controlar o processo de escolha dos representantes das organizações da sociedade civil (é comum a interferência destes representantes políticos no processo, manifestando preferências por candidatos ou mesmo atribuindo ao executivo a prerrogativa de realizar esta escolha), na tentativa de controlar e restringir a participação democrática pretendida. Isto significa que o sucesso das experiências participativas depende, em grande medida, do compartilhamento de projetos políticos de caráter democratizante entre organizações da sociedade civil, partidos políticos e setores do Estado, configurados pelo corpo de funcionários de carreira e ocupantes de cargos públicos. (DAGNINO, 2002b)

Os recursos mobilizados por estes atores na resistência à partilha efetiva de poder e ampliação do debate democrático demonstram as resistências postas à virtual possibilidade de superação da matriz representativa, em seu caráter minimalista e elitista, no processamento democrático de decisões, representada por estes arranjos. Mas, talvez, uma das mais interessantes sinalizações, objeto de discussão entre os teóricos da democracia deliberativa, seja a resistência a legitimar o processo decisório a partir do debate franco e igualitário entre sujeitos políticos livres e iguais.

Todos os desafios e obstáculos postos ao funcionamento dos arranjos participativos são provas da vitalidade do confronto entre democracia representativa e democracia participativa, mas sobretudo da insuficiência da abertura de canais de participação para que uma efetiva partilha de poder possa ser assegurada. Garantir a abertura e manutenção destes canais é pré-requisito para a incorporação de atores sociais coletivos ao processo decisório e à realização de um debate efetivamente democrático,

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 183

mas não é condição suficiente; sobretudo em decorrência da apropriação do discurso e do projeto participativo por defensores de um modelo de caráter mais restritivo e elitista, embalando práticas reiteradoras da exclusão política de organizações da sociedade civil do processo decisório.

Esta apropriação tem se caracterizado por práticas nas quais as organizações da sociedade civil são convocadas a ocupar arranjos participativos em que seus papeis já estão previamente definidos, sem poder decisório, como meras executoras de ações de responsabilidade do Estado, como a prestação de um amplo leque de serviços sociais à crianças, adolescentes e jovens, idosos, portadores de necessidades especiais, portadores do HIV e outras "parcerias", num processo denominado por Evelina Dagnino "complementaridade instrumental."

> Distinta do compartilhamento de um projeto político, *a complementaridade, por assim dizer, instrumental*, entre os propósitos de Estado e da sociedade civil, que parece conferir a alguns encontros um grau razoável de sucesso e estabilidade, é uma questão central cuja complexidade merece um tratamento mais detalhado. Sua centralidade se relaciona com o fato de que ela tem se construído nos últimos anos como uma estratégia do Estado para a implementação do ajuste neoliberal que exige o encolhimento das suas responsabilidades sociais. Nesse sentido, ela faz parte de um campo marcado por uma *confluência perversa* entre o projeto participatório, construído ao redor da extensão da cidadania e do aprofundamento da democracia, e o projeto de um Estado mínimo que se isenta progressivamente de seu papel de garantidor de direitos. A perversidade reside no fato de que, apontando para direções opostas e até antagônicas, *ambos os projetos requerem uma sociedade civil ativa e propositiva.* (DAGNINO, 2002b: 153)

Este processo é revelador da complexidade da disputa política em curso em que práticas de caráter meramente consultivo ou cooperativo (que com o nome de parcerias e à semelhança dos mutirões reunindo poder público e população característico dos anos 70, atribuem à população e suas organizações a execução de ações e serviços de responsabilidade do Estado), mantenedoras da exclusão política e instrumentalizadoras das organizações da sociedade civil, são também denominadas experiências de democracia participativa.

Sob este aspecto, a própria definição dos moldes dos arranjos participativos, dos formatos institucionais para viabilização da participação e

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 184

das regras de funcionamento destes espaços, são também objetos de disputa e podem ser importantes para a efetividade ou não do modelo de democracia orientador de seu funcionamento.

> [...] o que parece estar em jogo são as variadas correlações de forças, que permitem ou não à sociedade civil um poder efetivo na definição desses formatos que, por sua vez, condicionam as próprias possibilidades de sua atuação. Isso significa que os formatos institucionais não são variáveis independentes, mas expressam os resultados dessas correlações de forças. (DAGNINO, 2002b: 161)

Na insuficiência de arranjos participativos para a efetividade da ampliação do debate democrático é que podemos situar o debate em torno da democracia deliberativa, embora alguns autores (AVRITZER, 2000), (BOHMAN, 2000), façam o caminho inverso, sugerindo a importância da criação de arranjos institucionais para viabilização de processos deliberativos e outros (MÁIZ, 2001) usem indistintamente as denominações democracia deliberativa e democracia participativa, como se as mesmas se referissem a um único modelo.

Democracia deliberativa

No que tem sido denominado democracia deliberativa a legitimidade do processo decisório é obtida por meio do debate racional entre cidadãos livres e iguais, no qual a argumentação é peça chave de todo o processo. Embora a regra da maioria continue a ser um diferencial importante, a obtenção de consensos na tomada de decisões, fruto do processo argumentativo, constitui um valor mais relevante. O uso da regra da maioria seria o último recurso a ser acionado na impossibilidade de uma resolução consensual (GUTMANN, 1995: 20-21) (HABERMAS, 1995: 45-46) (COHEN, 2000: 27-32).

Embora esta valorização de um aspecto (argumentação e consenso) em detrimento de outro (regra da maioria) pareça um detalhe pouco relevante, ele é a pedra de toque do modelo deliberativo. A regra da maioria possibilita contornar o debate democrático na medida em que fortalece o processo meramente agregativo de opiniões e interesses possibilitando o uso de outros recursos (a troca de favores, a corrupção, a barganha clientelística, a autoridade de saberes especializados ou de posições políticas) e o desprezo à argumentação racional para que se alcance a pretendida maioria.

Sob este aspecto, o processo de argumentação, a exposição clara de posições é o único modo pelo qual a liberdade e igualdade podem se realizar como condições necessárias ao exercício do debate democrático.

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 185

> A concepção deliberativa da democracia se organiza em torno do ideal de justificação política. De acordo com este ideal, a justificação do exercício do poder político coletivo é o procedimento com base na livre argumentação pública entre iguais. Uma democracia deliberativa institucionaliza este ideal. De acordo com esta perspectiva, a democracia não é meramente uma forma da política, mas um marco de condições sociais e institucionais que facilita a discussão livre entre cidadãos iguais - fornecendo condições favoráveis para a participação, associação e expressão - e ancorando a autorização para exercer o poder público (e o exercício mesmo) em tal discussão, mediante o estabelecimento de um esquema de disposições que garantam a responsabilidade e a prestação de contas ante os cidadãos por parte daqueles que exercem o poder político, através de eleições periódicas competitivas, condições de publicidade, e supervisão legislativa entre outras. (COHEN, 2000: 29-30, minha tradução)

O traço forte do modelo deliberativo é a noção de que as decisões acerca do poder estatal e de tudo o que diz respeito à coletividade devem ser necessariamente coletivas, ou seja, devem ser compreendidas e compartilhadas por seus membros, aceitas em sentido profundo, pois os seus proponentes foram capazes de uma argumentação razoável de modo a convencer seus interlocutores da validade e justiça de suas proposições. Portanto, segundo Cohen, os arranjos sociais e políticos devem cumprir algumas condições necessárias à institucionalização do processo de justificação deliberativa. Tais condições são formuladas como conjunto de princípios a partir dos quais as instituições sociais e políticas podem funcionar dentro da perspectiva deliberativa.

Cohen (2002), em "Procedimiento y sustancia en la democracia deliberativa", trabalha com um conjunto de três princípios, considerados fundamentais à garantia da igualdade necessária ao debate democrático. O primeiro deles seria o *princípio da inclusão deliberativa* e consiste na sustentação das liberdades básicas (associação, expressão, religiosa), posto que o exercício da argumentação deve se realizar sem constrangimentos de qualquer ordem, ou seja em contexto de ampla liberdade, uma vez que qualquer restrição poderia configurar uma negação da igualdade e, conseqüentemente, a exclusão de indivíduos e grupos do debate.

O segundo princípio é o *princípio do bem comum,* argumentativamente definido no sentido de evitar o privilegiamento de interesses particularistas na definição de políticas públicas, ou seja, evitar a constituição de

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 186

um sistema de políticas públicas que seja incapaz de atender os interesses de seus cidadãos como conjunto e estabeleça diferenças entre os mesmos, negando mais uma vez a igualdade.

O terceiro princípio é o *princípio da participação*, segundo o qual deve-se garantir os direitos necessários a esta participação entre os quais o direito de voto, de associação, de expressão política, de ser eleito para postos públicos e garantia de condições eqüitativas para o exercício do voto e participação nos pleitos eleitorais.

Seus princípios são uma reiteração dos princípios do modelo democrático representativo, cujo funcionamento eficaz é condição imprescindível para sustentação do modelo deliberativo, delineando o processo de complementaridade entre modelos político-culturais distintos. O diferencial reside em que a efetividade destes princípios oferece as condições necessárias à deliberação, ao debate público, não se restringindo à condição de mero suporte para procedimentos de agregação de opiniões e interesses.

Diferentemente de Cohen, Bohman e Avritzer ressaltam a importância destes princípios e condições, mas defendem a construção de arranjos políticos para inclusão de atores sociais coletivos no debate democrático como importante estratégia para criação de contextos e condições em que o processo deliberativo possa se efetivar. Sob este aspecto, o modelo deliberativo desenvolvido por estes autores[8] apresenta diferenciais importantes em relação ao modelo habermasiano a partir do qual formulam suas considerações.

No modelo habermasiano, o sistema político, tal como se apresenta nas democracias liberais, constitui um subsistema especializado em decisões válidas para a coletividade, não comportando mudanças em seu modelo ou processo de operação no sentido de incluir atores sociais coletivos no processo decisório neste subsistema.

Neste modelo, o processo político deliberativo se ancora na formação da opinião e da vontade comum na esfera pública, sendo esta a instância geradora do poder legítimo. "A geração informal da opinião desemboca em decisões eleitorais institucionalizadas e em decisões legislativas por meio das quais o poder gerado comunicativamente se transforma em poder passível de ser empregado em termos administrativos." (HABERMAS, 1995: 48)

Em Habermas, a esfera pública se constitui como espaço de intermediação entre os impulsos oriundos do mundo da vida, campo da vida cotidiana e seus problemas e no qual a lógica das relações é pautada por

8 As formulações do brasileiro Leonardo Avritzer serão mais bem discutidas no capítulo 2.

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 187

princípios de solidariedade e consensos reflexivos, absorvendo e canalizando os problemas emergentes neste campo por meio das associações voluntárias e outras organizações[9], e a esfera pública política. Cabe aos processos administrativos do sistema político processar estes impulsos, estabelecer diretrizes, tomar decisões e agir.

> O poder administrativamente disponível modifica sua configuração na medida em que se mantenha interativamente vinculado à formação democrática da opinião e da vontade, que não somente controla retrospectivamente o desempenho do poder político como em certa medida também o programa. Não obstante isso, só o sistema político pode "agir". Trata-se de um subsistema especializado em decisões coletivamente obrigatórias, enquanto as estruturas comunicativas da esfera pública formam uma extensa rede de sensores, que reagem a pressões na sociedade global e estimulam opiniões influentes. A opinião pública convertida em poder comunicativo não pode "reinar" ela própria, mas apenas dirigir o uso do poder administrativo em certas direções. (HABERMAS, 1995: 50)

Para que a esfera pública funcione como instância de geração do poder legítimo é necessário, então, garantir o pleno exercício das chamadas liberdades democráticas, em particular as liberdades de expressão e de associação, sem as quais não é possível garantir o processo comunicativo de formação democrática da opinião e da vontade. Nesta perspectiva, o processo deliberativo resultará da interação comunicativa entre o mundo da vida, e suas expressões na esfera pública, e o sistema político, por meio do debate e da argumentação.

O principal problema desta formulação é tomar como fato dado a igualdade. Há uma pressuposição de uma igualdade substancial, pois os processos de comunicação na esfera pública são tomados como discussão racional entre indivíduos iguais. Ou seja, não rompe com o individualismo pressuposto na democracia representativa e contorna as desigualdades inerentes às sociedades capitalistas democráticas. Em conseqüência, não há qualquer sugestão de como assegurar a inclusão da ampla gama de atores sociais coletivos representativos da diversidade e complexidade das sociedades contemporâneas no processo deliberativo, uma vez que "a política deliberativa deve ser concebida como uma síndrome que depende de uma rede de processos de barganha regulados de forma justa e de

9 Compondo a sociedade civil, compreendida como o espaço de encontro e constituição de atores sociais coletivos, em que as identidades são estabelecidas no relacionamento entre si e no qual disputam visões de mundo, de organização da vida social e política.

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 188

várias formas de argumentação, incluindo discursos pragmáticos, éticos e morais, cada um deles apoiado em diferentes pressupostos e procedimentos comunicativos." (HABERMAS apud AVRITZER, 2000: 39-40).

A preocupação em assegurar condições igualitárias para realização do processo deliberativo é o diferencial apresentado por James Bohman em relação à formulação de Habermas. Para este autor, é preciso pensar em como realizar um debate público, plural e que possibilite o uso da razão em sociedades cada vez mais plurais, complexas "com um alto grau de conflitividade e desigualdade, enormes e poderosas instituições e uma esfera pública polarizada ao extremo." (BOHMAN, 2000: 49, minha tradução).

Segundo Bohman, normas políticas igualitárias jogam um importante papel no processo deliberativo na medida em que asseguram que as desvantagens e desigualdades preexistentes não interfiram negativamente no debate democrático entre os cidadãos (BOHMAN, 1997: 329). A igualdade presumida deverá ser assegurada por meio de arranjos políticos e institucionais, normatizações e leis que garantam o acesso à informações, limitem o abuso do poder financeiro nos processos públicos (campanhas eleitorais e de informações de diversas ordens, compra de votos) e os constrangimentos (discriminações raciais, de gênero, orientação sexual, etc.) que excluam sujeitos da deliberação pública.

O processo deliberativo para Bohman é dialógico e se caracteriza como atividade social cooperativa em que a continuidade da cooperação dependerá da segurança de seus participantes na capacidade de influírem nas deliberações, ou seja, a legitimidade das deliberações está ancorada na participação justa e igualitária dos cidadãos no processo e desta legitimidade depende a continuidade da cooperação característica do processo deliberativo.

Diferentemente de Habermas, Bohman propõe que as instituições públicas criem esferas públicas nas quais sejam operacionalizadas as deliberações, viabilizando a participação dos cidadãos no processo decisório e o exercício do controle democrático sobre estas instituições. A criação destas esferas se faria por intermédio de reformas institucionais e invenção de espaços participativos.

> O pluralismo cultural, a complexidade social e as crescentes desigualdades representam hoje os maiores desafios para a democracia, e todos eles têm produzido muitos movimentos anti-institucionais e anti-democráticos populares. Estes desafios somente podem ser superados inventando novos fóruns e reformas institucionais em que os cidadãos deliberem juntos e façam uso público de sua razão em diversas formas. (BOHMAN, 2000: 57)

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 189

O debate sobre a legitimidade do processo deliberativo introduz a necessidade de verificar em que medida uma decisão foi tomada envolvendo a pluralidade de atores que compõe a sociedade e se o fizeram em condições igualitárias, proporcionando critérios para verificação da eficácia da criação de arranjos participativos na promoção do diálogo deliberativo. Um outro critério é a capacidade destes processos para coibir e evitar obstáculos que dificultem a deliberação democrática, significando a capacidade de promover políticas capazes de alterar as desigualdades presentes na sociedade e proporcionar recursos materiais e informacionais garantidores de maior igualdade entre os cidadãos.

Ao mesmo tempo, o debate sobre a legitimidade do processo decisório presente no modelo deliberativo introduz um elemento novo não encontrado no modelo participativo: a verificação das condições para deliberação proporcionadas pelas instituições responsáveis pelas decisões políticas. O que significa pensar e avaliar as condições para a deliberação presentes, também, nas instituições do modelo representativo (parlamento, executivo, judiciário). Ou seja, de que maneira os problemas e questões presentes na sociedade são tematizados, discutidos e processados no espaço público e como se tornam objeto de deliberação nas instituições políticas em sentido restrito.

Os novos contextos para as disputas entre os diferentes modelos de democracia

Tanto o modelo de democracia participativa quanto o modelo deliberativo defendido por Cohen e Bohman, enfatizam a importância de contextos legais garantidores de direitos e de arranjos institucionais capazes de criar as condições necessárias à deliberação, à participação democrática no processo deliberativo. A lacuna se produz na não percepção de que a própria criação destes arranjos é objeto de disputa política entre projetos políticos, concepções de democracia e participação, condicionando o contexto de criação e funcionamento tanto da legislação protetora e garantidora de direitos quanto dos arranjos participativos.

Dentro do modelo participativo e do modelo deliberativo, a constituição de arranjos participativos e a inclusão de atores sociais coletivos no processo decisório são relevantes para criação de um ambiente propício à deliberação, na medida em que amplia os participantes do debate e o conjunto de temas sujeitos à apreciação coletiva. Entretanto, o modo como esta inclusão se efetiva e de que maneira afeta o debate e a participação democrática destes atores poderá tanto fortalecer a deliberação no sentido de debate público, da argumentação entre iguais, quanto criar

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 190

contextos de restrição à participação e ao debate. Esta última alternativa tem sido mais freqüente nas experiências de participação estudadas no Brasil e no mundo.

Os arranjos participativos têm causado perturbações profundas no modo como tradicionalmente as decisões foram e ainda são tomadas no Estado brasileiro. Sua existência institui uma tensão entre a permanência de traços característicos de nossa cultura política (autoritarismo, centralismo, clientelismo, etc) (DAGNINO, 2002b) e a possibilidade de sua superação ou redução de seus efeitos, em decorrência, principalmente, de uma maior visibilidade para o funcionamento da máquina pública e para as posições dos representantes políticos eleitos nos pleitos eleitorais regulares, proporcionado pela inclusão de organizações da sociedade civil no processo decisório.

As acirradas disputas entre posições mais conservadoras e as de caráter democratizante envolvendo os principais atores dos processos participativos e expressa pelos recursos mobilizados pelos primeiros (controle das informações e da definição da pauta de discussões, ausência de recursos financeiros e materiais para o funcionamento destas instâncias, tentativa de controlar a escolha dos representantes da sociedade civil e outros) para evitar que a participação e deliberação se realizem em todas as suas dimensões, se apresentam como manifestações desta tensão.

Nesta perspectiva, o que muitos estudos (COSTA, 1999), (MORITA, 2002), (TATAGIBA, 2002), (CORTES, 1997, 1998, 2002), (PERISSINOTO, 2002) têm apurado é uma visível transformação no próprio funcionamento e capacidade deliberativa dos atores sociais coletivos representados nestes espaços, na direção da especialização de competências e saberes, da imobilidade nos quadros que ocupam estes espaços (assolados pelo tarefismo), da restrição à mobilização e articulação interna e da sobrecarga de trabalho destes representantes (que em inúmeros casos representam o mesmo movimento em diferentes instâncias).

Uma das explicações apresentadas neste trabalho para estas mudanças é a de que o funcionamento representativo destes espaços tem condicionado a participação das organizações da sociedade civil, criando contextos nos quais se aprofundam processos de restrição do debate e da capacidade decisória destes espaços e dos atores sociais coletivos neles representados. Contribuem, também, para este processo o caráter setorial das políticas públicas, impossibilitando o enfoque global de problemas e soluções, a necessidade de responder a compromissos de campanha por parte de governantes e representantes políticos e o tempo requerido para processamento de temas e problemas e tomada de decisões, que dificulta e cria

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 191

obstáculos ao processo de justificação e argumentação necessários a uma deliberação firmemente assentada na clareza e envolvimento amplo da pluralidade de atores sociais coletivos representados nestes espaços. É também relevante o fato das organizações da sociedade civil serem muito dependentes do compartilhamento de projetos políticos favoráveis à participação e à democratização entre partidos e mesmo quadros do corpo de funcionários do Estado, para que a dinâmica participativa se encaminhe na direção da inclusão e ampliação do debate democrático.

Isto significa que a participação indireta via representação tanto define melhor o modelo de funcionamento destes espaços quanto condiciona a atuação das organizações da sociedade civil em seu interior, bem como o processo de participação e deliberação próprio à atividade destes atores. Nesta perspectiva, o que a análise das experiências de participação tem demonstrado é a existência de uma grande dificuldade para romper com a matriz cultural democrático-representativa e um encaminhamento destas experiências para uma relação de complementaridade entre os modelos, com forte inclinação ao estabelecimento de uma relação hierárquica ou de tipo centro-periferia entre as diferentes instâncias de participação e as instituições tradicionais de processamento das decisões políticas do modelo liberal-representativo o que, entretanto, também se configura como resultado da correlação de forças entre os defensores de um modelo ou outro.

E sob este aspecto, para avaliar melhor o impacto de arranjos participativos sobre o próprio processo de participação e deliberação interno aos atores sociais coletivos e sobre sua atuação nestes espaços, é necessário considerar de que maneira têm sido debatido os conceitos de participação e representação dentro da disputa política e teórica no confronto entre democracia representativa e democracia participativa.

Representação e participação: problematizando as dimensões constitutivas da democracia

A discussão envolvendo os conceitos de representação e participação é bastante antiga, não começou com o debate mais recente e que tem sido chamado de processo de adjetivação da democracia (METAPOLÍTICA, v.5, n.18, 2001). Entretanto, no confronto entre democracia representativa e democracia participativa, a discussão destes conceitos é central ao debate, definidora das diferenças mais radicais entre um modelo e outro.

No modelo representativo Shumpeteriano o conceito de liderança define melhor o caráter da representação, no qual a escolha popular

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 192

constitui um processo de autorização de lideranças para exercício do poder decisório. Não há neste processo uma identidade de tipo corporativo, mas uma escolha que envolve a identificação dos mais capazes para representar os interesses dos indivíduos nos aparatos destinados à discussão e decisão políticas.

> [...] assumimos agora a visão de que o papel do povo é produzir um governo, ou melhor, um corpo intermediário que, por sua vez, produzirá um governo ou um executivo nacionais. E definimos: o método democrático é aquele acordo institucional para se chegar a decisões políticas em que os indivíduos adquirem o poder de decisão através de uma luta competitiva pelos votos da população. (SHUMPETER, 1984: 336)

A escolha constitui um processo de autorização para exercício do governo. O que, implicitamente, traduz uma compreensão da população como incapaz para o debate e decisão das questões públicas, embora seja capaz de escolher os mais aptos a fazê-la.

Neste sistema, não há necessidade de que os governantes sejam semelhantes aos seus governados, mas apenas que tenham a legitimidade adquirida no processo eleitoral. Os eleitos representam o conjunto da população e não um grupo ou classe específica, o que lhes assegura maior autonomia no processo decisório, embora seja possível instituir mecanismos de prestação de contas[(10)] e de controle sobre suas atividades.

A autonomia das instituições representativas deve ser relativizada em função, principalmente, da publicidade dos atos legislativos e das liberdades de expressão e associação asseguradoras da manifestação das oposições, dos conflitos e da pressão popular sobre parlamentos e executivos. Embora, nos contextos de nossas sociedades, a inserção ou não dos indivíduos no mercado de trabalho e no mercado de bens seja responsável por sua reprodução individual e social, pelo acesso à riqueza produzida, à informação, à produção e elaboração da informação, às formas de sociabilidade e de percepção individual e coletiva da realidade, criando limites ao pleno exercício das chamadas liberdades públicas, ao debate político no espaço público e ao acesso e controle das instâncias representativas.

E nos últimos 50 anos os contextos de produção e reprodução da vida econômica e social nas sociedades capitalistas sofreram modificações

10 A prestação de contas de suas atividades aos representados por parte dos representantes políticos é também uma das exigências do modelo deliberativo, como forma de assegurar a efetividade dos consensos e acordos produzidos deliberativamente.

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 193

profundas em função da rápida mudança nos processos de produção (informatização, robotização, flexibilização), nas relações de trabalho (segmentação do mercado de trabalho, desaparecimento de funções e flexibilização de contratos, ampliação do chamado desemprego estrutural) e dos conflitos decorrentes do aprofundamento de desigualdades econômicas e sociais a partir da hegemonia do pensamento sócio-econômico neoliberal e do processo de globalização. Neste contexto, de aprofundamento de desigualdades e persistência de outras (desigualdades de gênero e raça), bem como de recrudescimento da intolerância de diversas ordens (religiosa, étnica), emergiram movimentos sociais, associações civis e organizações não governamentais em torno destas variadas questões e cresceu a importância de seu papel na articulação de indivíduos e grupos, na tematização de seus problemas, organização de suas reivindicações, formulação de respostas e projetos, afirmando-se como interlocutores no espaço público e junto ao Estado e constituindo uma participação política de novo tipo, mais plural, menos hierárquica, fragmentada e fluida.

A emergência destes novos atores sociais coletivos, com uma configuração bastante diferente da configuração de partidos políticos, colocou em xeque o processamento de conflitos, a discussão de temas públicos e a tomada de decisões nas instâncias representativas, denunciando sua incapacidade para representar eficazmente a pluralidade e diversidade de identidades e demandas emergentes e exigindo uma interlocução direta com o Estado, a construção de novas mediações e canais de diálogo.

Neste processo, a participação movimentalista desnudou o conflito entre uma concepção de exercício do poder e do processo decisório como uma tarefa para poucos e uma concepção genuinamente democrática, zelosa da igualdade, da capacidade de toda a sociedade para discutir e decidir acerca das questões públicas de forma descentralizada, plural, não hierárquica.

As demandas por participação, por diálogo e canais de interlocução com o Estado no processamento de conflitos e no debate das questões coletivas, pautaram a necessidade e a possibilidade de transformação do Estado e das instituições representativas na direção do reconhecimento da legitimidade dos atores sociais coletivos como interlocutores neste debate. Ou seja, pautaram a igualdade e a necessidade para sua realização da participação, da criação de novos direitos, capazes de assegurar a igualdade (ou a diminuição das desigualdades), e de arenas nas quais esta interlocução pudesse se concretizar.

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 194

Um outro elemento posto em xeque pelas organizações da sociedade civil neste processo é a existência do indivíduo como sujeito político, portador de opiniões e vontades passíveis de agregação, colocando em evidência o caráter coletivo da formação de identidades, opiniões e interesses envolvendo um conjunto amplo de relações (familiares, de trabalho, religiosas, de amizade, etc.).

O caráter coletivo da constituição de sujeitos políticos a partir do qual se colocam as demandas por ampliação da participação democrática, se apresenta como elemento nuclear no debate em torno dos conceitos de representação e participação no confronto entre democracia representativa e democracia participativa.

No modelo democrático-representativo a política é essencialmente agregação de opiniões, preferências e interesses em contextos de oposição e de conflitos e se articula a partir da ação individual em que "a concepção da identidade resultante é individualista no amplo sentido de tender unilateralmente ao caráter competitivo dos sujeitos isolados, assim como sua configuração é externa e anterior ao processo político." (MÁIZ, 2001: 73, minha tradução)

Neste modelo, a representação é um processo indireto de participação, uma delegação da responsabilidade decisória e governativa atribuída por aqueles que não podem exercer o poder pessoalmente aos considerados em condições de exercê-lo, em consonância com as opiniões e interesses de quem os escolheu. A relação estabelecida é de identidade e confiança. Identidade dada pela comunhão de opiniões, preferências e interesses e confiança de que as decisões tomadas se farão com base na identidade estabelecida. O debate político sobre o qual se assenta esta escolha, realizada em eleições periódicas, amplia enormemente o conjunto de temas sujeitos à discussão em decorrência da necessidade de conquistar um número "x" de votos que garanta a eleição dos candidatos a cargos públicos no executivo e no legislativo. Em princípio, tanto eleitores quanto candidatos estão em condições de discutir e decidir acerca de qualquer tema, mas apenas os últimos recebem um mandato que os autoriza a discutir e a decidir no interior das instituições políticas representativas. E mesmo o debate partidário é um processo de estreitamento das opções políticas de seus representantes.

Isto significa que, apesar dos mecanismos de controle da sociedade sobre seus representantes e das liberdades de expressão e associação, as decisões políticas estão restritas ao corpo de eleitos e aos espaços institucionais destinados ao processamento destas decisões.

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 195

O que a lógica da democracia participativa põe em xeque ao problematizar e questionar a participação indireta via representação, é o pressuposto do modelo democrático-representativo de que indivíduos, isoladamente, se tornem sujeitos políticos.

A emergência de atores sociais coletivos configurados em movimentos sociais, associações civis, entidades de classe, organizações não governamentais, pôs em destaque tanto a existência de conflitos em torno de valores e direitos, elementos não restringíveis ao escopo do que pode ser denominado preferência ou interesse, quanto a centralidade de processos culturais de elaboração, significação, estruturação e hierarquização de valores, direitos e também de opiniões, preferências e interesses, de processos coletivos de definição de problemas, prioridades, valores, direitos, identidades, do comum, das oposições e antagonismos, que se realiza a partir dos marcos históricos, institucionais e culturais socialmente construídos. Ou seja, o sujeito político só existe como construção e na contestação à lógica da ordem, à definição prévia de valores, identidades e papéis sociais.

Esta outra compreensão de sujeito político não só revela as ilusões do individualismo, base de sustentação do modelo democrático-representativo, quanto o caráter de movimento desta construção. Sua existência se constitui como expressão das relações de confronto e identidade entre diferentes valores, crenças, princípios e projetos políticos.

As demandas por maior participação na vida pública destes sujeitos é também uma demanda pelo reconhecimento de sua legitimidade e capacidade de reflexão e decisão e da incapacidade de um modelo de representação que se ancora no indivíduo isolado promover o debate democrático plural, incorporando a diversidade de projetos políticos, valores, interesses que os constituem e que movimentam a vida social, produzindo mudanças políticas e institucionais.

A incorporação de atores sociais coletivos ao processo decisório por meio da criação de novos arranjos políticos, que não substituem, entretanto, as instituições democrático-representativas existentes, é o que tem caracterizado as experiências de democracia participativa, instituindo um tensionamento entre modelos político-culturais de processamento de decisões e descortinando a possibilidade de uma relação de complementaridade.

Neste processo se introduz uma nova modalidade de representação: a representação de atores sociais coletivos configurados em movimentos sociais, associações civis, entidades de classe, organizações não governa-

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 196

mentais, que ocupam estes espaços como representantes da sociedade civil. Se por um lado esta modalidade de representação é coerente com uma compreensão de sujeito político radicalmente diferente da compreensão liberal, por outro ela não deixa de trabalhar, no funcionamento das instâncias de participação, com processos de restrição ao debate, fortemente concentrado nos representantes e nas lideranças, e estreitamento das opções políticas em processos de articulação e agregação de interesses, que caracterizam a representação de tipo partidária e parlamentar.

O processo de restrição ao debate e estreitamento das opções políticas que tem caracterizado o funcionamento dos arranjos participativos, embora possa ser tomado como um dano não esperado, pois os principais objetivos dos defensores da democracia participativa eram, ao contrário, tornar o debate democrático e o processo decisório mais plural, com a incorporação de uma ampla gama de atores sociais coletivos e temas, corresponde à lógica representativa com a qual estas instâncias trabalham.

A pluralidade, fragmentação, fluidez, as situações de confronto que caracterizam a constituição dos atores sociais coletivos na sociedade civil, parecem sofrer, com o processo de institucionalização de mecanismos participativos, uma acomodação, uma adaptação à lógica representativa que hegemoniza estes espaços.

Um dos aspectos da atividade política e organizativa de atores sociais coletivos, apesar dos diferenciados modelos de coordenação, de definição de agenda e escolha de lideranças, tem sido o estabelecimento de uma relação de tipo representativo entre seus representantes nestes espaços, suas lideranças e o conjunto de seus membros, sua "base". Estes representantes são escolhidos, em muitas circunstâncias em processos altamente competitivos, e responsáveis por agir em seu nome nestes espaços e em todas as frentes (governos, empresas privadas, órgãos públicos) nas quais representam o movimento, a associação ou entidade, responsabilizando-se por seus atos perante todo o conjunto de seus membros. Ou seja, embora possa apresentar diferenças significativas em relação ao modelo de representação tradicional (no qual uma das importantes características é a independência relativa dos representantes em relação aos representados) e mesmo um processo de discussão interno altamente dialógico e participativo, esta relação também é pautada pela lógica representativa.

O que se constituirá num diferencial determinante na correlação de forças entre atores sociais coletivos representantes da sociedade civil e

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 197

governos nestes espaços, será, exatamente, o nível de representatividade destes atores, ou seja, a congruência entre as posições defendidas por estes representantes e as de sua base e a capacidade de mobilização e defesa destas posições por representantes e membros. Esta capacidade de mobilização e defesa de suas posições, reivindicações e projetos é fundamental à disputa política processada nestes espaços, à articulação e negociação junto aos demais atores e a uma posição política autônoma em sentido forte, ou seja, amplamente assentada em seus próprios recursos políticos, configurados pela capacidade de realizar manifestações, protestos e aglutinar outros atores sociais coletivos, possibilitando dar visibilidade aos seus temas e inseri-los como objeto de debate no espaço público. Em síntese, esta representatividade se configura pela capacidade de articular-se como sujeito político no sentido definido por Rancière.

Sob este aspecto, o debate em torno da representatividade coloca as diferenças entre representação e participação no confronto entre democracia representativa e democracia participativa em termos do processamento do debate público, na definição de quem participa e como participa deste debate. Nestes termos, o processo de representação no modelo participativo implica, necessariamente, a inclusão e o diálogo, a capacidade dos atores sociais coletivos para confrontar, articular, definir e redefinir projetos políticos, valores, direitos, prioridades, identidades e antagonismos a partir do diálogo e do debate, posto que "a política, enfim, não é somente uma arena de conflitos entre interesses/valores, mas constitui simultaneamente um processo de construção e desarticulação de identidades pessoais e coletivas". (MÁIZ, 2001: 87, minha tradução)

Isto significa que a criação de espaços públicos, de arranjos participativos, para a realização do debate democrático e tomada de decisões, pode tanto potencializar a representação e participação de novo tipo, plural, aberta, ancorada no diálogo e no debate, quanto bloquear esta possibilidade, considerando-se, principalmente, as dificuldades postas para romper com o modelo democrático-representativo tanto entre os próprios atores sociais coletivos quanto no funcionamento destes espaços.

Neste trabalho apresentamos estas dificuldades como resultantes do confronto entre modelos político-culturais, no qual a construção de arranjos participativos se coloca como uma de suas múltiplas faces, um dos cenários deste confronto e da disputa por projetos políticos e por significados, por sentidos para a democracia.

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 198

Referências Bibliográficas

AVRITZER, Leonardo. O orçamento participativo: as experiências de Porto Alegre e Belo Horizonte. In DAGNINO, Evelina (org). *Sociedade Civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

AVRITZER, Leonardo. Teoria democrática e deliberação pública. *Revista Lua Nova*, São Paulo, n. 50, p. 25-46, 2000.

BOHMAN, James. Deliberative democracy and effective social freedom: capabilities, resources, and opportunities. In BOHMAN, James & REHG, Willian. *Deliberative democracy*. London, England: Cambridge. MIT Press, 1997.

BOHMAN, James. La democracia deliberativa Y sus críticos. *Revista Metapolítica*, México, v. 4, n. 14, p. 48-57, 2000.

BOSTEELS, Bruno. Democracia radical. *Revista Metapolítica*, México, V. 5, n. 18, p. 96-115. 2001.

COHEN, Joshua. Deliberation and democratic legitimacy. In BOHMAN, James & REHG, Willian. *Deliberative democracy*. London, England: Cambridge. MIT Press, 1997.

COHEN, Joshua. Procidimiento y sustancia en la democracia deliberativa. *Revista Metapolítica*, México, v. 4, n. 14, p. 24-47, 2000.

CÔRTES, Soraya Maria Vargas. As origens da idéia de participação na área de saúde. *Revista Saúde em Debate*, n. 51, p.30-37, 1997.

COSTA, Sergio. A democracia e a dinâmica da esfera pública. *Revista Lua Nova*, São Paulo, n. 36, p.55-66, 1995.

CRESPO, José Antonio. Democracia real. *Revista Metapolítica*, México, V. 5, n.18, p.38-50, 2001.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades. In DAGNINO, Evelina (org.). *Sociedade Civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002a.

DAGNINO, Evelina. Democracia, teoria e prática: a participação da sociedade civil. In PERISSINOTO, Renato e FUKS, Mário, (org).

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 199

Democracia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Curitiba/PR : Fundação Araucária, 2002b.

FARIA, Claudia Feres. Democracia deliberativa: Habermas, Cohen e Bohman. *Revista Lua Nova*, São Paulo, n.50, p. 47-68, 2000.

GOHN, Maria da Glória. *Conselhos gestores e participação sociopolítica*. São Paulo : Cortez, 2001. (Coleção questões da nossa época; v.84).

GUTMANN, Amy. A desarmonia da democracia. *Revista Lua Nova*, São Paulo, n. 36, p. 5-38, 1995.

HABERMAS, Jürgen. Três modelos normativos de democracia. *Revista Lua Nova*, São Paulo, n. 36, p.39- 54, 1995.

LEFORT, Claude. *Pensando o político: ensaios sobre democracia, revolução e liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, Parte 1, p. 23-78, 1991.

LESSA, Renato. A teoria da democracia: balanço e perspectivas. In PERISSINOTO, Renato e FUKS, Mário, (org). *Democracia: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Curitiba/PR : Fundação Araucária, 2002.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. *Possibilidades e limites da democracia deliberativa: a experiência do orçamento participativo de Porto Alegre*. Campinas. 2002. 225p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais), Universidade Estadual de Campinas.

MÁIZ, Ramon. Democracia participativa. *Revista Metapolítica*, México, v. 5, n. 18, p. 72-95, 2001.

Metapolítica: *Dossier esfera pública, movimientos sociales y democracia*. México, v.3, n.9, janeiro-março. 1999.

PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, cap. 1, p. 9-34, cap. 2, p. 35-64, 1992.

RANCIÈRE, Jacques. *O desentendimento: política e filosofia*. São Paulo: Editora 34, 1996.

REIS, Fábio Wanderley. Democracia, igualdade e identidade. In PERISSINOTO, Renato e FUKS, Mário, (org). *Democracia: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Curitiba/PR : Fundação Araucária, 2002.

RIBEIRO, Ana Clara Torres & GRAZIA, Grazia de. *Experiências de orçamento participativo no Brasil*. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

TRIPA8586 30/7/06 17:02 Página 200

RIBEIRO, Renato Janine. *A democracia*. 2ª ed. São Paulo: Publifolha, Folha Explica, 2002.

RIZOTTI, Maria Luiza Amaral. *Implantação da política de assistência social e a constituição de sujeitos políticos na região do amepar - PR*. São Paulo. 1999. 336p. Tese (Doutorado em Serviço Social), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

RÖDEL, Ulrich, FRANK, Günter, DUBIEL, Helmut. El dispositivo simbólico de la democracia. *Revista Metapolítica*, México, v. 1, n. 4, 1997.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Introdução geral à coleção, p. 13-28, Introdução v.1, p. 39-82, 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo. In HELLER, Agnes et al. *A crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: Contraponto/CORECON, 1999. p.33-75.

SHUMPETER, Joseph A. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Zahar editores, Parte IV, cap. XXII, p. 336-353, 1984.

TATAGIBA, Luciana. Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In DAGNINO, Evelina (org). *Sociedade Civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

VALLE, José Gómez. Democracia con adjetivos. *Revista Metapolítca*, México, v. 5, n. 18, p. 142-148, 2001.

TRIPA8586 7/5/11 02:39 Página 201

relato

poesia

BARRA DO
JUCU

22/01/99

NO DIA EM QUE A RITA VESTIDA DE NUVEM BRANCA ESCUTOU, VINDO SABE-SE LÁ DE ONDE, O SAX DE SONNY STITT E RESOLVEU SAIR VOANDO...

— Em surdina, Pousei o telefone e pendurada ficou a tua voz a trezentos e vinte quilómetros de angústia, surda, também surda, e três lágrimas rolaram-me para cima do prato, surdas, misturadas com a vinaigrette e o olhar espantado do meu filho e o olhar preo-cupado da Manuela. "Desculpem" – disse, desouvindo, na esperança dos desperançados, a voz profissional do Rocha Melo "Não há chances".

Então, o sábado silenciou-se, o robalo gelou e ouvi a minha voz misturada com o polietileno da prótese responder, surda, ao João "A Rita vai morrer".

Levantei a mesa, lavei a louça e sentei-me no mais longínquo dos cantos do sofá, fechei os olhos e desenvergonhado chorei silencioso, solitário, sabendo da partida de mais uma amiga/o deste tão restrito núcleo. Ouvi Mozart, Led Zeppelin, Rossini, Taj Mahal, Yusef Lateef, Bach, Traffic, e quando Ferré me disse "... on couche toujours avec des morts...", levantei-me, esperei que a noite se despisse, apaguei a luz e olhei, uma última vez, pela janela onde pendurada na varanda uma nuvem de olhos morenos, sorridente, me sussurrava "Vou voar". Pareceu-me reconhecer a Rita, fechei a porta e, por entre os lençóis, desapareci, recitando-me Craveirinha:

"Olhos enxutos
na dor de luto
é suplício exclusivo
de quem mais sofre
quanto menos chora.",

e foi assim que vos apareci, em forma de abraço, num momento em que senti (em que te senti, Henrique, particularmente fragilizado e, quem sabe?, só) como é importante uma mão amiga para silenciar o silêncio.

Pela solidariedade da Paula,

TRIPA8586 7/5/11 02:39 Página 204

pelos enormes e marejados olhos da Ana,
pela melancholia luminosa da Susana,
pelo forte e sentido abraço da Sara,
pela força frágil da Múrias,
por toda a cumplicidade azul da Cristina,
por ti,
por tudo isto e muito mais, que desde há muito vos devo, quis estar aí. Um abraço

PARA A RITA, NO DIA EM QUE RESOLVEU VOAR

trago-te três lágrimas só
abertas
brutalmente vermelhas
exactas
inquietas

trago-te três lágrimas só
coloridas
brutalmente livres
como cravos inventados
por poetas.

Dez./98

POEMAS DA VERDADE

Poucas cousas são verdade.
É verdade o pão, o suor das mãos.
O calor do forno, a preguiça da alva.
É verdade o quente, o íntimo, os olhos
são verdade.

O sol na cozinha, a janela do campo.
Os animais ocultos, a voz apagada.
É verdade a lenteza, o habitual caminho,
a mesa de madeira, a roupa dormida.
Tudo isso é verdade, e pouco mais.

Poucas cousas diárias. Talvez também a pele
e a água que a toca, e o tempo demorado.

O sol da manhã de inverno cruza o vidro da janela da cozinha
pouco a pouco. Pouco a pouco ferve a água. Logo
há um aroma a chá e a pão quente.
O caminhar em chinelas não faz ruído.
Cada vez há mais minutos no dia, e passa um dia.
E passou um dia. O sol da manhã de inverno
cruza o vidro da janela da cozinha
pouco a pouco. Ferve a água. Não há ruído
do caminhar em chinelas. Os minutos
fazem crescer o dia, e passa um dia.
E passou um dia.

TRIPA8586 7/5/11 02:39 Página 206

É assim. O tempo é assim. O tempo é verdade
dentro da casa. No corredor longo,
no quarto demorado. É assim o tempo.
O tempo continua. O corpo leva tempo
dentro de si. Leva o tempo consigo
de quarto a quarto, todo o dia.
O dia pousa
o corpo no leito, canso, o leito.
E o tempo faz a noite. Não há luz
dentro dos olhos. Acaba o tempo
e começa. É assim. A janela
mete o sol na casa. Pouco a pouco
o corpo começa. Começa a ser o corpo.
É assim a verdade.

Pensar é certo, como ver.

Pensar é ver as cousas por dentro:
a feitura do pão, o tecido da lã,
a unidade da água. O que é certo
permanece, e é pensado, e visto.
E existe em si para ser visto.
A pele existe quando toca a pele.
O dia que passa, quando passa.
A espera, quando dentro do corpo
espera. Um quarto está vazio,
pensado, em penumbra.
Pensar é imaginar ser algo
e que todas as cousas se contenham
a si, e ver uma diferente da outra.

TRIPA8586 7/5/11 02:39 Página 207

A dor é real. É verdade sofrer.
É não ver as cousas por dentro. É ver apenas a dor.
É ver o que existe contra o que existe.
A dor é o contrário da luz pola janela.
Existe no corpo que tramita os minutos
e se cega a ver a madeira gastada.
Está também na desordem das cousas.
É verdade que os anos aninham
uns dentro dos outros.
Também é verdade a morte.
É o corpo que morre, não as cousas.
As cousas permanecem, sem motivo.
E a dor por ver tudo isto é real.
Ninguém a possui, mas existe,
como uma cousa mais das que se pensam.

O corpo nu face arriba, na penumbra,
de olhos abertos junto ao corpo nu
de olhos fechados, face arriba. Os corações
descansam, simultâneos. A mornura
da noite seca a pele. Alguns sons
de aves chegam de fora, o ar
chega do ar.
Essa calma é real. São reais as lembranças
do corpo nu de olhos abertos. Lembrar
é comparar sempre o remoto e o recente,
é comparar o ritmo dos corações agora
e antes. A passagem dos anos
existe em cada cousa quotidiana.
A brisa enfria. Os corpos nus entram
nos lençóis, com os olhos abertos e fechados,
unidos e distantes.

TRIPA8586 7/5/11 02:39 Página 208

O entardecer de Verão ao final da península
é verdade.

O sol é redondo, como o dia.

A brisa resvala sobre á água.

O cantil entra na água, a brisa
sobe polo cantil, contra as faces.

O homem e a mulher contemplam o sol cego
sobre as faces.

A barca volta a porto, contra o sol.

O ar é largo, e a mornura.

A paz e o final da vida são verdade.

C-166

Caminhamo-nos atrás dos dentes
à procura dos sorrisos
e o sol encheu-nos
a boca
e
as palavras

Respiramo-nos no fundo da boca
e saboreamo-nos
no gosto,
também no prazer
de lamber-nos as palavras
e de ouvirmo-nos os beijos

Sal e sol
nos olhos em silêncio,
lágrimas e carícias nos pés
que arrastaram os caminhos sobre a areia

e a suor marcou-nos os olhos para sempre
partilhando-se nos lábios

TRIPA8586 7/5/11 02:39 Página 210

Soneto acróstico a Isaac Díaz Pardo

Isaac Díaz Pardo, lavrador da utopia,
semeando na terra do nosso antigo lar
auroras de projectos e dias de sonhar
a pátria, que se lavra com suor e alegria.

Construtor e coluna, e companheiro e guia,
do Castro a Sargadelos, do Minho ao Ultramar,
irmão da formosura, levando o seu cantar
amigo das palavras que a história nos envia.

Zéfiro de justiça, e da irmandade ninho;
peregrino que, humilde, como uma simples cana,
atravessando o ermo vai fazendo caminho.

Ramo dos patriarcas, e alma de porcelana,
dos bons e generosos transmitindo o carinho:
orgulho da Galiza, honor da estirpe humana.

(Pontevedra, 27 de Janeiro de 2006)

[Para compensar a obrigada ausência corporal na homenagem dedicada na Corunha ao seu amigo Isaac Díaz Pardo, e como homenagem pessoal desde a distância, o autor compus este soneto acróstico ao seu nome, que tomamos a liberdade de oferecer aqui]

A ILUSOM ROTA DE ANÍBAL QUIRUGA (*)

AO AMIGO PIOTR H. CHORENU

Aníbal Quiruga teimou em que a sua primeira noite com Mónica Couselo fosse inesquecível: especial: única. Para isso investiu muita cabeça e ainda mais entusiasmo. Desde que lhe colocou o anel de compromisso até o dia do seu casamento tivérom que passar três anos: compridos. Durante esse tempo Aníbal Quiruga imaginou e planejou com a minúcia de um gemólogo os detalhes mais insignificantes. Estava convencido de que a virgindade de Mónica era um troféu tam único e tam doce que tentar poupar com isso seria algo pior que soez.

O calendário, finalmente!, marcou a vermelho a data do casamento. Aníbal Quiruga dedicou toda a manhá em aprimorar-se a consciência: primeiro, banho de lilás e flor-de-laranja; ungüento de amêndoas doces; e água de lavanda. Depois, tingiu as cãs do bigode; aparou o nariz e as orelhas e melou-se de gomina. Por último, vestiu alfacinha o fraque e colocou umha flor na lapela.

A cerimónia (muito carregada de detalhes) na antiga paróquia do Curtixo fazia-se-lhe eterna, para nom falar do banquete (com o seu interminável desfile de camarom, lagostim, vieiras, rapantes e postas de carne) e dos reiterados brindes em honra dos noivos. Mas o momento chegou e, quase como num sonho, Aníbal Quiruga viu-se na porta do quarto nupcial do braço da sua Mónica.

Aníbal Quiruga estava nervoso, desejava com a alma que nada se saísse do planejado. E a verdade é que tudo estava como em um conto de fadas: 107 velas vermelhas brincando nas esquinas; cinco perfumeiros de água; 24 dúzias de rosas de chá e 35 orquídeas; lençóis de seda tornassolada e almofadões de pluma de cisne; para além de um cobertor de arminho e quatro canários cantadores atrás das cortinas. Mónica ficou maravilhada diante de tal esbanjamento de melindre ridículo e abraçou-se ao pescoço de Aníbal.

(*) Traduçom da versom original em castelhano de Carlos Quiroga. Revisom de Carlos Garrido.

TRIPA8586 7/5/11 02:39 Página 212

O rito amoroso, que durante três anos tinha obcecado a cabeça do Aníbal Quiruga, deu início: Mónica recostou-se na cama vestindo umha camisola de trasparências que pintou de luxúria e devoçom os olhos do Aníbal. As horas fôrom passando sem que Aníbal perdesse a calma. Beijou-lhe primeiro os pés: um a um os dedos. A seguir comeu-lhe os ombros e o pescoço. Ela relaxava os seus desejos ao mesmo tempo que a sua respiraçom abrandava. Já nua ao completo, aceitou que as suas carnes fossem avermelhando-se polas dentadas doces do seu marido. Aníbal, por seu turno, insistia nas carícias. Acreditava, e os seus olhos davam fé disso, que nom podia haver mulher mais pura e formosa: sentia-se o homem mais afortunado! Mas como o destino guarda sempre para si umha risada irônica, o sonho do Aníbal Quiruga desmoronou-se com um toque de cruel realidade: quando os gemidos da sua amada Mónica raiavam o êxtase, e enquanto lhe afundava a mao na entreperna, um sonoro peido escapou do cu refinado da sua virgem. Ai!, o pobre Aníbal sentiu tal ira e tal fedor fermentar-lhe o nariz que nom conseguiu fazer outra cousa que cruzar-lhe a cara: umha e outra vez: como desafogo diante da ilusom rota, diante do desejo de anos grosseiramente interrompido.

PEQUENA VINGANÇA (*)

O senhor Sixto Fevereiro nunca se queixou do seu trabalho, polo contrário, nos 27 anos que leva ao serviço dos Marinhas de Sousa nom se lhe viu sequer umha má cara. Quando aceitou o emprego tinha apenas 29 anos e um denso topete castanho; para além de um sorriso fresco e carinhoso capaz de enternecer um algoz. Chegou para ocupar a vaga de mordomo que deixara o falecimento do seu predecessor. Na primeira entrevista, o seu impecável aspecto, as suas nobres maneiras e o seu grácil sorriso, cativárom a jovem senhora Marinhas, quem nom duvidou

(*) Traduçom da versom original em castelhano de Carlos Quiroga. Revisom de Carlos Garrido.

TRIPA8586 7/5/11 02:39 Página 213

em dar-lhe o posto entre a meia dúzia de candidatos.

Num princípio o salário foi bom, mas com o decorrer dos anos e com a falta de aumentos, foi-se diminuindo ao ponto de parecer antes uma esmola que um pagamento justo. Cousa diferente aconteceu com suas obrigações e tarefas, pois estas cresceram de forma mais que considerável. O senhor Sixto Fevereiro nom só exerce as obrigações de mordomo; também é o encarregado da compra de mantimentos, da pequena estufa de orquídeas, da limpeza da prata e da colecçom de armas do senhor Marinhas; além disso, graças aos dotes de excelente cozinheiro que a senhora Marinhas lhe descobriu ao pouco de estar a seu serviço, planeja o menu e cozinha sempre que a família recebe umha visita, dá um banquete ou celebra qualquer tolice. Há que dizer, também, que em seu momento cuidou —e inclusive educou— os dous filhos do matrimónio até que se foram à capital a estudar. Tampouco deixou de passar diariamente o espanador aos incunábulos volumes da biblioteca, nem aos ridículos e fingidos óleos de família, nem às mais de cinqüenta peças de porcelana de índias... E, apesar de tudo, nesses 27 anos ninguém o ouviu nunca a queixar-se.

Mas, hoje de manhá, aconteceu o impensável: o senhor Sixto Fevereiro experimentou umha forte sensaçom de desassossego. Acordou como sempre antes do primeiro galo e como sempre foi ao banho enxaguar a cara, mas desta vez, ao olhar-se no espelho, a imagem que vírom os seus olhos encheu-no de umha profunda tristeza. Parece umha tolice, mas nunca antes reparara nessas paulatinas mudanças de fisionomia com as quais costuma entreter-se o tempo, e é que se viu tam enrugado, tam ressequido e tam careca!, que desejou encontrar os restos daquele fresco e agradável homem que entrara pola primeira vez na moradia dos Marinhas de Sousa... Mas nom o encontrou!, como tampouco conseguiu encontrar lembranças nem vivências que dessem sentido a tal decrepitude. Descobriu que a sua vida se perdera —como o pó— sob os tapetes e toalhas de mesa, nas curvas escuras do espanador, entre as malhas úmidas do pano do chao, nas juntas da aduela, nos sim senhor, nos o senhor manda... E Sixto Fevereiro quijo entom gritar, partir o espelho de um golpe... Mas nom o fijo. Polo contrário: deu ritmo à sua ardorosa respiraçom, fechou os olhos e lavou repetidas vezes a cara com água fria. Ao pouco já estava vestido e na cozinha.

TRIPA8586 7/5/11 02:39 Página 214

Hoje de manhá Sixto Fevereiro tinha bastante trabalho, os Marinhas de Sousa esperavam para comer aos Quiruga Couselo, aos Moreira Formistáns e ao senhor prefeito dom Julián de Trasmontes, e como era costume, o bom do Sixto devia encarregar-se de que a comida fosse digna de condes. O menu tinha decidido ele e ele mesmo ficou às tarefas culinárias. E embora sentisse por dentro umha grande tribulaçom, a sua responsabilidade de serviço —engordada à força de anos— nom lhe permitiu distracçom algumha. Ali estava: picando, temperando, entre umha sinfonia de frituras, entre as panelas e frigideiras, quando ouviu o sapateio obeso da senhora Marinhas.

—Sixto, espero que tudo esteja mais que exacto. Vem o senhor prefeito e jogamos-nos muito. Se algo sair mal juro-lhe que terá que buscar outro lugar para viver! —ameaçou a senhora Marinhas de más maneiras.

Sixto Fevereiro estivo a ponto de responder-lhe, de mandá-la ao diabo, mas decidiu tomar outra medida, mais silenciosa, mais justa, mais senhorial: com cuidado separou do fogo a panela da sopa de frutos do mar, apoiou-na num banco e como um menino travesso começou a urinar nela. Primeiro foram jorros tímidos, talvez a próstata, mas depois agarrou ritmo e descarregou toda a sua bexiga sem medo, a prazer... suspirando.

Os convidados chegaram e depois de vários finos canapés, o senhor Sixto Fevereiro passou a servir a sopa de frutos do mar.

—Perfeita!, como sempre. Algum dia averiguarei o seu segredo —disse a senhora Marinhas ao tempo que passeava a colher polos seus lábios.

—Nom há segredo, senhora, só terá que saber cozinhar com carinho, com muito carinho.

E um sorriso fresco, juvenil, fez-se espaço no rosto acartonado do senhor Sixto Fevereiro.

TRIPA8586 28/7/06 20:04 Página 217

AGÁLIA nº 85-86 / 1º SEMESTRE (2006): pp. 217 - 227 / ISSN 1130-3557

ENTREVISTA

SÉRGIO LUÍS DE CARVALHO

escritor

por Carlos Quiroga

o bom romance histórico

A Campo das Letras acaba de editar *Retrato de S. Jerónimo no seu Estúdio*, o mais recente título de Sérgio Luís de Carvalho (Lisboa 1959), professor de História e História da Arte, director do Museu Nacional do Pão, com vários livros e trabalhos publicados no âmbito da investigação histórica e escolar, e por cima de tudo escritor (*Anno Domini 1348, El-Rei Pastor, As Horas de Monsaraz, Os Rios da Babilónia*, entre outros). Numa Literatura como a Portuguesa, onde a grande tradição de romance histórico ganhou no século XX todas as gamas altas e possíveis, corda que tocam com diversidade de modos os melhores narradores lusos, vem agora confirmar-se o nome de Sérgio Luís de Carvalho entre eles

TRIPA8586 28/7/06 20:04 Página 218

como um autor de finura e profundidade inigualáveis. Grande e inteligente comunicador, como tivemos oportunidade de comprovar no recente encontro de escritores das *Correntes d'Escritas* na Póvoa de Varzim, responde algumas perguntas acerca da sua actividade como escritor.

–A versão francesa do seu romance de estreia, *Anno Domini 1348*, foi muito bem acolhida na França. Acha que melhor do que em Portugal? É Sérgio Luís de Carvalho um daqueles autores que só após o reconhecimento no estrangeiro começa a ser aclamado em casa?

–As críticas surgidas aquando da publicação de *Anno Domini 1348* em França surpreenderam-me bastante, quer pela quantidade, quer pelo tom encomiástico. Em Portugal o romance foi publicado em 1991 com escassas críticas, se bem que todas elas muito positivas. O contraponto entre a relativamente discreta recepção em Portugal e a grande recepção em França (culminando aqui com o facto de o romance ter sido finalista a dois prestigiados prémios literários europeus) fez-me, claro, pensar. Porém, não quero tirar conclusões. Veremos a evolução da minha carreira literária em Portugal e no estrangeiro. Quem sabe se, um dia, a matemática é contrariada e as duas linhas paralelas se encontrarão?

–O leitor pode encontrar ecos e paralelismos por dentro dos livros, que funcionam como efectivos elementos estruturantes. Mas também por fora deles, talvez e especialmente entre o *Anno Domini 1348* e o *Retrato de S. Jerónimo no seu Estúdio.* Há em comum às suas obras um estilo denso, a recriação de tempo histórico, a passagem do intimismo delicado e doméstico para a descrição distanciada e exterior, há crónicas minuciosas de época… Tem consciência de um "estilo próprio" e de uma fórmula já definitiva para a sua escrita?

–Estas coisas nem sempre são do reino do consciente. Claro que nos projectamos em cada livro escrito; claro que o nosso património emotivo, cultural e sentimental está "lá", sobre variadas formas. O autor não é o livro, mas está no livro. Tento, obviamente, manter uma coerência entre cada história. Essa coerência, que não quero que se confunda com obsessão temática/estilística, perpassa em cada romance. Nesse sentido creio poder falar-se de um estilo próprio, de temáticas que me estão próximas. Permito-me esta opinião (somos sempre maus analistas de nós mesmos e não nos é permitido levarmo-nos muito a sério)

TRIPA8586 28/7/06 20:04 Página 219

assente em opiniões de críticos literários portugueses –como Miguel Real ou Frias Martins– que referem a existência, nos meus livros, de um "estilo próprio" e de "temas-padrão". Depois, claro, há as questões que me apaixonam: a memória, o peso do passado...

Quanto à minúcia da pesquisa e à recriação de época... confesso o peso da minha formação académica.

–…refiro-me a estratégias e detalhes narrativos mas também a modulações temáticas, ambos os aspectos sempre ligados. Neste sentido, por exemplo, é o tempo próximo da morte pressentida o mais propício à lucidez e à recordação, e portanto à narração, como acontece com S. Jerónimo e com o protagonista do *Anno Domini 1348*?

–Precisamente... aí está o peso do passado e da memória (para além das estratégias narrativas). Estas questões (passado e memória) entroncam na questão da morte, já que a consciência da nossa mortalidade dá outra dimensão ao sentido do nosso passado e à percepção desse passado (a memória). No caso de *Anno Domini* é a clara percepção da própria morte (a personagem sabe que vai morrer em breve, de peste); no caso de *S. Jerónimo*, é a clara recordação da morte de outrem e/ou a clara percepção da possível morte de alguém que nos é próximo. Seja como for, é através do nosso passado e da sua lembrança que nos construímos, logo, é através disso, que "somos".

–Sixto V, ao ver outro quadro com Jerónimo a bater no peito com uma pedra (talvez o Retrato de S. Jerónimo no deserto, de Ercole de Roberti), comentou que "*Fazia bem em usar essa pedra, pois sem ela nunca seria contado entre os santos*". Teve o erudito bíblico realmente uma personalidade fascinante mas dura e contraditória?

–Não diria contraditório. Como todos os grandes moralistas, Jerónimo tendia para a intolerância e para a rigidez ética. Essa intolerância e rigidez não o tornavam simpático e acessível, nem para os seus coevos. Seja como for, Jerónimo foi-me apenas um pretexto. Confesso que a sua figura não me interessou particularmente; o quadro de Antonello, sim.

Mas é curioso, já que falamos na iconografia deste santo, que Jerónimo, um puro asceta, seja muitas vezes representado com ricos trajes quinhentistas (como em Antonello). Uma ironia deliciosa...

–Tanto Jerónimo como o seu retratista, Antonello da Messina, são personagens sedutoras mas "reais", no sentido de que existiram seres humanos com esses nomes. Também existiu o tabelião João Lourenço, do *Anno Domini 1348*. A sua literatura é uma forma de fabular a história ou uma forma de historiar a fábula?

TRIPA8586 28/7/06 20:04 Página 220

–Não consigo separar as duas vertentes. Aliás, em derradeira instância, a separação entre o discurso histórico e o discurso romanesco não é clara, mesmo tendo em conta os mecanismos metodológicos e científicos da História. Mas há, em ambas (História e ficção), mecanismos de reconstrução do real por vezes muito semelhantes, sobretudo na recriação da verosimilhança e da transmissão do credível (para já não falar do estilo de alguns historiadores e escritores, por vezes espantosamente similar).

Neste sentido tento ser rigoroso na recriação do passado. Aqui –assumo– entra a minha formação histórica. Mas não concebo uma descrição romanesca do passado sem rigor. A não ser, claro, que, num pacto tácito com o leitor, se esteja a escrever um romance com o objectivo de subverter totalmente a História, de "brincar" com a História. Aí a liberdade será total. Aí podemos colocar Napoleão a conversar com Cervantes...

–A peste negra e a crise dos fins da Idade Média eram vistas no *Anno Domini 1348* desde Sintra, uma realidade que conhece bem por ser autor de uma tese sobre a Vila de Sintra nos séculos XV e XVI. Foi este trabalho a porta directa para o seu primeiro romance?

–Claramente. Descobri o João Lourenço nos documentos da Sintra medieval. Reconstruí partes importantes da sua vida: com quem era casado, como era a sua letra e assinatura, a que confrarias pertenceu, quem eram os seus colegas de ofício, etc. E depois descobri que morreu na peste negra de 1348. É raro descobrir-se estas biografias em "gente comum" da medievalidade. A partir daqui, a personagem "estava a pedir" que lhe escrevessem a história.

–No *Retrato de S. Jerónimo no seu Estúdio* a perspectiva é mais universal? Acha que pode interessar um público mais amplo?

–Tolstoi dizia que, se queremos ser universais, devemos escrever sobre a nossa aldeia. Não, não creio que um público mais vasto se interesse mais pelo *Jerónimo* do que pelo *Anno Domini*. No fundo as questões essenciais, nos dois livros, são afins: a memória, o passado, o perdão, o amor, a morte... Seja num tabelião medieval, seja num antiquário contemporâneo.

–Noutra vertente, o Sérgio Luís de Carvalho também é director do Museu Nacional do Pão. Resguarda-se que coisas neste Museu –não será pão fresco…?

–Resguarda-se o património, História, arte e tradições do pão português. Aí está outra realidade global: o Pão. Mais do que um alimento, é o alimento.

TRIPA8586 28/7/06 20:04 Página 221

–Procedeu à recolha de provérbios e ditos populares portugueses, associados ao pão ou ao seu ciclo, no livro *As Palavras do Pão*. Pode-se aprender tanto da cultura popular quanto das grandes personagens da História?

–A cultura popular é um manancial de tesouros. Mas a História e o seu património é o grande tesouro. Somos construídos, individualmente e colectivamente, através dessa memória da História (seja a nossa história pessoal, seja a História do género humano), desse peso da História, de que a cultura popular é somente uma das faces; a narrativa em torno das grandes (e pequenas) personagens é uma outra face. No fim, paradoxalmente, tendemos a ignorar as lições da História. Só há uma lei na História: "Os homens nunca aprendem com as lições da História". Olhemos para o mundo actual...

–Voltando à Literatura, há na Literatura Portuguesa exemplos da utilização da história de muitas maneiras, desde as mais clássicas –como talvez João Aguiar– às mais peculiares –como talvez Sarama-go–, e inclusive autores, como Mário de Carvalho, que transitaram do fantástico puro para o requintado género histórico, com provadíssima efectividade. Faltava o profissional com ofício, informação e estilo que vai entusiasmar um público alargado? É esse autor Sérgio Luís de Carvalho?

–Não quero ser juiz em causa própria. Cada um encontrará o seu estilo e o seu caminho (esses autores, aliás, já o têm). Procuro, sincera e honestamente, ter os meus. Veremos, no futuro, qual será o meu lugar, se houver algum lugar para mim. O tempo, como sempre, terá a derradeira palavra.

–Desde *Waverley* (1814) de Walter Scott parece que algumas coisas foram mudando no romance histórico. Caminhou pela senda declaradamente nacionalista, realista, ainda no século XIX, preocupou-se com estados psicológicos e diferenças de mentalidade em relação ao passado, no XX, traçou itinerários de aprendizagem interior, incorporou elementos do policial mais recentemente... Existe alguma marca generalista previsível para o romance histórico destas primeiras décadas do século XXI? Hoje vale tudo fazer para se conseguir suscitar interesse? A tendência que ilustra o *Código Da Vinci* será perdurável ou é prematuro prever para onde vai o género?

–Não sei se consigo discernir uma marca generalista para o romance histórico no dealbar do séc. XXI. O leque é variado e nele cabem as mais variadas vertentes, desde o realismo mais 'historicista', até ao realismo fantástico sul-americano, desde o romance histórico-policial à exploração das diferenças e do tipicismo do(s) passado(s).

TRIPA8586 28/7/06 20:04 Página 222

Talvez a diversidade seja exactamente essa marca generalista, numa época em que (sim) vale tudo para suscitar interesse. Mas outrora também era assim, só que o marketing e os meios de comunicação e difusão não estavam tão desenvolvidos, por isso os meios para suscitar interesse eram mais restritos; enfim havia menos visibilidade.

Já agora confesso que não estou completamente seguro de que 'O Código da Vinci' se insira no que podemos designar de 'romance histórico'. Talvez creia que se insere num género que se serve de temáticas/ questões históricas para a construção da narrativa. Mas há outras vertentes aí utilizadas: o romance policial, o esoterismo, a História da Igreja e o imaginário religioso, o universo simbólico, as teorias da conspiração, a História da arte... Esse sincretismo, misturado (no caso de Dan Brown) numa escrita competente e numa narrativa eficaz, fez surgir este fenómeno. Fenómeno onde o marketing teve papel importante e ao qual as críticas da Igreja deram um bom empurrão, note-se. Trata-se de um fenónemo de moda, uma espécie de literatura que oferece receitas para a explicação de muitas interrogações às quais as instituições tradicionais já não respondem.

–Há uma pujança do romance histórico nos últimos anos. Tem alguma explicação para a fortuna que tal tipo de literatura encontra junto das massas?

–O incremento da leitura nas sociedades europeias e americanas, o incremento da cultura de massas, o incremento dos meios de difusão, a necessidade de amplos sectores de novas respostas e de novas receitas perante a perda de influência das instituições que tutelavam a nossa visão do mundo. Dir-se-á que estas vertentes não são dos derradeiros anos, já que o incremento da leitura e da cultura de massas têm décadas. Mas talvez só agora se façam sentir plenamente os seus efeitos. Por outro lado há sempre a promoção destes fenómenos e o ciclo livro-filme (e quantos desses livros não estão mesmo 'a pedir' que lhes façam o filme?) faz parte desta máquina de gerar proventos. Forma-se um ciclo vicioso que se auto-alimenta. Seja como for, não me quero arrogar respostas das quais tenho dúvidas, e não quero dar a entender que condeno este tipo de processo ou este tipo de literatura. De forma alguma. É literatura, mesmo que não me atraia; leva pessoas a comprar livros e a lê-los, e isso é muito bom. Enfim, nada contra, antes pelo contrário.

Quanto à questão da qualidade, bom aí é o mesmo de sempre: o que é bom permanecerá. O resto desaparecerá depois de umas horas de ligeira e agradável leitura. Mas quem pode condenar umas horas de agradável leitura? Não é esse um

TRIPA8586 28/7/06 20:04 Página 223

dos objectivos da literatura? Aliás deve haver espaço para os mais variados tipos de literatura, mesmo para aquela que se pode considerar mais ligeira ou superficial.

–Tem uma outra credibilidade este género por causa da preocupação documental dos autores? Que importância dá o Sérgio à fase documental?

–Não coloco as coisas em termos de credibilidade. Há autores que dão muita importância ao substrato documental, à ligação da narrativa à "verdade histórica", mesmo se depois, necessariamente, se introduz a ficção nesse pano de fundo histórico-documental. Por exemplo, construí a narrativa de "Anno Domini 1348" a partir de vários documentos medievais portugueses, com mais de metade das personagens a terem existência real e toda a acção decorrendo numa urbe medieval -Sintra- fielmente citada rua a rua. Outros, constroem a narrativa com outra forma de efabulação, libertando-se mais da realidade documental, mas conseguem muitas vezes um grau de seriedade intelectual que os torna inatacáveis (veja-se o caso de Eco, com "O pêndulo de Foucault"). Outros partem da realidade histórica e efabulam de uma forma bastante fantasiosa (veja-se García Márquez com *Cem Anos de Solidão*). Mas há em todos uma seriedade e qualidade que nos permitem compreender, aceitar e apreciar essa fuga maior ou menor à "realidade histórico-documental". Peço desculpa por me estar a incluir no lote de Eco e García Márquez, mas precisava de um exemplo e eu estava mesmo ali à mão.

Saliente-se que a precupação documental não, em última instância, uma garantia total de credibilidade. Um escritor pode partir para a investigação documental com o objectivo de construir uma narrativa literária mais fiel e credível e errar na análise documental, tirar conclusões erradas, praticar anacronismos ou erros de contextualização. Daí para a frente, mesmo com as melhores intenções, o romance que daí resultar, fraqueja em termos de verossimilhança.

Perguntar-se-á: e então o maravilhoso realismo fantástico sul-americano, com espíritos a voar e humidades tão densas que os peixes andam pelo ar e pessoas com poder mágico? São estes livros e autores menos credíveis ou sérios por tanto se afastarem da realidade factual e por efabularem tanto a partir de uma realidade histórica? Claro que não. Mas aqui o registo é outro. Estes autores não assumem a condição de narradores de uma realidade histórica fiel aos factos/documentos. Efabulam com uma imaginação e liberdade dignos de nota. Mas sabemos que efabulam, sabemos que se afastam da factologia 'pura e dura'. Não pretendem assumir um grande rigor histórico a nível factual, o seu objectivo é usar a História como pretexto para a edificação de uma narrativa fantástica.

TRIPA8586 28/7/06 20:04 Página 224

–É o *Retrato…* a sua obra mais ambiciosa? Tem alguma preferência especial por alguma das suas próprias obras anteriores?

–Pergunta difícil... Todos esses livros "são meus"; deram-me imenso trabalho. Não, não tenho preferências. Mas confesso uma ternura especial pelo meu romance mais pequeno e mais discreto: "Os Rios da Babilónia". É a ternura que se tem pelo filhote mais discreto, mais calado, mais intimista.

–Que dá mais trabalho, e que é mais importante para o resultado final, os factos históricos ou a efabulação? Como se equilibram as doses?

–Ambos dão trabalho, claro, se bem que um trabalho muito diverso. O pior é conseguir esse equilíbrio não só dessas duas vertentes, mas também de registos de narrativa. Temos de efabular (no meu caso) sem sair do registo do rigor histórico. Em "Anno Domini 1348" o meu romance mais ligado aos documentos, não poderia colocar o meu personagem a comer batatas com perú no Portugal de trezentos. Se o personagem João Lourenço existiu mesmo, e se quero trazê-lo para a actualidade à luz fiel da sua época, tenho de equilibrar o registo efabulatório com a realidade da época.

Bom, às vezes uso um truque. Em prefácio ou em epílogo (faço isso no "Anno Domini 1348" e faço isso no romance que acabei de entregar na "Campo das Letras") faço uma introdução onde explico o que é histórico e o que é ficcional. Eu sei, é um facilitismo evidente. Mas funciona e desfaz possíveis equívocos.

–Só o escritor aprende do historiador? Pode também o historiador aprender do escritor?

–Há muitos escritores que têm formação histórica ou afim. Eco, por exemplo. Nesse sentido o escritor é muito subsidiário do historiador.

Todavia, não conheço historiadores que tenham formação literária. Geralmente chega-se à literatura depois da formação científica (histórica neste caso); não o contrário. No meu caso, depois de licenciatura e mestrado em História, depois de meia dúzia de livros de investigação histórica, deixei já a investigação para só escrever ficção. Muita ficção histórica, mas não só ("Os rios da Babilónia" não é um romance histórico). Mas atenção que o que há é outra coisa. Permanece em muito escritor de formação histórica, uma cosmovisão historicista, que é patente mesmo nos romances não históricos. Esse é outro lastro tão ou mais importante que a construção de uma narrativa em que o escritor se serve da História.

Deixe-me dar-lhe um exemplo que gosto de citar. A melhor descrição da Idade Média europeia que eu conheço (literária ou não) é de um livro do historiador francês Georges Duby: "O tempo das catedrais". As

TRIPA8586 28/7/06 20:04 Página 225

primeiras duas páginas são sublimes de escrita, dignas do melhor romancista. O mesmo autor escreve ainda o livro "Guilherme o Marechal ou a memória cavaleiresca", que hesitaria em não classificar como romance. E quem lhe consegue detectar falhas enquanto excelentes obras históricas?

–Até onde se pode levar a a liberdade interpretativa do passado?

–De um ponto de vista romanesco, não há limites. Porém, se me fala de liberdade interpretativa em termos da investigação da História, aí a liberdade interpretativa está sujeita à metodologia das ciências sociais e humanas, à correcta interpretação das fontes e à inevitável crítica histórica. Eu sei que isto parece positivista, mas a heurística e a hermenêutica do documento histórico servem para alguma coisa.

–Ainda que creio ser um tema para maior tratamento, gostaria de entrar brevemente na particularidade da construção da personagem no género narrativo em que se inscrevem as obras do Sérgio. Pode haver alguma dificuldade em usurpar a consciência de personagens reais? Até que ponto se podem violentar personagens reais?

–Felizmente já morreram há muito. Eu cá por mim não espero represálias. E quanto mais recuadas no tempo, menos hipóteses tenho de ter problemas com os herdeiros.

Mas vejamos mais uma vez o caso mais paradigmático nos meus romances: o tabelião sintrense João Lourenço. Como disse antes, sei que ele era tabelião, que era casado com uma tal Branca Dias, que eram ambos confrades da Confraria dos Fiéis de Deus de Stª. Maria de Sintra e que morreu de peste negra, em Sintra, em 1348. Isto sei. Está documentado, conheço-lhe a letra e a assinatura de tabelião. O resto...

Mas lá está, cumpre-me ser fiel à personagem e ao seu contexto. Não posso alimentá-lo a perú com batatas, que nesse tempo ninguém conhecia na Europa. Devo ser fiel ao seu contexto e ao seu mundo, tendo de construir uma personagem que, simultaneamente seja inteligível e verossímil ao leitor actual. Há uma diferença de 650 anos. Todavia eu creio que as grandes coordenadas dos seres humanos de ontem e de hoje (sensações, temores, sentimentos, anseios,) são intemporais. Nascemos, crescemos, tememos, amamos, reproduzimo-nos e morremos. Hoje vivemos mais e talvez melhor. Mas somos todos humanos. A partir desta verdade tão comezinha, é possível estabelecer pontes e violar as personagens com delicadeza e com a consciência mais ou menos tranquila. Bom, pelo menos tenho a consciência mais ou menos tranquila. Em última análise, vá lá, arranjei uma boa mentira para não ter remorsos.

TRIPA8586 28/7/06 20:04 Página 226

–Creio que as grandes histórias da humanidade, como narrativas que são, sofrem nas actuais formas de comunicação um processo de re-narração que as afasta (mais que nunca, embora tenha existido sempre afastamento) do que pode ser tomado como "realidade". A verdade narrativa, que usurpa a realidade histórica, pode confundir o leitor? O romance histórico pode deformar a "verdade"?

–Não. Se houver honestidade não se faz batota. Implícita ou explicitamente o escritor honesto diz ao leitor atento: "Bom, atenção que isto é um romance. Não é uma obra de investigação histórica. Sirvo-me da História, mas efabulo, crio, invento.". Ou seja, é aquela lenga-lenga de "Isto é uma obra de ficção, qualquer semelhança com personagens ou situações reais, etc."

Se não houver honestidade, então estamos no campo da fraude. Mas esse problema é tão antigo como a Humanidade.

Neste sentido entende-se que as maiores ameaças à "verdade histórica" venham mais dos historiadores que dos artistas ou escritores. As falsificações históricas são de sempre. Mente-se por uma causa, apagam-se fotos por uma fé, suprimem-se documentos por interesse (Marc Ferro tem escrito muito sobre isso)... Dos escritores já nós sabemos que podem (ou devem) efabular. Espera-se isso deles, só serão criticáveis se efabularem mal. Não há deformação porque não se espera que eles façam formação. Já do historiador não se espera isso. Mas há-os desonestos como em qualquer ofício. Não são só os poderes que mentem; os seus serventuários também.

No final, as pessoas saberão distinguir a realidade da ficção, mesmo que leve o seu tempo. Bom, espero...

–Tem alguma importância para si na sua escrita o horizonte dos *best sellers* ou é mais importante o reconhecimento da crítica e dos pares?

–Não tem de haver contradição entre ambas as vertentes. Podemos vender bem e escrever bem; podemos ter reconhecimento de crítica e de público. Muitas vezes as coisas não coincidem, decerto. Eu adoraria ser muito lido, vender muito, chegar a muita gente e, para quê negá-lo, ter bons direitos de autor. Também gostaria que a crítica e os pares me adorassem. E já agora, que o futuro me desse razão...

Mas a realidade tem destas coisas. Como me diziam sabiamente quando eu era criança, "não se pode ter tudo". Mas vamos tentando, ou seja, vamos fazendo o nosso melhor. As críticas têm sido muito boas, o meu editor ainda não me acusou de o levar à falência e o futuro logo se

TRIPA8586 28/7/06 20:04 Página 227

verá...

Entretanto, vou fazendo o melhor que sei, tento ser sério e não me agoniar quando me olho ao espelho.

–Falando de crítica, o romance histórico adquiriu um papel de crescente relevo no panorama literário português: impõe-se que sobre si seja dada maior atenção crítica?

–Não me queixo da crítica (nacional ou estrangeira). Tenho tido boas críticas e alguma atenção que muito me honra e de que esta entrevista é um excelente exemplo. Se gostaria que me dessem mais atenção? Claro. Mas quem não gostaria? Porém se acreditasse que os críticos deveriam dar-me mais atenção ou que sou vitíma de uma injustiça, então estaria ébrio de um insuportável auto-convencimento; e ninguém se deve levar demasiado a sério.

No final, o mais importante é fazermos o que podemos e sobretudo o que devemos. Depois, logo se vê.

–Certamente. E o que devemos aqui e agora é ir fechando a conversa. Resta-me ainda uma curiosidade: quando uma obra cobra vida entre o público, o seu autor já está para além dela. Está Sérgio Luís de Carvalho com outros projectos entre as mãos?

–Revelo aqui uma curiosidade. Estou a terminar um romance cuja acção decorre entre Portugal e a Galiza, entre Lisboa e Santiago de Compostela. Basicamente é a história de dois peregrinos portugueses a Santiago: um no século XVI, outro na actualidade. Entre ambas as personagens (ficcionais) há vários pontos em comum, um dos quais é o facto de nenhum deles ter fé na sua peregrinação. Isto será estranho num pe-regrino, mas compreende-se pelos seus percursos individuais. Se tudo correr normalmente, entregarei o original na minha editora -a "Campo das Letras"- no Verão.

–Muita sorte com esse novo romance e muito obrigado pelas suas palavras para os leitores da *Agália*.

notas

TRIPA8586 30/7/06 17:27 Página 230

TRIPA8586 30/7/06 17:27 Página 231

AGÁLIA nº 85-86 / 1º SEMESTRE (2006): 231 - 236 / ISSN 1130-3557

Documentos medievais galegos (4)

José-Martinho Montero Santalha

(Univ. de Vigo)

O presente documento procede do antigo mosteiro de Montederramo, situado no actual concelho de Montederramo, na parte setentrional da província de Ourense[1].

Conserva-se hoje no Arquivo Histórico Provincial de Ourense: é o documento número 3 da pasta C-9.

Foi editado anteriormente por Ferro Couselo, no volume 1º da sua colecção de documentos medievais galegos[2] (com alguns pequenos erros de transcrição a que logo me referirei)[3].

Como venho fazendo nesta série, ofereço os textos em dupla edição (paleográfica e filológica):

1) em primeiro lugar, em edição paleográfica ou quase-diplomática, que pretende reproduzir com a maior exactitude possível a escrita original (na medida em que um texto impresso o pode permitir), e facilitar também o confronto com a reprodução facsimilar do original, caso de oferecer-se; e

---

1 As precedentes entregas da presente série de documentos galegos medievais apareceram em *Agália* nos núms. 69-70 (1º semestre de 2002), pp. 197-200 (documento procedente do mosteiro de Oia, de 8 de julho de 1253) a primeira, a segunda nos núms. 75-76 (2º semestre de 2003), pp. 239-244 (documento procedente do mosteiro de Vila Nova de Lourençá, de 2 de janeiro de 1267), e a terceira nos núms. 83-84 (2º semestre de 2005), pp. 255-264 (documento procedente do mosteiro de Monfero, de 6 de março de 1289).

2 Xesús FERRO COUSELO, *A vida e a fala dos devanceiros: Escolma de documentos en galego dos séculos XIII ao XVI*, Vigo: Editorial Galaxia 1967, 2 volumes. O presente documento é o número 8 do volume primeiro, p. 19.

3 O documento aparece catalogado por Ana Isabel Boullón no seu trabalho de catalogação dos documentos galegos em língua portuguesa redigidos até 1260 e editados (Ana Isabel BOULLÓN AGRELO, «Catálogo dos documentos éditos en galego anteriores a 1260», em: *Cadernos de Lingua* (A Corunha), núm. 26 (2004), pp. 5-46, p. 31), quem ademais indica que se inclui também numa anunciada edição da documentação medieval do mosteiro de Montederramo (Ramón LORENZO / María del Carmen PÉREZ, *Colección diplomática do mosteiro de Montederramo*) com o núm. 207.

TRIPA8586 30/7/06 17:27 Página 232

2) em segundo lugar, em edição que chamo «filológica», entendendo por tal uma versão que procura reproduzir com fidelidade a língua que o autor pretendia reflectir, mas agora mediante um sistema ortográfico regular e acorde com a ortografia actual[(4)].

1) 1258, junho

Pedro Eanes de Lampaça, juntamente com a sua mulher Eldora Vaásquez e com os seus filhos, vende ao mosteiro de Montederramo (representado na pessoa do seu abade Dom João) a oitava parte da casa em que mora e de uma leira, e tudo quanto possui em Lampaça, por cinquenta soldos, com a condição de manter em seu poder essas propriedades enquanto viver, dando por elas ao mosteiro cada ano a quarta parte de pão e três soldos.

a) Edição paleográfica

\1 JN d'i nõie Aḿ. Conoçuda cousa sea aq̲ᵃtos esta carta ujrẽ q̃ eu
\2 ·pᵒ· eanes đ lãpaça ₉ mia muler eldora vaasq̃z τ ₉ me⁹ fill⁹ fazem⁹ carta
\3 deuẽçõ Auos đo FFreý ioh̃e Abade đ Mõte derramo ea el cõuẽto desse lu
\4 gar đaq̃l li da Octaua đaq̃l casar en q̃ eu moro. τ dũa leýra q̃ iaz en
\5 outer Rauioso q̃ ₉pareý đ ·FF· paez τq̲ᵃta ħdađ outᵃ eu aio en essa vila
\6 delãpaça atoda p[.]rte por p̃cio nomeado ·L· s̲s̲· τdeste p̃cio nos sumus
\7 ben pagad⁹. eatal p[.]to q̃lla tẽna eu ·pᵒ· eanes en me⁹ dias. ea mia morte
\8 ficar ĩ paz alomoestero iadito. τ ĩ me⁹ dias dar đla qᵃta đpã. τ iij. s̲s̲. de
\9 derecto cadaano. τ sealgũ oḿe uener q̃ esta carta q̃ýra britar.
\10 pecte en copto aa voz del Reý ·C·ḿr· eaħdade dublada en outro tal lugᵃ.
\11 FFecta acarta ĩno mes de Juýo. en era ·Mᵃ·ccᵃ·LXᴸᵃ·vjᵃ. Reg̃ndo Reý
\12 dona fõso entodos sous regn⁹. bispo en ourẽse đo .J.diaz. tẽndo caldelas
\13 đo .R. Afonso. M'irino maýor en todo Galiza đo .R. gᵃcia. q̃ p̃sentes
\14 fo̲r đo Sãcho pⁱor. t's. vaasco p̲z sub pⁱor. t's. sãcho eanes celareýro. t's.
\15 .J. muogu. t's. duburgu. J. desamᵃtjno p̃sbr. t's. Mᵃtj̃ gᵃcia t's. donãdreu. t's.
\16 .J. f'ndez fillo đ .FF. ioh̃s đ cãba. t's. Saluador đ q̃ýroga. t's. Ruý gũçaluez.
\17 caualeýro. t's. pᵒ. gᵃcia đ ueýga. t's. eoutros mujtos q̃llo uirom eoýrom.
\18 Pᵒ gũçaluez qⁱ notuit

4 Na entrega precedente (*Agália* 83-84 (2º semestre de 2005), pp. 255-259) expliquei mais demoradamente em que consiste a edição filológica, e apresentei em esquema o sistema fonológico da língua medieval, que é o que a edição filológica tenciona representar.

TRIPA8586 30/7/06 17:27 Página 233

b) Edição filológica

\1 *In Dei nomine. Amen.*

Conhoçuda cousa sea a quantos esta carta virem que eu, \2 Pedro Eanes de Lampaça, com mià mulher Eldora Vaásquez e com meus filhos, fazemos carta \3 de vençom a vós, Dom Frei Joane, abade de Montederramo e a el convento desse lu- \4 gar da oitava daquel casar em que eu moro, e dũa leira que jaz em \5 Outer Ravioso, que comparei de Fernám Páez, e quanta herdade outra eu hajo em essa vila \6 de Lampaça a toda p[a]rte, por précio nomeado L [= *cinquaenta*] soldos, e deste précio nós somos \7 bem pagados, e a tal p[rei]to que la tenha eu, Pedro Eanes, em meus dias, e a mià morte \8 ficar em paz a lo moeste[i]ro já dito; e em meus dias dar dela quarta de pam e III [= *três*] soldos de \9 dereito cada ano.

E se algum home vẽer que esta carta queira britar, \10 peite em couto aa voz del-rei C [= *cem*] moravedis e a herdade dublada em outro tal lugar.

\11 Feita a carta enno mês de junho, em era Mª CCª LXLª VIª [= *millesima ducentesima nonagesima sexta*]. Reinando rei \12 Don-Afonso em todos sous reinos; bispo em Ourense Dom Joám Díaz; tẽ[e]ndo Caldelas \13 Dom Rui Afonso; meirinho maior em todo Galiza Dom Rui Garcia.

Que presentes \14 forom: Dom Sancho, prior, testemunha; Vaasco Pêrez, subprior, testemunha; Sancho Eanes, celareiro, testemunha; \15 Joám Moogo, testemunha, do Burgo; Joám de Samartinho, *presbyter*, testemunha; Martim Garcia, testemunha; Don-Andreu, testemunha; \16 Joám Fernández, filho de Fernám Eanes de Camba, testemunha; Salvador de Queiroga, testemunha; Rui Gonçálvez, \17 cavaleiro, testemunha; Pedro Garcia de Veiga, testemunha; e outros muitos que lo virom e oírom.

\18 Pedro Gonçálvez, *qui notuit*.

c) Comentários

Nas linhas 6 e 7 o pergaminho apresenta-se levemente deteriorado num ponto, que afecta as palavras que leio *parte* (linha 6) e *preito* (linha 7): em ambos os vocábulos as únicas letras afectadas são as que vêm imediatamente depois do *p-* inicial. No caso de *p*[*a*]*rte* poucas dúvidas pode haver de que essa é a leitura correcta; também no caso de *preito* o sentido e o contexto exigem que se trate desta palavra, mas pode duvidar-se se no manuscrito aparecia escrito *preito* (com abreviatura da sílaba *re*) ou alguma outra forma gráfica como *pleito* (assim edita Ferro Couselo) ou mesmo *plecto*.

O sistema gráfico do notário Pedro Gonçálvez aparece notavelmente regularizado (por exemplo, usa sempre *y* com ponto encima: *y*; facto este que carece de transcendência linguística; mas a regularidade afecta tam-

TRIPA8586 30/7/06 17:27 Página 234

bém pontos de índole filológica; por exemplo, é regular a distinção gráfica de *ç* e *z*: *ç*: *conoçuda* (linha 1), *lãpaça* (linhas 2, 6), *vençom* (linha 3); *z*: *fazemos* (linha 2).

No entanto, não deixam de surgir dúvidas de índole linguística à vista de algumas das suas grafias. Nestes casos, a interpretação que ofereço na edição filológica baseia-se no que conhecemos da língua dessa zona no século XIII, mas é óbvio que por vezes pode ser discutível.

Interpreto como *testemunha* a abreviatura comum latina *ts*, mantida habitualmente pelos notários por comodidade ou por inércia latinizante. Neste caso o notário usa ademais o latim no início (linha 1), na data (linha 11) e no fim (linha 18).

A edição de Ferro Couselo (que podemos denominar como «paleográfica de segundo grau»; isto é, moderadamente paleográfica, com desenvolvimento da maioria das abreviaturas), é substancialmente correcta. Há, porém, alguns pormenores inexactos:

linha	**ed. de Ferro Couselo**	**ms.**	**leitura correcta**
4	*da*	dũa	*dũa*
8	*moesteiro*	moestero	*moeste[i]ro*
12	*Alonso*	a fõso	*Afonso*
12	*seus*	sous	*sous*
12	*Dias*	diaz	*Díaz*
12	*tendo*	tẽndo	*tẽ[e]ndo*
13	*Alfonso*	Afonso	*Afonso*
13	*merino*	M'irino	*meirinho*
13	*toda Galiza*	todo Galiza	*todo Galiza*
13	*Qui presentes*	q̃ p̄sentes	*Que presentes*
14	*Vasco*	vaasco	*Vaasco*
14	*Peres*	p̄z	*Pêrez*
15	*Sanmartino*	sam^{a}tjno	*Samartinho*
16	*Quiroga*	q̃ýroga	*Queiroga*
17	*Petrus Gonçáluez*	P^{o} gũçaluez	*Pedro Gonçálvez*

De resto, como acontece com todas as transcrições de índole mais ou menos paleográfica, algumas leituras podem ser filologicamente inexactas em quanto podem induzir a uma interpretação errada da língua realmente usada pelo notário.

TRIPA8586 30/7/06 17:27 Página 235

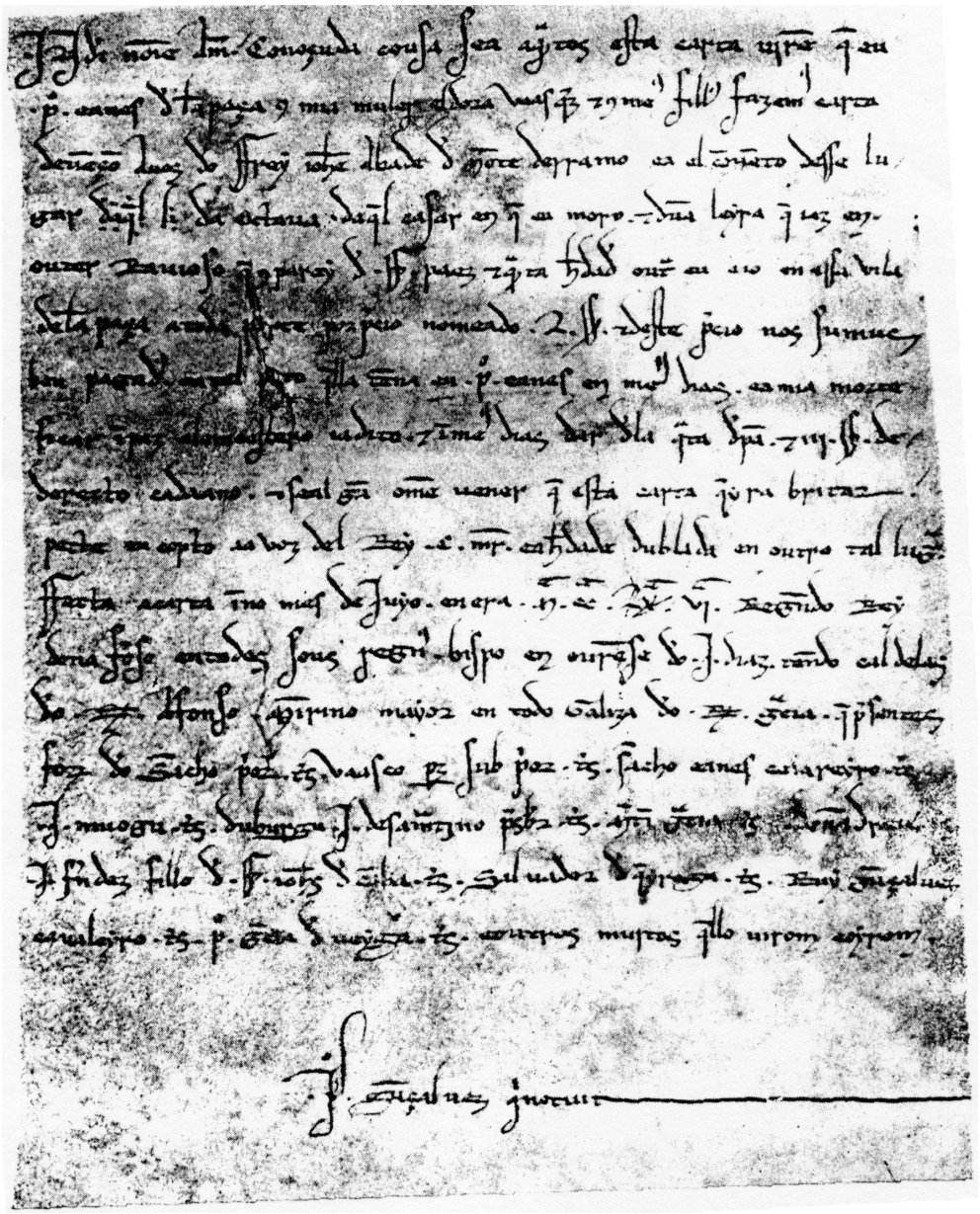

TRIPA8586 7/5/11 02:43 Página 237

AGÁLIA nº 85-86 / 1º SEMESTRE (2006): 237 - 211 / ISSN 1130-3557

Do exílio da palavra e da ad-liança galego-portuguesa

Alexandre Teixeira Mendes

É preciso reflectir sobre o que distingue hoje, em linhas gerais, a escrita contemporânea: as artes do nosso século. O problema põe-se em termos da sensibilidade apocalíptica (no qual projectamos na história as nossas ansiedades existenciais). Trata-se, antes, de uma relação com a melancolia que nunca é outra senão a da relação, numa palavra, com o tempo apocalíptico. Ou mais simplesmente: o tom apocalíptico –isto é, de revelação. É, na verdade, central –isto quanto ao novo regime (pós-pós-moderno) da arte depois dos anos 80– o fim das "grandes narrativas", como anunciou Lyotard em 1979 –a ruptura da ordem sistémica– e a ausência de uma *auctoritas* ideológica.

Dictum-constelação e *soap-culture*

Ninguém afirmará hoje a estrutura discursiva da linguagem referencial. A poesia é apenas "jogo de linguagem"? Torna-se, por conseguinte, impossível a possibilidade mesma do poema? O dom-doação? O poema na sua incondicionalidade condicional? O dictum constelação? Mas porque é que tentamos "o mesmo" sempre de novo? Retomar a conformidade do re-escripto? O exílio da palavra? Que é aquela "terrível negatividade" com que trabalhamos abertamente a favor da "desaparição"? Criticamente abala o cânone das nossas evidências, combate contra a engrenagem festivo-cultural? Concebe-se assim a poesia de tipo profético e utópico de um mundo alternativo ? Ad marginem? E sem sairmos da órbitra do silêncio? Para quê poetas em tempos de mercantilização de todo o espaço humano? Acaso o poeta mediológico - da tecno-ciência - não aparece como exemplo do fracasso da poesia? O que é que dita a ausência de fervor –o fastio– na língua da poesia? Mas não sentimos para além de tudo isso a propensão para uma nostalgia irreprimível da oralidade? A renúncia ao livro? Concorda-se geralmente em reconhecer –é uma coisa óbvia e sem contestação séria– que não sub-

TRIPA8586 7/5/11 02:43 Página 238

sistem mais que experiências. Será necessário recordar, neste ensejo, os credos –política, ciência e amor como estruturas do impossível– quando decresce o poder da palavra? Mas há apesar de tudo, uma diferença substancial hoje em dia: a pluralização das poéticas possíveis. Mas o facto de vivermos um tempo dos impulsos fragmentários e caleidoscópicos não é incompatível com a embriaguez da estética que está, ao que parece, aparentemente associado com o seu oposto "an-estético" (anestesia). A sociedade mesma, em termos de imagens superficiais e mercantilizadas, como anteviu Guy Debord, converteu-se em espectáculo. A este respeito, falaríamos longamente, quer sobre a *soap culture*, ideológica e publi-citária, quer sobre o tempo a ou pós-ideológico.

Disfunções e o éter da vida

Não será um erro retomar a tese da poesia "pós-utópica" do presente que, como Haroldo de Campos lhe chamou, confirma uma vez essa noção da poesia esvaziada de sua função utópica? Significa, em sentido estrito, uma "crítica do futuro" e de seus paraísos sistemáticos? Porque hoje impõe-se a convicção de que já não há mais Grande Arte nem grandes obras e entramos definitivamente na era do triunfo da Estética de que temos vindo a falar (a arte tornou-se éter da vida e passou a estado gasoso). E talvez não fosse exagerado dizer-se que já não há nada para denunciar ou celebrar. Uma afirmação como esta tem várias consequências: a não possibilidade de um discurso significativo. O problema da poesia consiste aqui em saber qual o significado da espontaneidade (a relação, com que alguém faz por si só, por si mesmo, sem obrigação)? Qual será o futuro do criador que, num sentido estrito, tornou-se parte invisível da arte, usurpado, no nosso entender, pelo "curator", comissário, agente publicitário? Pode dizer-se, entretanto, que todo o terreno –a própria concepção em torno da cultura– resvalou. Existe, porém, um argumento ainda mais decisivo, relativo ao éter electrónico. Particularmente o facto do mosaico electrónico, ou melhor, de uma cultura marcada pela simultaneidade e interpenetração, de compressão da informação. Nesse caso, encontramo-nos perante um sobrevalorizar da nossa propensão actual à dúvida e ao cepticismo niilista: as disfunções. Daqui se pode deduzir a mutação do sujeito evidenciado pelo niilismo, relativismo e desencanto na "cultura da crise". Será ainda sob o signo da desolação que há ainda, de facto, os que 1) constatam a morte da arte (porque se encontra banalizada no impacto da cultura comercial), 2) anunciam o surgimento de um novo regime da cultura e da arte (se nos

TRIPA8586 7/5/11 02:43 Página 239

contentarmos em assinalar, de qualquer maneira, os tempos livres e o consumo cultural e a transformação espectacular do museu em empresa comercial próximo de um parque de atracções); 3) julgam que podemos e devemos aceitar um novo ponto de partida –a globalização e o multiculturalismo– que é, antes de tudo, um problema não de homogeneização de uma cultura mundial mas uma mundialização pluralista.

O nada e o alhures

Julgo que cabe aqui uma palavra sobre a figura do deprimido: a depressão é um estado inscrito na experiência profunda do ser contemporâneo. Eis a necessidade de considerarmos a depressão como a principal afectação do homem contemporâneo: o nada como forma artística. A paródia e o grotesco são legítimos e necessários para fazer ressaltar, em todo o seu significado, a subversão contra a história. Digamos que a depressão e a sua representação, literal ou metafórica, surge-nos com algumas variantes. Hoje sabemos que o "presque-rien" é o homem, é também a arte (a poesia transformou-se em mercadoria). Resta-nos o alhures? A própria ex-comunhão-mor? Apesar do nosso tempo testemunhar precisamente essa tendência para o triunfo de uma nova economia –pela própria força da fusão entre a globalização e o multiculturalismo–, as questões de princípio têm de se reduzir frequentemente à Aliança/ad-liança –a (in)comunidade galega-portuguesa– que exige transe (do latim transire= passar). Sem dúvida, é passagem, travessia (para os reinos pós-racionais), o emergir do "semi-dizer"? Mas de onde para onde? Ou de quê para quê? Quem não compreende a regra social primordial à qual se dá o nome de "tríplice obrigação de dar, receber e retribuir" que Marcel Mauss, no seu célebre "Essai sur le don" (Ensaio sobre o Don), de 1924, descobria actuando no coração das sociedades arcaicas? Pensemos na acção social, certamente, entre cálculo e interesse, material ou imaterial, onde se encontra também a obrigação, espontaneidade, amizade e solidariedade.

TRIPA8586 7/5/11 02:44 Página 241

AGÁLIA nº 85-86 / 1º SEMESTRE (2006): 213 - 220 / ISSN 1130-3557

Oliveira Guerra, escritor e intermediário

Carlos Quiroga
(USC)

Há um escritor português, Manuel de Oliveira Guerra (Oliveira de Azeméis, 1905-Porto, 1964), digno de atençom, especialmente nesta revista, especialmente porque acaba de celebrar-se o centenário do seu nascimento. Justo resgate, para além de efeméredes, por tratar-se da figura pouco conhecida de um activista e intermediário da relaçom entre a Galiza e Portugal. E digno de atençom nesta revista por também ele ser fundador de revista, e ainda polo teor desta, e ainda polo carácter de toda a sua aventura intelectual, pois, já no princípio da notícia mais geral que de Oliveira Guerra pode correr, resulta suficientemente patente aquele matiz cuja perspectiva queríamos pôr em destaque: "Poeta e contista. Militante das relações culturais luso-galaicas"[1].

Oliveira Guerra foi um auto-didacta sem estudos feitos em escolas, que acabou por ser esse poeta e contista merecente de atençom, e que, especialmente, iniciou umha continuada e teimosa aproximaçom a nós. Viveu em Oliveira de Azeméis até aos 11 anos de idade, e, internado a seguir num sanatório por causa de grave doença óssea, ali passou praticamente toda a sua mocidade, com pequenos intervalos para os exames

1 Assim se exprime o *Dicionário Cronológico de Autores Portugueses* (232-234) em relação a este escritor.

TRIPA8586 7/5/11 02:44 Página 242

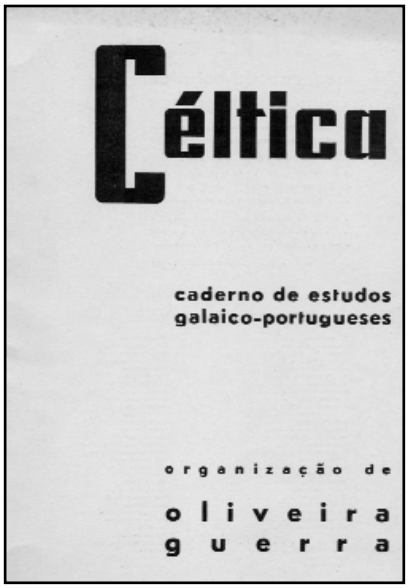

escolares. Ao sanatório deslocava-se umha professora para dar aulas aos doentes jovens, com a qual Oliveira Guerra aprendeu e desenvolveu os seus conhecimentos até à quarta classe[2].

Foi no Sanatório Marítimo de Francelos, ou do Norte, nesse prolongado internado entre a idade de 11 e 20 e tal anos, que nasceu o seu interesse pola Galiza e o empenhamento galaico-português, ao ler e reler alguns jornais galegos[3]. Tentaria depois criar o *Círculo de Estudos Galaico-Portugueses*, inicialmente apoiado por intelectuais e artistas da Galiza e a Associação de Jornalistas e Homens de Letras do Porto, e lançaria, no início da década de 60, a revista *Céltica*, o instrumento do *Círculo*, umha publicaçom que tratava de "quebrar a capa de gêlo, esse afastamento de almas colectivas irmãs que sentem o mesmo, que tem o mesmo penumbroso modo de ser e se não comunicam nem dão as mãos", tal e como ele anunciava num dos preâmbulos significativamente intitulado "Ao que venho..."[4].

2 *Defesa de Espinho*, 27/Janeiro/1994, p. 5.

3 Assim o explica ao pormenor n' *O Girassol* nº 10, Outubro de 1955, jornal por ele fundado e editado com menos de vinte anos no Sanatório. Nom intervindo na sua segunda série, Oliveira Guerra foi mais tarde, em 1954-1955 e fora do Sanatório, convidado a dirigir umha terceira série. A sua aceitaçom permitiu que sairam assim mais alguns números com a sua orientaçom, a que pertence o que recolhe a citada explicaçom.

4 Oliveira Guerra, "Ao que venho...", in *Céltica*,

TRIPA8586 7/5/11 02:44 Página 243

LETRAS

O POETA MANUEL MARIA
APRESENTA-SE...

122

Eu sou Manuel Maria.
Nasci a ano 20, o 6 de Outono,
ea Outeiro de Rei da Terra Chã.
Sou dunha casta rexa de labregos
fidelos á nai terra i ó seu Deus.

Amo-os os mamarada.

Eu sou Manuel Maria,
Cantor da Terra Chã que algunos din
Cantor da terra chã que leva de
cravado nas entrañas, pesto en.

Eu sou Manuel Maria,
labrego con algo de poeta.
Por mo pardo os i ollos
ao fondo dos meus ollos
a ansia de vazar o meu carrillo,
a pidelles os coiraes seu tesoiro
i da lousa gidalica verdade.

Non sois mais trabajo:
seu nada herdeiro leixa que subas
na noite escura movida pelo vento.

Eu sou Manuel Maria,
un sou lan só, loxeano e fidelo.

Quem se apoxeara ao seio, com
este «Correr de Jácobistas» na ponta
das dedos ou a abrir um pequeno
livro é a poeta Manuel Maria, de
Monforte de Lemos, aquelle que, co-
mo de diz, é

labrego con algo de poeto

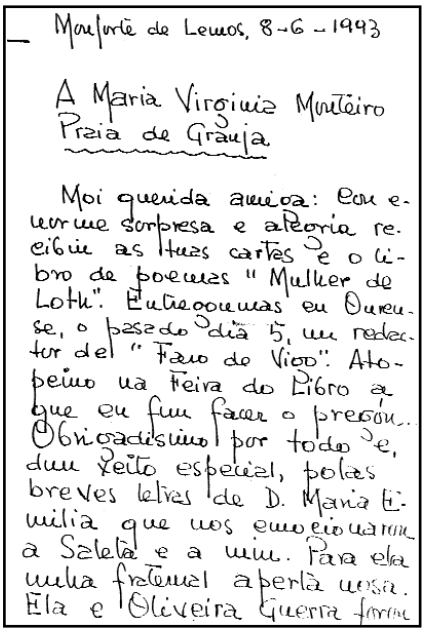

Monforte de Lemos, 8-6-1993

A Maria Virginia Monteiro
Praia de Grauja

Moi querida amiga: Con e-
norme sorpresa e alegria re-
cibin as tuas cartas e o li-
bro de poemas "Mulher de
Loth". Encontrouma eu Ourense,
o pasado día 5, un redac-
tor del "Faro de Vigo". Ato-
peimo na Feira do Libro a
que eu fun facer o pregón...
Obrigadísimo por todo e,
dun xeito especial, polas
breves letras de D. Maria Ei-
milia que nos emocionaron
a Saleta e a min. Para ela
unha fraternal aperta nosa.
Ela e Oliveira Guerra forman

Na *Céltica* participaram escritores galegos como Manuel Maria, Leandro e Uxio Carré, Pura e Dora Vázquez, Celso Emílio Ferreiro, Xosé Mª Alvarez Blázquez, Isidro Conde, Antón Tovar, Avelino Abuim de Tembra, Miguel González Garcés, Xosé Díaz Jácome, Álvaro Paradela, Enrique Chao Espina, José Mª Castroviejo, Victoria Armesto e Xohana Torres. Foram ainda aí publicados alguns poemas de escritores já desaparecidos na altura, e trabalhos sobre Noriega Varela, Eduardo Pondal, Ramón Cabanillas e Francisco Añón, para além de se recolher resenhas das obras de outros autores galegos.

À escritora e filha de Oliveira Guerra, Maria Virgínia Monteiro, empenhada desde há algum tempo em recuperar a memória do seu pai, devemos um exemplar da revista e algumhas cartas[5], as de Manuel Maria e de Xosé Luís Diaz-Castroverde Lodeiro, cujas cópias se juntam, a provar pontos de encontro do passado e reconstruir parte daquele relacionamento galego-português. A altura nom foi a melhor, nom só polas ditadura de ambos lados da fronteira, mas ainda polas circunstância especialmente complicadas do lado português, pois em princípios da

5 Abordou-nos no final de umha mesa redonda no encontro das *Correntes d'Escritas* deste ano 2005, na Póvoa de Varzim. Mesmo sem nada prometer na altura, dar aqui conta é um modo de agradecer.

TRIPA8586 7/5/11 02:44 Página 244

década de sessenta inicia também a sua actividade a guerrilha angolana: o decorrente chamado para a defesa da integridade da pátria viria tornar inviável a aproximaçom que esta aventura premeditava. Ao que parece, e isso é ainda patente nas cartas, em especial nos detalhes evocados por Xosé Luís Diaz-Castroverde, o esforço de Oliveira Guerra colocou-se especialmente em apresentar a Galiza aos portugueses.

A revista *Céltica* era, como dizia, o instrumento de recolha e divulgaçom mais visível e interventivo, mas tinha por trás o *Círculo*, e a ideia de unir. A mesma ideia que explica também a maior presença quantitativa da poesia

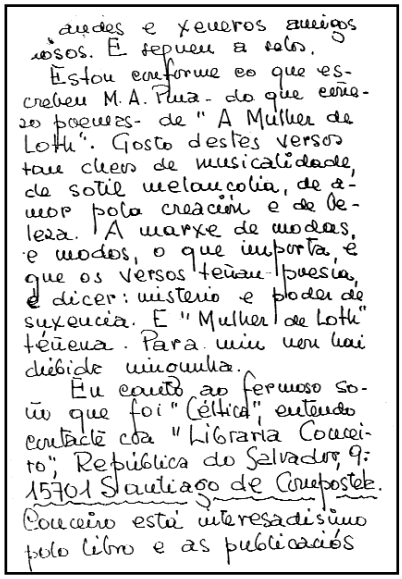

andes e xeneros amigos
sósos. E tepuen a solos.
Estou conforme co que es-
creben M. A. Pura - do que coñe-
zo poemas - de "A Mulher de
Lotti". Gosto destes versos
tan cheos de musicalidade,
de sotil melancolia, de a-
mor polo creación e de be-
leza. A marxe de modas,
e modos, o que importa, é
que os versos teñan poesía,
e dicer: misterio e poder de
sugerencia. E "Mulher de Lotti"
téñena. Para min non hai
dúbida ninguna.
Eu coñecín ao formoso so-
ño que foi "Céltica", entendo
contacte coa "Libraria Conceiro",
República do Salvador, 9:
15701 Santiago de Compostela.
Conceiro está interesadísimo
polo libro e as publicacións

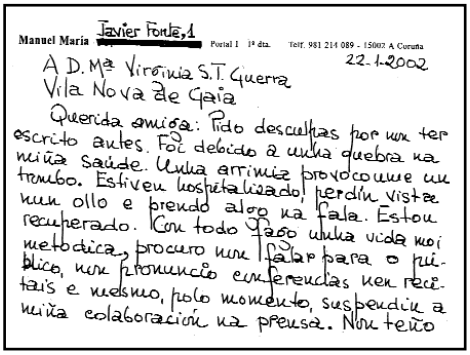

Manuel Maria Javier Fontes, 1 Portal I 1º dta. Telf. 981 214 089 - 15002 A Coruña

22-1-2002

A D.ª Virginia S.T. Guerra
Vila Nova de Gaia

Querida amiga: Pido desculpas por non ter escrito antes. Foi debido a unha quebra na miña saúde. Unha arritmia provocoume un trombo. Estiven hospitalizado, perdín vista nun ollo e prendo algo na fala. Estou recuperado. Con todo faço unha vida moi metódica, procuro non falar para o público, non pronuncio conferencias nen recitais e mesmo, polo momento, suspendín a miña colaboración na prensa. Non teño

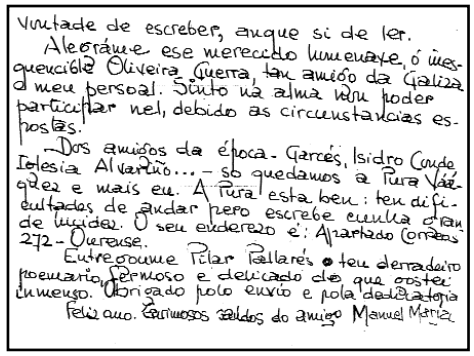

vontade de escreber, anque si de ler.
Alegráme ese merecido homenaxe, ó inesquecible Oliveira Guerra, tan amigo da Galiza o meu persoal. Sinto na alma non poder participar nel, debido as circunstancias espostas.
—Dos amigos da época - Garcés, Isidro Conde Iglesia Alvariño... - só quedamos a Pura Vázquez e mais eu. A Pura esta ben: ten dificultades de andar pero escrebe cunha ó-ran de lucidez. O seu enderezo é: Apartado Correos 272 - Ourense.
Entregoume Pilar Pallarés o teu derradeiro poemario, formoso e delicado do que aostei inmenso. Obrigado polo envío e pola dedicatoria
Feliz ano. Cariñosos saldos do amigo Manuel Maria

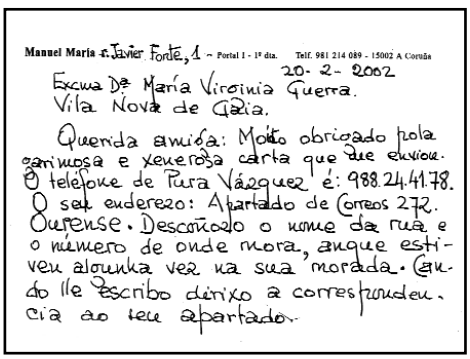

Manuel Maria Javier Fontes, 1 - Portal I - 1º dta. Telf. 981 214 089 - 15002 A Coruña

20-2-2002

Excma D.ª María Virginia Guerra.
Vila Nova de Gaia.

Querida amiga: Moito obrigado pola cariñosa e xenerosa carta que me enviou. O telefone de Pura Vázquez é: 988.24.41.78. O seu enderezo: Apartado de Correos 272. Ourense. Desconozo o nome da rua e o número de onde mora, anque estiven alguna vez na sua morada. Cando lle escribo dirixo a correspondencia ao teu apartado.

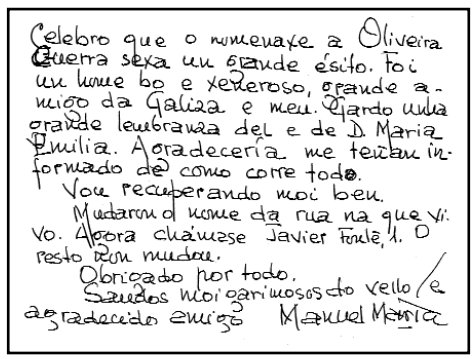

Celebro que o homenaxe a Oliveira
Guerra sexa un grande éxito. Foi
un home bo e xeneroso, grande a-
migo da Galiza e meu. Gardo unha
grande lembranza del e de D. Maria
Emilia. Agradecería me teñan in-
formado de como corre todo.
Vou recuperando moi ben.
Mudaron o nome da rua na que vi-
vo. Agora chámase Javier Fontes, 1. O
resto non mudou.
Obrigado por todo.
Saudos moi cariñosos do vello e
agradecido amigo Manuel Maria

TRIPA8586 7/5/11 02:44 Página 245

Dona María Virginia Monteiro
Porto.

A Coruña 3 de Febreiro de 2005

Da miña estimada consideración: A procedencia desta misiva con remitente descoñecido esixe unha inmediata explicación: O azar quixo que estivera na compaña de Xosé Abeal cando unha compañeira de traballo me explicaba que viña de Porto donde fora obsequiada cos catro números de "Céltica". A noticia viña a conto porque nun deles recollía unha colaboración de meu pai, según ela, na realidade da miña autoría. Abeal terciou na conversa para decirnos que recibía noticias de Porto e da revista a través de unha filla de Oliveira Guerra. Tomeille en préstamo os mandados que fixeras (aquí me apeo do respetuoso vostede) que me proporcionaron novos datos da vida e obra de Don Manuel que me eran alleos.

Coñecín a teus pais o 4 de Abril de 1.959 nunha visita que fixeron ós meus na nosa casa de Miranda-Castroverde, na provincia de Lugo. Eles tiñanse tratado antes na casa da miña tía Leonor en Guitiriz. Nalguhas veces mais gozamos da súa estadía en longas sobremesas nas que pola miña idade (19 anos) participaba mais como ointe. Contaban das suas fillas Mª: Manuela, Virxinia e dunha terceira..., non me lembro do seu nome. Don Manuel falaba de ti con certo orgullo predilecto, creo recordar que daquela viaxabas por Francia. A miña afición pola historia de Galicia conectaba ca curiosidade de Don Manuel pola cultura galega, acompañeino a ver igrexas románicas e castros da bisbarra de Castroverde.

Nunha desas visitas expuso o seu proxecto de "Céltica", acaso nado das conversas con Hugo Rocha. Comentamos autores galegos idóneos para o proxecto e tivo a xentileza de invitarme a colaborar e fixeno con entusiasmo pero sabedor de que a miña madurez histórico-literaria estaba lonxe. Necesitaba en Lugo unha persoa que fixera a introducción de "Céltica" e púxeno en contacto co meu profesor de Literatura (Antonio Quintela Ferreiro) que dirixía e patrocinaba unha revista ("Escritos") na que eu viña colaborando regularmente, pareceume Quintela a persoa axeitada para aquel asunto. Meu pai, Xosé Diaz-Castroverde López, mediou con libreiros amigos para que promocionaran entre os clientes a publicación. Esto ocurría no ano 1.961, que creo foi a última vez que acompañei a Don Manuel. Logo tiven que ausentarme de Galicia para facer o servicio militar entre os anos 1.962 a 64, cando recibín a triste noticia do pasamento de tu pai, ó ano seguinte, tamén de maneira repentina, faleceu o meu e no seguinte ano miña nai. Así que as únicas noticias de Dª. Emilia viñan de miña tía que mantivera relación epistolar con ela durante algún tempo.

No meu poder están alguhnos agasallos que nos fixo D. Manuel, cas suas dedicatorias correspondentes: Os poemarios "Coisas desta negra vida" e "Algemas", os catro cadernos de "Céltica" e varios fascículos de "Arte popular en Portugal", que conservo con moita estima. Celador dos poemarios é o meu fillo Fernando, profesor licenciado en Literatura galega, herdou o afecto familiar por teu pai, valora a sua obra e tamén o esforzo persoal que supuxo coordinar desde Porto autores tan dispares.

TRIPA8586 7/5/11 02:44 Página 246

Ademais é poeta por afición, ten algunos premios nesta arte e publicado algún dos poemarios premiados.

Xosé Abcal faloume das tuas inquedanzas e publicacións poéticas, que prolongan na familia Guerra inspiración e vituosismo. A miña evolución intelectual vai por camiños mais prosaicos: Doctoreime en historia na Universidade de Santiago, exerzo de Profesor nun centro de Bacharelato da Coruña, nos momentos libres adícome a profundizar na investigación sobre a evolución da propiedade da terra na sociedade galega, habitual congresista e autor dalgunha obra desta temática.

Perdoa que me teña extendido na insignificancia dos detalles, pero fago uso da confianza que proporciona os cariñosos recordos que gardo de teus pais, duas personalidades diferentes e complementarias: Vital, ansioso de coñecer, de saber, de manter contactos, poñendo nelo a ilusión dun xoven, esta sería a semblanza de teu pai, en Dona Emilia florecía a mesura desde un consciente posicionamento de segundo plano que se iba elevando polas suas exquisitas maneiras, a oportunidade acertada e discreta da sua participación nas conversas, sin atrancos públicos que desactivaran a aventura ingrata e costosa que Don Manuel iniciaba.

Recibo con ledicia a iniciativa que mostras para recuperar a obra de Oliveira Guerra e darlle a "Céltica" a dimensión histórica que merece unha publicación con tintes nacionalistas no escenario de duas dictaduras. Non sorprende que nos anos sesenta esta iniciativa tivera mais sona en Galicia. A publicación en Portugal simplificaba os atrancos da censura e despertaba motivacións esmorecidas por unhas circunstancias político-sociais adversas que mantiñan a realidade galega escurecida.

Non me quero extender mais nesta chamada ós recordos. Conta con nos por sí necesitas alguna cousa de Galicia donde na Coruña tes a tua casa. Espero que algún dia poidamos coñecernos persoalmente e rememorar a amistade que unía os nosos pais.

Afectuosos saudos

Dirección postal: Xosé Luis Diaz-Castroverde Lodeiro.

galega: "Em igualdade de critérios para 6 poetas portugueses temos pelo menos 14 galegos, não se pode dizer que Manuel de Oliveira Guerra não tenha sido simpático para com os seus irmãos de além-Minho"[6].

Nom constando qualquer numeraçom nem data nos exemplares da *Céltica*, fiamos na informaçom de Maria Virgínia Monteiro, tendo por

6 Cristino Cortes, "Uma aventura literária há 40 Anos: a *Céltica* de Oliveira Guerra", p. 101.

TRIPA8586 7/5/11 02:44 Página 247

Da esquerda para a direita, Emília Guerra, Oliveira Guerra, Mercedes Pintos de Conde, Pura Vázquez, D. Ramón Piñeiro, D. Enrique Massó

certo que os quatro números da revista foram publicados nos anos 1960 e 1961 do século passado. A ordem dos "cadernos", tal e como se lhe referia o seu fundador, viria dada pola paginaçom sucessiva –que nom resulta tam óbvia à primeira vista. Assim, o primeiro ocupa 48 páginas, o segundo decorre entre a 51 e 144, o terceiro entre a 147 e 240, e o final entre as 243 e 336; em todos aparece a indicaçom de que foram impressos na Escola Tipográfica da Oficiana de S. José; todos tiveram arranjo gráfico da mesma autoria, António Leite. Há um núcleo de colaboradores permanentes do lado português (os mais firmes Hugo Rocha, Barata Feyo, Rebelo Bonito); um artista catalám, Tomás Casals Marginet, a colaborar nom só com xilogravuras impressas mas ainda com um poema em catalám e um artigo sobre arte; e um núcleo galego, formado em volta, ao que parece, dos irmaos Carré Alvarellos: Lois, Uxio e Leandro. Eles acolhem e aplaudem o projecto, eles escrevem dilatados artigos sobre autores pontuais ou globais abordagens dos géneros da literatura galega, eles, enfim, traçam o panorama das relaçons galego-portuguesas.

O "índice" de cada caderno aparece sempre inscrito na página interior da respectiva capa e jamais no corpo da Revista propriamente dita, mas –sem indicaçom do número da página respectiva– é mais umha relaçom sequencial do conteúdo do que propriamente um índice. Talvez a capa nom passava pola Censura, ou talvez simplesmente era impressa

TRIPA8586 7/5/11 02:44 Página 248

em último lugar. Mas entom porque falta o número da página correspondente ao início de cada trabalho?

Coincidindo com o centenário do nascimento de Oliveira Guerra, e por meio da Associaçom Cultural *Eira Vella* de Betanços, a senhora Monteiro colocou ao dispor do público interessado um pequeno fundo de exemplares, remanente daquela curta e histórica aventura cultural. A colecçom pode conseguir-se por 15 €. Mais informaçom: eiravellabetanzos@yahoo.com.

Para além da aventura aproximativa da Galiza, efectivada nos quatro volumes que ao total foram publicados da *Céltica*, existe ainda uma obra individual de poeta e contista digna de revisom.

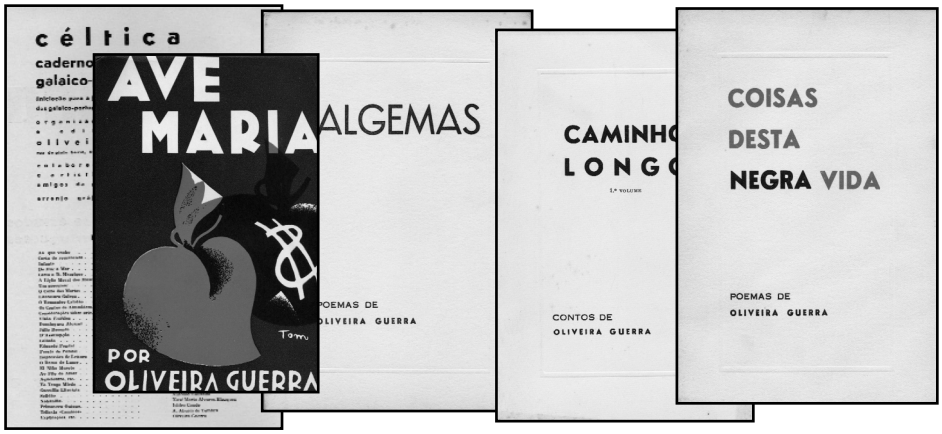

Em Oliveira de Azeméis, a terra natal de Oliveira Guerra, assim como em Carregosa, e Porto Novo, em Vale de Cambra, sobreviveu até hoje a festa dos druidas, ligada à cultura céltica. Na revista com esse mesmo nome sobrevive a prova do empenhamento que nos une ao seu mentor, cujos restos estám enterrados no cemitério de Espinho, em jazigo de família. Na *Agália* fica notícia e votos de reconhecimento.

recensons

DIZER MAL É FÁCIL DEMAIS, A CRÍTICA DE JOÃO PEDRO GEORGE

por Carlos Alhegue Leira

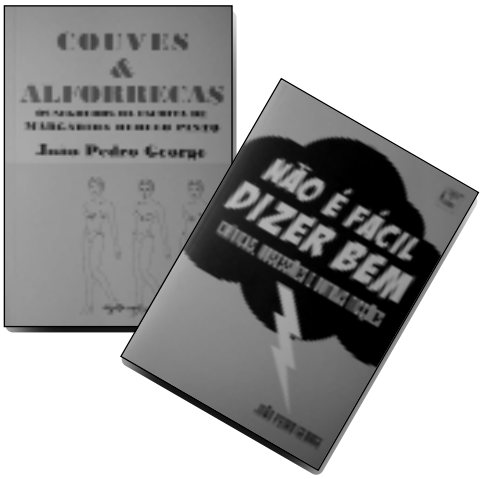

O percurso de quem isto escreve como leitor de *Couves & Alforrecas* (Objecto Cardíaco, 2006) nom é, em orige, muito diferente do da maioria do outro público que este livrinho já tivo. Deparei nos jornais de fins de Março com a notícia de Margarida Rebelo Pinto e a sua editora pedirem em tribunal, através de umha providência cautelar, que se impedisse primeiro a publicaçom e depois a difusom da obra que nos ocupa. Nom ficava longe no tempo a decisom judicial que ilibava o autor d'*O Código da Vinci* de plagiato da obra de um outro autor da sua mesma editora para escrever a sua "obra prima". Dan Brown e a sua editora conseguiam assi que média e grande público mantivessem ainda a sua atençom sobre umha obra que por fim estava a perder fôlego nas vendas. Por isso, poderíamos interpretar simplesmente que o recurso do Brown criara escola em Portugal e as editoras começavam a chamar a atençom sobre os seus produtos nos tribunais.

Sendo para mim o do direito um universo distante, precisamente porque me esforço em mantê-lo à distáncia, nom foi a análise dos fundamentos reais que a argumentaçom jurídica da providência cautelar pudesse ter que despertou a minha curiosidade; nem sequer a descoberta dos segredos da escrita de Margarida Rebelo Pinto, mais outra realidade de que quero guardar distáncia, que o livro promete na capa, mesmo que este pareça o factor definitivo para o grosso dos leitores. Foi apenas o nome do autor, João Pedro George, que conhecia desde umha viage de estudo a Lisboa em 2000 junto com outros dous investigadores, todos três interessados em alargar as estreitas perspectivas sobre a metodologia do campo literário que herdáramos na nossa universidade.

A tese de mestrado deste professor de Sociologia da Cultura na Universidade Nova de Lisboa (publicada pola DIFEL dous anos mais tarde com o título *O Meio Literário Português: Prémios Literários, Escritores e Acontecimentos 1960-1999*), parecéranos muito meritória pola utilizaçom da perspectiva de Bourdieu, nem superficial nem acriticamente, na análise de diferentes momentos que o autor considera de especial significaçom na evoluçom do campo literário português entre 1965 e 1995 (a polémica entre Vergílio Ferreira e Alexandre Pinheiro Torres, a extinçom da Sociedade Portuguesa de Escritores, o primeiro e segundo congressos de escritores portugueses no pós-25 de Abril e a exclusom do *Evangelho Segundo Jesus Cristo* do Prémio Literário Europeu de 1992). João Pedro George esforçava-se em apontar, nuns casos com maior sucesso que nou-

TRIPA8586 30/7/06 17:29 Página 252

tros, os indícios de autonomia, ou a ausência deles, que em cada um desses momentos se podiam destrinçar.

A surpresa que me produziu o encontrar agora este nome no meio de umha polémica hollywoodense foi grande, e a curiosidade por saber se a habilidade reflexiva daquela tese teria entrado nestas páginas sobre a obra de Margarida Rebelo Pinto, o que tornaria *Couves & Alforrecas* umha obra sugerente, ia em paralelo. Seja como for, nos quase seis anos de intervalo entre a minha tomada de conhecimento da tese e o lançamento deste opúsculo, poucas fôrom as notícias que tivem do autor, apenas a da publicaçom em livro da tese de mestrado.

Entre as cousas importantes que lhe acontecêrom nesse período está a de, como muitos outros escritores e intelectuais portugueses, de Pacheco Pereira a Vital Moreira, se ter atirado para o universo que alguns dérom em chamar blogosfera. Tanto *Couves & Alforrecas* como a maior parte dos outros textos publicados em volume neste ano por João Pedro George saírom previamente no seu blogue *Esplanar* (esplanar.blogspot.com). Essa orige nom é inócua na passage para a folha impressa. No caso concreto do livro editado pola Objecto Cardíaco, o texto dá para apenas 54 páginas, incluídas a bibliografia e o posfácio, num corpo de letra bem maior do habitual, e as consequências nom se vam ficar polo aspecto físico deste livro.

Se há umha característica que defina o estilo crítico de João Pedro George essa é a ironia e a mordacidade, às vezes espontánea e às vezes carregada. A justificaçom que dá logo no início para o seu estudo som as queixas que Rebelo Pinto manifesta em diferentes entrevistas publicadas por nom receber a atençom da crítica literária. Muito cavalheiro, George failhe a vontade. Na página 10 de *Couves &* Alforrecas, o autor avisa de que o que vem a seguir "é embaraçoso para a escritora e penoso para os leitores em geral", sobretodo devido à contínua repetiçom de todo. Mesmo assi, as primeiras páginas do livro até tenhem piada pois o nosso crítico vai juntando os elementos comuns aos oito livros que na altura editara a escritora objecto de análise, e o efeito paródico de tantos estereótipos é imediato. O que acontece? Que trinta e tal páginas de rigoroso exame às características das personages de ambos os sexos, ao tipo de relaçom que nas obras de MRP se estabelecem entre eles e a como a autora as descreve, aos gostos estéticos dessas personages –do vestido até à música ou a literatura– ou aos locais lisboetas por onde se movimentam, para acabarmos no estilo literário da autora e nas repetiçons em que aí tamém incorre, acabam por perder a graça. Além disso, o leitor de George que nom leu Rebelo Pinto fica com a impressom, ao acabar de ler as páginas de análise de que já sabia como aquilo era antes de começar a ler, e de que nom era preciso imitar o estilo da autora criticada com a profusom de exemplos para cada umha das características apontadas.

Outro sinal da escrita crítica que aqui nos ocupa, já desde o título escolhido para o livro, é o colocar-se o acento sempre no adjectivo, factor este que estivo em foco no processo contra a obra da sua autoria. A juíza que decidiu sobre a providência cautelar, julgando-a desproporcionada, reconheceu que o texto de João Pedro George continha expressons "incorrectas e indelicadas" que eram "susceptíveis de se revelarem ofensivas dos direitos do bom nome, honra e consideração" de Margarida Rebelo Pinto (cito do jornal *Público*, 19/05/2006). Pergun-

TRIPA8586 30/7/06 17:29 Página 253

tado polos jornalistas sobre isso, o autor respondia que "é uma questão de estilo, não vou deixar de escrever como escrevo por causa de uma opinião" (cito da mesma ediçom do mesmo jornal).

Já no posfácio, que a versom do texto publicada na net nom tinha e que se revela a parte mais rica de *Couves & Alforrecas*, encontramos finalmente umha linha diferente da estritamente descritiva, e mesmo alguma reflexom atraente, como aquela em que João Pedro George aplica a polarizaçom entre o campos de grande produçom e de produçom restrita estabelecida por Bourdieu ao caso concreto de MRP para explicar que a crítica literária nom lhe tivesse ligado atençom nengumha. Ficamos com a dúvida de se era preciso o passeio polos oito livros da autora de *Sei Lá* para chegar a essa conclusom.

É tamém no posfácio que o crítico nos esclarece sobre a importáncia que o eco dado ao seu texto na capa do jornal de distribuiçom gratuita *24 Horas* (ediçom de 6/10/2005) tivo no aumento das audiências do blogue. Parece mais do que provável que esse aumento das visitas tenha convencido o editor futuro do interesse da ediçom do texto, e veu-se a confirmar que a editora também nom saiu prejudicada, pois o opúsculo que nos ocupa atingiu já umha segunda ediçom de 2500 exemplares, após umha primeira de 1000. Finalmente, e também no posfácio, João Pedro George dá a palavra aos seus leitores reproduzindo excertos das mensagens que recebeu na caixa do correio electrónico, todos eles num tom de agradecimento e elogio que até parece que a leitura deste livro tivesse sido para eles um acto de libertaçom. Eu lamento nom partilhar a sensaçom.

Praticamente em simultáneo a *Couves & Alforrecas*, aparecia *Não É Fácil Dizer Bem*, cujo subtítulo, *Críticas, Obsessões e Outras Ficções* nos antecipa parte do conteúdo. Se, no que di respeito à crítica, o anterior era um livro monográfico, este trata-se de umha colectánea de textos de teor crítico nom só sobre livros, mas também sobre autores e obras quase completas –é o caso por exemplo de Rui Nunes. Confirma-se aliás neste livro o que podíamos antever no anterior, a intençom das críticas de JPG nom é o dar a conhecer ao público autores novos ou obras desconhecidas. A selecçom dos autores objecto de comentário é estratégica, e vai dos grandes nomes já consagrados (Lobo Antunes, Manuel Alegre ou Eduardo Prado Coelho) aos autores que só mais recentemente ganhárom um lugar de relevo na literatura portuguesa contemporánea (Inês Pedrosa, Possidónio Cachapa ou José Rodrigues dos Santos). A julgar polo seu breve percurso como crítico em meios impressos e polo sucesso que atingiu em tam breve período de tempo, nom passou despercebido ao autor destes textos que a fortuna do crítico literário vai a par da importáncia do autor criticado.

O esquema do exercício crítico é praticamente o mesmo que seguido no outro livro, George percorre o texto numha leitura atenta para encontrar os pontos fracos da(s) obra(s)-alvo, sejam eles de tipo estilístico ou simplesmente gramatical, e depois fai o juízo de valor escolhendo bem os seus adjectivos. Por exemplo, no caso de *Equador* de M. Sousa Tavares, adianta que "é um livro que se lê bem, de princípio a fim" (p. 63), mas... "o problema central do livro está na escrita, que se presta a grandes reparos e deixa muito a desejar" (p. 65), como exemplos disso citam-se a repetiçom de expressons como "todos os dias" em intervalos mínimos de 4 páginas e máximos de 42 ou os abusos dos advébios em –mente. A qüestom da

TRIPA8586 30/7/06 17:29 Página 254

repetiçom é obsessiva para o nosso autor, nom se limitando apenas à obra de Margarida Rebelo Pinto. Ao que parece, qualquer escritor aspirante ao gosto do crítico João Pedro George deverá ser capaz de escrever a sua obra sem repetir umha só palavra, metáfora ou ideia, umha espécie de estéril procura do hápax. Podo adiantar aos leitores que ele próprio nom sobrevive ao seu método, e isso nom por aplicar o mesmo esquema de analise a todos os autores e obras, mas porque nom duvida em repetir citas "eruditas", como artigo de Pessoa "O Caso Mental Português", que neste volume aparece no artigo sobre José Eduardo Agualusa e voltou a utilizar para falar de MRP, ou aproveitar materiais da sua tese de mestrado para os artigos, fai-no na descriçom da trajectória de Alçada Baptista.

Quanto ao assunto dos adjectivos de que falávamos no anterior livro, o repertório nunca mais acaba. Como amostras podemos citar que o estido de Alçada Baptista "é soporífero e manteigueiro" (p. 49) e a sua escrita é "domingueira" (p. 51); os excertos do diário que Maria Filomena Mónica cita no seu *Bilhete de Identidade* som umha "pessegada" (p. 81); e em *A Escada no Olhar* de Eduardo do Prado Coelho o nosso crítico só descobre "repetições, patacoadas e cantigas de embalar" (p. 100)

Embora a capacidade do autor de *Não É Fácil Dizer Bem* para encontrar defeitos nos livros e nos autores seja imensa, e o título do livro seja o que é, alguns autores fogem às pancadas, mas eles som poucos. Entre os alforriados deparamos com o *Pequeno Livro do Grande Terramoto* de Rui Tavares, escolhido por alguns suplementos literários como o melhor ensaio de 2005; com o *Alma* de Manuel Alegre, a que dedica umha só página; com Luiz Pacheco, objecto de dous textos e a cuja biografia sabemos que João Pedro George tenciona dedicar a sua tese de doutoramento; e finalmente Miguel Esteves Cardoso, de cujo *O Amor é Fodido* assinala o décimo aniversário.

Os textos sobre estes dous últimos autores merecem comentário um bocado mais demorado. Relativamente aos textos dedicados ao Luiz Pacheco, som de todas as críticas do livro as mais sólidas e efectivas quanto ao objectivo. A resposta que me ocorre, se me interrogar sobre os motivos disso, é que som os únicos textos onde os argumentos em que os juízos se baseiam partem do conhecimento aprofundado da obra e do autor de que se está a falar, e nom das notas ou os sublinhados tirados da leitura da sua obra. A capacidade para discutir sobre os critérios ou o interesse da ediçom das cartas a João Carlos Raposo Nunes feita por António Cândido Franco é boa amostra disso, e isso apesar de a extensom de todos os textos do livro ser reduzida. A brevidade dos textos, sem constituir um defeito em todos, parece-me umha das marcas que a orige *blogosférica* da maioria de textos mais fai sentir ao longo do livro. A leitura de um texto impresso, mesmo de jornal, vai ser sempre mais demorada que a de um concibido para um consumo mais rápido e também menos reflexivo.

Já no que se refere ao capítulo dedicado a Miguel Esteves Cardoso, contém, do meu ponto de vista, afirmaçons reveladoras de muita cousa quanto ao estilo crítico de João Pedro George, e tamém às suas incursons noutros géneros. A dada altura, o comentador fai a seguinte asserçom: "o Miguel Esteves Cardoso é para mim um grande escritor, bastariam as crónicas, muitas delas com o toque do génio, para fazer dele uma presença obrigatória em qualquer história da literatura portugue-

TRIPA8586 30/7/06 17:29 Página 255

sa" (p.61). Provavelmente sugestionado por este trecho, encontrei tamém nos textos incluídos na segunda e terceira partes de *Não É Fácil Dizer Bem* (Tinta da China, 2006), as que conte-nhem as "obsessões" e as "outras ficções", bastantes sintomas dessa admiraçom, a começar polo tipo de humor e o registo de língua, e acabando na exploraçom dos sintomas de anormalidade que o povo português pode chegar a manifestar, sem esquecer a atençom prestada à linguagem publicitária –nesse sentido o texto intitulado "Editoras e Publicidade" resulta mesmo brilhante por divertido.

João Pedro George é, pois, um caso atípico, um estudioso do funcionamento do campo literário, que graças ao seu trabalho no ámbito académico conhece muitos dos mecanismos que nom estám à vista, e a sua estratégia de utilizaçom desses mecanismos em benefício próprio deu resultado. Conseguiu atingir um sucesso de vendas e umha notoriedade como crítico na imprensa, que ninguém até agora em Portugal conseguira da mesma maneira. Vamos agora ver se arranja umha estratégia para manter esses ganhos ou até, acrescê-los.

O País dos Nevoeiros: O início de um projecto poético de Ângelo Brea

por Joel R. Gômez –Grupo Galabra (USC)

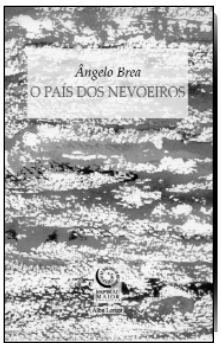

Com *O País dos Nevoeiros*[1] Ângelo Brea inicia um ambicioso projecto poético que, segundo anunciou, contará com três novos títulos. O autor é bem conhecido por trabalhos de crítica, investigaçom, ediçom e teatro. Na produçom da poesia, dele apareceu *Livro do Caminho*, em 1989, e outros contributos, muito preferencialmente no ámbito das publicaçons das pessoas e associaçons que defendem, e levárom à prática de diferentes maneiras, a aderência da Galiza aos acordos ortográficos da lusofonia de 1986 e 1990, grupos de que foi sempre membro de destaque.

Este novo livro finaliza um labor iniciado há longa data. Porque Brea já publicara na "Colecção de Poesia 5+2=8& etc. Aos 4 Ventos", de *Cadernos de Povo*, vinte composiçons com o mesmo título. Aquela primeira entrega, de 1994, com "Intróito" de João Padrão, tivera tiragem pequena e limitada, com páginas que levavam numeraçom da 245 à 270.

Depois de onze anos oferece o volume íntegro. Nos poemas agora apresentados entre o I e o XVI encontram-se grandes coincidências com outros do produto precedente, embora com modificaçons,

(1) Brea, Ângelo, (2005), *O país dos nevoeiros*, A Corunha, Espiral Maior (colecçom Alba Longa, nº 11), 148 páginas.

TRIPA8586 30/7/06 17:29 Página 256

sobretodo no terceiro, intitulado "Cidade". Dos outros quatro trabalhos de aquele pequeno volume, merece salientar-se a diferença do dedicado a Alexandre, o seu filho: na primeira ocasiom, numerado como XIX, estava redigido num instante em que ainda nom nascera; agora, quando criança crescida, em situaçom vital e pessoal muito diferente, muda por completo e escreve novo texto, numerado como XXVIII, em que descreve e explicita as novas sensaçons. Na primeira dessas composiçons Brea salientava (1994:268):

sonhamos em dar-te das nossas quimeras
as belas palavras que inflamam os peitos
o eco solidário que tem a certeza
desta vida nossa, em que cada instante
parece aguardar o acordar da terra

e finalizava com este anelo:

Um dia alçarás a tua voz ao vento
e o que nós não fomos, o que ninguém fora,
talvez possas sê-lo, defensor dos homens,
para dar sentido às próprias respostas.

A sua posiçom difere na nova redacçom, onde significativamente se encontra o título do livro num dos versos. Insiste na esperança que representa esse filho, mas frisa outras conclusons fruto das novas experiências (2005:46):

Porque tu és a esperança no negrume da noite,
boa nova sem fim ou um vento que alastra
no país dos nevoeiros, onde o sol descansa.
Saberás da incerteza de não termos história
olhando para as mãos calhadas dos avós,
para os rostos feridos pelas marcas do tempo.
E um dia, talvez, ao cruzares a terra,
sonharás com a hora da nossa liberdade

Para finalizar também com dous versos em que verificamos aquela certeza transformada:

Porque tu és a esperança no negrume da noite
e os teus olhos parecem sulcados de sol-pores.

A persistência das primeiras composiçons e a mudança das últimas, muito em especial desta dedicada ao filho, visam talvez indicar-nos que nos encontramos perante um autor que procura a coerência, mas que nom oculta a evoluçom, conseqüência da passagem dos anos; antes polo contrário, quer bem evidenciá-la.

O poemário agora publicado inclui 91 trabalhos[(2)] e vai precedido de um "Prelúdio" (pp. 9-14) de António Gil Hernández, quem também elaborou um "Glossário" (pp. 131-139) final, para esclarecer aos nom iniciados lugares geográficos (ruas de Compostela, rios, montes...), nomes mitológicos, símbolos, monumentos, mesmo a biografia de Jenaro Marinhas del Valle, a quem se dedica um "Pranto" (numerado como LXIV, pp. 94-95).

Na leitura encontramos umha poesia muito trabalhada por quem é bom conhecedor da tradiçom clássica, presente em textos que evocam Horácio ou em composiçons que actualizam a sextina ou o hexámetro, ponhamos por caso, mas nom só; e que tenta demonstrá-lo ao assumir a elaboraçom segundo esses modelos bem conhecidos, que adapta e procura renovar. Os cánones greco-latinos, e os das líricas medievais galego-portuguesa e provençal, transparecem em versos onde a medida, a rima, o ritmo, e a ánsia de

(2) Umha cifra que coincide com as 91 composiçons de *Queixumes dos Pinheiros* segundo a versom que Brea preparou no ano 1996 desse poemário de Pondal. Este vulto da poesia galega do XIX paira de diferentes maneiras em muitas das páginas de *O país dos nevoeiros.*

TRIPA8586 30/7/06 17:29 Página 257

perfeiçom formal som constante aspiraçom. Na leitura deparamos com a cultura da Irlanda em diferentes ocasions. E com muitas geografias da Galiza: a insistente Compostela (o Pórtico da Glória, a Quintana, o Pedroso, a cidade em diferentes instantes, o Sarela e o Tambre...), os Ancares, a Costa da Morte (Finisterra, Monte Pindo...), ou outros lugares do litoral galego como Baronha.

Todo é intencional, programado, com plena consciência, para buscar a singularizaçom no panorama da poesia galega ao completar um poemário que, com certeza, se diferencia muito dos produtores coevos. Ângelo Brea dialoga com tradiçons de relevo da poesia da Galiza, reitera as amostras de telurismo e combina umha ampla visom do que é a produçom literária, e umha alargada temática em que se encontram desde a expressom mais íntima à reivindicaçom de teor social. Também aparecem ambivalências, mesmo no próprio título: porque o nevoeiro pode ser um elemento que cubra a paisagem, que se associe a obscuridade; mas também que deixe lugar ao dia, que preceda a claridade.

O volume faz o número 11 de umha colecçom inaugurada por Manuel Maria. Nela figuram outros nomes bem conhecidos da campo literário galego (e nom só). *O País dos Nevoeiros* inova, ao ser o primeiro título que quebra o Galego-Castelhano.

Encontramo-nos, portanto, perante um livro recomendável, cuja leitura depara instantes gratos e surpreendentes, onde se faz muito presente o generoso trabalho de composiçom e a ambiçom por conseguir um produto bem acabado, elaborado com procura de rigor, acerto e originalidade.

Compostela, *Junho de 2006*

A Singradura do Capinador, de Luís Serguilha

por Carlos Quiroga

Há um ser humano de nome Filipe Araújo (Vila Nova de Famalicão, 1966), que nas últimas eleições autárquicas foi candidato do Bloco de Esquerda à Câmara de Famalicão, que trabalha no campo da Educação Física e do seu ensino, e que foi especializando-se em ginástica de academias. E há um Luís Serguilha, pseudónimo literário da mesma pessoa, que publicou vários livros (*O Périplo do Cacho*; *O Outro; Entre Nós*, narrativa, 2000; *Lorosa'e - Boca de Sândalo*, 2001; *O Externo Tatuado da Visão*, 2002; *O murmúrio livre do pássaro*, 2003; *Embarcações*, 2004), que já pode exibir certa carreira literária (prémio no Concurso Literário Júlio Brandão de

TRIPA8586 30/7/06 17:29 Página 258

2000, Menção Honrosa no mesmo concurso em 2001), e que nessa carreira também foi especializando-se numa ginástica efeverscente com as palavras.

No seu último título, *A Singradura do Capinador* (Indícios de Oiro, 2005), com prefácio de Ernesto de Melo e Castro, assenta-se tal forma de andar, não sendo inocente na declaração da sua singularidade uma disposição da mancha do texto no sentido longitudinal da página. Indício de singularidade, porque só ao ler, ao mergulhar, se percebe que romper formas nessa mudança simples é a mínima marca de que nos conteúdos, nas imagens, nas palavras, as margens não bastam, não servem, não são convenientes. Pois trata-se de uma poesia que é (cito) «mar de palavras, imagens, metáforas, intermináveis e diferentemente sempre iguais, podendo os poemas começar e terminar em qualquer delas, em qualquer lugar ou tempo. Um interminável magma de sugestões, um escaldante rio de lava, é o que o leitor recebe, ao ler os poemas deste livro… Mar, magma, rio, lava, ebulição, energia em transformação, são certamente as metáforas que eu, como leitor, recolho destes textos, a que por isso mesmo chamo de poesia».

Palavras de Melo e Castro referidas a *Embarcações*, e que significativamente reutiliza ao referir-se a este, *A Singradura do Capinador*, num segundo prefácio que complementa aquele, como os livros dalgum modo se continuam ou justapõem. E não tem desperdício a abordagem que pratica o icone da poesia experimental portuguesa, uma abordagem que começa em forma de manifesto, a repetir a divisa do seu claro título, "o interminável texto de Luís Serguilha", porque interminável interminável é. Aí trata de radiografiá-lo na sua estrutura material de cadeia interminável de substantivos adjectivados e verbos regentes separados por nexos relacionantes, que inventaria nalgum exemplo ao acaso, para propor-nos que as células escondem possibilidades ficcionais, que há formas poéticas, como a desta poesia de Luís Serguilha, capazes de negar a fórmula de Ezra Pound, para quem poesia era dizer 'o máximo no mínimo de palavras': «E se 'quase o mesmo' for um princípio de autossemelhança, como no caso das imagens fractais, como no caso do mar, como no caso do rio de lava em ebulição? E se 'o máximo de palavras' for o inesgotável repertório de uma língua, tendendo assintoticamente para o infinito?"».

Com efeito, a poesia de Serguilha coloca-se do lado que já foi chamado da "tradição do ilegível", a partir da dicotomia entre legibilidade e ilegibilidade a que obrigou o aparecimento do Primeiro Modernismo à volta do *Orpheu*. Essa modernidade alterou definitivamente a experiência de leitura, e a linguagem deixou de ser só mediadora do real. Quer dizer, continuou a existir um modo de transferência de pensamentos e emoções de um autor, um modo legível a permanecer dentro dos limites habituais de leitura; mas também chegara, para ficar, um outro modo de construir poesia independentemente do real, uma poesia autónoma em si e fundadora de leis internas apenas válidas para a sua formulação, para a sua proposta particular com alterações semânticas dos signos que usa. Eis o campo global em que se filia a poesia de Serguilha, um magma separado das causas externas e das finalidades posteriores, que não pretende mediar entre um ser humano levantado em poeta, um Filipe Araújo e o que sente e padece de modo reconhecível ele ou o ser humano que está por trás, e um leitor que procure

TRIPA8586 30/7/06 17:29 Página 259

reconhecer nesse magma o seu próprio mundo em volta em tamanho realmente mensurável. Eis uma poesia a mostrar um universo apenas.

Esta vertente poética, que em Portugal arranca à volta dos procedimentos poéticos do *Orpheu*, e especialmente das propostas de Fernando Pessoa com os seus sensacionismo, paulismo e interseccionismo, foi recuperada ao longo da década de 50 e reforçada pela intervenção surrealista, para inserir-se finalmente no chamado Experimentalismo. Esta vertente poética já deu em Portugal frutos memoráveis, e creio que ninguém negará que Herberto Helder, celebrado núcleo duro da «segunda vanguarda», constitui um totem incontornável. Mas esta vertente, como evidentemente a da legibilidade mais tradicional, também causou terríveis danos, e o rastro de Herberto Helder está cheio de cadáveres de imitadores e êmulos impresentáveis.

Creio que não é o caso de Luís Serguilha, ainda que os juízos de valor relativo só ao tempo correspondem. Serguilha também constrói uma barreira entre si e o leitor com uma cortina de palavras em que não parece haver regra sintáctica, não há pontuação, apenas uma distribuição espacial do texto onde as maiúsculas guiam a respiração, mas, em definitiva, o mergulho fica à pura intuição do ritmo por parte de quem lê. É poesia experimental porque experimenta com objectos poéticos dando importância às intuições e à sua relação dialéctica com os signos. Tem algo de automatismo surrealista, investe em estruturas morfológicas e sintácticas, em analogias verbais, gasta na distribuição visual da mancha de texto, explora as possibilidades estruturais do seu material artístico independentemente de uma declarada intenção significativa. Mas ninguém acredite na facilidade e inocência, pois o trabalho no experimental tem uma história rica por trás, antecedida por experiências matemático-combinatórias como as de Max Bense, reflexões como as de Mallarmé, tentativas do próprio Ezra Pound –por muito que predique o *condensare*–. Melo e Castro já marcara a senda honrosa, e não podia ter melhor padrinho Serguilha; mas também podemos achar-lhe legitimidade em Ana Hatherly, Gastão Cruz, Ramos Rosa, no próprio Herberto Helder.

Seria magnífico ter aqui o espaço impossível para dar uma boa amostra do produto salgado, da salsugem sensual, por vezes sexual, de uma poesia que, como o pseudónimo literário que o seu autor escolheu, constitui um tecido grosso mas de palavras de água, sem pêlo nas formas. Serguilha evidente. Nesta nova singradura, neste trecho percorrido pelo navio da sua escrita, neste tempo de viagem sobre as marés de palavras, o capim que vai arrancando sobre as folhas de papel tem uma abundância luxuriosa, vai do capim-açu ao capim-amarelo, vai do capim-arroz ao capim-bambu, ora oferece flores ora oferece frutos, capim-cabelo-de-negro, capim-canudinho, capim-cheiroso capim-elefante, capim-das-pampas capim-do-egito, capim-gengibre capim-gordura, capim-gomoso, capim-guedes capim-limão, capim-manga capim-marmelada, capim-mururu capim-navalha, capimpeba, capimonga, capim-roseta capim-vermelho, como a capa a partir da pintura de Ana Viana, como a ilustração de Passos da Silva, que acompanha.

CAMILO E O POLISSISTEMA LITERÁRIO PORTUGUÊS: A PROPÓSITO DA TRADUÇÃO PARA ESPANHOL DE *A BRASILEIRA DE PRAZINS*

por Joel R. Gômez –Grupo Galabra (USC)

Esta tradução para espanhol de *A Brasileira de Prazins*[1] apresenta um duplo interesse: em primeiro lugar facilita um maior conhecimento para o público estrangeiro, especialmente hispânico, de um dos produtos mais valorizados da bibliografia de Camilo Castelo Branco, quem ocupa uma posição central entre os nomes mais canonizados da Literatura Portuguesa do século XIX; e aplicam-se à produção camiliana, por vez primeira em estudo em profundidade, no ensaio prefacial, as metodologias da Teoria dos Polissistemas de Itamar Even-Zohar, e a Teoria do Campo de Pierre Bourdieu, tal como são trabalhadas pelo Grupo de Investigaçom Galabra[2] da Universidade de Santiago de Compostela. O estudo introdutório é responsabilidade do Doutor Elias J. Torres Feijó, director do Grupo Galabra, conhecido já entre os camilianistas por contributos anteriores[3].

O volume da tradução consta, pois, de duas partes principais. Em primeiro lugar a "Introducción" (pp. 7-155), que diferencia 14 epígrafes, além das explicações dos critérios da edição, e onde facilita ampla e exaustiva bibliografia dos principais críticos que se ocuparam deste literato, revisitados e citados. Esse prefácio à narração supõe um contributo maior do que costumam ser exórdios de semelhante teor, quiçá o trabalho mais amplo que se tenha dedicado a essa narrativa. Torres Feijó apresenta com minúcia neste ensaio os principais movimentos políticos que vingaram no tempo do escritor, avalia a situação do campo literário português no período e como operou nele Camilo Castelo Branco na procura do sucesso –e da sobrevivência–, pondo em destaque como conhecia (p. 66) "la lógica del campo para conseguir sus objetivos: hacerse popular, vender, ganar dinero" e como (p. 70) "produce mucho, vende no siempre en las mejores condiciones y no puede relajarse en la atención a los gustos del público y de editores determinantes a veces de la temática, la perspectiva, la forma o el género de las obras".

A respeito do romance traduzido, é colocado num lugar preferencial ("una de las más elogiadas obras de Camilo", indica já no primeiro parágrafo da "Introducción", na p. 9). Torres Feijó

(1) Branco, Camilo Castelo, *La brasileña de Prazins*, Madrid, Cátedra (Letras Universales), 2003, 362 páginas. Com estudo introdutório e tradução para espanhol de Elias J. Torres Feijó.

(2) "Grupo de Investigaçom nos Sistemas Culturais Galego-Luso-Brasileiro e Africanos de Língua Portuguesa", em funcionamento desde 1998 na Faculdade de Filologia.

(3) Entre esses trabalhos merece ser citado o verbete que dedicou a este produtor no *Dictionary of Literary Biographic, vol. 287, Portuguese Writers*, de que foram editores Monica Rector e Fred M. Clark (EUA, Bruckoli Clark Layman Book, pp. 58-74). Esse registo de Torres Feijó é o que ocupa maior espaço de entre os incluídos nessa compilação.

TRIPA8586 30/7/06 17:29 Página 261

situa-o, como outros estudiosos, na fase crepuscular do escritor quem, após ensaiar fórmulas ligadas ao Realismo em títulos precedentes, tenta neste, sem consegui-lo plenamente, reatar a sua linha anterior, que o projetara como figura cimeira das letras lusitanas, até ao ponto de chegar a ser considerado em vida (2003:73) "el más reconocido escritor portugués contemporáneo, proclamado el mejor novelista peninsular", e ser costume a sua apresentação no instante do lançamento deste título como (p. 133) "el primer 'romancista' de la península". Conclui que, da leitura de *A Brasileira de Prazins* (p.116) "parece incluso desprenderse el rescate del carácter ficcional frente a la realidad, distinta, y a la pretensión de los realistas de retratarla o de hacer de su atención un proyecto científico".

As controvérsias entre os seguidores de Eça de Queirós e Camilo Castelo Branco aparecem no preâmbulo de diferentes maneiras, assumindo Torres Feijó (p. 88) "la mayor consagración de la obra de Eça de Queirós". Esta primazia do autor de *A Relíquia* é assunto importante, ao serem os dois narradores que concorriam na segunda metade do século XIX na luta para ocupar um lugar central no sistema literário português e destacarem-se como canônicos, sobretudo como autores de narrativa. É esse um período de especial relevo, pelas transformações experimentadas no campo literário por causa de elementos como o reconhecimento da propriedade intelectual dos produtores, a sua progressiva independência a respeito dos mecenas, ou a consciência do valor da escrita para a posterioridade; e isso espelha-se em movimentos como o conflito da *Questão Coimbrã* e outras lutas entre os defensores dos repertórios, de que sairá triunfante o Realismo frente ao Romantismo em declínio, assuntos estes convenientemente enfocados.

No campo da crítica literária portuguesa, essa preponderância do realista Eça vai se firmar sobretudo desde meados da década de 50, após a imposição progressiva das novas metodologias de estudo, em especial as da Estilística e a Literatura Comparada, e da crítica de filiação universitária. A este respeito, e dentro do plano gizado por Torres Feijó –o que também se pode aplicar a muitos outros estudos literários portugueses dos últimos tempos–, mereceria ser também revisitado o *Dicionário de Literatura Portuguesa, Galega e Brasileira*, dirigido por Jacinto do Prado Coelho, repositório muito valioso para entender a evolução do campo literário e cultural.

Referencia ainda o ensaio preliminar a gênese do romance e o seu recebimento em Portugal, em vida do escritor e posteriormente à sua morte, bem como as interpretações de alguns biógrafos sobre a presumível inspiração de Camilo em alguém vivo, ou mesmo a existência de fotografias da que teria sido a casa em que aconteceram os fatos narrados, como se salienta na página 112 do estudo. E chama a atenção para a *postdata* com que finaliza *A Brasileira de Prazins* que, julga (p. 128), "lo es en parte a toda su obra, moviendo a una recepción casi testamental de sus opiniones sobre su novela y la novela". Acrescenta todavia o modo como nessa *postdata* (2003:128)

> Camilo, *no haciendo* romanticismo, se asume romántico y que, *haciendo* realismo, de él reniega ante los lectores que lo rechacen: se queda(ría) otra vez, y otra vez retóricamente, en una posición exclusivamente romántica, pero sólo para sus homólogos; para los demás, podría argüir ante unos que hizo realismo y ante otros que, si

TRIPA8586 30/7/06 17:29 Página 262

ven en ello realismo, entonces no fue lo que él quiso hacer... todo dicho, claro, consumida la obra.

Uma valorização que chama a atenção, sobretudo para o leitor espanhol menos avisado, a respeito da complexidade do conjunto da produção deste prolífero e polêmico autor que, como se adverte com anterioridade (p. 88), "es uno de los escritores portugueses más leído de todos los tiempos".

A tradução ocupa as páginas 159-360, e está acompanhada de cem notas de rodapé, que ajudam a compreender melhor aspectos diversos da narrativa, ao igual que da situação política de Portugal e do exterior a que alude Camilo.

Em conclusão, é muito recomendável este volume, inovador e útil, e não só para o leitor hispânico, que com certeza perceberá o relevo deste romancista e deste produto, hoje pouco conhecidos na Espanha exceto no âmbito dos iniciados em Literatura Portuguesa, pelo prestígio da coleção em que se inclui a tradução[4]. A perspectiva metodológica utilizada faz que represente uma novidade também para o receptor lusitano, mesmo para os especialistas. Quem mergulhe na "Introducción" finalizará com um melhor conhecimento não só da literatura camiliana e da situação do campo literário e a implicação do autor nele, mas também das suas transformações e das controvérsias que nele intervieram, e igualmente da situação política, sempre tão decisiva para entender a trajetória de um produtor e a situação que atinge no(s) campo(s) em que concorre.

ANTÓNIO GIL HERNÁNDEZ: OS OLHARES INCÓMODOS
PALAVRAS PARA O LIVRO *TEMAS DE LINGUÍSTICA POLÍTICA*

por Mário Herrero Valeiro

Apresentarei nestas páginas o livro *Temas de Linguística Política. Seguido dum avanço de Política Linguística. Leves reflexões sobre política nacional "española"*. É este, acho, um brevíssimo título para uma obra que diz muitas coisas, das quais apenas poderei mencionar alguma.

Este livro é a segunda publicação de alta qualidade editada pela Associação de

(4) Trata-se de uma das principais coleções dedicada nos últimos anos na Espanha à Literatura Universal, numa editora também muito referencial para os especialistas nos estudos literários do âmbito hispânico. Este volume de Camilo Castelo Branco faz o número 347, e por citar só os mais imediatamente anteriores vale a pena indicar como se encontram entre eles produtos de Petrarca, Dostoievski, Stevenson, William Blake, Flaubert, Ariosto, Dickens, Hölderlin, Cícero, Marco Aurélio, Terêncio, Nabokov, Shakespeare, Goethe, Swift, Faulkner, Kafka, Joyce, Pushkin, Anne Bronté, Ezra Pound, Ibsen... Camilo é assim situado, pois, para o consumidor hispânico, entre os principais canonizados.

TRIPA8586 30/7/06 17:29 Página 263

Amizade Galiza-Portugal em dois anos, após o magnífico *Do Latim às Línguas Nacionais. Introdução à História Social das Línguas Europeias*, de Lluis V. Aracil. Comecemos com algumas palavras sobre o percurso vital e académico do autor da obra que agora nos ocupa, o Professor António Gil Hernández.

1. A figura intelectual de António Gil Hernández.

António Gil Hernández nasceu em 1941 em Valhadolid (Castela – Espanha) e chegou à Galiza já na sua idade adulta, em 1968. Estudou na Faculdade de Filosofia e Letras de Santiago de Compostela, onde se gerou o seu interesse pela língua e pela cultura do país. Licenciou-se em 1973. Desde o ano de 1978 reside na Crunha. Durante 12 anos, foi professor no que foi conhecido como Colégio Universitário da Crunha, adscrito na altura à Universidade de Santiago de Compostela e, ao mesmo tempo, professor no estabelecimento de ensino secundário "Salvador de Madariaga", onde ainda desempenha as suas funções docentes. Durante os últimos trinta anos tem desenvolvido um trabalho, prático e cívico, de investigação sociolinguística, muito intenso em alguns momentos, mais relaxado, embora nem menos produtivo, nos últimos anos. É sem dúvida um dos mais importantes pensadores sociais galegos e, em minha opinião, o mais importante autor do campo social e intelectual que na Galiza formamos aqueles que defendemos a unidade linguística galego-portuguesa. E acho que é precisamente por isto pelo que tem sido sistematicamente censurado, ocultado ou preterido na Galiza, mesmo, infelizmente, dentro do próprio campo reintegracionista. O seu olhar, os seu olhares, são incómodos, o seu estilo incomoda, a sua insistência perturba, a sua presença mesmo importuna... É, acho, um intelectual crítico, desculpem-me as palavras, e isso hoje nem é tolerável dentro dos campos sociais que se querem imaginar críticos, que se imaginam contra-poder porque sonham com ser poder. O campo reintegracionista como perfeito exemplo. Além do mais, ele é um intelectual crítico que nem tira grandes benefícios da sua actividade crítica. Isto é, ele não é um Chomsky. Não é, portanto, o crítico do Sistema de que tanto precisa esse mesmo Sistema. Será certo que, como se diz na orelha do livro, "o seu devotamento ao bem público constitui um modelo e referente notável"? Se eu acreditasse na existência de um "bem público", mesmo diria que é verdade. E como se diz nessa mesma orelha, com palavras que me parecem muito justas e das quais me aproprio agora, "a pessoa e a obra de António Gil podem ser apresentadas, nalgum sentido, como arquétipo do labor intelectual, em que se verifica simultaneamente o compromisso da análise rigorosa da realidade, a participação na *questione della lingua* em defesa do português galego, e a intervenção social, porquanto faz parte, há décadas, de movimentos cívicos e culturais" galegos. Assim, é membro da Associação de Amizade Galiza-Portugal, da qual foi secretário e presidente. Em 1981 foi cofundador da *Associaçom Galega da Língua* e durante anos participou activamente nas suas actividades: congressos, revista, publicações. Participou, também, nas *Irmandades da Fala da Galiza e Portugal* e na *Associação Sócio-Pedagógica Galaico-Portuguesa*. E como se diz ainda nesse mesmo lugar: "Cumpre salientar nessas suas actividades o facto de se afastar procuradamente de contendas partidaris-

TRIPA8586 30/7/06 17:29 Página 264

tas". É certo: conheço poucas pessoas, muito poucas, com um comportamento tão insolentemente independente como o Professor Gil Hernández. E isso, acreditem, na Galiza não se perdoa.

Continuo através do texto citado: António Gil Hernández é, ou foi, colaborador, entre outras, das revistas internacionais *Cadernos do Povo, Nós, O Ensino, Temas do Ensino* e *Agália*, e participa habitualmente em congressos e encontros nacionais e internacionais sobre a língua portuguesa na Galiza. É um decidido promotor do discurso da unidade da língua, faz parte da *Comissão Galega do Acordo Ortográfico*. Juntamente com José Luís Fontenla Rodrigues, integrou a Delegação Galega no Encontro de Unificação Ortográfica de 1990 em Lisboa. Possui uma vasta obra sociolinguística (ou talvez é possuído por ela), em que se destacam o livro *Silêncio ergueito* (1996) e agora esta nova obra, para além de um grande número de artigos de diverso alcance. É autor também de artigos de crítica literária e ainda de livros de poesia, como *Baralha de sonhos* (1985), *Luzes e espírito* (1990) e *Do amor de tudo quanto é livre* (1991). A sua bibliografia completa pode ser lida numa brochura recentemente editada pela Associação de Amizade Galiza-Portugal.

Farei agora um comentário muito mais pessoal. Ainda que eu realizei o ensino secundário no liceu Salvador de Madariaga, o mesmo em que trabalhava e trabalha o Professor, não conheci António Gil Hernández até uns anos mais tarde, quando eu estudava Filologia, primeiro na Crunha e depois em Santiago de Compostela e, acho, ele já tinha sido democraticamente banido da Universidade. É o que tem a democracia, que permite banir, censurar, castigar... e até matar, fisicamente ou intelectualmente, mas sempre de forma democrática. É o poder das palavras. Acho que alguma coisa tenho aprendido dele. Sem me ter dado aulas, considero-o em certo sentido professor meu. De facto, foi uma das pessoas mais importantes na minha determinação de trabalhar na sociolinguística. Agora, com os anos, não sei se agradecer-lho ou reprovar-lho... Mas cada um deve assumir os seus próprios erros.

2. O enquadramento da obra sociolinguística de António Gil Hernández.

Permitam-me agora entrar num discurso um bocadinho mais técnico para enquadrar a obra sociolinguística e socioliterária do Professor Gil Hernández, que, em minha opinião, atinge agora o seu ponto culminante (que não final) com a publicação da obra que hoje comentamos.

Durante décadas, a análise sociolinguística foi realizada "a partir de fora" dos contextos sociolinguísticos analisados: países subdesenvolvidos em processo de descolonização, zonas plurilingues, comunidades marginalizadas, processos de substituição linguística... Tratava-se de investigadores externos, aparentemente neutrais, paradigma da sociolinguística não militante ou não "comprometida". Terá de ser no interior de alguns contextos em que se gera um conflito resultante da existência na mesma comunidade de línguas com diferente estatuto sociopolítico e de grupos de falantes da língua social e legalmente desfavorecida que tomaram consciência crítica da subordinação e que se revoltam contra ela, onde irá surgir uma análise sociolinguística realizada "a partir de dentro". Assim aparecem analistas pertencentes ao que Louis-Jean Calvet chamou de *sociolinguís-*

TRIPA8586 30/7/06 17:29 Página 265

tica nativa ou Mauro Fernández, de *sociolinguística periférica* (ou o que ainda antes Lambert-Félix Prudent reconhecia como *linguística nativa*). Os encarregados de criar esta nova sociolinguística militante ou "comprometida" serão intelectuais catalãos e valencianos, ocitanos, galegos ou procedentes de situações língua crioula-língua colonial (especialmente na Francofonia). Trata-se de pessoas inseridas na realidade estrutural dos seus próprios países e falantes da língua dominada, embora necessariamente bilingues. O analista que, a partir do exterior, só descreve e interpreta (a sociolinguística teoricamente "não-militante"), é substituído pelo analista que, além do mais, vai intervir de forma consciente. Surge deste modo um novo *analista glotopolítico* (a sociolinguística "militante" ou *engagée*) que se erige em representante de uns determinados grupos sociais, normalmente proto-elites ou já elites de um nacionalismo dominado autoerigidas em representantes populares. Este novo analista vai realizar uma determinada função sociopolítica com a intenção de, a partir da não aceitação da realidade em vigor, que desfavorece tanto a sua língua (elemento básico do imaginário nacional) como a sua própria posição estrutural como elites dominadas, intervir sobre a sociedade da que se faz parte para tentar a subversão do estado de coisas e a criação de uma nova realidade sociolinguística como parte de uma nova realidade sociopolítica. Nasce assim uma leitura ideológica, militante, da sociolinguística como *ciência nacional* ao serviço, mais ou menos crítico, de um processo de *construção nacional*, que irá caracterizar o discurso sobre a língua, a política linguística teórica e, por fim, nos casos em que se pôde implementar (Catalunha, Euskadi, Quebeque), a planificação linguística gerada por ideologias nacionalistas dominadas no conjunto do Estado mas que passam a ocupar o espaço dominante nas suas próprias comunidades.

Assim, no Estado espanhol, conjuntamente com estudiosos de diversa categoria intelectual e independência partidária como Aracil, Ninyoles, Sánchez Carrión ou os galegos Francisco Rodríguez e Pilar Garcia Negro, situa-se a figura de Gil Hernández, talvez menos conhecida no conjunto do Estado e na própria Galiza por causa da sua ideologia reintegracionista e pelo seu próprio carácter raivosamente independente. E talvez também pela dispersão da sua obra, agora em parte felizmente reunida neste livro. Porém, acontece que António Gil Hernández não é galego de nascimento, mas castelhano, espanhol, desculpem mais uma vez a palavra. Portanto, ele podia ter sido talvez um Ferguson, um Fishman ou um Haugen a observar os colonizados galegos do extremo do seu telescópio... ou do seu microscópio. Porque então perder tanta energia e sofrer a discriminação e o esquecimento nesta batalha de décadas? Porque se compromete ele muito mais do que a maior parte dos galegos? Poderia eu dar alguma resposta, mas prefiro que seja ele quem o faça. Se quiser, claro.

3. O livro: algumas notações.

Acho que estou obrigado a dizer alguma coisa do livro. Ainda que provavelmente isso já o tenho feito. Porque falava antes de que o olhar do Professor Gil Hernández é incómodo. E este livro é um magnífico exemplo disso. Estamos perante uma visão de conjunto do seu discurso sociolinguístico e socioliterário, e não apenas. Uma visão que unifica a sua teoria sobre a Língua Nacional e a Literatura Nacional. Com a Galiza como

TRIPA8586 30/7/06 17:29 Página 266

foco e, como analista que intervém e não apenas opina, com propostas de futuro. Parece-me um livro com um discurso extremamente claro. Mesmo reconheço que fiquei surpreendido por tanta claridade em alguém que gosta da sintaxe complexa e dos às vezes retorcidos jogos de palavras. Ninguém poderá dizer que esta é uma leitura difícil, mas talvez o contrário, acho que estamos perante uma leitura demasiado fácil. E talvez por isso demasiado difícil de digerir, mesmo de dentro do reintegracionismo.

Resumirei brevemente o conteúdo da obra. No Capítulo Primeiro, intitulado PROLOGUINHO PETISCANTE: *PENSAR A LUSOFONIA*, são apresentados os temas a desenvolver no resto do livro. Para além das referências às duas propostas, antagónicas, reciprocamente excludentes, de normalização naturalizadora do idioma galego, a lusofónica e a isoladora, assinala o autor três faces da língua para opor a língua, enquanto construto abstracto, à língua, como meio de integração social e política, ou sociopolítica, e neste, por sua vez, como instrumento de comunicação e símbolo identificador. Entende Gil Hernández que as três faces (ou duas, sendo dupla a segunda) são interdependentes, de modo que o estudo e análise e consequente formalização da língua se acha em correlação dialéctica da sua verificação no dia-a-dia que tanto conjunta a sociedade, como a simboliza e identifica, para além da vontade explícita dos seus utilizadores.

No Capítulo Segundo, CAPÍTULO FUNDAMENTAL: *CONCEITO DE DIGLOSSIA*, explica-se o que para Gil Hernández constitui o cerne da correlação apontada, porquanto a *variedade superior*, definida, delimitada ou limitada, como padrão, acarreta um processo de formalização continuada, isto é, de análise e estudo das *variedades inferiores* e da sua consequente elaboração e conformação. No Capítulo Quarto, CAPÍTULO FIDUCIAL: *PROPOSTAS DIGLÓSSICAS DE FUTURO POSSÍVEL*, o autor adianta sumariamente alguns dos aspectos, pressupostos ou consequências.

Nos Capítulos Terceiro, CAPÍTULO ELEMENTAR: *LITERATURA NACIONAL E NORMALIZAÇÃO*, Quinto, CAPÍTULO EXPLORANTE: *DIGLOSSIA, NORMALIDADE, LITERARIEDADE VANGUARDISTA*, Sexto, CAPÍTULO ESTIMULANTE: *LÍNGUA LITERÁRIA E IDENTIDADE* NACIONAL, e Sétimo, CAPÍTULO CARATERIZADOR: *LÍNGUA LITERÁRIA OU NACIONAL*, o autor tenta comprovar, genericamente, como é que nas práticas literárias levadas adiante na *Comunidad Autónoma de Galicia* é verificado o conceito quer de *língua literária* quer de *língua nacional*. Em particular, no sétimo capítulo, a partir do conceito de *Língua literária* e *República literária* e sobre o modelo da formalização do Galego-Português ou do Português-Galego, levada adiante pelos gramáticos do Renascimento e do Barroco, nomeadamente por Duarte Nunes de Leão, Gil Hernández examina os critérios que poderiam ser aplicados às falas galegas (e aos falantes galegos) na procura da nova universalidade, da "língua extensa e útil", que dizia Castelão.

No Capítulo Oitavo, CAPÍTULO HESITANTE: *OS DIREITOS HUMANOS* [DESDE A GALIZA], e no Capítulo Nono, CAPÍTULO DESVELADOR (ou DEBELADOR): *UM «PROGRAMA» DEMUDADO*, analisa o quadro constitucional espanhol e a legalidade dele derivada para comprovar que nenhum preceito proibia, na altura (1977-1980), que as falas galegas fossem *cobertas* pela padronização histórica e tradicional lusógrafa. Foi por intromissão da ideologia nacionalista espanhola, mesmo contra a

TRIPA8586 30/7/06 17:29 Página 267

legalidade nele vigorada, que foi imposta autoritariamente a castelhanização gráfica do "galego", configurado já como *lengua independiente* do português, formal e funcionalmente subsidiária da "Lengua nacional del Reino de España".

Por fim, nos últimos capítulos, Décimo ou REFLETENTE: *CONCEPÇÕES NACIONAIS E LITERATURA*, Undécimo ou PROMETENTE: *CONCEPÇÕES LITERÁRIO-NACIONAIS* e Duodécimo ou CHOINTE OU ABRIDEIRO: *SINGELAMENTE LÍRICO*, procura o autor sistematizar a proporcionalidade anunciada entre *o* nacional português e espanhol e *o* nacional galego, para o que se serve de três escritores notáveis nas respectivas nacionalidades (Mariano José de Larra, Emilia Pardo Bazán e José Maria Eça de Queiroz). Finalmente, Gil Hernández acrescenta ao livro o *Addendum*, no qual refaz o prefácio a *A luz ressuscitada*, de Manuel Maria, publicado pela AGAL, e faz tal, pelas suas próprias palavras, "em razão do carinho e estima que tive por Manuel Maria, cujo cabo de ano quase coincidia com o final da preparação do livro. Sei que em aparência, numa primeira consideração, dissona no conjunto do livro, mas o leitor atento terá de concluir que faz a completo parte dos temas estudados nele, como se constituísse um jeito de comprovação experimental a respeito tanto dos notáveis quanto da produção literária na Galiza".

Por minha parte, permito-me propor uma leitura dos dez primeiros capítulos, como núcleo básico do livro e onde se apresentam os conceitos básicos e a sua aplicação ao contexto galego: os discursos em conflito, o papel das elites galegas, a normalidade e anormalidade sociolinguística, a Lusofonia, a diglossia, a comunidade linguística, a língua nacional e a literatura nacional, os direitos humanos, o Estado... Considero que os outros capítulos e a adenda podem ter outro tipo de leitura, complementar, mas não secundária. Do ponto de vista reintegracionista, acho que estamos perante uma óptima apresentação do conflito linguístico e sociolinguístico galego através dos discursos gerados, uma apresentação altamente didáctica e bem exemplificada do ponto de vista textual.

Obviamente, há muitos aspectos sobre os quais podemos e devemos discutir: a definição crítica do que é o "normal" e a "normalidade" e as suas implicações para um discurso de resistência, a insistência na questão da uniformidade do padrão, a falta de autocrítica sobre as implicações sociopolíticas do modelo diglóssico apresentado e defendido, a necessidade de modernizar algumas partes do discurso com bibliografia mais actualizada, etc. Talvez o próximo livro que anuncia, o *Temas de Política Linguística*, que eu diria *de Glotopolítica*, sirva para isso. De facto, devo dizer que a minha leitura muito positiva da obra de Gil Hernández e deste livro em particular está feita também sobre a base de discrepâncias na teoria e até na prática. Talvez a grande riqueza do reintegracionismo galego, ainda muito minoritário socialmente, seja a variedade de perspectivas críticas que engloba numa sociedade cada vez mais uniformada ideologicamente. Talvez a questão de "sermos poucos e ainda nos levarmos mal" não seja necessariamente um pecado, mas uma virtude. Um sintoma de estarmos vivos. Mas para isso devemos esquecer os nominalismos e centrar-nos decididamente nas ideias e nas propostas de trabalho.

TRIPA8586 30/7/06 17:29 Página 268

Concluo. Espero que o Professor Gil Hernández continue a analisar, de forma comprometida, o rosto sociolinguístico da Galiza. E a propor soluções para evitar mais um genocídio linguístico: o limpo genocídio democrático do português na Galiza, o extermínio do galego como hipótese ainda não verificada de língua nacional. Na Galiza vivemos num paradoxo: existe uma língua que ninguém está obrigado a conhecer, mas que deve ser escrita de uma forma determinada, com as letras doutra língua que é de obrigado conhecimento, mas que ninguém obriga a escrever de uma forma determinada. Paradoxos da democracia. Com certeza, há realidade sociolinguísticas até mais estranhas no mundo. Em Vanuatu, um pequeno estado insular do Pacífico, o crioulo é a língua nacional, mas o seu ensino está proibido. Talvez o português venha a ser algum dia língua nacional da Galiza. Provavelmente quando já não seja um problema político para a Espanha e para as suas elites. No entanto, espero que o Professor Gil Hernández continue a importunar com os seus olhares incómodos sobre a Galiza, os galegos e as galegas. E sobre Portugal, os portugueses e as portuguesas.

TRIPA8586 30/7/06 17:31 Página 269

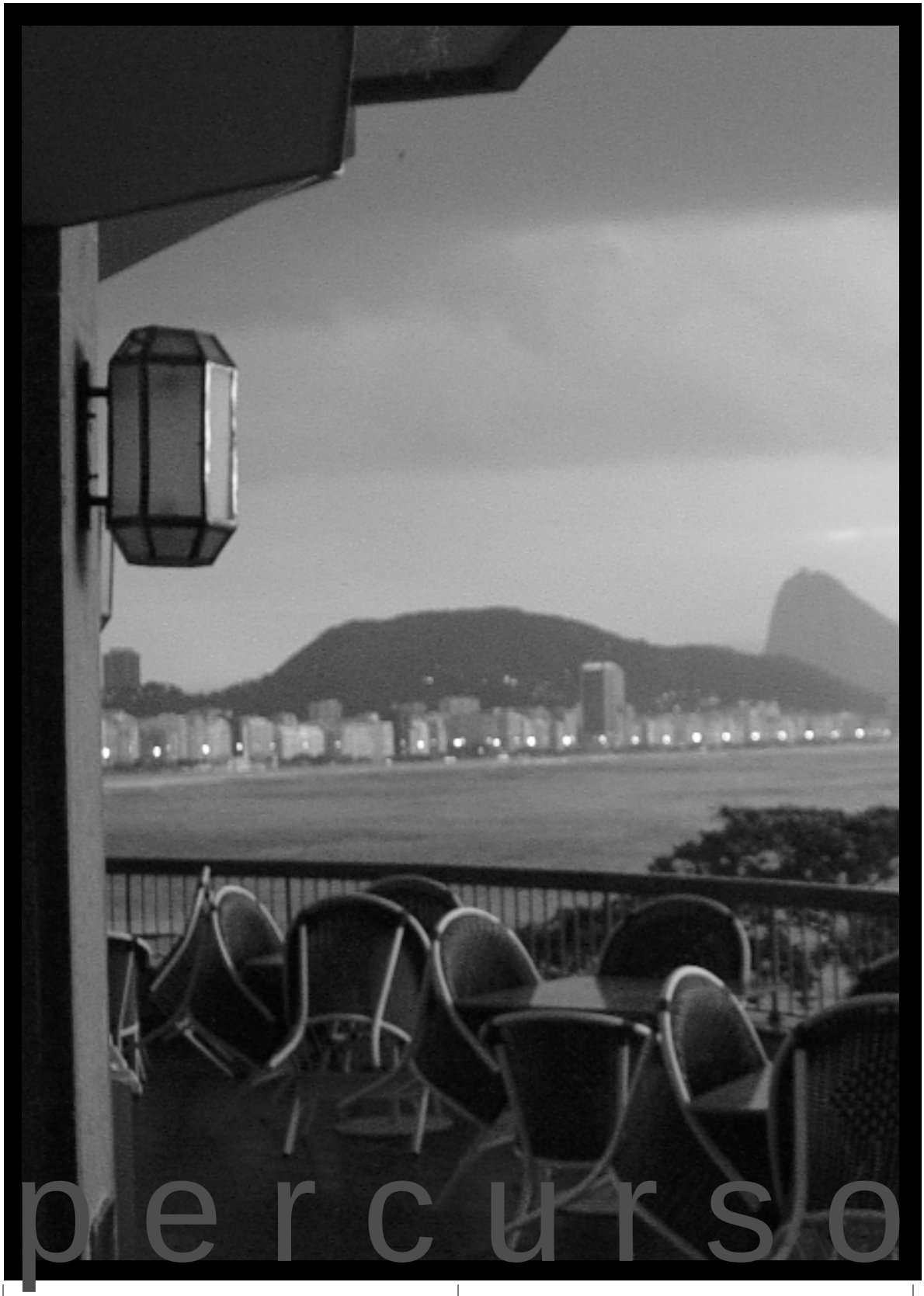

percurso

PGL supera as 800.000 visitas em 2005

O PGL e os sítios associados ao mesmo, e-Estraviz, o Planeta NH e o Blogues agal-gz, conseguiram cerca de 800.000 visitas durante o ano 2005.

Segundo o seu director, Vítor Manuel Lourenço Peres o PGL tem crescido muito e atingido umha «presença na rede a um nível que muitos achavam quase um sonho há bem pouco tempo...». O PGL passou de 345.000 visitas reais em 2004 para 550.000 em 2005, ultrapassando já com muito as 38.887 visitas de 2002. A estas estatísticas devemos acrescentar as visitas dos sítios associados ao PGL. Destarte, o dicionário e-Estraviz recebeu por volta de 40.000 visitas durante o ano 2005; o Planeta NH, em apenas 7 meses, ultrapassou as 35.000 visitas; e, finalmente, os Blogues agal-gz atingirom mais de 70.000♦

Aguilhoar em Vilar de Santos: I Curso de Língua e «Vozes Livres»

O Curso de Língua, organizado pola associaçom Aguilhoar e o grupo local da AGAL na Límia, em Vilar de Santos, ministrado polos profesores J.M. Barbosa e Valentim R. Fagim, foi seguido por quase umha dúzia de moças e moços, que descobrírom ou assegurárom o seu pensamento de unidade lingüística galego-portuguesa, compreendendo que as diferenças entre as duas línguas tenhem mais a ver com a castelhanizaçom do galego que com supostas «evoluçons de línguas irmás», como amiúde se nos diz. Alunos e alunas acabárom por reconhecer assim o reintegracionismo como o razoável reingresso na comunidade lingüística à que realmente pertence o galego e mostrando o seu compromisso com o projecto que representa a AGAL. Com a intençom de «ser a voz crítica numha comarca habituada ao passivismo, tender laços com o resto do tecido associativo da Galiza e acabar com o permanente localismo que caracteriza estes colectivos», Aguilhoar lançou também neste primeiro semestre de 2006 o primeiro número do seu vozeiro «Vozes Livres», que inclui interessante trabalho sobre as semelhanças das falas do limião e do barrosão♦

EmpreendeRegião 2010

A *EmpreendeRegião 2010 – Norte Portugal/Galiza* é umha rede de cooperaçom de agentes dinamizadores do empreendorismo universitário, que visa articular, apoiar e financiar ideias empresariais inovadoras e actividades dos agentes envolvidos nesta regiom com mais de 6 milhões de habitantes. Tem como principal objectivo, sem dúvida, tornar mais permeável, na regiom, o eixo Ciência-Administração-Indústria♦

TRIPA8586 30/7/06 17:31 Página 272

a RTP e o português da Galiza

O Jornal da Tarde da Radiotelevisão Portuguesa emitia em passado dia 1 de Janeiro uma interessante reportagem de quase 8 minutos acerca do português da Galiza, centrando-se na situação gerada pela petição ao Parlamento Europeu promovida da Associação de Amizade Galiza-Portugal e do Movimento Defesa da Língua. O sítio web da Versão Original disponibiliza o vídeo e áudio dessa informação, para fazer livre descarga.

A reportagem inclui opiniões de José Posada (ex-eurodeputado de Coalición Galega), Camilo Nogueira (ex-eurodeputado do Bloque Nacionalista Galego), Ângelo Cristóvão (Secretário da AAG-P), Rita Silva (Chefe do corpo de tradutores portugueses no Parlamento Europeu), Vasco Graça Moura (eurodeputado do PSD português), Edite Estrela (eurodeputada do PS português), Alejo Vidal-Quadras (Vice-Presidente do P.E. e eurodeputado do PP espanhol) e Carlos Figueiras (Porta-Voz do MDL) ♦

homenagem

Gil Hernández

A Associação de Amizade Galiza-Portugal organizou em colaboraçom com o professor Xavier Vilhar Trilho o III Seminário de Políticas Linguísticas intitulado «25 anos de atividade cívica, investigação e discussão sobre a língua nacional: o contributo de António Gil», cujos objectivos fôrom a difusom da obra do professor António Gil Hernández e a análise da situaçom sociolinguística galega actual. A AAG-P publicou também o livro «Temas de Linguística Política», de António Gil, que inclui artigos inéditos do autor e supom umha continuaçom de «Silêncio Ergueito» ♦

Brasil cria o Instituto Machado de Assis

Antigo sonho do ministério da Educação do Brasil, o projeto da criaçom deste instituto para a promoçom da língua somente ganhou impulso em 2004. Agora com os acordos de cooperaçom assinados entre Brasil e Portugal, O Instituto Machado de Assis estará pronto para funcionar ainda este ano. Com a criaçom do IMA, pretende-se difundir a cultura do Brasil e a língua portuguesa fora do espaço lusófono, a exemplo de paises como Portugal, Espanha e Alemanha, que mantenhem institutos para promoçom de sua língua e cultura em outros continentes ♦

Tourinho mobiliza-se contra o dever de conhecer o galego

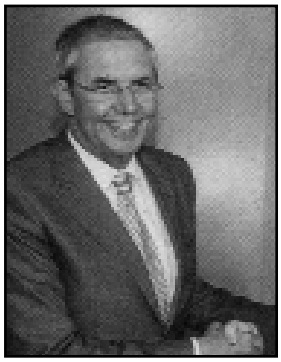

O Conselho Consultivo da Junta pensa que a obrigaçom de saber galego é inconstitucional. Apesar de que no Estatuto catalám figurará o dever de conhecer a 'língua própria' nesse território, para o Conselho Consultivo da Junta esta obrigaçom incorreria em inconstitucionalidade se finalmente fosse considerada na reforma estatutária galega. O relatório do Conselho Consultivo foi elaborado a pedido do presidente da Junta, que já o entregou à presidenta do Parlamento autonómico no passado dia dous de Fevereiro. O relatório jurídico responde a umha série de questons colocadas por Emilio Pérez Touriño para servir como referência nos trabalhos sobre a reforma do Estatuto. Embora o presidente autonómico esclarecesse que o informe nom vai interferir na «livre vontade» dos partidos políticos, aproveitou para defender as conclusons do mesmo em relaçom ao dever de se conhecer o galego: «Poderia fazer-se sempre que seja limitado a determinados casos, especialmente relacionados com a funçom pública, mas nunca como imposiçom coercitiva com carácter universal».

O relatório também considera que a obrigatoriedade do galego no ensino e na administraçom pública é garantia suficiente para todos os cidadaos e cidadás galegas se poderem dirigir aos poderes públicos na língua própria. Opiniom contrária mantenhem os juristas cataláns que assessorárom a redacçom do Estatut, para os quais o dever de conhecer o catalám é imprescindível para que ninguém poda alegar «ignorância do idioma para eximir-se do cumprimento das leis» ♦

sai a lume «Carvalho Calero, a nossa homenagem»

Um livro homenagem a «quem foi um dos máximos vultos da cultura galego do século XX», assim qualifica o MDL «Carvalho Calero, a nossa homenagem», um volume editado para comemorar o 15º aniversário do passamento do Prof. Carvalho Calero e que acaba de ser publicado com o apoio da Junta da Galiza. O MDL pretende, com esta publicaçom, fazer «uma merecida homenagem» ao Prof. Ricardo Carvalho Calero e espalha elementos «relevantes ou identificadores da sua intervençom no campo da cultura e da língua». O MDL aproveita a ocasiom para pedir o próximo Dia das Letras para Carvalho Calero e encorajar as instituiçons publicas para que o «esquecimento institucional não continue durante mais anos» ♦

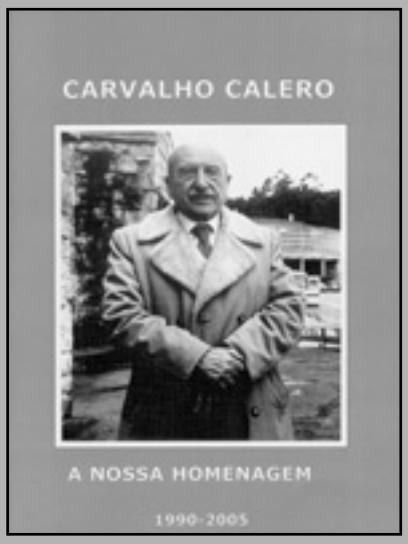

software permite domínios em galego-português

A *Fundação para a Computação Científica Nacional* (FCCN) possibilita a utilizaçom de nomes de domínios em galego-português, através de um software gratuito que permite a navegaçom nestes domínios portugueses especiais com o Internet Explorer. Promovido pola *VeriSign*, o software encontra-se no sítio da FCCN. Os cibernautas vam poder utilizar os caracteres especiais da língua galego-portuguesa na Internet, com a assinatura desta parceria entre a *Fundação para Computação Científica Nacional* (FCCN) e a empresa de certificação digital *VeriSign*. Até agora, os navegadores e os clientes de correio-e nom suportavam o uso dos IDNs com caracteres especiais ou acentuaçom gráfica, como o «ç» ou o «ã». A *VeriSign* desenvolveu agora uma soluçom de software gratuito que permite esta utilizaçom, para melhorar a navegaçom na Internet, numa tendência internacional que está a moldar uma Internet menos centrada na língua inglesa e onde outras línguas de grande expressom a nível mundial devem aumentar presença♦

a Junta recua na proposta de exames só em galego

Sucesso rotundo das pressons do PP e do sector anti-galego do PSOE depois da polémica iniciada polo PP atacando José Luís Méndez Romeu, conselheiro de Presidência, por ter anunciando que as oposiçons que a Junta convocasse teriam um teste com os enunciados apenas em galego. O proprio Méndez Romeu informou finalmente que esta medida nom se ia levar para a frente e que os exames terám umha versom em castelhano e outra em galego. Com esta decisom o governo galego acabou por contradizer os seus próprios argumentos. Em finais de Dezembro o conselheiro indicava que seriam penalizadas, no aceso ao emprego público, aquelas pessoas incapazes de demonstrar um nível suficiente no domínio do galego♦

Gentalha galeguiza

A Gentalha do Pichel celebrou no 4 de Março umha reuniom informativa sobre o processo de galeguizaçom de nomes e apelidos. Neste acto distibuiu-se a informaçom e documentaçom necessária para os trámites de mudança. A gentalha marcou-se como objectivo começar «umha acçom de galeguizaçom massiva» com a intençom de «nom delegar o processo na vontade individual ou na preguiça de cada pessoa»♦

Galiza e Portugal presentes na Irlanda

Nos dias 20 a 24 de Fevereiro, Portugal e a Galiza estiveram presentes na «III Semana Internacional das Culturas», celebrada na cidade irlandesa de Cork e organizada pela *University College Cork* (Irlanda). Na sua 1ª ediçom, em 2004, a Galiza foi a única naçom ibérica a participar, mas no ano passado uniram-se também representaçons dos Países Cataláns e de Portugal, que nesta ediçom partilhou espaço na feira com a Galiza para reforçar o conceito da continuidade linguística e cultural e dar a conhecer os contributos feitos nesta direcçom pola Associaçom Galega da Língua durante os últimos 25 anos. O posto galego-português nom se poderia tornar realidade sem a colaboraçom desinteressada de membros do Centro de Estudos Galegos e Leitorado de Português da Universidade de Cork, membros da AGAL (na Irlanda), e estudantes galegos e portugueses da dita universidade♦

nas «Correntes D'Escritas»

Em Fevereiro celebrou-se, na Póvoa de Varzim, mais umha ediçom do encontro de escritores de expressom ibérica *Correntes D'Escritas*. Jornalistas e escritores de diversos meios dos povos ibéricos participárom num encontro realmente multicultural. Da Galiza estivérom presentes Ramiro Fonte, Xavier Queipo e Carlos Quiroga. Para além da presença ibérica, o encontro contou também com participantes chegados do Brasil, Moçambique, Angola, Guiné, Argentina, Chile, México, Cuba e Peru, o qual faz deste encontro um dos de maior diversidade no panorama da actualidade literária. O evento contou com 8 Mesas de trabalho, acompanhadas de iniciativas paralelas (conferências, música, cinema, teatro, encontros com alunos...) e lançamento de livros. Entre eles, decorreu o do anterior e último volume da revista *Agália*, com o seu director e Quico Cadaval a apresentar♦

entrevista da TVG a Carlos Figueiras, porta-voz do MDL

A TVG parece abrir algo as portas à diversidade e ao pluralismo. No caso da língua e dos diversos agentes a lutarem pela sua dignificaçom, se calhar, um primeiro exemplo foi a entrevista realizada a Carlos Figueiras, porta-voz do MDL, que ocorreu ao vivo em passado dia 7 de Fevereiro. Do MDL consideram que «o caminho de convidar grupos e associações culturais para fazer parte do espaço televisivo é caminhar para um processo de regeneração democrática dos meios públicos, que esperamos continue criando dia a dia essa normalidade de que todos/as estavamos à espera. »

O magnífico sítio web da Versão Original disponibiliza, em diferentes formatos, áudio e vídeo dessa entrevista, para se poder descarregar livremente.

Por volta de 12 minutos que podem vir a encentar, oxalá, o caminho de umha nova política na qual todos e todas tenhamos um lugar no ente público sob titularidade da Junta da Galiza♦

nasce em Lisboa «GZ.pt»

Por iniciativa de vários galegos residentes na capital lusa (entre eles vários sócios da AGAL) e algumhas pessoas da regiom de Lisboa, ficou constituída a Associação de Solidariedade com a Galiza GZ.pt. Esta associaçom pretende dar a conhecer no país irmao «a realidade cultural, social e política da Galiza, despertar o interesse pela Galiza como nação lusófona e a solidariedade com a luta do povo galego pela sua autodeterminação».

Com o nascimento da «GZ.pt» já som duas as iniciativas do género nascidas nos últimos meses em Portugal, a anterior foi a Assembleia Galego-Portuguesa do Porto, que tencionam fortalecer as unions entre os dous lados da raia e criar consciência sobre tudo o que se passa Além-Minho. Em definitivo, «aproximar uma realidade muito próxima mas infelizmente muito desconhecida»♦

Francisco Rodríguez e o português

O voceiro do BNG no Congresso, Francisco Rodríguez, dirigiu umha iniciativa parlamentar ao Ministério de Educaçom solicitando a inclusom do português nas convocatórias de vagas para auxiliares de conversa estrangeiros no Estado espanhol e espanhóis no estrangeiro. Também solicitou que, se se convocarem estas vagas, se dê prioridade à Galiza, já que «comparte estrutura lingüística» com o além-Minho.

Ainda, Rodríguez advoga pela unidade da língua ao afirmar que se está a privar o alunado «de contacto com umha variedade lingüística do galego-português, hoje convertida numha das linguas mais faladas do mundo pola sua extensom e o seu número de falantes, com umha norma lingüística comum a que também pertence o galego»♦

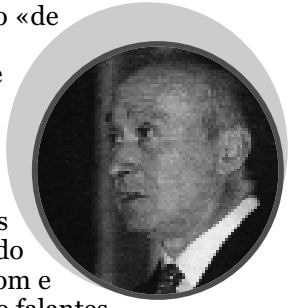

a Comissom Lingüística (CL) da AGAL na sua nova etapa

Carlos Garrido, Secretário da CL da AGAL, afirmava no passado mês de Fevereiro que «*a recente entrada em vigor de uns novos Estatutos da AGAL deu ensejo à refundaçom da Comissom Lingüística, a qual, depois de atravessar umha etapa de certa letargia, vê agora potenciadas as suas capacidades com o incremento da sua autonomia, com a elaboraçom e aprovaçom de um regulamento de regime interno, com a ampliaçom da Comissom mediante a incorporaçom ao seu seio de novos membros e com a criaçom da figura de Presidente da Comissom Lingüística, máximo representante desta e orientador e coordenador da sua actividade*».

O Prof. José Luís Rodrigues, Catedrático de Filologia Galego-Portuguesa na Universidade de Santiago de Compostela, presidirá umha CL que já acolhe um elenco, aliás em progressivo acréscimo, de veteranos e jovens reintegracionistas, membros fundadores da AGAL ou com menos anos de pertença à Associaçom, especialistas todos em campos diversos do estudo e do cultivo do galego-português da Galiza, que deve enfrentar desafios importantes, entre os quais nom será o menor o de completar, actualizar e divulgar a sua proposta normativa♦

novo local: «Arrincadeira» (Ribeiro-Galiza)

O dinamismo sócio-cultural e linguístico continua a caminhar com passo firme na Galiza. A «Asociación Socio-Cultural Arrincadeira» abre agora o seu local social em Riba d'Ávia, na rua Mera Soto (entre a Praça Maior e a Praça de Sam Joám), através do qual visam «dotar o projecto de Arrincadeira com um lugar de encontro, de lazer e de trabalho em favor da língua galega e da nossa cultura popular na comarca do Ribeiro»♦

10 anos de CPLP

Criada a 17 de Julho de 1996, a CPLP tem sido criticada por supostamente nom trazer resultados palpáveis para o desenvolvimento dos países membros, apesar de terem sido rubricados acordos em várias áreas de cooperaçom. Contudo Luís Fonseca, embaixador cabo-verdiano e secretário-executivo da CPLP, declarou numa reuniom para preparar a VI Cimeira da organizaçom, a celebrar em Julho, salientou que, mesmo assim e apesar de muito faltar para consolidar a comunidade, existem razões para comemorar o décimo aniversário da CPLP «pelos resultados alcançados, pela intensidade do relacionamento mútuo, pelo volume e qualidade da cooperação entre Estados e pela crescente afirmação da língua e traços culturais comuns».

A CPLP tem vários projectos de cooperaçom, avaliados em 32 milhons de

euros, incluindo o de combate ao HIV-SIDA, de 20 milhons, ainda nom financiados, declarou o secretário-executivo da organizaçom, que afirmou que estám a ser encaradas «outras hipóteses de financiamento através de outras instituições», além da ONU, nomeadamente o Banco Mundial, que está disposto a colaborar com a comunidade. Quanto aos restantes projectos de cooperação, Luís Fonseca destacou a área da formaçom, que «tem sido a prioridade da CPLP», da saúde e do desenvolvimento rural♦

Ângela Bugalho e o interesse na CPLP

A Conselheira de Cultura e Desporto, Ângela Bugalho, manifestou, em declaraçons ao jornal digital Xornal.com, que a entrada do nosso país na CPLP é «um tema para estudar demoradamente» mas que é claro «que estamos interessados em que Galiza esteja presente nestes foros internacionais».

A Conselheira declarou que as relaçons com a Lusofonia som umha das linhas estratégicas na promoçom e projecçom da cultura galega no exterior. Indicou também que se estám a dar «passos neste sentido através do estabelecemento de contactos e acordos de colaboraçom com entidades e instituiçons portuguesas e doutros países da lusofonia para desenvolver projectos conjuntos, produçons, programaçons, etc.» Bugalho indicou também que desde o seu departamento estám a tabalhar em novas «programaçons culturais em Portugal e no Brasil» e que se vai tentar avançar na criaçom de «vínculos estáveis de cooperaçom no plano institucional, no ámbito social e no das indústrias culturais». Em palavras da própria conselheira o objectivo final destas acçons será o incremento da «presença da cultura galega nos países da lusofonia» assim como o aumento da presença das «culturas lusófonas em Galiza»♦

«Audiência Zero» lança projecto «Eixo Norte-Galiza»

A Audiência Zero é umha associaçom pensada para coordenar e dinamizar actividades culturais, artísticas ou educativas e tenta promover a colaboraçom com outras associaçons ou outras pessoas com objectivos similares, que permitam a realizaçom conjunta de diferentes iniciativas. Fundada em 2002 já tem criado umha escola de música, umha mostra audiovisual, eventos multidisciplinares com a participaçom de artistas plásticos, multimédia, artesanato, etc. ou a apresentaçom ao público do seu sítio na Internet. Umha das bases da sua actividade é a aposta pola colaboraçom e o trabalho em parceria e é neste aspecto onde fai sentido o projecto Eixo Norte-Galiza, incidindo nas relaçons entre Portugal e a Galiza♦

Eurobarómetro do galego

Segundo dados do último Eurobarómetro, «Os europeus e as suas línguas», apresentado no Dia Mundial da Língua Materna, quase três em cada quatro galegos têm como língua materna este idioma, mas nem todos o usam. O mesmo inquérito também assinala dados interessantes como que os portugueses som os europeus que menos línguas estrangeiras dominam ou que os 63 por cento dos cidadãos da UE acham que se deve dar maior apoio aos idiomas minorizados, como o nosso.

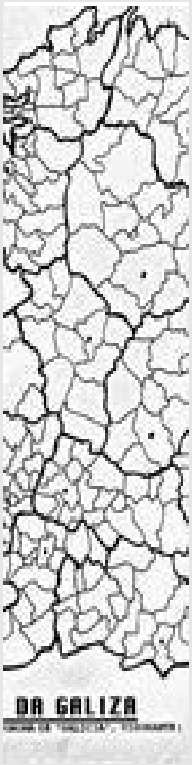

Contrariamente ao afirmado pola classe política espanhola, nom existe o tam cacarejado 'bilingüismo' social propriamente dito. Das cifras do eurobarómetro conclui-se que apenas 7 por cento dos «espanhóis» declarárom ter ao menos duas línguas maternas. Para além disso, esse «bilingüismo» do berço nom se traduz num bilingüismo efectivo, já que se produz um transvasamento de falantes cara ao castelhano, como evidencia que desde o anterior inquérito aumentassem nuns 2 por cento o número de «espanhóis» a assinalarem este idioma como a sua língua mãe.

No que diz respeito das opiniões, 72 por cento dos europeus acham que todas as línguas faladas na UE devem de ser tratadas com igualdade, mas 55 por cento salientam que as instituições apenas se deveriam comunicar com a cidadania numha só. Neste sentido, 63 por cento dos cidadãos do conjunto de países comunitários acreditam que as línguas minorizadas devem de ser fomentadas, provindo os maiores apoios da Estónia, da Itália, de Chipre, da Malta, de Portugal ou da Eslovénia (entre 73 e 82 por cento), situando-se na Espanha nuns rígidos 65 por cento, 64 no Reino Unido e 59 na França♦

TRIPA8586 30/7/06 17:31 Página 280

Siareir@s Galeg@s reclama presença *I Jogos da Lusofonia*

A ex-colonia portuguesa de Macau, na China, organiza no próximo mês de Outubro os «I Jogos da Lusofonia», umha competiçom desportiva entre os países de língua oficial portuguesa, que reunirá quase 1.500 atletas olímpicos para disputarem sete modalidades desportivas em 46 eventos com 147 medalhas.

Para o colectivo de Siareir@s Galeg@s, que já difundiu no seu web um chamado à Secretaria Geral dos Desportos para que a Junta da Galiza explore as possibilidades de enviar umha delegaçom galega a esta primeira ediçom dos Jogos da Lusofonia, esta é a melhor ocasiom para visibilizar a existência desportiva da Galiza no mundo e revindicar-se também como parte da lusofonia♦

GZ na çom GZ selecçom

(por Miguel R.Penas)

A selecçom galega de futebol nom é invençom moderna. Após o seu debute em 1922 e até 1936 venceu equipas como as de Castilha, Inglaterra, Lisboa ou Sevilha. A ditadura franquista negou durante 40 anos o caracter nacional galego e também a selecçom. Com a volta de democracia na década de 70 e com a restauraçom do governo galego aparecem as primeiras vozes a reclamar a volta da equipa nacional galega. Mas o governo galego fica em maos da direita herdeira do franquismo que nom quer saber nada ao respeito da recuperaçom deste símbolo nacional galego. Será na segunda metade dos 90 quando se intensifiquem as petições a prol da selecçom. Claques, jogadores e treinadores de todo o país manifestam o seu apoio. Mas nom é até 2005, com a derrota eleitoral da direita, que se pode atingir tam almejado sonho. Prova do apoio popular é a rapidez com a que se venderam os mais de 12.000 bilhetes do estádio de S. Lázaro e que nessa noite a audiência média da TVG foi de 28,6%, chegando a atingir o 37,8% nos momentos mais intensos do encontro. Calcula-se que mais de 800.000 galegos ligaram em algum momento para o jogo. Ainda assim, a satisfaçom nom pode ser total enquanto a equipa nacional galega nom compita oficialmente, igual que outras nações sem Estado como a Escócia, Gales ou as Ilhas Faroé.

A TORCIDA GALEGA IMPULSA A PRIMEIRA VITÓRIA DA EQUIPA NACIONAL

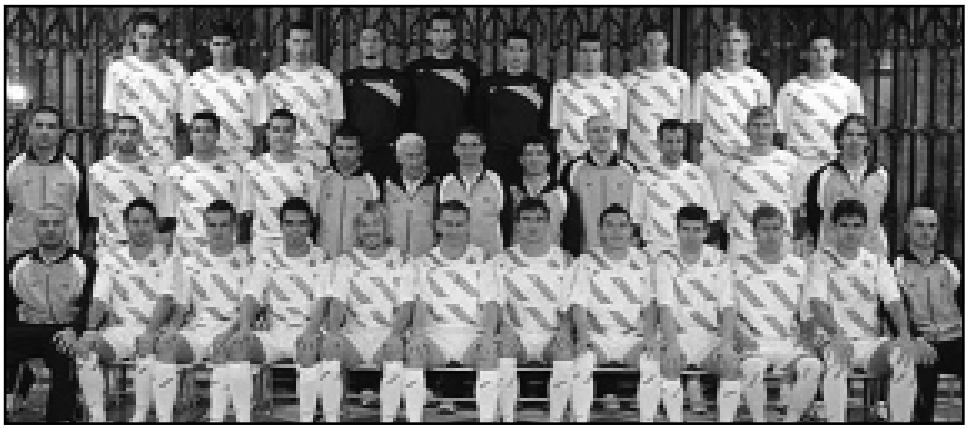

No primeiro jogo da recuperada selecçom galega de futebol Galiza venceu Uruguai por 3 golos a 2. Embora talvez o mais justo fosse que o resultado ficasse no 3-1. Entre os galegos destacaram Nano e Deus que fizeram os golos, mas também Salgado, Trashorras, Álvarez e Cabanas. Curiosamente, entre os uruguaios os mais salientáveis foram dois filhos de emigrantes galegos: Salgueiro e Pereira. Assim podemos falar de dia histórico para a naçom galega. Falamos de naçom, porque isso foi o que se manifestou antes, durante e depois do jogo. A simbologia nacional acompanhou a equipa nacional e a língua nacional viu-se e ouviu-se. Desde a organizaçom acertaram com a música, que antes do jogo e durante o médio-tempo foi íntegra em galego. Também as diversas publicações que informavam sobre a selecçom e que foram repartidas entre o público. Entre os adeptos, as cantigas começaram com um «Galiza, Galiza,...» ao que seguiram «Umha naçom, umha selecçom», «Que queiram que nom Galiza é naçom», «Ao bote, ao bote, espanhol o que nom bote»,... e o clássico «Galiza ceive, poder popular». Tudo isto acompanhado de numerosas faixas em que se podiam ler coisas como «Adiante Galiza», «Umha naçom, umha selecçom», «Ence fora da Galiza e Uruguai», «O estudantado galego com a selecçom»,... e muitas outras. É de justiça reconhecer que a torcida galega mereceu um 10.

A ESTRELA, MICHEL SALGADO

O lateral-direito do Real Madrid é, na altura, o melhor jogador galego. No seu debute com a equipa nacional galega nom defraudou é foi um dos mais destacados do jogo. Nos dias anteriores existiu a dúvida de se obteria o consentimento do seu clube para jogar. Finalmente jogou. Salgado é natural das Neves, na comarca raiana do Condado. Como jogador nasceu e cresceu no Celta de Vigo, equipa com a que debutou na primeira liga. Desde a época 1999-2000 joga no Madrid com o que já ganhou duas ligas e duas supertaças espanholas, duas taças e umha supertaça de Europa e umha taça intercontinental. Nos últimos anos era também um habitual da selecçom espanhola.

TRIPA8586 30/7/06 17:31 Página 282

OS HISTÓRICOS: OTERO, FRAM E NACHO

Na metade da década de 90 o futebol galego vivia os seus anos de ouro. Com três equipas na primeira liga, o Desportivo da Corunha, o Celta de Vigo e a S.D. Compostela, que mesmo ocupavam os primeiros postos na liga e na taça. Ainda que dos três o único que tinha vários jogadores galegos era o Compos, o certo é que foi nesses anos quando se começou a ouvir falar com mais força da recuperaçom da selecçom galega. As estrelas das equipas galegas participavam activamente na reivindicaçom. Otero (Celta), Fram (Depor) e Nacho (Compos) foram símbolos que uniram as claques das três equipas. Naquela altura os dous primeiros eram habituais da selecçom espanhola, mas foi Nacho quem se tornou em ícone da luita ao manifestar que a sua ilusom era jogar na equipa galega e nom na espanhola. Para os três este jogo demorou demasiado. Já reformados do futebol, finalmente só Otero jogou uns minutos.

OS TREINADORES: ARSÉNIO E FERNANDO VÁZQUEZ

Semelha piada mas se calhar há algo de verdade. A selecçom nacional galega chega após a mudança de governo, e o novo bipartido nom podia mais que impulsar umha equipa com dous treinadores. Dous homens que triunfaram com equipas galegas e que também fizeram parte dessa etapa dourada da década de 90. Arsénio, actualmente reformado, é um ícone na Corunha. Com ele a equipa da cidade chegou ao mais alto. Fernando tornou umha equipa muito humilde, o Compos, numha das que faziam o melhor futebol do campeonato. Na altura está a fazer outro tanto com o Celta. Para Arsénio treinar a equipa nacional é o reconhecimento ao trabalho de toda umha vida, para Fernando (que sempre apostou pola canteira galega) é umha ilusom♦

Semana da Galiza em Braga (18 a 26 de Março)

Organizada com sucesso pola ATTAC-Braga, associaçom cívica para a cidadania e para o desenvolvimento associativo, a Semana da Galiza, segundo seus os organizadores, tivo como principais objectivos fomentar o desenvolvimento dos laços entre o norte de Portugal e a Galiza, divulgar a cultura galega nas terras minhotas, aproximar o movimento associativo, assim como aumentar o conhecimento mútuo. A Semana da Galiza contou também com a parceria do Estaleiro Cultural Velha-a-Branca, da Cooperativa de Ensino A Bogalha, da biblioteca Lúcio Craveiro da Silva e da Câmara Municipal de Braga, que disponibilizárom espaços e meios técnicos para a realizaçom.

O histórico evento apresentou iniciativas tam variadas como conferências –entre outras, umha sobre o associativismo na defesa da língua– palestras, debates, exposiçons, música, exibiçom de curtas metragens, cursos de gastronomia, etc., e tentou, e conseguiu, mostrar em Portugal, algo da Galiza actual, quebrando o véu secular de desinformaçom/desconhecimento que existe entre as duas margens do Minho.

A sociedade civil galega viu-se representa-da por músicos, escrito-res, professores, lingüistas, etc., e por várias asso-ciações culturais galegas, como *A Mesa pola nor-malización*, a AGAL, a AAG-P, o MDL, a Burla Negra, Arredemo e Fala Ceive♦

Jornadas da Língua de Agir: *É possível viver em galego*

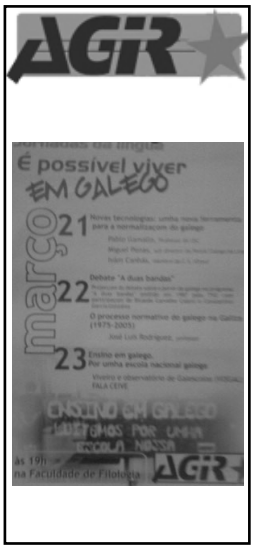

Mais um ano, Agir celebrou umhas Jornadas da Língua. Este ano centrárom-se nas ferramentas para a normalizaçom da nossa vida diária, na história recente do processo de normativizaçom e no futuro do ensino em galego. Os actos desenvolvérom-se na faculdade de Filologia da Universidade de Compostela com a participaçom, na primeira jornada, do informático José Ramom Pichel, do sub-director do Portal Galego da Língua, Miguel Penas, e de Ivám Canhás, membro do *C.S. Atreu!* na mesa-redonda «Novas tecnologias: umha nova ferramenta para a normalizaçom do galego». Para o segundo dia ficárom a projecçom do debate sobre o porvir do galego no programa «A duas bandas» emitido em 1987 pola TVG com participaçom de Ricardo Carvalho Calero e Constantino García González e umha palestra do professor José Luís Rodríguez sobre o processo normativo do galego na Galiza (1975-2005). As jornadas encerráro-se com umha nova mesa-redonda, «Ensino em galego: Por umha escola nacional galega» em que participárom o Viveiro e Observatório de Galescolas (VOGAL) e Fala Ceive♦

Jornadas da Galiza em Lisboa organizadas pela *Gz.pt*

As jornadas da Associação de Solidariedade com a Galiza celebrárom-se em Lisboa com a assistência de mais 100 pessoas assistiram entre os dous dias. As jornadas começárom com a organizaçom de um jantar e umha festa galegas no Palco Oriental da cidade de Lisboa que deu passo a umha segunda jornada que contou com palestras sobre a realidade galega e com a projecçom de diverso material audiovisual no Museu da República e Resistência♦

governo utiliza «Galiza» por 1ª vez em grande evento

Mais de 1,500 jovens participárom no encontro tecnológico organizado desde a Vicepresidência da Igualdade e do Bem-Estar através da Direcçom Geral de Juventude. Nas anteriores ediçons o nome do evento era *Xuventude_Galicia_Net*, nesta sexta ediçom será *Xuventude_Galiza_Net*. Confirma-se assim a utilizaçom do topónimo correcto do país «Galiza» por primeira vez numha grande actividade organizada desde o governo da Junta♦

Fala Ceive reclama galego no novo Estatuto

A associaçom cultural berziana Fala Ceive, dedicada à defesa da língua e cultura galegas nessa comarca excluída da actual Comunidade Autónoma da Galiza, remeteu um escrito à Comissom parlamentar dedicada à reforma estatutária, constituída polas três formaçons políticas com presença no Parlamento autonómico galego.

Fala Ceive pediu «um maior compromisso político com a protecçom da língua galega dos 4 territórios periféricos», em referência às comarcas galegófonas entre os rios Návia e Eu, no Berzo, as Portelas e o Vale do Elhas, na província de Cáceres, pois onsiderando «escassa» a declaraçom institucional incluída na Lei de Normalizaçom Lingüística, hoje em vigor, no que di respeito à defesa da língua própria desses territórios (artigo 21.2) em que o galego nom é oficial♦

Os Dias da Criação

A Incomunidade e a Casa da Eira Longa organizárom o encontro «Os Dias da Criação», celebrado em Vilar, Boticas (Trás-os-Montes), com o objectivo de promover e divulgar um maior conhecimento entre Galiza e Trás-os-Montes, para o qual o evento contou com a presença de autores galegos e transmontanos voltados para as distintas áreas da criaçom♦

«PuntoGal» defenderá domínio Internet

A capital da Galiza acolheu o acto de apresentaçom de um grupo promotor da «Asociación PuntoGal», impulsionada por umha dúzia de entidades empresariais e sociais que tencionam avalizar junto da Internet Corporation for Assigned Names and Numbers (ICANN) a candidatura para que seja reconhecido um domínio .gal como

identificativo da Galiza na Internet. As entidades que promovem a iniciativa som a «Asociación de Editores de Galicia», a «Asociación de Enxeñeiros de Telecomunicacións de Galicia», a «Asociación Fillos de Galicia», o «Colexio Profesional de Xornalistas de Galicia», o «Consello da Xuventude de Galicia», as «Empresas Galegas Adicadas a Internet (Eganet)», o jornal «Galicia Hoxe», o «Idesga-Galego 21», o «ISOC-Galicia», a «Mesa pola Normalización Lingüística», a «Real Academia Galega (RAG)» e Vieiros♦

galegos querem TV's portuguesas em sinal aberto

No mês de Abril, o canal de televisão português SIC, emitiu umha reportagem sobre a questom da recepçom, em sinal aberto, das TV's portuguesas na Galiza. Nela participárom José Luís Mendes Ferrim, escritor, Luís Magarinhos, da Plataforma pela recepção das TV's e Angela Bugalho, Conselheira da Cultura da Junta da Galiza.

A reportagem mostra o crescente interesse dos média portugueses, e conseqüentemente, da populaçom portuguesa, sobre o assunto. Na peça jornalística, Angela Bugalho, Conselheira da Culta da Junta da Galiza, afirmou sobre o assunto que «claro que penso que é completamente possível. Creio, além disso, que no mundo actual, o facto de podermos manter linhas de conhecimento abertas do que som as nossas culturas, que partilhamos, que som próximas, é sempre um elemento muito importante polo menos segundo o ponto de vista da cultura, e sobretudo para nós que somos da Galiza e Portugal»♦

III Jornadas Vilar de Santos

As III Jornadas da Língua em Vilar de Santos cetrárom-se na análise das variedades mais arcaizantes da nossa língua, os falares do Norte de Portugal e o seu continuum lingüístico na Baixa Límia. O professor Estraviz abriu a jornada do 15 de Abril com umha palestra sobre as peculiaridades lingüísticas e os traços dos falares, a seguir, o Núcleo de Estudos e Pesquisas de Castro-Laboreiro participou das jornadas com umha palestra sobre a cultura a história e a língua dessa aldeia da raia galego-portuguesa♦

Margarita Ledo, nova Presidenta da Lusocom

A Catedrática de Comunicação Audiovisual e Publicidade da Universidade de Santiago de Compostela, a chairega Margarita Ledo, foi eleita por unanimidade nova Presidenta da Federação Lusófona de Ciências da Comunicação Lusocom, coincidindo com o encerramento do que esta associaçom realizou nesta semana na capital galega. O ex-presidente da associaçom afirmou no acto que a realizaçom de um Congresso na Galiza implica «forte afirmaçom da Lusofonia»♦

a Esmorga comemorou 25 de Abril

A cidade das Burgas acolheu, entre os dias 25 e 28 de Abril este evento organizado pola associaçom cultural A Esmorga que contou com diversas palestras, cinema e umha grande festa de encerramento. X. Vilhar Trilho, membro da Associação de Amizade Galiza-Portugal, pronunciou a palestra «A Visão de Portugal desde o Nacionalismo Galego ao Longo da História e na Actualidade», em «O Papel de Portugal na Construção Nacional Galega» intervinhérom o activista lingüístico Luís Fontenla, J.M. Barbosa, responsável comarcal da AGAL-Ourense e Miguel Garcia, militante da AMI e finalmente celebrou-se a paletra ministrada por José David Santos Araújo, Presidente do Forum de Amizade Galiza-Portugal, «Uma visão da Questão Nacional Galega desde Portugal»♦

A Mesa apresentou a fundaçom Via Galego

O acto contou com a presença de Anxo Quintana, vicepresidente da Junta, de Néstor Rego, concelheiro de Cultura de Compostela, e Carlos Callón, Quico Cadaval, Xavier Alcalá e o Presidente da AGAL, Bernardo Penabade, entre outros membros do padroado.

Esta fundaçom conta entre os seus objectivos a aproximaçom e a circulaçom da cultura entre os países do sistema linguístico galego-português e a colaboraçom com os colectivos que trabalham pola normalizaçom do galego nos pontos de Astúrias, Castela e Leom e Extremadura em que é falado.

O projecto nom pretende, segundo declara a Mesa num comunicado, voltar a «abrir o debate normativo», mas romper a situaçom de «costas viradas» com as culturas mais próximas. A fundaçom Via Galego espera acabar com o «absurdo» de que as pessoas alfabetizadas em galego nom saibam que podem aceder à cultura em português♦

Ogálus e lusofonia

O Observ*atório Galego da Lusofonia, Ogálus*, abriu em Vigo, com umha mesa redonda em que participárom José Manuel Iglesias (PPdeG), Miguel Barros (PSdeG) e

Camilo Nogueira (BNG), o primeiro espaço de debate na sociedade galega sobre a vantagem estratégica da língua nas relaçons exteriores com os oito países de fala portuguesa, que somam 1,83% do PIB mundial. *Ogálus*, é umha iniciativa do *Institugo Galego de Análise e Documentación Internacional* (Igadi), cuja missom essencial consiste em manter umha atençom constante aos países e regions de língua oficial portuguesa a fim de promover o maior aproveitamento possível da afinidade linguística que Galiza tem com estes territórios. A mesa redonda juntou em Vigo representantes dos três partidos políticos maioritários na Galiza e pretendeu abordar a importância que tivo, tem e deveria ter a Lusofonia na acçom exterior galega♦

apresentaçom do e-Estraviz e PGL em Ponte Areias

A *Associaçom Cultural Galeguiza* organizou no dia 5 de Maio, em Ponte Areias, um evento cujo objectivo fundamental foi a reflexom acerca de novas ferramentas para a nossa língua. O Director do PGL, Vítor Manuel Lourenço Peres, e o lexicógrafo Isaac Alonso Estraviz, apresentárom na vila do Condado o projecto comunicativo do Portal Galego da Língua e, ainda, o dicionário e-Estraviz.

O evento contou com a participaçom da conta-contos do Ângeles Gargamala e encerrou-se com um convívio de confraternizaçom no local social Baiuca Vermelha♦

I.E.S. Xelmirez I oferecerá português

O «I.E.S. Xelmirez I» de Compostela junta-se aos liceus que na Galiza vám oferecer a possibilidade de estudar português. A iniciativa foi promovida depois dum intercámbio com um liceu de ensino médio de Matosinhos polo que alunado e docentes portugueses, da Escola Secundária João Gonçalves, passárom dez dias em Compostela com uma valoraçom muito positiva do encontro.

O português como segunda língua estrangeira está incluída no catálogo de cadeiras optativas da conselharia, e nom é preciso elaborar projecto nengum para ser concedido, apenas solicitá-la, contar com um número mínimo de alunado, e ter algum professor ou professora no liceu que poda ministrar essas horas e tenha a licenciatura de galego-português.

Na actualidade vários liceus da Galiza oferecem essa cadeira como 2ª língua, mas a maioria das vezes depende da vontade do professorado que promove o seu ensino.

A finais do mês de Dezembro, o sindicato CIG-Ensino lançou umha campanha para promover a cadeira de português no ensino médio, sumando-se assim a outros colectivos que levam anos fazendo esta mesma proposta como o Movimento em Defesa da Língua ou a própria AGAL♦

REcursos do Galego

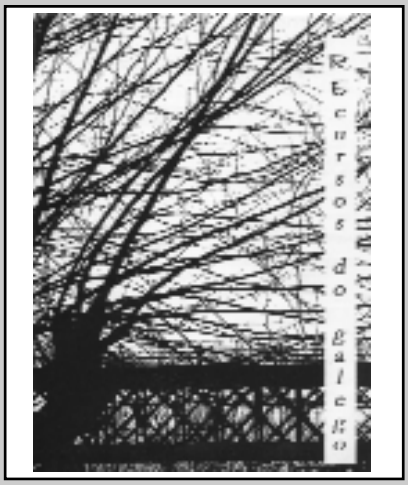

Com a intençom de promover atitudes positivas da populaçom a respeito da língua galega, o Serviço de Normalizaçom Lingüística do Concelho de Redondela promeveu umha série de palestras encaminhadas a evidenciar a/s utilidade/s do galego como língua de cultura e de progresso.

Nas quintas-feiras dos meses de Maio e Junho, os Edifícios Multiusos das vilas de Redondela e Chapela fôrom ponto de encontro para diferentes actividades destinadas a fornecer à cidadania ferramentas úteis em galego, nomeadamente no campo das novas tecnologias da comunicaçom, e dar a conhecer as tendências mais actuais nos campos da cultura, literatura, pensamento e movimentos sociais produzidas na Galiza e em galego. As actividades contárom com a participaçom de Raquel Bello Vázquez, Joel R. Gômez, Sechu Sende, J.A. Xesteira, Carlos Quiroga, María do Cebreiro, Carlos Callón, Raquel Miragaia, María Yáñez e Luz Castro♦

«Festa do Dezassete que se fai o 13»

A Gentalha do pichel celebrou o Dia das Letras, na compostelana Praça dos Bombeiros, com um intenso programa de actividades que contou com ruada pola zona velha, sessom vermú, a actuaçom do português Ze Marques, jantar, feira camiseteira, festival Infantil, book crossing, festivalde dança e música tradicional, e os concertos dos grupos: Fiandola, Renato Spencer, Kastomä e Skárnio. A organizaçom que nom encontrou a colaboraçom da cámara municipal, antes polo contrário, presenciou, como o resto dos assistentes, como um corte do suministro eléctrico por parte da cámara impediu um normal desenvolvimento dos concertos. Contudo, dia e noite fôrom um exemplo de boa organizaçom e um êxito de público♦

Centro Social A Fouce no Vale da Amaia

O passado Dia das Letras foi a data escolhida pola Associaçom Cultural A Fouce de Ouro para a abertura do Centro Social A Fouce, situado no bloco 2, baixo 5 da Praça de Chaviám de Bertamiráns. Da Fouce de Ouro assinalam que «nom é casualidade que abra [o Centro Social] o 17 de Maio: fazemo-lo como um jeito de homenagem à nossa língua, abrindo um centro social que tem como um dos eixos principais a sua defesa e dignificaçom». A Associaçom Cultural, tal qual explicam no seu blogue, «é um projecto botado a andar por pessoas dos Concelhos de Ames e Briom. Tem como objectivos a dignificaçom e o espalhamento da língua e cultura galegas entre os vizinhos e

vizinhas de ambos concelhos, promovendo actividades culturais e tendo em conta a desgaleguizaçom da zona onde vivemos e o perigo que os nossos rasgos diferenciais correm a dia de hoje»♦

Apoio popular fai possível Dia das Letras no Berzo

Os actos que desde há uns anos venhem decorrendo no Berzo, organizados pola Associaçom Cultural Fala Ceive, vírom, este ano, como a sua celebraçom era posta em risco pola actuaçom da Universidade de Castela e Leom, que pediu mais de 300 euros para conceder, durante 4 horas, um salom de actos. Nos últimos anos, membros da associaçom corriam com as despesas das actividades, que neste ano se tornavam excessivas polas exigências económicas da universidade.

Finalmente fôrom inúmeros os apoios quer económicos quer para participaçom no evento que Fala Ceive recebeu e não só se celebrou o Dia das Letras Galegas no Berzo, como também foi um dos eventos mais importantes agendados nos últimos anos na capital berciana.

Desta maneira Ponferrada acolheu, no dia 12 de Maio, umha grande festa polas letras galegas no Berzo, com teatro, música, poesia e, ainda, uma grande homenagem a Aquilino Poncelas e Alícia Fonteboa, duas pessoas em destaque pola defesa da língua nesse território♦

Letras 2006 em Ourense

A Esmorga homenageou a língua galega desde 17 de Maio (Dia das Letras na Galiza) até 10 de Junho (Dia de Camões) com diversos actos, conferências, debates, jogos e música, entre os quais destacamos as palestras do Prof. Valentim R. Fagim «Galiza, entre o NH e o Ñ», e do Prof. Carlos Garrido «A degradaçom do Léxico Galego e a sua Regeneraçom», a mesa-redonda «Meios de Comunicação em Galego-Português» em que participárom os directores do Frontera Notícias (Pedro Leitão), Novas da Galiza (Carlos Barros) e A Peneira (Guilhermo Rodrigues). As jornadas contarom também com a actividade «Planeta NH, o Jogo da Língua» e fôrom encerradas polo cantor português Rui David♦

«A língua é cousa de tod@as» em Ponte Vedra

Mais um ano Ponte Vedra viveu um 17 de Maio carregado de actividades alternativas. O Centro Social «A Revira», o Movimento Defesa da Língua e a colaboraçom da Câmara Municipal de Ponte Vedra figêrom possível que continue a tradiçom da «Festa da Língua» na cidade do Leres, que desta volta e sob a legenda «A língua é

TRIPA8586 30/7/06 17:31 Página 290

cousa de tod@s» já alcança a 12ª edição. E boockcrossing, ruada, música brasileira com Carlos Dantas, jantar popular e até um recital poético para encerrar o evento, completárom um programa que nesta ediçom começou já no dia 12 de Maio, no local da Revira com a apresentaçom de «Oxalá voltassem tempos idos», o bem sucedido livro do Catedrática Montero Santalha, e o concerto do cantor-compositor galego José Constenla♦

Letras Galegas em Lisboa

O Instituto Cervantes de Lisboa, a Cátedra de Estudos Galegos da Universidade de Lisboa e o Centro de Estudos Galegos da Universidade Nova de Lisboa organizam conjuntamente a Semana das Letras Galegas em Lisboa. Entre os actos celebrados destacárom a exposiçom de primeiras ediçons de clássicos galegos ou as conferências de Xurxo Souto e Xosé Ramón Pena. A semana encerrou-se com um concerto do grupo Marful♦

IV Mês da Língua em Lugo

O «IV Mês da Língua», evento co-organizado por Alto Minho e o MDL, decorreu, como nas anteriores ediçons, entre 17 de Maio (Dia das Letras na Galiza) e 10 de Junho (Dia de Camões) na cidade da Muralha. Em destaque desta volta a lembraça especial a Ricardo Carvalho Calero numhas jornadas que contárom com a projecçom dos documentários «Manuel Maria. Poeta da Terra Cha», «1951. Peregrinaçom aos lugares rosalianos» e «Castelao no dia da volta à Terra. Novas da Galiza», a apresentaçom da projecçom «O Porvir do Galego», por José-Martinho Montero Santalha, a apresentaçom do livro «Carvalho Calero, a nossa homenagem», umha palestra de Bernardo Penabade, os colóquios com Ramom Reimunde sobre a entrevista que realizou a Carvalho Calero em 1985 e com XabierCordal sobre o pensamento político na obra de Rosalia e a apresentaçom da página «futbolgalego.net» a cargo de Brais Garcia Fernández♦

Em Movimento. Festival da Língua

Esta primeira ediçom foi apresentada como «um projecto ideado e lançado pola Coordenadora Galega de Centros Sociais, a Associaçom Galega da Língua (AGAL), Novas da Galiza e mais o Movimento Defesa da Língua (MDL)», realizado graças à colaboraçom da Cámara Municipal de Oleiros, que colocou a disposiçom da organizaçom toda a

infraestrutura necessária. Concertos, palestras, debates, cinema, actos na rua, «feira das palavras e as ideias» e iniciativas diversas intergárom o programa de umha jornada em que se apresentárom alguns dos projectos sociais que na Galiza fam do galego protagonista: rádios livres, jornais, grupos musicais, centros sociais, editoras, etc.

Os actos começárom no Teatro Municipal das Torres de Oleiros, com umha mesa redonda dedicada a analisar as actuais dinámicas normalizadoras, a cargo das entidades organizadoras. No mesmo local, e ao longo do dia, apresentarou-se a Plataforma para a Recepçom das Rádios e TV's portuguesas na Galiza, e, já à tarde, Maurício Castro e Martinho Montero Santalha falárom, respectivamente, sobre «a situaçom do galego hoje» e «as razons do reintegracionismo». Perto do Monumento ao Emigrante, decorreu um acto em homenagem a Lugris Freire e deu-se leitura ao manifesto pola normalizaçom lingüística dos colectivos convocantes. A música presidiu a jornada com Servando e Contradança, a Banda de Gaitas Xaramago, o Grupo de Pandeireiteiros e Pandeireteiras dos Centros Sociais da Galiza e continuou até a madrugada com Trasnos de Moscoso, Não, Skárnio e A Banda de Poi.

Um recital de poesia, animaçom de rua , as actividades para crianças, o I Encontro Galego de Rádios Livres, a Feira das Palavras e das ideias e a Exposiçom de materiais sobre normalizaçom lingüística completárom umha magnífica jornada de unidade e colaboraçom que se tornou centro indiscutivel das celebraçons do dia das letras do movimento reintegracionista♦

+ bookcrossing

A colaboraçom entre entidades como o MDL, Alto Minho, A Gentalha do Pichel e as Conselharias de Cultura e Desportos, de Inovaçom e Indústria e da Vice-Presidência de Igualdade e Bem-Estar do Governo Galego, possibilitou que Culheredo, Ponte Vedra, Ourense, Lugo e Compostela vissem novamente como centos de livros de autores lusófonos já clássicos como Rosalia de Castro, Manuel Maria, Castelo Branco ou Machado de Assis, junto a outros actuais como Carlos Quiroga ou João Guisan Seixas, para além de vultos da literatura universal como como Zola, Dostoievski, Goethe ou Tostoi, eram depositados nas suas ruas à espera de ser lidos e abandonados de novo num lugar público para contruir um imenso e heterogéneo clube de leitura.

A actividade integrou-se em Compostela dentro da «Festa do Dezassete que se fai o 13» e em Culheredo, Lugo e Ourense realizou-se em colaboraçom com a Cultura Circula, iniciativa do Governo Galego que durante o ano 2006 pretende levar a cultura a diferentes lugares da Galiza de maneira dinámica, partindo da ideia de factoria cultural como eixo dumha cultura em processo, criativa e participativa♦

rua para Zeca Afonso

A luta pola liberdade, o compromisso ou a relaçom de José Afonso com a Galiza som dous dos motivos polos quais, através dumha iniciativa promovida por Xoán Guitián, Benedicto García e Arturo Reguera López se rei-

vindica umha rua dedicada ao cantor português na capital da Galiza. Numha carta dirigida ao Presidente da Cámara Municipal de Santiago de Compostela, os promotores da iniciaiva exponhem as razons que os guiam para fazer este pedido. Entre elas ficam em destaque a estreia da cançom «Grândola», símbolo da Revoluçom dos Cravos, na cidade de Compostela em 10 de Maio de 1972; o relacionamento do artista com a Galiza, com a que mantivo vínculos pessoais e profissionais; a sua influência na música galega e sua a trajectória vital de solidariedade com as causas sociais e de luta da liberdade. A recolhida de assinaturas de adesom está em andamento nos sítio web «Rua para Zeca Afonso» e no blogue «Chiscando um olho» ♦

Novas da Galiza ainda fora da AME

Os 42 números (quase quatro anos) saindo regularmente à rua e o uso exclusivo do galego nom parecem ser requisito suficiente para o jornal *Novas da Galiza* merecer a entrada na Associaçom de Meios Escritos em Galego. Este jornal, que cumpriria todos os preceitos divulgados pola associaçom para ser admitido, nom recebeu ainda resposta ao seu pedido de ingresso na mesma, feito em Novembro de 2005. A notícia poderia até passar despercebida se nom fosse porque a AME foi promovida polas empresas editoras de *Vieiros, A Peneira, Galicia Hoxe, A Nosa Terra* e *Tempos Novos*.

Segundo publica *Novas da Galiza* em discreta notícia do seu último número (42), este jornal teria solicitado, em Novembro de 2005, fazer parte desta nova iniciativa que «desde o início (...) foi recebida com interesse pola redacçom do *Novas da Galiza* (...), por coincidir com os seus objectivos e cumprir os requisitos marcados no texto de apresentaçom [da AME]».

A seis meses do pedido, a Associaçom de Meios Escritos em Galego ainda nom se pronunciou oficialmente ao respeito, se bem que em contactos informais com membros da mesma, Novas da Galiza pudesse saber que, se num primeiro momento a entrada do cabeçalho se considerava um facto natural, já em Fevereiro outros membros da associaçom comunicavam ao jornal reintegracionista «a existência de debates no seu seio [da AME] para aceitar a entrada, aduzindo diferenças quanto à normativa utilizada».

A AME continua ainda a demorar qualquer resposta oficial e a intençom da associaçom «poderia ser a redacçom de uns estatutos que, mudando os critérios marcados inicialmente, imponham algum tipo de restriçom normativa» ♦

AGAL em Madrid

Ápós um processo de reorganizaçom, motivado polo deslocamento a Compostela do seu primeiro coordenador, José Manuel Outeiro, o grupo local da AGAL em Madrid aborda umha nova etapa com o objectivo de se converter num referente da cultura galega na capital espanhola.

Aberto a toda pessoa interessada na língua galega, a actuaçom do referente do reintegracionismo organizado procu-

ra a cooperaçom com associaçons galegas, assim como as lusas e brasileiras, presentes em Madrid, visando a difusom na comunidade galega do reintegracionismo linguístico como elemento fulcral na normalizaçom da Língua.

José Fernando Lôpez Árias, o novo coordenador, manifestou que o grupo está aberto às mais diversas sensibilidades do galeguismo e manifesta o seu desejo de colaboraçom com todas as outras entidades galegas representadas na capital do Estado♦

em defesa da Associaçom Cultural A Esmorga

O Centro Social *A Esmorga* foi precintado polo governo municipal de Ourense no passado mês de Maio, depois de mais de um ano de actividade em defesa da língua e da cultura galegas. Entre as actividades semanais do Centro encontram-se a realizaçom de cursos (língua, música tradicional, dança...), palestras, debates, serviço de biblioteca e mediateca no nosso idioma... Ademais, o Centro está implicado na recuperaçom de festas tradicionais, na promoçom e defesa da língua, no impulsionamento do associacionismo através da cessom do seu local aos colectivos mais diversos, etc.

O Concelho de Ourense precintou A Esmorga sob o pretexto «formal» de nom ter os 3,20 m de altura exigidos para a concesom dumha licência (o teito da Esmorga mede 2,90), enquanto a maioria dos locais abertos na zona velha da cidade também nom atingem essa altura, e a prática totalidade dos locais das associaçons de vizinhos e culturais da corda do PP carecem de licência.

Dentro dos actos de protesto que A Esmorga levou a cabo desde que o governo municipal de Ourense, dirigido polo PP, precintou o Centro Social, a Associaçom Cultural destaca umha manifestaçom seguida de um concerto solidário em que participárom as bandas *Xigante Verde, Guezos, Greska e Skarnio*.

A Esmorga denunciou durante estes meses a intencionalidade política que claramente se encontrava detrás desta medida, exigindo e conseguindo a reabertura do centro e o cessamento da perseguiçom das suas actividades♦

A Mesa denuncia Presidência e Educaçom

A obstaculizaçom do uso do galego na educaçom infantil (3-6 anos), bem como a manutençom da situaçom de inferioridade no resto das etapas escolares, ou entom o incumprimento do Plano Geral de Normalizaçom da Língua Galega, som razons para A Mesa intentar umha denúncia contra a Presidência da Junta e a Conselharia da Educaçom perante o Conselho da Europa. Um escrito dirigido ao Comité de Especialistas responsáveis polo

seguimento da Carta Europeia, através do qual se dá conta das actuaçons da Presidência da Junta e, ainda, da Conselharia da Educaçom a respeito do galego no ensino, será o canal de denúncia que utilizará a entidade normalizadora.

Além disso, A Mesa solicitou umha entrevista com o referido Comité de Especialistas para apresentar-lhe a denúncia, propor-lhe que visite directamente os centros de ensino galegos e que verifique, em primeira mao, a realidade da situaçom do galego nas aulas, cujo modelo educativo foi criticado no último relatório do Conselho da Europa datado em passado 2005♦

em prol do galego no Estatuto de Castela e Leão

Baseando-se no artigo 21 da Lei de Normalizaçom Linguística galega, na qual se reconhece a protecçom da língua galega falada em território lindeiros com a Comunidade Autónoma da Galiza, a Associaçom Cultural Fala Ceive enviou umha carta reivindicativa ao Parlamento Galego instando os diferentes grupos políticos a aprovarem umha resoluçom a prol da declaraçom de oficialidade da língua galega no Estatuto de Castela e Leom. Fala Ceive defende que o galego tenha o mesmo reconhecimento no estatuto de Castela e Leom do que o castelhano, para o qual existe a proposta da inclusom do reconhecimento explícito da sua oficialidade nesse território, ou entom, caso nom exista uma declaraçom expressa do mesmo signo para o galego, os falantes continuarám claramente discriminados♦

«proibido falar galego»

Luviám é um dos concelhos galegofalantes da faixa leste -conhecido como galego estremeiro-, concretamente das Portelas, mas administrativamente pertencente à província espanhola de Samora (Comunidade de Castela e Leom).

Se em 2002 umas famílias denunciaram o castigo ao que foram submetidas duas crianças, cujo pecado tinha sido falarem galego nas aulas (e por isso tiveram de escrever duzentas vezes «No hablaré gallego en clase» –sic), hoje, quatro anos depois, o director do centro continua a efectivar essa proibiçom, agora sob a justificaçom de ser uma «medida pedagógica».

Felipe Luviám, deputado PSOE nas Cortes de Castela e Leom, levou em passado 6 de Junho o caso ao Pleno das Cortes e a resposta que obteve do Conselheiro da Educaçom, Francisco Javier Álvarez Guisasola, foi pouco alentadora: Álvarez Guisasola defendeu a proibiçom do uso do galego argumentando que «Na escola fala-se castelhano e o galego fala-se fora ou nos recreios»♦

Conselho Consultivo das Astúrias marginaliza o galego

O Conselho Consultivo das Astúrias acaba de emitir um ditame no qual avaliza a actual marginalizaçom da língua galega na regiom e a sua supeditaçom ao sistema e instituiçons asturianas, bem como a competência da Academia de la Llingua

Asturiana para a «normalizaçom» do galego. O ditame do Conselho Consultivo, base para a reforma do Estatuto de Autonomia das Astúrias, avaliza o statu quo para a língua galega na comunidade asturiana, pois mantém a competência da *Academia de la Llingua Asturiana* (ALLA) para a «normalizaçom» do galego na regiom.

Entre as fórmulas de submissom está o «Registro general de capacitación en bable/asturiano y gallego/asturiano». Repare-se em que afinal se integra as duas variantes lingüísticas (bable e galego) numha só realidade (asturiano).

Também, assinala-se que o gallego-asturiano é umha «modalidad lingüístida propia» das Astúrias, polo qual se pode concluir que questiona, implicitamente, a sua pertença ao diassistema galego-português.

Na linha do apontado acima, fala-se de que a disputa sobre a identidade da língua asturiana ('bable' para o Conselho Consultivo) «queda disipada y resuelta por la función y competencias que se le asignan a la Academia de la Llingua [Asturiana], como instrumento de normalización lingüística del bable/asturiano y del gallego/asturiano y como fuente de acreditación de su conocimiento»♦

Movimento Defesa ao Parlamento

Há meses que o MDL enviou umha petiçom à Comissom de reforma estatutária em que solicitava participar para expor as suas propostas para que o estatuto pudesse servir para melhor defender a língua da Galiza.

A Comissom decidiu finalmente convidar o MDL a dar a sua opiniom e, aproveitando o trabalho prévio realizado em 2004 a este respeito entre Amizade Galiza-Portugal, Associaçom Galega da Língua e o próprio MDL, este colectivo considerou o momento oportuno para enviar oficialmente à Comissom a proposta, que foi apoiada publicamente por mais de 100 pessoas, para que o grupo de trabalho parlamentar a tenha em consideraçom à hora de elaborar o texto do novo estatuto.

O documento, breve e claramente explicativo da posiçom galeguista do reintegracionismo, assenta em três ideias-eixo para serem defendidas no novo estatuto: a referência explícita a galego e português serem dous nomes da mesma língua, a necessidade e obrigatoriedade de o corpo de funcionários que trabalhem na Galiza terem a obriga de saber a língua do seu público para poderem acceder ao seu posto de trabalho e a plena competência do Governo Galego em matéria audiovisual e das telecomunicaçons. A proposta pode ser consultada em *www.proposta2004.tk*♦

Mesa do Parlamento europeu rectifica posiçom inicial

A Mesa do Parlamento europeu decidiu rectificar a decisom que tinha adoptado a 26 de Abril deste mesmo ano, pola qual tinha sido denegado o pedido do Governo espanhol para poderem ser usadas as línguas minorizadas do Estado nas comunicaçons escritas estabelecidas com esta instituiçom legislativa♦

Normas para o envio e selecçom de Trabalhos
a publicar na Revista *Agália*

a) Só serám admitidos para publicaçom os trabalhos que cumpram estritamente as Normas Técnicas e editoriais assinaladas nesta secçom.

b) Os trabalhos, em disquete, CD ou por correio-electrónico, devem ser enviados, impreterivelmente, antes dos dias 1 de Maio e 1 de Novembro de cada ano –para serem avaliados e eventualmente publicados no semestre a seguir–, para os seguintes endereços:

. Revista *Agália*
Aptdo. 453
32080 Ourense (Galiza)

. Carlos Quiroga
Faculdade de Filologia – USC
15782 Santiago de Compostela (Galiza)

correio-e: <pragalia@agal-gz.org>, <fgtinta@usc.es>

c) O envio de trabalhos pressupom a aceitaçom da decisom, inapelável, do Comité Científico.

d) *Agália* publica Estudos, Notas e Recensons de livros. Entende-se por Estudo um trabalho de investigaçom de mais de 10 páginas de texto dactilografado a dous espaços; as Notas som trabalhos de menor extensom.O texto enviado para a secçom de Estudos deverá vir acompanhado dum breve resumo (de nom mais de 1200 caracteres) e de Palavras-chave (em número nom superior a sete), com a correspondente tradução para inglês ou francês.

e) O texto enviado para a secçom de Estudos, incluindo resumo, notas e bibliografia, nom deve superar os 80.000 caracteres (contando espaços) para os Estudos, excepto autorizaçom expressa dos Comités Científico e Redactoral.

f) No texto enviado para a secçom de Notas ou Recensom nom é requerido resumo e o seu tamanho máximo situa-se nos 20.000 caracteres, excepto autorizaçom expressa dos Comités Científico e Redactoral.

g) Os trabalhos serám seleccionados por membros do Comité Científico de *Agália*, com carácter confidencial.

h) Será motivo de exclusom da ediçom prevista, a publicaçom prévia do trabalho –ou de parte substantiva dele– em qualquer outro meio impresso ou electrónico, sem autorizaçom da Direcçom da *Agália*.

i) Serám excluídos aqueles trabalhos que, a juízo do Comité Científico, nom tenham o nível suficiente. O Comité Redactoral da Revista só se compromete a entrar em contacto com remetentes de trabalhos seleccionados para publicaçom.

j) Em virtude da Lei de Propriedade Intelectual espanhola, a direcçom da *Agália* deve garantir que os trabalhos sejam originais e inéditos. Esta lei, no seu art. 32 (cap. II) do R. D. Legislativo 1/1996 de 12 de Abril que aprova o texto refundido da Lei de Propriedade Intelectual, explicita claramente: "*É lícita a inclusom numha obra própria de trechos de outras alheias de natureza escrita [...] sempre que se tratar de obras já divulgadas e a sua inclusom se realizar a título de citaçom ou para a sua análise, comentário ou juízo crítico. Esta utilizaçom só poderá ser realizada com fins docentes ou de investigaçom [...] indicando a fonte e o nome do autor da obra utilizada.*" Por outra parte, se os trabalhos incluirem qualquer tipo de materiais gráficos (fotos, gravuras, mapas, quadros, esquemas, gráficas, diagramas, tabelas, planimetria, etc.) os/as autores/as farám mençom clara e explícita da fonte dos mesmos, no caso de nom serem de elaboraçom própria.

k) O único idioma oficial para a publicaçom na revista *Agália* é o galego-português, em qualquer das suas variantes. Se o Comité Redactoral o julgar de interesse, poderám aparecer na revista, na sua versom galego-portuguesa, trabalhos originalmente redigidos noutras línguas (referenciando o título original do trabalho e o responsável pola traduçom).

l) A opiniom do texto e a modalidade lingüítica é de responsabilidade do seu autor ou autora.

m) Cada autor ou autora de trabalhos publicados na revista *Agália*, terá direito a um exemplar do volume em que aparece o seu trabalho, que lhe será oportunamente enviado no momento da ediçom. Se algum autor ou autora desejar que lhe seja feito o envio de mais exemplares, deverá contactar com Comité Redactoral, e esse envio será feito pagando no momento da recepçom os preços postais correspondentes.

n) Qualquer assunto nom previsto nestas normas será objecto de resoluçom, no seu caso, por parte dos Comités Científico e Redactoral da Revista.

NORMAS TÉCNICAS

1) TEXTOS: Poderá usar-se qualquer das versons dos processadores OPENOFFICE ou Microsoft WORD para os sistemas operativos Apple-McIntosh (preferente), MS-DOS/Windows ou Linux.

2) MATERIAL GRÁFICO: A inclusom de material gráfico deve garantir a originalidade. No caso de incluir referências nos originais constará com toda a claridade a sua fonte e / ou localizaçom, inclusive com mençom expressa da concessom da permissom de reproduçom se for o caso. O material gráfico digitalizado deverá adequar-se aos seguintes parámetros:

- Desenhos, planos, mapas, gravuras, etc.: formato .TIFF tendo em conta que o processo de digitalizaçom ("scaning") se fará em linha ou mapa de bits (nunca em escala de cinzentos), ao tamanho real da imagem (100%) e com umha resoluçom mínima de 1.200 pontos por polegada (p.p.p).
- Fotografias: formato .TIFF a cores ou escala de cinzentos (a preto e branco) conforme proceder, ao tamanho real da fotografia (100%) e com umha resoluçom mínima de 300 pontos por polegada (p.p.p.).
- Gráficos: Preferentemente numha página em Excel (arquivos .XLS) (os gráficos de Word apresentam freqüentemente problemas de conversom aos programas profissionais de maquetaçom), ou no formato do Openoffice (.SXC).
- MUITO IMPORTANTE: Com independência de o material gráfico poder ir inserido no documento de texto como orientaçom para a localizaçom das imagens, cada umha das imagens ou gráficos deverá ser entregue como arquivo independente, sujeitando-se às especificaçons supracitadas.

3) Os textos levarám o cabeçalho deste modo (Times, corpo 11):

título da comunicaçom: **centralizado, minúscula, negrito**.
nome e apelidos do/a autor/a: debaixo do título, direita, minúscula.
universidade ou centro –no seu caso: debaixo do nome, direita, minúscula.

Exemplo:

A Lusofonia contestada

Armando Guerra Constante
Univ. dos Açores

4) As notas de rodapé (Times, corpo 8) deverám ser compostas com a opçom específica do processador de texto. Se seguir sinal de pontuaçom ao número de chamada, o signo de pontuaçom irá depois do número da chamada e nunca antes: exemplo[1]. e nom exemplo.[1]

5) No corpo do texto (Palatino ou Times, corpo 11), o avanço de parágrafo da primeira linha deve ser feita com a opçom específica do menú formato ou desenho de parágrafo; nunca se usará tecla de espaçamento nem tabulaçom. A mesma indicaçom serve para as notas de rodapé.

6) A citaçom de trecho longa disporá-se como parágrafo independente (corpo 10), sem aspas, com a correspondente remissom bibliográfica no fim do trecho entre parênteses; deverá ser composta (também as tabelas ou quadros) com a opçom específica do processador de textos, nunca com espaçamentos ou tabulaçom. Se a citaçom tiver menos de quatro linhas, deve dispor-se no corpo do texto, entre aspas duplas (se houver necessidade de utilizar aspas dentro da citaçom, elas serám simples, '...').

7) Bibliografia: deve consignar-se sob o epígrafe BIBLIOGRAFIA (centralizado, minúscula, negrito). As entradas, ordenadas alfabeticamente, irám do seguinte modo: APELIDO(S) [VERSALETES] Nome (minúscula): *Título do livro* [itálico] ou do "Artigo de revista ou colaboraçom em obra colectiva" [entre aspas, rectos], resto dos dados do livro: lugar, editorial, ano [rectos] ou Título da revista ou obra colectiva [itálico]. Exemplos:·

– 1. Referências correspondentes a livros:

Comissom Linguística da agal. 1985. *Prontuário Ortográfico Galego*. Associaçom Galega da Língua. Santiago de Compostela.

Carvalho Calero, Ricardo. [7]197 (1966) *Gramática elemental del gallego común*. Editorial Galaxia: Vigo.

Carvalho Calero, Ricardo. 1984a. *Letras Galegas*. Associaçom Galega da Língua. Corunha.

Darwin, Charles R. 1859. *The Origin of Species by Means of Natural Selection*. John Murray. Londres. [Cit. pola trad. port. de Dora Batista, *A Origem das Espécies*, Publicações Europa-América, Mem Martins, 2005].

– 2. Referências correspondentes a artigos , trabalhos inseridos em actas, colectáneas:

Álvarez Cáccamo, Celso. 1987. Fala, bilingüismo, poder social. *Agália*, 10: 127-150.

Álvarez Cáccamo, Celso e Mário J. Herrero Valeiro. 1996. O continuum da escrita na Galiza: entre o espanhol e o português. Agália, 46: 143-156.

Chaves de Melo, Gladstone. 1996. A língua poética de Ernesto Guerra da Cal, modelo de reintegração. *In* Maria do Carmo Henríquez Salido (org.): *Actas do IV Congresso Internacional da Língua Galego-Portuguesa na Galiza*: 233-240. Associaçom Galega da Língua. Santiago de Compostela.

8) Na disquete ou CD deve ser rotulado o nome do autor, título completo do trabalho, processador de textos utilizado e versom do mesmo.

9) É possível que, em algum caso, sejam enviadas provas a algum dos autores. Os autores corrigirám as primeiras provas, admitindo-se só correcçons tipográficas e ortográficas, e, sempre ao juízo dos editores, aqueles acréscimos ou eliminaçons de texto que nom afectarem a diagramaçom da publicaçom.

10) Para além de cópia digital, deverá ser enviada cópia impressa do trabalho.